

RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL

2018



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
UFT**

RELATÓRIO PARCIAL – ANO BASE 2018

**Palmas – TO
Março de 2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins – SISBIB/UFT

F981r Fundação Universidade Federal do Tocantins.
Relatório de avaliação institucional UFT: relatório parcial – ano base 2018 / UFT, Comissão
Própria de Avaliação - CPA. -- Palmas, TO: UFT, 2019.
36p.:il.color.

1. Avaliação institucional - Relatório. 2. Ensino superior - Avaliação. 3. Educação superior. I.
Comissão Própria de Avaliação. II. Título.

CDD 378

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou
por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos
do autor (Lei n° 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.**



Reitor

Luis Eduardo Bovolato

Vice-reitora

Ana Lúcia de Medeiros

Chefe de Gabinete

Emerson Subtil Denicoli

Pró-Reitor de Administração e Finanças (Proad)

Jaasiel Nascimento Lima

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento (Proap)

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (Proest)

Kherlley Caxias Batista Barbosa

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex)

Maria Santana Ferreira Milhomem

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progedep)

Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes

Pró-Reitora de Graduação (Prograd)

Vânia Maria de Araújo Passos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propesq)

Raphael Sânzio Pimenta

Prefeito Universitário

João Batista Martins Teixeira

Procurador Federal

Marcelo Moraes Fonseca

Diretor do Campus de Araguaína

José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro

Diretor do Campus de Arraias

Antonivaldo de Jesus

Diretor do Campus de Gurupi

Gil Rodrigues dos Santos

Diretor do Campus de Miracema

André Luiz Augusto da Silva

Diretor do Campus de Palmas

Marcelo Leineker Costa





Diretor do Campus de Porto Nacional

George França dos Santos

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Nataniel da Vera-Cruz Gonçalves Araújo

Home page da UFT: www.uft.edu.br





Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Presidente e representante docente do Campus de Porto Nacional

Kátia Rose Oliveira de Pinho

Vice-presidente e representante docente do Campus de Arraias

Roosevelt Moldes de Castro

Representantes da administração central

Cláudia Maria Miranda Alencar Rocha

Rayenne Neres Montelo Mendes

Representantes docentes

Ary Henrique Moraes de Oliveira – Campus de Palmas

Janaína Augusta Neves de Souza – Campus de Miracema

Mauro Torres Siqueira – Campus de Tocantinópolis

Taciano Peres Ferreira – Campus de Gurupi

Representantes servidores técnicos administrativos

Cícero Valdier Pereira – Campus de Miracema

Tullio Teixeira Deusdará – Campus de Gurupi

Representante discente

Carlos Henrique Nassar – Campus de Porto Nacional

Representante da sociedade civil

Ana Claudia Batista

Representante dos egressos

Lucas Carvalho Evangelista Bem

Servidor técnico administrativo

Thiago Ramos Machado

Revisão de texto: Kátia Rose Oliveira de Pinho e Thiago Ramos Machado.



**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Eixos abrangendo as 10 dimensões do Sinaes	14
Figura 2: Mapa do estado do Tocantins destacando as cidades onde estão localizados os 7 campi da UFT	15
Figura 3: Etapas do processo de avaliação institucional (metodologia)	19
Figura 4: Atualização da <i>mini-home</i> da CPA	20
Figura 5: Exemplos de artes elaboradas pela Superintendência de Comunicação utilizadas na divulgação da Campanha de Avaliação Institucional 2018	21
Figura 6: Programação do Seminário de Avaliação Institucional 2018	23



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Desempenho dos cursos de graduação da UFT segundo conceito ENADE e CPC – triênio 2015, 2016 e 2017	20
Quadro 2: Nota de corte SiSU 2018	55
Quadro 3: Quantidade de estudantes atendidos em 2018 nos Programas Especiais em Educação coordenados pela Prograd, por Campus	95
Quadro 4: Ações de Extensão desenvolvidas em 2018	95
Quadro 5: Extensionistas envolvidos em ações em 2018	95
Quadro 6: Bolsas concedidas pela Proex em 2018	96
Quadro 7: Principais indicadores das políticas de assistência estudantil em 2018	96
Quadro 8: Programas/Convênios de Mobilidade Internacional vigentes em 2018	96
Quadro 9: Número de estudantes atendidos por programa/convênio e por Campus/Curso	97
Quadro 10: Número de professores atendidos por programa/convênio e por Campus/Curso	97
Quadro 11: Número de estudantes estrangeiros na UFT, segundo país de origem, programa/convênio e Campus/Curso	98
Quadro 12: Número de solicitações direcionadas à Ouvidoria em 2018, por categoria e canais de comunicação	99
Quadro 13: Atendimentos do setor de criação (JOB) da Superintendência de Comunicação em 2018, por Campus	99
Quadro 14: Produção de matérias pela Superintendência de Comunicação em 2018	99
Quadro 15: Número de docentes em 2018, por Campus, titulação e carga Horária	124
Quadro 16: Número de técnicos administrativos em 2018, por Campus, titulação e carga horária	125
Quadro 17: Projeto de Lei Orçamentária Anual 2018/Órgão 2600 – Ministério da Educação – MEC/Unidade 26251 – Universidade Federal do Tocantins	126



Quadro 18: Detalhamento dos recursos orçamentários por grupo de natureza da despesa em 2018	127
Quadro 19: Desconcentração de recursos por Campus, comparativo entre os anos de 2017 e 2018	127
Quadro 20: Área construída por Campus	139
Quadro 21: Obras finalizadas por Campus	139
Quadro 22: Áreas das glebas e dos edifícios por Campus	140
Quadro 23: Estrutura física (equipamentos e edifícios) da UFT	140
Quadro 24: Acervo das Bibliotecas da UFT em 2018	143
Quadro 25: Aquisição de acervo bibliográfico por Campus/Curso, 2017/2018	143
Quadro 26: Quantidade de títulos e itens por área do conhecimento – acervo de Bibliotecas da UFT, 2018	144



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Questão sobre o trabalho da CPA/CSA em relação ao PDI e à gestão (Eixo 1)	30
Gráfico 2: Questão sobre o trabalho da CPA/CSA em relação à utilização dos resultados da avaliação interna (Eixo 1)	33
Gráfico 3: Questão sobre a avaliação do PDI (Eixo 2)	37
Gráfico 4: Questão sobre formação profissional e cidadã (Eixo 2)	39
Gráfico 5: Questão sobre o caráter inovador (Eixo 2)	42
Gráfico 6: Questão sobre a promoção do desenvolvimento socioambiental (Eixo 2)	45
Gráfico 7: Questão sobre a política de ações afirmativas (Eixo 2)	48
Gráfico 8: Questão sobre a Educação a Distância (Eixo 2)	51
Gráfico 9: Textos publicados pela Superintendência de Comunicação em 2018	100
Gráfico 10: Questão sobre a articulação entre ensino, pesquisa e extensão (Eixo 3) ..	102
Gráfico 11: Questão sobre as atividades de ensino (Eixo3)	103
Gráfico 12: Questão sobre as atividades de pesquisa (Eixo 3)	105
Gráfico 13: Questão sobre as atividades de extensão (Eixo 3)	106
Gráfico 14: Questão sobre realização de atividades científico-culturais (Eixo 3)	107
Gráfico 15: Questão sobre comunicação com o público interno (Eixo 3)	110
Gráfico 16: Questão sobre comunicação com o público externo (Eixo 3)	112
Gráfico 17: Questão sobre o setor de Ouvidoria (Eixo 3)	114
Gráfico 18: Questão sobre o trabalho do setor de apoio psicopedagógico (Eixo 3)	116
Gráfico 19: Questão sobre as políticas de internacionalização (Eixo 3)	117
Gráfico 20: Questão sobre a política de acompanhamento dos egressos (Eixo 3)	120
Gráfico 21: Questão sobre a oferta de auxílio aos estudantes (Eixo 3)	121
Gráfico 22: Questão sobre a política de formação e capacitação docente (Eixo 4)	128



Gráfico 23: Questão sobre a política de formação e capacitação dos técnicos administrativos (Eixo 4)	129
Gráfico 24: Questão sobre transparência e prestação de contas (Eixo 4)	130
Gráfico 25: Questão sobre atuação das instâncias superiores (Eixo 4)	132
Gráfico 26: Questão sobre promoção do bem-estar acadêmico/profissional (Eixo 4)	134
Gráfico 27: Questão sobre aplicação dos recursos financeiros (Eixo 4)	136
Gráfico 28: Questão sobre as salas de aula (Eixo 5)	148
Gráfico 29: Questão sobre os laboratórios (Eixo 5)	149
Gráfico 30: Questão sobre as bibliotecas (Eixo 5)	151
Gráfico 31: Questão sobre o(s) auditório(s) (Eixo 5)	152
Gráfico 32: Questão sobre as instalações sanitárias (Eixo 5)	153
Gráfico 33: Questão sobre o espaço de atendimento aos discentes (Eixo 5)	155
Gráfico 34: Questão sobre a(s) cantina(s) (Eixo 5)	156
Gráfico 35: Questão sobre o Restaurante Universitário (Eixo 5)	158
Gráfico 36: Questão sobre o(s) espaço(s) de convivência (Eixo 5)	160
Gráfico 37: Questão sobre as condições de acesso à internet (Eixo 5)	161
Gráfico 38: Questão sobre as condições de funcionamento dos polos EaD (Eixo 5) ..	163
Gráfico 39: Questão sobre a limpeza (Eixo 5)	164
Gráfico 40: Questão sobre segurança (Eixo 5)	166
Gráfico 41: Questão sobre as condições de acessibilidade	168



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 A avaliação institucional no Sinaes	13
1.2 Dados institucionais	14
1.3 O processo avaliativo na UFT	15
1.4 Proposta de autoavaliação da UFT no período 2018-2020	16
1.5 Composição da CPA e o papel das CSAs nos <i>campi</i>	17
2 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	19
2.1 Plano de autoavaliação 2018	20
3 APRESENTAÇÃO DE DADOS E INDICADORES PERTINENTES A CADA EIXO	24
3.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	24
3.1.1 Processo de planejamento e autoavaliação da UFT – 2018	24
3.1.2 Indicadores de Avaliação Institucional	24
3.1.3 Avaliação Institucional Externa	29
3.1.4 Relações do Eixo 1 com o PDI	29
3.1.5 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018	30
3.1.6 Recomendações da CPA para o Eixo 1	35
3.2 Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	36
3.2.1 Principais ações	36
3.2.2 Relações do Eixo 2 com o PDI	37
3.2.3 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018	37
3.2.4 Recomendações da CPA para o Eixo 2	53
3.3 Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	53
3.3.1 Principais indicadores	54
3.3.2 Relações do Eixo 3 com o PDI	101
3.3.3 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018	101
3.3.4 Recomendações da CPA para o Eixo 3	121
3.4 Eixo 4 – Políticas de Gestão	122
3.4.1 Principais indicadores	123
3.4.2 Relações do Eixo 4 com o PDI	127
3.4.3 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018	128
3.4.4 Recomendações da CPA para o Eixo 4	138
3.5 Eixo 5 – Infraestrutura	138
3.5.1 Principais indicadores	139
3.5.2 Relações do Eixo 5 com o PDI	147
3.5.3 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018	147
3.5.4 Recomendações da CPA para o Eixo 5	170
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	171



1 INTRODUÇÃO

Avaliar para avançar! Mais que um *slogan*, trata-se de um compromisso assumido pela Comissão Própria de Avaliação da UFT, baseado na ampliação da participação da comunidade acadêmica na Campanha de Avaliação Institucional, realizada anualmente, bem como na promoção de outros eventos e ações, cujo objetivo é a formação e consolidação de uma “cultura da avaliação”.

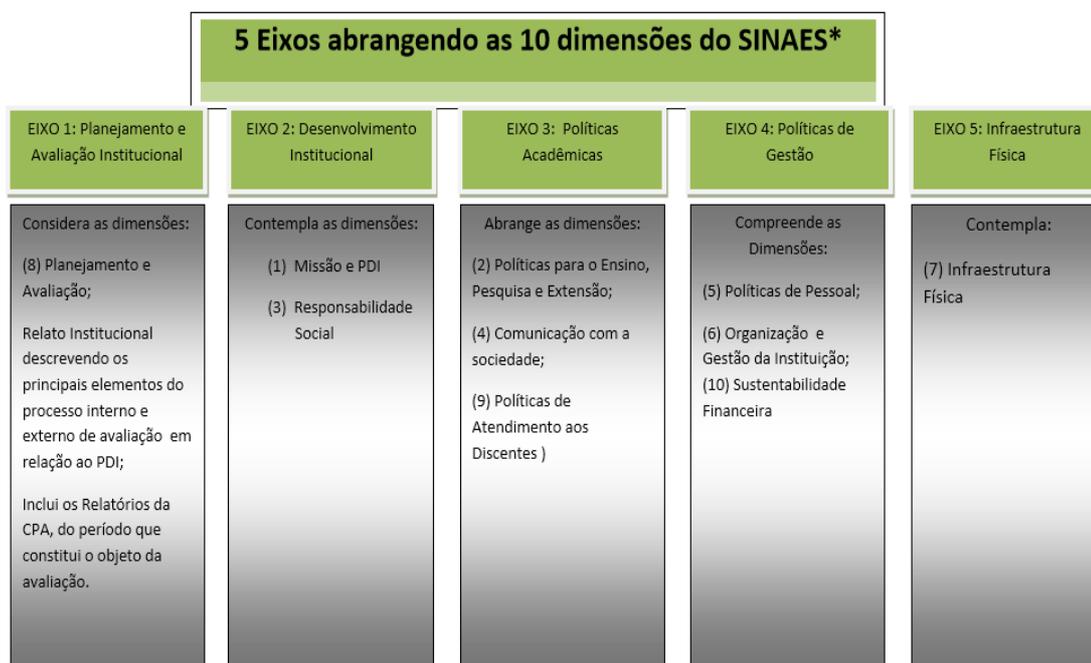
A concretização deste ambiente deve assumir posição de destaque no âmbito do planejamento e da gestão na UFT, uma instituição extremamente jovem, com apenas 15 anos de existência. Durante este breve período, se por um lado obteve significativo êxito no tocante à ampliação da infraestrutura, da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, bem como da qualificação de seu corpo docente, em um período de implantação e vigência do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), por outro evidencia, nesta parte final da segunda década do século XXI, a necessidade de se readequar a um contexto de expressivas reduções no orçamento e repasses de verba, bem como de repensar as políticas acadêmicas, especialmente para o ensino de graduação. Diante da magnitude desses desafios, a avaliação institucional afirma-se como uma imprescindível aliada, pois é a partir da observação crítica, da vivência, do permanente debate, da soma de experiências e da diversidade de ideias e atores, que a universidade (trans)forma e é (trans)formada.

O presente relatório, referente ao ano-exercício de 2018 e denominado “parcial” por sua condição de primeiro produto do triênio 2018-2020, compõe-se de quatro partes: uma introdução, seguida da exposição da metodologia de execução da autoavaliação institucional. Posteriormente, são apresentados os dados, informações e resultados da Campanha de Avaliação Institucional, além das respectivas recomendações da CPA, de acordo com os cinco eixos que agrupam as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), conforme previsto na Nota Técnica Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nº 65, publicada em 14 de outubro de 2014. Em suas considerações finais, o relatório tece as últimas observações sobre os principais resultados da autoavaliação institucional.

1.1 A avaliação institucional no Sinaes

A avaliação propõe um sistema integrado de gestão com base em indicadores de resultados. Neste sentido, contribui para uma maior articulação entre ações de ensino, pesquisa e extensão, promovendo avanços no modelo de gestão e avaliação institucional. O planejamento adotado pela UFT trabalha os cinco eixos referenciais instituídos no Sinaes, que por sua vez, abrangem dez dimensões de avaliação, como pode ser observado na Figura 1.



**Figura 1: Eixos abrangendo as 10 dimensões do Sinaes**

Fonte: extraído da Nota Técnica n.º. 14/2014, CGACGIES/DAES/INEP/MEC.

Com base nos cinco eixos, a saber: planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura física, os principais aspectos avaliados são o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social e ambiental, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. É importante destacar que para cada um desses aspectos foram estabelecidas metas e ações, que estão detalhadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFT.

1.2 Dados institucionais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), instituída pela Lei Federal n.º. 10.032, de 23 de outubro de 2000, é uma entidade pública vinculada ao Ministério da Educação, destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial em consonância com a legislação vigente.

Sua **missão** é formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento com inovação e qualidade que contribuam para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal (conforme redação conferida pelo Planejamento Estratégico 2014-2022); sua **visão** é ser reconhecida nacionalmente até 2022 pela excelência no ensino, pesquisa e extensão (idem); seus **valores**: respeito à vida e à diversidade; transparência; comprometimento





com a qualidade; criatividade e inovação; responsabilidade social; e equidade.

Por fim, os grandes **pilares estratégicos** da Instituição, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016) são: *atuação sistêmica; articulação com a sociedade; aprimoramento da gestão; e valorização humana.*

A UFT possui estrutura *multicampi*, com sete *campi* localizados em regiões estratégicas do estado (Figura 2). Nesses *campi*, além da oferta de cursos de graduação e pós-graduação que oportunizam as populações local e próxima o acesso à educação superior pública e gratuita, são desenvolvidos programas e eventos científico-culturais que permitem ao aluno uma formação ampla e crítica. Considerando a vocação de desenvolvimento do Tocantins, a UFT oferece oportunidades de formação nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Educação, Agrárias, Exatas e Ciências da Saúde.

Figura 2: Mapa do estado do Tocantins destacando as cidades onde estão localizados os 7 campi da UFT



Fonte: Disponível em www.uft.edu.br. Acesso em 12 fev 2019.

1.3 O processo avaliativo na UFT

O Projeto de Avaliação Institucional 2016-2020 objetiva dar continuidade ao processo de autoavaliação da UFT de acordo com o Sinaes, que preceitua a avaliação democrática, participativa e formativa. Nesta perspectiva, a autoavaliação institucional é





definida como processo que compreende participação social, reconhecimento da pluralidade de concepções de procedimentos avaliativos e discussão dos múltiplos significados políticos.

A observância desses princípios requer, por parte da comunidade acadêmica, conhecimento sobre o projeto de autoavaliação, bem como participação ativa nas discussões sobre as dificuldades e potencialidades surgidas nos caminhos de expansão e consolidação da universidade. Nestes termos, o processo avaliativo deve representar ação de grande relevância na gestão de uma Instituição de Ensino Superior (IES), pois, de posse dos dados advindos das avaliações, a instituição pode planejar ações e programas, em diferentes perspectivas de tempo, a fim de elevar a qualidade do conjunto de suas atividades para a íntegra da comunidade acadêmica.

Afinal, a busca pela qualidade exige investimentos constantes, processos de gestão voltados para o planejamento, qualificação docente e técnico-administrativa, além da valorização do sentimento de vivência e pertencimento por parte da comunidade acadêmica. O propósito de aprimoramento das ações da gestão determina a valorização de processos avaliativos que apontem situações a serem superadas e aspectos positivos a serem reforçados, sejam eles internos ou externos.

Sob esta ótica, em 2018 a CPA desenvolveu uma série de ações conjuntas e permanentes, que para além da divulgação da Campanha de Avaliação Institucional, incluiu a conscientização de servidores e estudantes por meio da atuação das Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) nos sete *campi*, além da realização periódica de eventos dedicados à discussão e à prática da avaliação como condição fundamental para o fortalecimento institucional, tal como observado no Seminário de Avaliação Institucional realizado no último mês de agosto de 2018.

1.4 Proposta de autoavaliação da UFT no período 2018-2020

Atendendo à orientação da Norma Técnica INEP/DAES/CONAES n. 65/2014, a proposta de autoavaliação da UFT para o triênio 2018-2019-2020 adota as seguintes estratégias:

- ✓ Fomentar a cultura da avaliação na universidade;
- ✓ Sensibilizar os setores da universidade para a importância da avaliação institucional;
- ✓ Acompanhar as avaliações dos cursos junto com a Prograd e as coordenações de cursos;
- ✓ Aplicar anualmente questionários de avaliação aos três segmentos que compõem a instituição: docente, discente e técnico-administrativo, priorizando algumas das dimensões do Sinaes;
- ✓ Apresentar relatório anual tendo como referência o PDI e o PPI, atendendo às exigências do INEP.

A concepção adotada pela CPA da UFT é a reflexão e sistematização permanente e continuada sobre os procedimentos avaliativos, com o propósito de criar uma avaliação emancipatória, na perspectiva de (a)firmar a missão e os valores da universidade. Trata-se, pois, da valorização de um processo de autocrítica da realidade para a qualificação das ações de planejamento e gestão da instituição, por meio da participação da comunidade acadêmica.



1.5 Composição da CPA e o papel das CSAs nos *campi*

A CPA é integrada por representantes da comunidade acadêmica (corpos docente, discente, além de técnicos administrativos e membros indicados pela administração superior), bem como por representantes dos egressos e da sociedade civil, cuja composição foi formalizada pelas seguintes publicações do Boletim Interno da UFT – Edição nº 85, página 2, Portarias Institucionais nº 945 e 946, de 13 de junho de 2018; Boletim Interno - Edição nº 77, página 2, Portaria Institucional nº 891, de 28 de maio de 2018; Boletim Interno - Edição nº 67, página 4, Ato da Direção nº 29, de 10 de maio de 2018. Abaixo, encontram-se discriminados os membros:

:

Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA: Kátia Rose Oliveira de Pinho (Representante Docente do Campus de Porto Nacional).

Vice-presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA: Roosevelt Moldes de Castro (Representante docente do Campus de Arraias).

✓ **Representação docente:** Ary Henrique Morais de Oliveira, *Campus de Palmas*; Janaína Augusta Neves de Souza, *Campus de Miracema*; Mauro Torres Siqueira, *Campus de Tocantinópolis*; Taciano Peres Ferreira, *Campus de Gurupi*.

✓ **Representação da administração superior:** Cláudia Maria Miranda Alencar Rocha e Rayenne Neres Montelo Mendes.

✓ **Representação técnico-administrativa:** Cícero Valdier Pereira, *Campus de Miracema*; Túllio Teixeira Deusdará, *Campus de Gurupi*.

✓ **Representação discente:** Carlos Henrique Nassar, *Campus de Porto Nacional*.

✓ **Representação da sociedade civil:** Ana Claudia Batista.

✓ **Representante dos egressos:** Lucas Carvalho Evangelista Bem.

As Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) são responsáveis pela avaliação institucional de cada Campus¹. Assim como a CPA, as CSAs são compostas por representantes docentes e discentes de cada curso, além de representantes do segmento técnico-administrativo. Cada CSA possui um presidente, eleito entre os membros representantes das categorias, que integra automaticamente a CPA.

A CSA do Campus de Arraias, designada pelo ATO DE DIREÇÃO Nº018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018 é constituída pelos seguintes membros: Roosevelt Moldes de Castro, Presidente, Ana Roseli Paes dos Santos, Chera Rosane Leles de Bessa, Keidna Cristiane Oliveira Souza, Roberta Gama Brito, Agnes Costa Nunes e Luiz Carlos de Melo Barbosa.

A CSA do Campus de Gurupi, designada pelo ATO DA DIREÇÃO Nº 008, DE 31 DE MARÇO DE 2017 constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Representantes docentes: Taciano Peres Ferreira; André Felipe da Silva; Fernando Machado Haesbaert e Juliana Barilli; Representante técnico administrativo: Túllio Teixeira Deusdará; Representantes discentes: Alex Sandro Dario e Josevan Barbosa de Souza e Representante da sociedade civil organizada: Maria Conceição Alves Soares.

¹ A CSA do Campus de Araguaína encontra-se sem representação formal desde o final do ano de 2017. Em que pese o envio de várias solicitações da presidência da CPA e da Reitoria à Direção do referido Campus para que a Comissão Setorial fosse reestruturada, a situação permaneceu inalterada até a data da finalização deste Relatório.



A CSA do Campus de Miracema designada pelo ATO DA DIREÇÃO Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2018 constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Representantes docentes: Janaína Augusta Neves de Souza; Brigitte Ursula Stach Haertel, Cícero Valdier Pereira, Euroffran da Silva e Liliane Alves Bezerra.

A CSA do Campus de Palmas designada pelo ATO DE DIREÇÃO Nº029, DE 10 DE MAIO DE 2018, é constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Ary Henrique Moraes de Oliveira, Marilena Andreia Mantovani.

A CSA do Campus de Porto Nacional, designada pelo ATO DE DIREÇÃO Nº 16 DE 04 DE MAIO DE 2018, constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Kátia Rose Oliveira de Pinho, Aparecido Osdimir Bertolin, Benvinda Barros Dourado, Lisa Aparecida Brasília, Neila Nunes de Souza, Maria Celma Aquino Nunes, Liberato Aires Cavalcante Neto, Carlos Henrique Nassar, Rafael Lisboa da Silva e Nelzir Martins Costa.

A CSA do Campus de Tocantinópolis, designada pelo ATO DE DIREÇÃO Nº 32 DE 09 DE JULHO DE 2018, constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Mauro Torres Siqueira, Fabrício Carlos Zanin, Paula Marcela Ferreira França, Cristina da Cunha Fonseca, Marcos Antonio da Silva, Kennety Anderson Chaves Carvalho, Claudimara Rodrigues Gomes.



2 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A CPA entende que a autoavaliação institucional é um processo contínuo. A dinâmica do cotidiano revela que a comunidade acadêmica (trans)forma a instituição e por ela é (trans)formada a todo instante, por meio de ideias e atitudes. Do ponto de vista formal, a fim de cumprir as exigências do Sinaes, segundo a Lei Federal nº. 10.861/2004, em 2018 a CPA sintetizou esse movimento de permanente interação em cinco macro-ações, quais sejam: a organização da **Campanha de Avaliação Institucional**, a elaboração do **Relatório de Avaliação Institucional** e o acompanhamento do **Processo de Avaliação dos Cursos de Graduação** – tradicionalmente realizadas desde 2006 – além da elaboração do **Relatório de Desempenho dos Cursos de Graduação segundo indicadores do Sinaes** e, finalmente, a organização do **Seminário de Avaliação Institucional** – ambas instituídas em 2018. Particularmente, a implementação dessas duas últimas ações evidencia uma nova perspectiva, marcada pela estabilidade, integração e participação, com vistas ao fortalecimento do processo de autoavaliação da UFT, à possibilidade de compartilhar experiências associadas à avaliação de cursos, bem como à divulgação do trabalho da CPA.

Para a organização do processo de avaliação interna, estão previstas diferentes etapas, aplicadas em consonância com o disposto no PDI (figura 3).

Figura 3: Etapas do processo de avaliação institucional (metodologia)



Fonte: PDI/Projeto de Avaliação Institucional 2016-2020.





2.1 Plano de autoavaliação 2018

O objetivo geral da avaliação institucional, conforme projeto do PDI 2016-2020, é desenvolver um processo permanente de avaliação institucional na UFT a fim de compreender o significado e os resultados da atuação da universidade, subsidiando ações que aprimorem as políticas institucionais.

A primeira macro-ação da CPA diz respeito à organização da Campanha de Avaliação Institucional, realizada anualmente, em parceria com as Superintendências de Comunicação (Sucom) e de Tecnologia da Informação (STI). A dinâmica adotada em 2018 revelou expressivas mudanças em relação aos anos anteriores, a começar pela reestruturação e atualização da *minihome* da CPA (www.uft.edu.br/cpa), em parceria com a Sucom (a página mais intuitiva possibilitou ao usuário navegar e acessar os dados e arquivos disponibilizados com maior agilidade, além de disponibilizar o *banner* de acesso aos questionários da avaliação durante a Campanha); outra alteração expressiva refere-se à ampliação do período de duração (de 30/45 dias em média nos anos anteriores para 75 dias este ano – de 14 de setembro a 30 de novembro); a utilização de múltiplas mídias e plataformas de divulgação (vídeos curtos, cartazes eletrônicos e impressos, tripés localizados em locais de grande circulação e *links* para acesso aos questionários divididos por segmentos, disponibilizados nos Portais do Professor e do Aluno, além da Intranet, página da UFT, *minihome* da CPA, *Instagram*, *Facebook*, *Tweeter*, bem como encaminhados por e-mail) e, finalmente, a preocupação com a acessibilidade/inclusão da comunidade surda da UFT, através da tradução do vídeo de divulgação da campanha para a Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) e também por intermédio do auxílio dos professores do Curso de Letras-Libras, do Campus de Porto Nacional, aos estudantes surdos no que concerne ao preenchimento do questionário *on line* (figuras 4 e 5).

Figura 4: Atualização da *mini-home* da CPA



Fonte: Disponível em www.uft.edu.br/cpa. Acesso em 21 dez 2018.





Figura 5: Exemplos de artes elaboradas pela Superintendência de Comunicação utilizadas na divulgação da Campanha de Avaliação Institucional 2018



Fonte: CPA, 2018.

Conquanto a CPA tenha se empenhado para ampliar o período de vigência da Campanha, a iniciativa foi duramente afetada pela Instrução Normativa nº 1, de 11 de abril de 2018, que impôs rígida restrição à comunicação e publicidade institucionais durante o período eleitoral, de 7 de julho a 28 de outubro. Desse modo, interrompeu-se o crescimento da participação da comunidade acadêmica, registrado nos últimos três anos. Em 2017, foram contabilizadas 1732 respostas aos questionários disponibilizados; em 2018, houve uma pequena queda, considerando que a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) registrou 1504 respostas aos questionários *on line*.

O **Relatório de Avaliação Institucional** representa a segunda macro-ação da CPA. A elaboração do documento constitui requisito obrigatório, de acordo com a Lei Federal nº. 10.861/2004, e consiste na sistematização e análise dos dados e procedimentos internos adotados pela instituição, bem como na avaliação da comunidade acadêmica sobre o



comportamento institucional dos 5 eixos e 10 ações do Sinaes. Em complemento, o Relatório também expressa um importante mecanismo de prestação de contas, não somente ao Ministério da Educação, mas a toda comunidade acadêmica, tornando as informações públicas e desafiando as diferentes instâncias da vida institucional a refletir sobre o seu significado e sua contribuição para o desenvolvimento da universidade.

Como continuidade do processo de avaliação interna, a divulgação oportuniza a apresentação e a discussão pública dos resultados alcançados. Para tanto, são utilizados diversos meios, como apresentação dos dados nas reuniões dos conselhos superiores (Conselho Universitário – Consuni; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselhos Diretores dos *campi* – ConDir), documentos eletrônicos informativos, utilização das mídias sociais (*Facebook, Instagram, Tweeter*), além da disponibilização do arquivo na *minihome* da CPA.

No que tange à terceira e quarta macro-ações, quais sejam, o acompanhamento do **Processo de Avaliação dos Cursos de Graduação**, e a elaboração do **Relatório de Desempenho dos Cursos de Graduação da UFT segundo indicadores do Sinaes**, ambas serão detalhadas no item seguinte, que abordará os Eixos do Sinaes e suas respectivas dimensões – particularmente no Eixo 1, que trata do Planejamento e Avaliação Institucional.

Por fim, o **Seminário de Avaliação Institucional** encerra a quinta macro-ação da CPA. Na condição de evento anual permanente a partir de 2018, o Seminário foi realizado nos dias 29 e 30 de agosto no Campus de Palmas (figura 6) e contou com a participação da presidente da CPA da Universidade Federal Fluminense, Prof^ª. Dr^ª. Virgínia Dresch, cuja palestra de abertura expôs, de modo amplo e extremamente didático, o contexto da avaliação institucional na Educação Superior brasileira e os desafios para as universidades. Após o debate, houve uma mesa-redonda com a Prof^ª. Dr^ª. Mariela Oliveira, ex-presidente da CPA/UFT, que explicou as dimensões de avaliação do Sinaes, e o Pró-reitor de Avaliação e Planejamento, Prof. Dr. Eduardo Lemus Erasmo, que ressaltou a importância do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) bem como a presença dos avaliadores do INEP. No dia 30, o evento apresentou, em sua programação, uma segunda mesa-redonda, marcada pela diversidade de experiências relatadas a partir da atuação/contribuição de diferentes setores no processo da avaliação institucional. Dessa forma, participaram a Pró-reitora de Graduação, Prof^ª. Dr^ª. Vânia Passos, a Diretora de Registro e Controle Acadêmico, Daniella Nascimento, o Coordenador do Sistema de Bibliotecas, Edson Oliveira, além do Prof. Dr. Humberto Xavier, que descreveu em detalhes os entraves e soluções adotados no âmbito do processo de avaliação (renovação de reconhecimento) do curso de Engenharia Elétrica, do qual é membro integrante do Núcleo Docente Estruturante (NDE).



Figura 6: Programação do Seminário de Avaliação Institucional 2018

CPA

COMISSÃO
PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO

SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

UFT | Câmpus de Palmas | 29 e 30 de agosto de 2018

Programação

29/08 Local: Anfiteatro – Bloco D (Sala 03)	14h às 16h	Palestra: “AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA PERSPECTIVA <i>MULTICAMPI</i> ” Prof. ^a . Dr. ^a . Virgínia Dresch (Presidente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Fluminense – CPA/UFF). Mediação: Prof. ^a . Dr. ^a . Kátia Rose Oliveira de Pinho (Presidente da CPA/UFT)
	16 às 18h	Mesa-redonda: “A UFT E OS DESAFIOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL” Prof. Dr. Eduardo Andrea Lemus Erasmo (Pró-reitor de Avaliação e Planejamento da UFT). Prof. ^a . Dr. ^a . Mariela Cristina Ayres de Oliveira (Ex-Presidente da CPA/UFT) Mediação: Prof. ^a . Dr. ^a . Kátia Rose Oliveira de Pinho (Presidente da CPA/UFT)
30/08 Local: Auditório do Bloco III (Sala 03)	08 às 12h	Mesa-redonda: “AVALIAÇÃO <i>IN LOCO</i> E OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS” Prof. ^a . Dr. ^a . Vânia Maria de Araújo Passos (Pró-reitora de Graduação) Daniella Borges do Nascimento (Diretora de Registro e Controle Acadêmico da Prograd) Edson Oliveira (Diretor do Sistema de Bibliotecas) Prof. Dr. Humberto Xavier de Araujo (NDE – Curso de Engenharia Elétrica) Mediação: Prof. ^a . Dr. ^a . Kátia Rose Oliveira de Pinho (Presidente da CPA/UFT)

Fonte: CPA, 2018.



3 APRESENTAÇÃO DE DADOS E INDICADORES PERTINENTES A CADA EIXO

3.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

O objetivo deste eixo, que contempla a Dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes, é a descrição dos principais elementos do processo avaliativo da IES em relação ao seu PDI.

3.1.1 Processo de planejamento e autoavaliação da UFT – 2018

O processo de autoavaliação institucional referente a 2018 teve início na reunião da CPA realizada no mês de abril, sendo retomado e definido na reunião do mês de agosto. Em consonância com o projeto de avaliação institucional (2016-2020), que prevê a autoavaliação de acordo com os cinco eixos do Sinaes, buscou-se um aprimoramento dos questionários em relação à Campanha de 2017, a partir da padronização da estrutura das perguntas, da atualização de temas por segmento, da adoção de algumas notas explicativas², bem como do alinhamento das alternativas aos parâmetros referentes aos padrões mínimos do INEP, qual seja, “Excelente”, “Muito bom”, “Bom”, “Ruim”, “Péssimo” e “Não sei opinar/Não se aplica”.

Ainda na reunião de agosto de 2018, foi definido que a Campanha seria semelhante aos anos anteriores, com a disponibilização *on line* dos questionários por segmento, em consonância com a Norma Técnica 65 e a Portaria nº. 92/2014. Conforme exposto no item anterior, o período da Campanha foi sensivelmente ampliado em relação à 2017, bem como houve uma preocupação da CPA em não referenciar o ano ao material gráfico produzido para a Campanha, a fim de permitir sua reutilização nos próximos anos, antecipando-se às projeções de contingenciamento no repasse de recursos para as IFES.

3.1.2 Indicadores de Avaliação Institucional

Aqui cabe mencionarmos o desenvolvimento da terceira e quarta macro-ações da CPA em 2018, quais sejam, o acompanhamento do **Processo de Avaliação dos Cursos de Graduação**, e a elaboração do **Relatório de Desempenho dos Cursos de Graduação da UFT segundo indicadores do Sinaes**.

A CPA acompanhou todas as seis visitas de avaliadores do INEP aos cursos de graduação da UFT em 2018, a saber: curso de Engenharia Elétrica/Campus de Palmas (renovação de reconhecimento); curso de Zootecnia/Campus de Araguaína (renovação de reconhecimento); curso de Medicina/Campus de Palmas (renovação de reconhecimento); curso de Educação do Campo/Campus de Tocantinópolis (renovação de reconhecimento); curso de Direito/Campus de Tocantinópolis (autorização); curso de Direito/Campus de Arraias (autorização). O resultado dessas avaliações será divulgado pelo INEP/Ministério da Educação no final de 2019, e será objeto de Relatório específico, a ser encaminhado à gestão superior da UFT.

² As notas explicativas foram adotadas nos casos de perguntas associadas a alguma informação importante, embora pouco conhecida da maior parte da comunidade acadêmica, tais como: o significado de PDI, instâncias superiores, internacionalização da instituição entre outros.





Com o propósito de acompanhar o comportamento dos indicadores da avaliação institucional, a CPA elaborou o Relatório de Desempenho dos Cursos de Graduação da UFT, segundo indicadores do Sinaes, que corresponde à quarta macro-ação adotada em 2018, conforme detalhado a seguir.

Criado em 2004 pela Lei Federal nº. 10.861, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três “macro-componentes”: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. A fim de avaliar critérios fundamentais que norteiam os referidos componentes, o Ministério da Educação instituiu diferentes indicadores, a fim de mensurar, na sua totalidade, a qualidade do ensino superior brasileiro.

Neste sentido, o relatório destaca os três principais indicadores do Sinaes que avaliam, respectivamente, a situação da instituição, do curso e do desempenho dos estudantes. São eles: o Conceito ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), o principal parâmetro de avaliação, uma vez que integra o cálculo dos demais indicadores, posto que tende a expressar, de modo global, de que forma o papel da universidade como um lugar a ser vivenciado e explorado integralmente pelos discentes ocorre na prática. Os demais conceitos são denominados Índice Geral de Cursos (IGC), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD).

O Conceito ENADE constitui o primeiro indicador de referência do SINAES, uma vez que ele afere conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes ao longo do curso. Sob esta perspectiva, pode ser considerado um indicador-chave, uma vez que avalia a trajetória do sujeito acadêmico que desempenha o papel mais relevante, bem como expressa a principal finalidade da universidade na sociedade, que é o estudante e a qualidade de sua formação.

Na sequência, o CPC considera, além do desempenho dos estudantes no ENADE, a qualificação e o regime de trabalho do corpo docente, e ainda, a percepção discente sobre as condições (acadêmicas e de infraestrutura) do processo formativo.

Por sua vez, o IGC é um indicador cujo resultado reflete a média ponderada dos conceitos atribuídos aos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição, avaliados nos últimos três anos, bem como a distribuição dos estudantes, igualmente nos contextos dos ensinos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*. Trata-se, portanto, de um instrumento-síntese, que busca apresentar o resultado de todos os critérios e elementos avaliados nos dois indicadores anteriores.

Finalmente, o IDD mensura o conhecimento agregado pela formação no ensino superior, avaliando o desempenho dos estudantes através da comparação das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem e Enade.

Em relação ao desempenho dos cursos de graduação da UFT com base no Conceito ENADE e no CPC, foi considerado o último triênio (2015, 2016 e 2017), período no qual foram avaliados 49 cursos – aproximadamente 80% do total do universo da graduação.

Por fim, cumpre destacar que no contexto da atribuição de notas ou conceitos, o Ministério da Educação adota escala de 1 a 5, na qual os conceitos 1 e 2 são considerados, respectivamente, “muito fraco” e “fraco” (faixa de insuficiência – baixa qualidade); o conceito 3 é classificado como regular; e os conceitos 4 e 5 expressam, respectivamente, as designações “bom” e “muito bom” (faixa de referência – qualidade elevada).

Desde 2007, o Índice Geral de Cursos (IGC) da UFT tem mantido o conceito 3 anualmente. Este quadro estacionário revela, de um lado, a dificuldade da instituição em alcançar um patamar qualitativo do ensino e da pesquisa atinentes aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, do outro, evidencia as assimetrias em diferentes escalas que marcam o ensino de graduação, como ficará mais claro no quadro a seguir.



Quadro 1: Desempenho dos cursos de graduação da UFT segundo conceito ENADE e CPC – triênio 2015, 2016 e 2017

2015

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	CONCEITO ENADE	CPC
ADMINISTRAÇÃO	Educação Presencial	Palmas	4	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Educação Presencial	Palmas	4	3
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Educação Presencial	Palmas	2	3
DIREITO	Educação Presencial	Palmas	5	3
JORNALISMO	Educação Presencial	Palmas	3	3
LOGÍSTICA	Educação Presencial	Araguaína	4	3

2016

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	CONCEITO ENADE	CPC
AGRONOMIA	Educação Presencial	Gurupi	3	4
ENFERMAGEM	Educação Presencial	Palmas	4	3
MEDICINA	Educação Presencial	Palmas	4	3
MEDICINA VETERINÁRIA	Educação Presencial	Araguaína	3	3
NUTRIÇÃO	Educação Presencial	Palmas	4	3
SERVIÇO SOCIAL	Educação Presencial	Miracema	3	3
ZOOTECNIA	Educação Presencial	Araguaína	2	4

2017

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	CONCEITO ENADE	CPC
ARQUITETURA URBANISMO E	Educação Presencial	Palmas	4	3
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Arraias	2	3
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Araguaína	2	3
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Palmas	2	3
LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Porto Nacional	2	4
LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Araguaína	2	3
FÍSICA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Araguaína	2	3
FÍSICA (LICENCIATURA)	Educação Distância ^a	Palmas	2	3
QUÍMICA (BACHARELADO)	Educação Presencial	Gurupi	1	3
QUÍMICA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Araguaína	1	3
QUÍMICA (LICENCIATURA)	Educação Distância ^a	Palmas	2	3



CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	Educação Presencial	Porto Nacional	2	3
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Porto Nacional	4	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	Educação a Distância	Palmas	2	3
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Araguaína	2	3
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Tocantinópolis	2	3
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Arraias	2	3
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Miracema	2	3
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Palmas	2	3
HISTÓRIA (BACHARELADO)	Educação Presencial	Araguaína	1	3
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Porto Nacional	1	3
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Araguaína	2	4
GEOGRAFIA (BACHARELADO)	Educação Presencial	Porto Nacional	2	3
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Porto Nacional	2	3
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Araguaína	2	3
FILOSOFIA (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Palmas	2	3
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	Educação Presencial	Palmas	3	4
CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	Educação Presencial	Tocantinópolis	2	3
ENGENHARIA CIVIL	Educação Presencial	Palmas	4	4
ENGENHARIA ELÉTRICA	Educação Presencial	Palmas	4	4
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Educação Presencial	Palmas	3	3
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	Educação Presencial	Gurupi	2	4
ENGENHARIA AMBIENTAL	Educação Presencial	Palmas	4	4
ENGENHARIA FLORESTAL	Educação Presencial	Gurupi	3	4
LETRAS - INGLÊS	Educação Presencial	Araguaína	2	3
LETRAS - INGLÊS	Educação Presencial	Porto Nacional	2	2

Fonte: INEP/Ministério da Educação, 2018. Elaborado pela CPA, 2019.





No tocante ao CPC, os cursos de graduação avaliados no último triênio apresentaram desempenho regular, uma vez que a expressiva maioria, 36 (trinta e seis), alcançou o conceito 3. Apenas um curso obteve conceito 2 e 11 (onze) cursos foram avaliados com conceito 4, revelando o papel de destaque das áreas tecnológica e das engenharias na UFT.

Por sua vez, o Conceito ENADE revelou um cenário distinto. De um lado, apenas um curso (Direito) atingiu o conceito máximo, 5, e novamente 11 (onze) cursos alcançaram o conceito 4. De outro, 25 (vinte e cinco) cursos obtiveram conceito 2 e 4 (quatro) foram avaliados com conceito 1. Sob esta ótica, praticamente metade dos cursos da UFT encontra-se na faixa de insuficiência, o que enseja as seguintes observações:

- os conceitos acima referenciados devem partir de uma concepção na qual o discente é o protagonista da instituição. A partir desta perspectiva, tornam-se oportunas reflexões como: “que tipo de estudante a UFT está formando?”, “a qualidade da formação apresenta sintonia com o mercado de trabalho?”, “de que forma o estudante se vê como parte integrante da universidade?”;

- as distintas realidades dos 7 *campi* da UFT emergem de modo contundente, pois a grande maioria dos cursos que obtiveram conceitos 3, 4 e 5 está sediada nos principais *campi*, Palmas e Araguaína. Por sua vez, os cursos avaliados com os conceitos 1 e 2 estão localizados predominantemente nos *campi* que apresentam menor estrutura, como Porto Nacional, Miracema, Arraias e Tocantinópolis;

- a UFT reflete o quadro do desinvestimento na universidade pública brasileira e com isso apresenta conextos agravados nas áreas menos valorizadas no mercado (na sociedade), tais como as humanidades e as licenciaturas; o investimento em estrutura segue a dinâmica nacional, que destina mais recursos para os cursos das áreas tecnológica, engenharias e da saúde. Não por acaso, os cursos de licenciatura tendem a apresentar os menores índices de procura no SiSU/ENEM, cujos reflexos são perceptíveis em salas de aula com número reduzido de estudantes, mesmo nos semestres iniciais, e, conseqüentemente, queda da taxa de sucesso (TSG);

- considerando que os cursos – particularmente os de graduação – foram amplamente beneficiados pela expansão da infraestrutura dos *campi* nestes 15 anos (salas de aula climatizadas, laboratórios e bibliotecas equipadas, auditórios entre outros), a dimensão acadêmica, sobretudo no que diz respeito a aspectos que integram a complexa relação ensino-aprendizagem, parece não ter acompanhado a evolução física/material da UFT. Buscar respostas para a existência e aprofundamento desse antagonismo não é tarefa das mais simples, no entanto revela-se urgente, posto que se reflete, precisamente, nas fragilidades evidenciadas pelos indicadores associados à avaliação de aspectos qualitativos do ensino de graduação, particularmente o Conceito ENADE, auxiliando a compreensão, em parte, da gênese de um contexto no qual um crescente número de professores tem privilegiado o ensino de pós-graduação.

A partir dessas observações, a CPA elenca as seguintes recomendações:

- acompanhamento e fortalecimento da atuação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) nos cursos de graduação, em uma parceria CPA-Prograd;

- acompanhamento mais próximo e efetivo da gestão superior em relação aos cursos que de graduação que obtiveram conceitos 1 e 2, com o propósito de elaborar um plano de ação



específico, com base em elaboração de metas, objetivos e prazos, a fim de reverter o quadro de insuficiência;

- promover um amplo e profundo debate sobre as políticas de ensino de graduação e pós-graduação, uma vez que se observa forte tendência de professores a privilegiar as atividades de pós-graduação em detrimento do principal objetivo para o qual ingressaram na universidade em concurso público, qual seja, o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na graduação;
- aprimorar/fortalecer as ações direcionadas à permanência do estudante na instituição, desde o acolhimento até o acompanhamento efetivo do desempenho acadêmico, uma vez que o discente precisa ser pensado como protagonista, a “razão de existência” da UFT.

3.1.3 Avaliação Institucional Externa

Em 2017, a UFT recebeu a visita de três avaliadores do Ministério da Educação, cujo objetivo era atribuir conceitos aos 5 Eixos e 10 Dimensões que integram o Sinaes, a partir de uma perspectiva global, isto é, um processo de avaliação que compreendeu desde a dinâmica do sistema acadêmico (tripé ensino-pesquisa-extensão), até o desempenho dos sistemas administrativo, planejamento, gestão e infraestrutura. A divulgação do resultado, em maio de 2017, revelou a atribuição da nota 4 como Conceito Institucional, além do ingresso na faixa de referência em termos acadêmicos e administrativos.

Parece claro que, em uma perspectiva ampla, isto é, considerando todos os eixos e dimensões da UFT, o desempenho alcançado lança luz no papel relevante de aspectos que evoluíram de modo expressivo nos últimos anos, como o planejamento, o desenvolvimento institucional e a infraestrutura física, que em grande medida contribuíram para minimizar o cenário antagônico, marcado pela ausência ou insuficiência de ações, como as políticas de ensino, pesquisa e extensão e, em especial, a comunicação interna e com a sociedade. Em complemento, é preciso lembrar que a conquista do Conceito Institucional 4 ocorreu em um curtíssimo tempo de existência da instituição – apenas 15 anos – período no qual a instituição foi amplamente beneficiada pela implantação e vigência do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Após esses “quinze gloriosos”, a UFT, assim como as demais IFES, ingressou em uma nova fase, marcada pelo contingenciamento de recursos e pela ênfase no desempenho, seja acadêmico, seja administrativo. Neste sentido, à gestão superior será necessário adotar um conjunto de ações com foco na manutenção da estrutura existente, no aprimoramento dos fluxos administrativos internos, na melhoria do atendimento ao público e no fortalecimento das políticas de ensino, particularmente direcionadas à graduação.

3.1.4 Relações do Eixo 1 com o PDI

Observa-se que os principais elementos do processo avaliativo da IES (Eixo1) se relacionam diretamente com as ações dispostas no PDI e contribuem para o estabelecimento de metas e estratégias. Sob esta perspectiva, a avaliação institucional presente no PDI e realizada por meio do projeto de avaliação favorece o debate e a consolidação da identidade





da UFT. Outrossim, é importante lembrar que no PDI há o anexo “Detalhamento das Metas e Ações Semestrais” para atender às dimensões discutidas neste eixo entre 2016 e 2020.

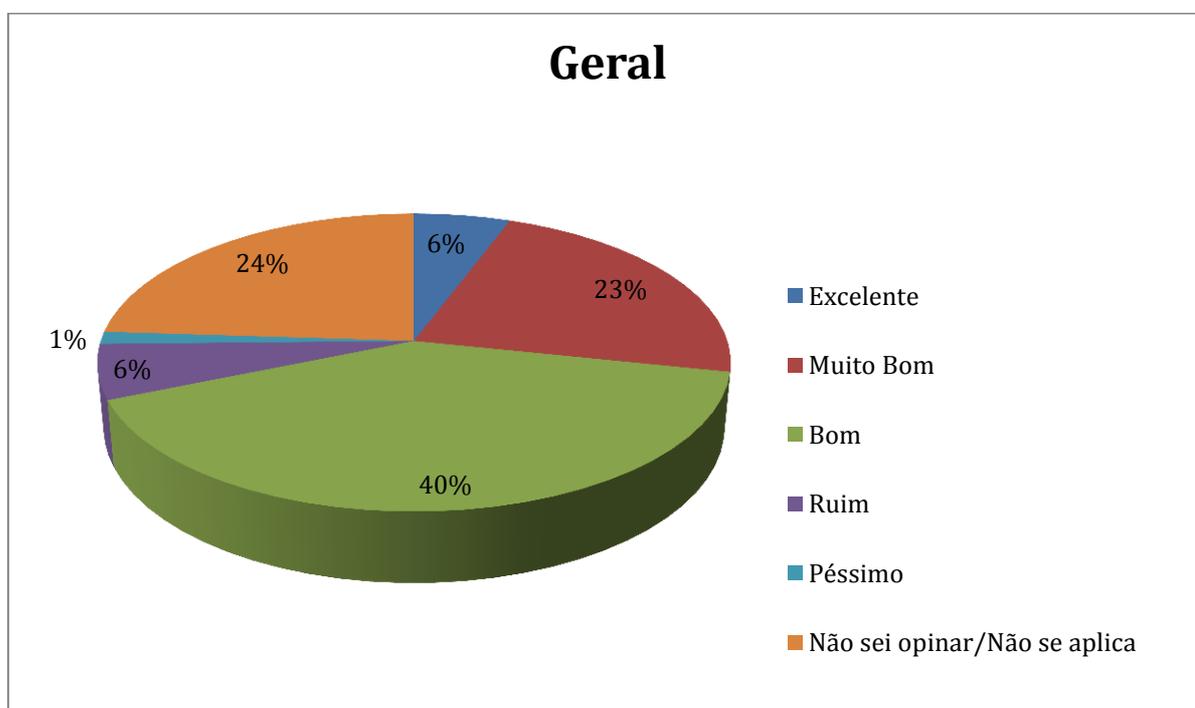
Entretanto, transcorridos os primeiros dois anos de vigência do PDI, persistem as fragilidades quanto à divulgação do referido documento e dos processos avaliativos realizados pela CPA. Neste aspecto, urge uma parceria mais efetiva com a Superintendência de Comunicação (Sucom), bem como uma maior aproximação com as Coordenações de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Direções de Campus.

3.1.5 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018

Em reunião da CPA, realizada no dia 14 de agosto de 2018, definiu-se a metodologia a ser desenvolvida para aplicação e análise dos questionários de avaliação institucional. Cada um dos três segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos) respondeu a um questionário com perguntas gerais e específicas, definidas a partir dos eixos do Sinaes.

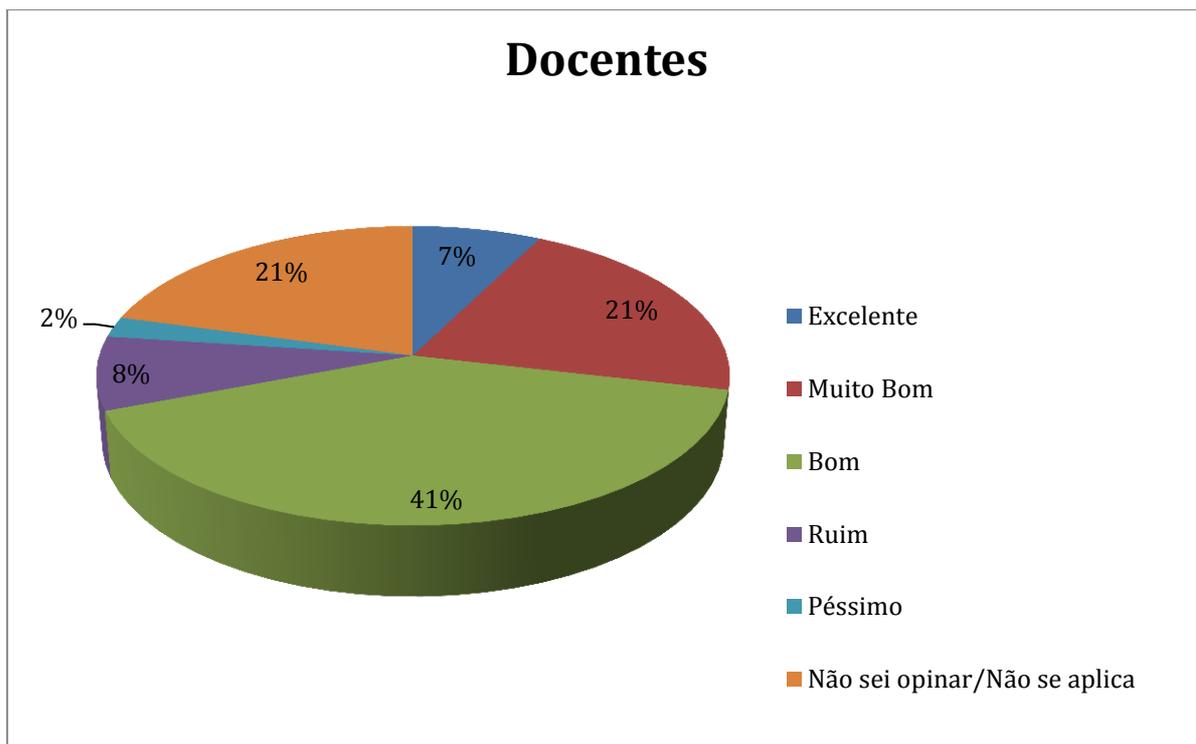
O Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional aborda duas questões estreitamente relacionadas com o PDI e as Comissões Própria e Setorial de Avaliação, bem como a utilização dos resultados na avaliação interna, ambas respondidas pelos segmentos docente e técnico administrativo.

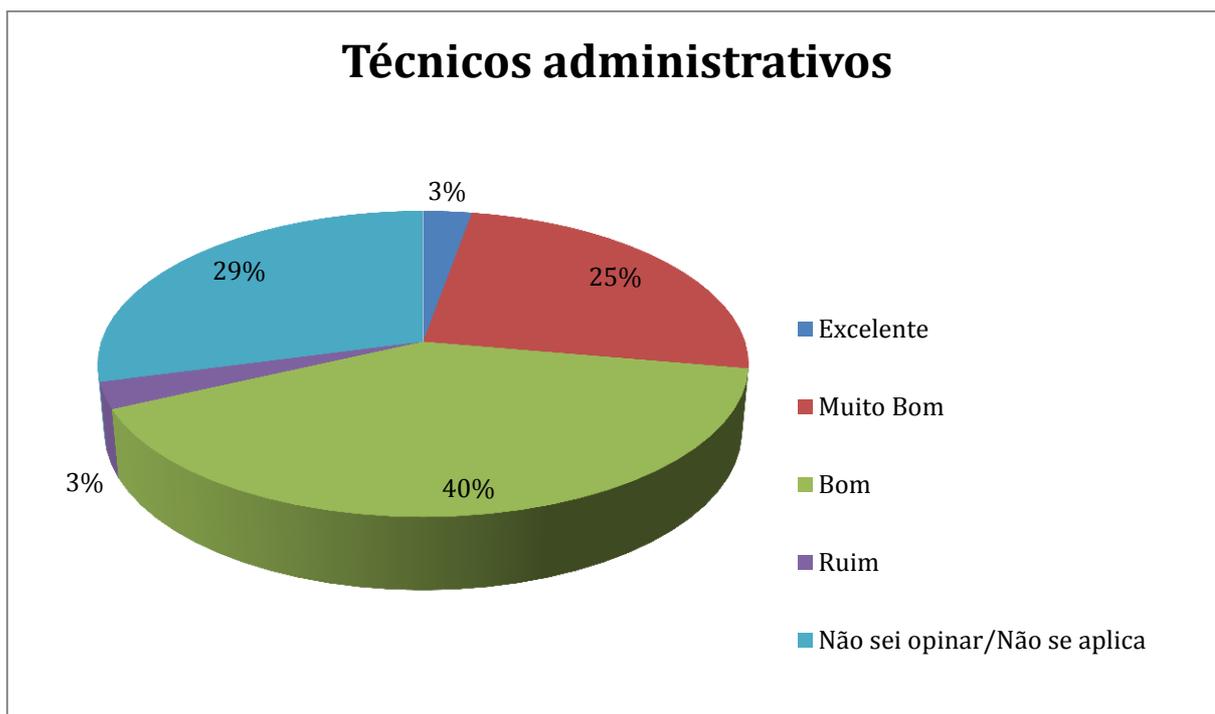
Gráfico 1: Questão – Como você avalia o trabalho desenvolvido pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA) e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em relação ao planejamento institucional (PDI) e à gestão?





O gráfico anterior aponta o resultado dos dois (2) segmentos que responderam o item 1 do questionário. As respostas dos técnicos administrativos e docentes consideram que a atuação da CPA/CSA, em relação à gestão e ao planejamento de desenvolvimento institucional, é “boa”, o que pode significar, dado os percentuais dos critérios subsequentes, como uma atuação regular das citadas Comissões. Chama a atenção o percentual de 24% dos respondentes que não souberem opinar sobre a questão formulada, o que demonstra uma provável intercorrência no processo de atuação das Comissões, nos *campi*, no que se refere à atuação no planejamento institucional e na gestão.





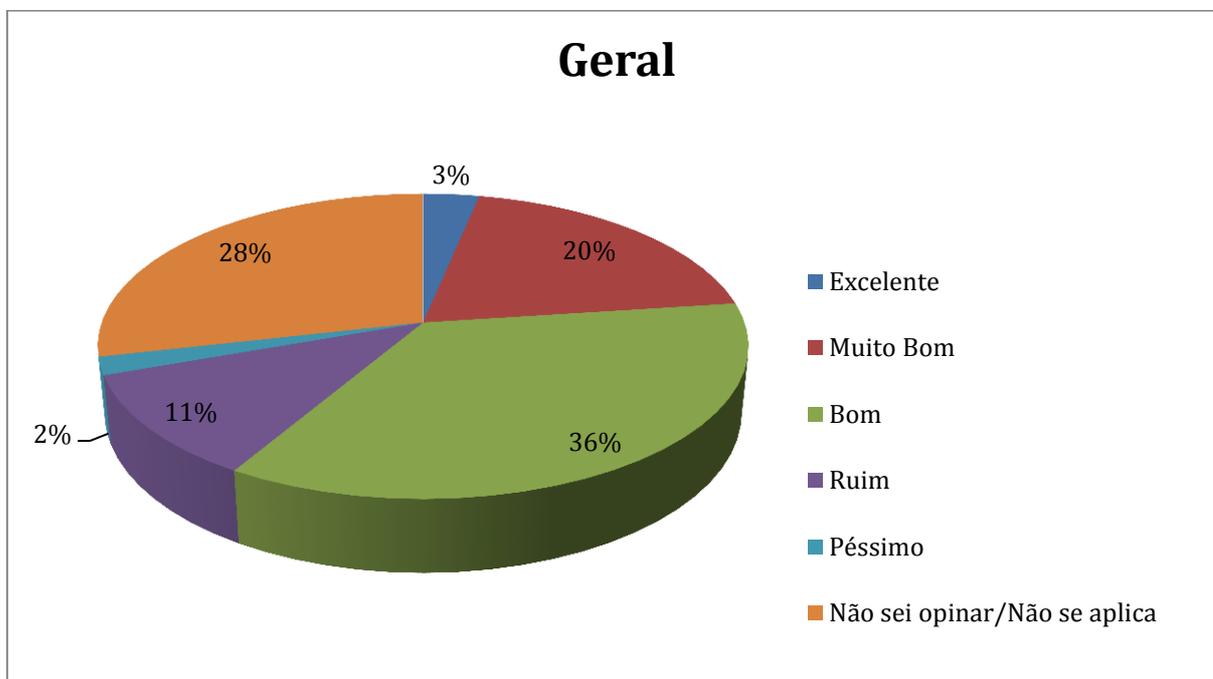
Em análise comparativa entre os segmentos docentes e técnicos administrativos, observa-se que há um maior desconhecimento do trabalho da CPA/CSA por parte dos técnicos administrativos (29%), em relação aos 21% de docentes que não souberem opinar sobre o trabalho das Comissões. Permanece o percentual de 40-41%, em relação ao cômputo geral, que consideram “boa” a atuação da CPA/CSA. Por outro lado, os docentes julgam o trabalho “ruim” ou “péssimo”, em maior percentual (10%) em relação aos técnicos administrativos (3%).

Cabe destacar que a atuação da CPA/CSA compreende a realização do processo avaliativo institucional, com socialização dos resultados para a gestão superior da universidade, incluindo Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-reitorias e as Direções dos *campi*, cabendo a esta última a divulgação junto às Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação.³ Os resultados das avaliações encontram-se na *minihome* da CPA.

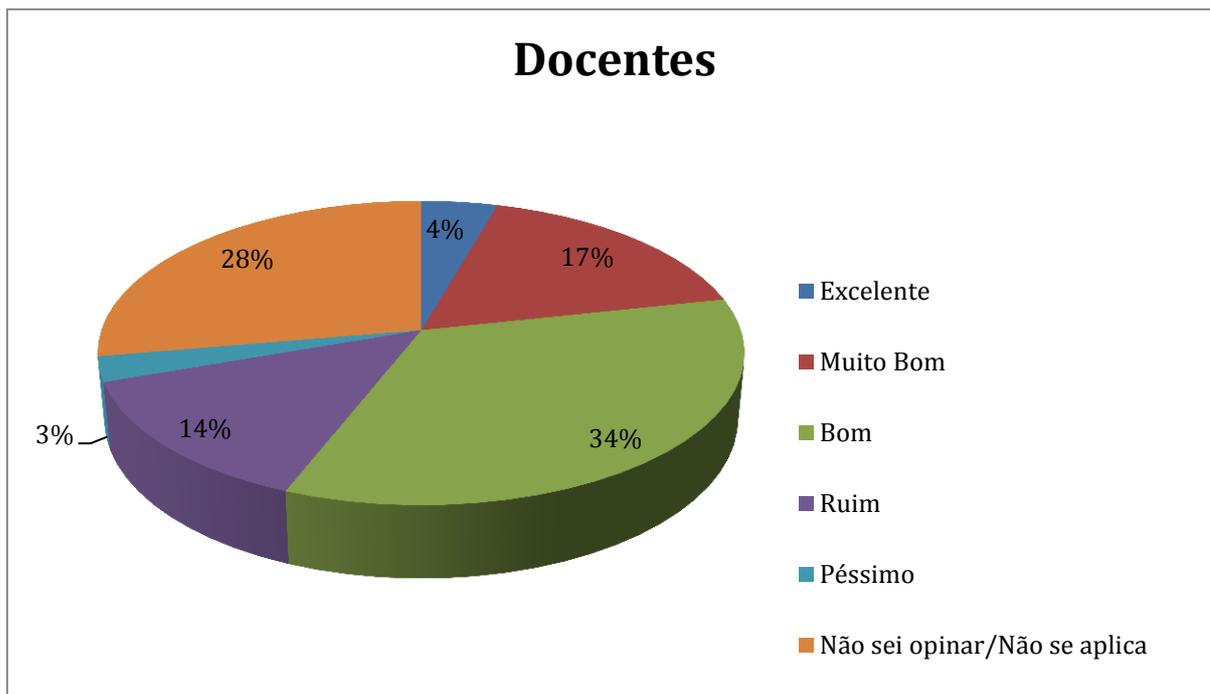
³ Conforme art. 16, inciso VII da Resolução CONSUNI n. 11/2012.



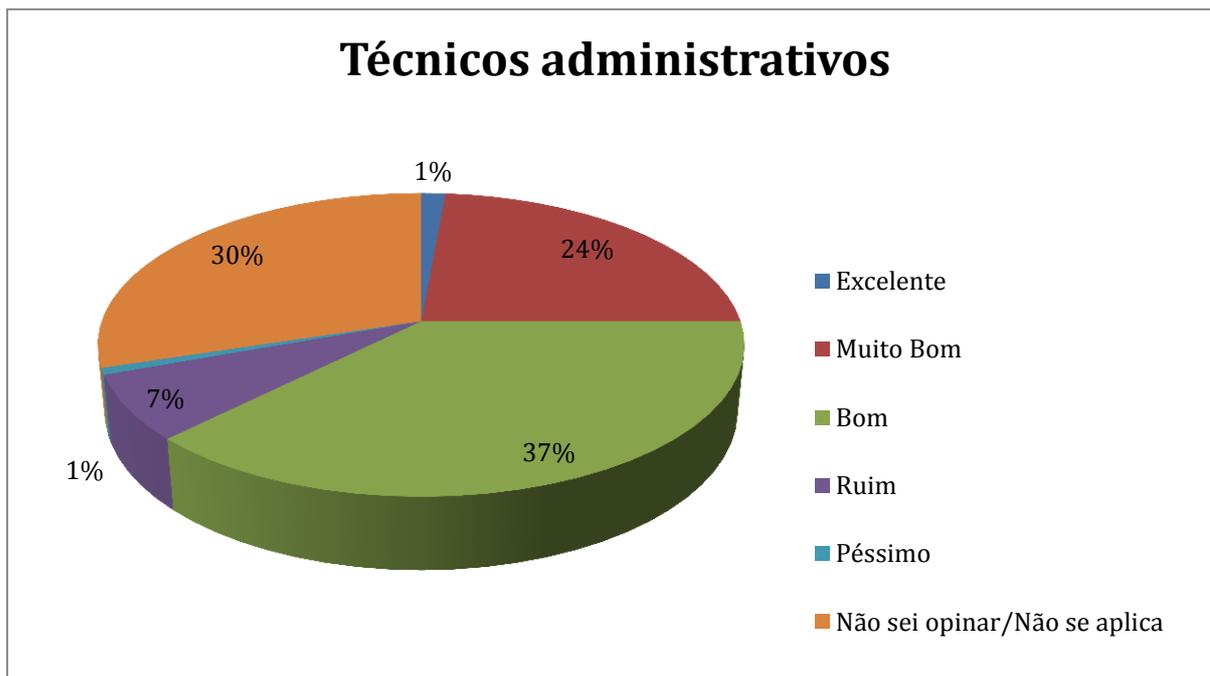
Gráfico 2: Questão – Como você avalia o trabalho desenvolvido pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA) e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em relação à utilização dos resultados da avaliação interna?



Do total de respondentes, 56% dos segmentos docentes e técnicos administrativos consideram o trabalho da CPA/CSA como satisfatório, em relação à utilização dos resultados da avaliação interna. E esta atuação pode ser mensurada pela promoção dos seminários. O reconhecimento da atuação reforça a importância da divulgação permanente dos resultados das avaliações internas e a socialização de discussão dos resultados avaliativos.



Entre os docentes nota-se que 55% apontam ser satisfatória (“excelente”, “muito bom” e “bom”) a utilização dos resultados da avaliação institucional, havendo uma discrepância em relação à primeira questão, no que diz respeito à avaliação do trabalho das Comissões, em que 69% dos docentes caracterizam-na como satisfatória. Todavia, em relação aos que não sabem opinar, verifica-se que os docentes não conhecem a atuação da CPA/CSA, conforme resposta do item anterior (21%). Relacionado ao item em tela, 28% desconhecem a utilização dos resultados no processo de melhorias da Universidade. Esse desconhecimento pode ser indicativo de um engajamento reduzido do corpo docente no que concerne aos eventos que divulgam os resultados de avaliação institucional.



Em relação aos técnicos administrativos, que responderam a mesma questão, observa-se que 63% apontam ser satisfatória (“excelente”, “muito bom” e “bom”) a utilização dos resultados da avaliação institucional pela CPA/CSA, contrastando com a questão anterior, na qual 68% consideraram satisfatório o trabalho desenvolvido pelas citadas comissões.

Comparativamente os técnicos administrativos apresentam maior índice satisfatório do que entre docentes com o trabalho desenvolvido pela CPA/CSA na utilização dos resultados da avaliação institucional, conquanto haja maior desconhecimento do processo por aquele segmento.

3.1.6 Recomendações da CPA para o Eixo 1

A avaliação da dimensão oito (8) do Sinaes, Planejamento e Avaliação, foi considerada satisfatória por todos os respondentes. Entretanto, cumpre recomendar algumas ações para que se ultrapasse a faixa de satisfação “bom”, quais sejam:

- Ampliar a divulgação dos resultados da avaliação institucional promovida pela CPA para todos os setores da UFT através dos canais institucionais e das visitas *in loco* por parte da gestão;
- Promover eventos da CPA em parceria, sobretudo, com a Pró-reitoria de Graduação, além de outros setores da universidade, em que se evidencie o uso dos resultados obtidos na avaliação institucional;
- Utilizar o resultado da avaliação institucional para implementar ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e no Plano Pedagógico Institucional – PPI;
- As Comissões Setoriais de Avaliação – CSA em cada *campi* deverão promover ações em conjunto com a direção e os Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs não somente para



debater os resultados obtidos mas para implementar ações que propiciem mudanças efetivas nos conceitos dos cursos;

- Efetivar a participação da CPA/CSAs nos conselhos gestores da universidade e dos *campi*, com direito a voto e voz;
- Aperfeiçoar os questionários de avaliação institucional.

3.2 Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Este eixo contempla as Dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes. Assim, destacam-se a relevância do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e seu conhecimento pela comunidade acadêmica, bem como a relação da universidade com a sociedade, considerando o contexto sócio-econômico do estado do Tocantins e da Região Norte do país.

De acordo com o PDI, os grandes pilares estratégicos da UFT são atuação sistêmica, articulação com a sociedade, aprimoramento da gestão e valorização humana. Neste sentido, a comunidade acadêmica foi questionada sobre as ações da instituição para o cumprimento da missão e dos objetivos expressos no PDI referentes ao processo de ensino aprendizagem. Todavia, precedendo a exposição da avaliação da comunidade acadêmica para o presente eixo, serão apresentados os principais indicadores da UFT no ano de 2018.

3.2.1 Principais ações

O ano de 2018 foi marcado pela implantação do NAUS, um sistema de acompanhamento e monitoramento do planejamento (diretrizes e ações) de todas as Unidades Gestoras (UGs) da UFT. Trata-se de uma das principais medidas, com vistas a garantir o pleno cumprimento do PDI. Desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), em parceria com a Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento (Proap), o NAUS possibilitou o gerenciamento das ações a partir da inclusão do Plano Anual de Trabalho (PAT) por parte de cada UG – responsável pela apresentação detalhada das ações a serem desenvolvidas em 2018. Considerando o primeiro ano de seu funcionamento, o NAUS – em que pese o avanço proporcionado para a gestão das UGs – necessita de importantes ajustes, particularmente no que tange à divulgação e ações de treinamento no âmbito dos *campi* e dos servidores da UFT, bem como no tocante ao desenvolvimento do sistema e sua convergência com outros sistemas/plataformas, uma vez que é pouco intuitivo, não permite a inserção de indicadores, tampouco possibilita cruzar dados com outros sistemas/plataformas.

Como um dos principais elementos de governança institucional, a Proap executou o Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos, implantado em 2016, priorizando a relação de riscos estratégicos identificados no Plano de Desenvolvimento Institucional. Neste sentido, os riscos estratégicos foram avaliados a partir da aplicação de 21 questionários, aplicados ao reitor, vice-reitora, pró-reitores, superintendentes, diretores ligados à Reitoria, além da Auditoria Interna. O monitoramento da execução das ações ocorreu por meio do sistema NAUS.





No que tange à sustentabilidade, a principal ação desenvolvida diz respeito à viabilização do valor de R\$ 2.517.030,00 para a compra de painéis de fotovoltaagem, por meio de captação de recursos extraorçamentários junto ao Ministério da Educação. A ação possibilitará uma redução no gasto com energia elétrica entre 10% a 15%, que, em valores absolutos, representam uma economia entre R\$ 800 mil a R\$ 1,2 milhão ao ano. A intenção é que a UFT produza parte da sua energia de forma limpa e sustentável até março de 2019. Ainda em 2018 também foi iniciado o processo de Licenciamento Ambiental da UFT, com a emissão de algumas licenças ambientais pelo órgão estadual Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) nos sete *campi*.

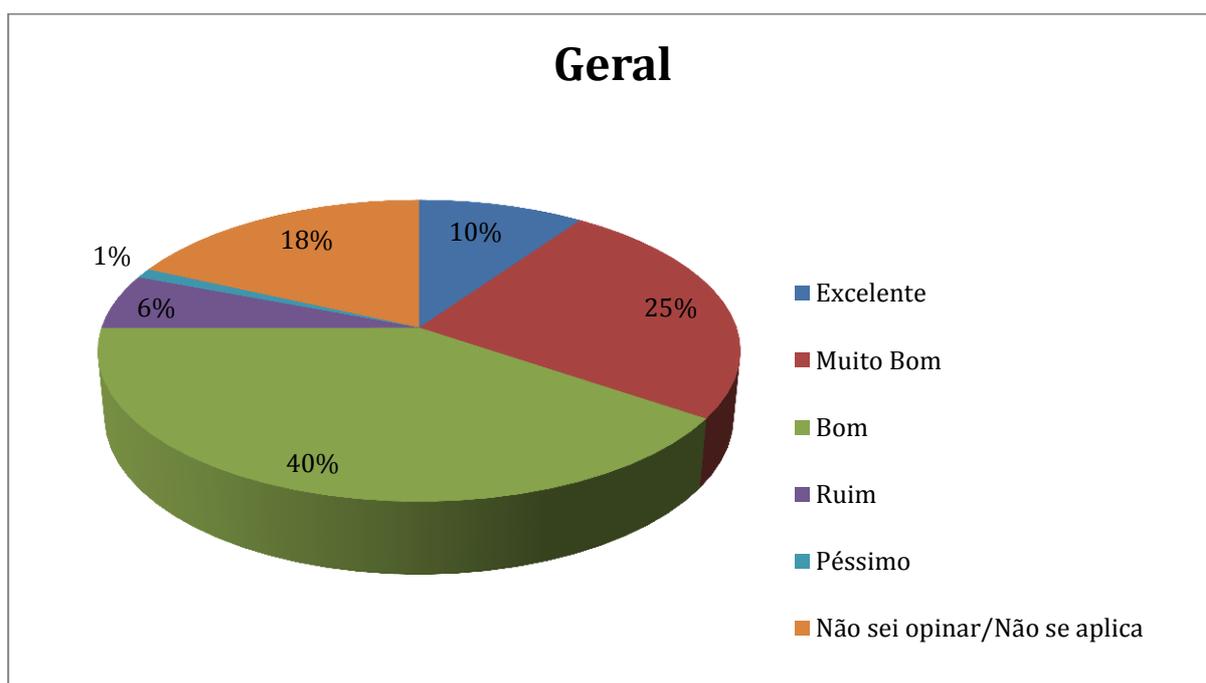
3.2.2 Relações do Eixo 2 com o PDI

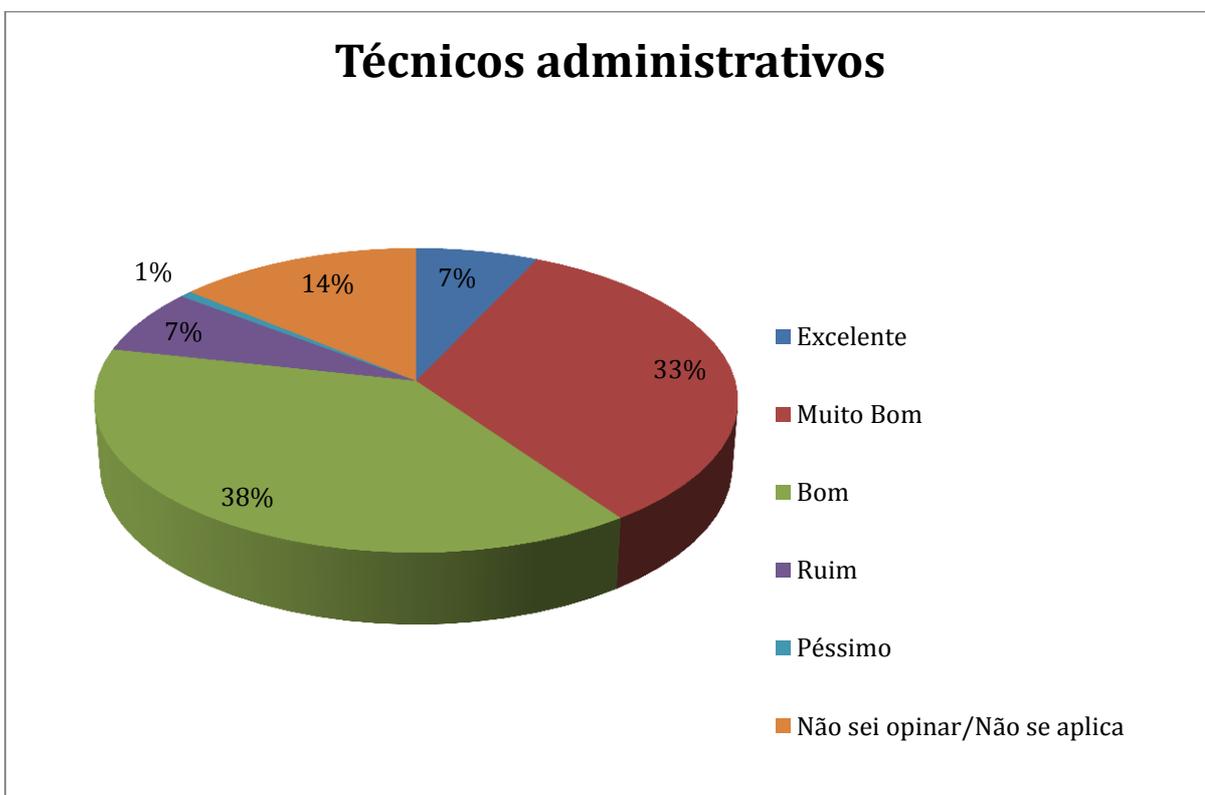
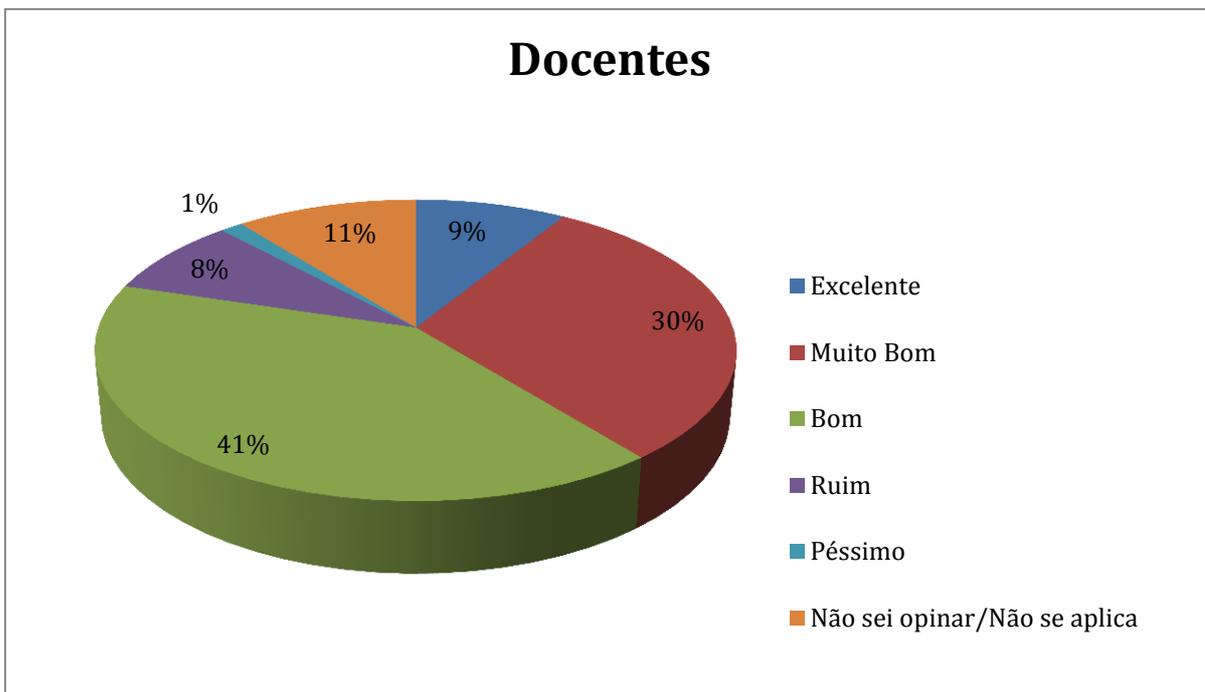
O Eixo 2, nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão – relaciona-se diretamente com as ações do PDI por suscitar a discussão sobre a identidade institucional através dos resultados da pesquisa, contribuindo para o estabelecimento de metas e estratégias. Em um dos anexos do PDI, encontra-se o Detalhamento das Metas e Ações da UFT a fim de atender às dimensões discutidas nesse eixo, entre 2016 e 2020, divididas em ações semestrais.

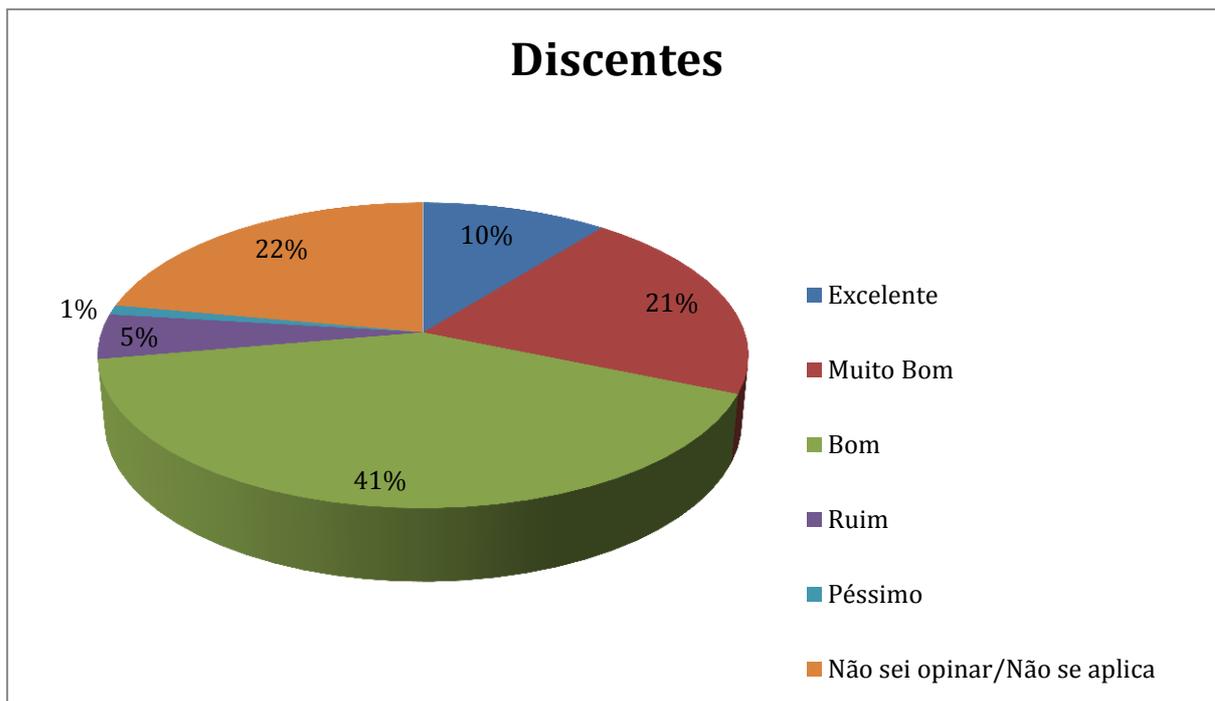
3.2.3 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018

Foram realizadas 6 (seis) perguntas às categorias docente e discente, e 5 (cinco) questões para os técnicos administrativos.

Gráfico 3: Questão – Como você avalia o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFT?

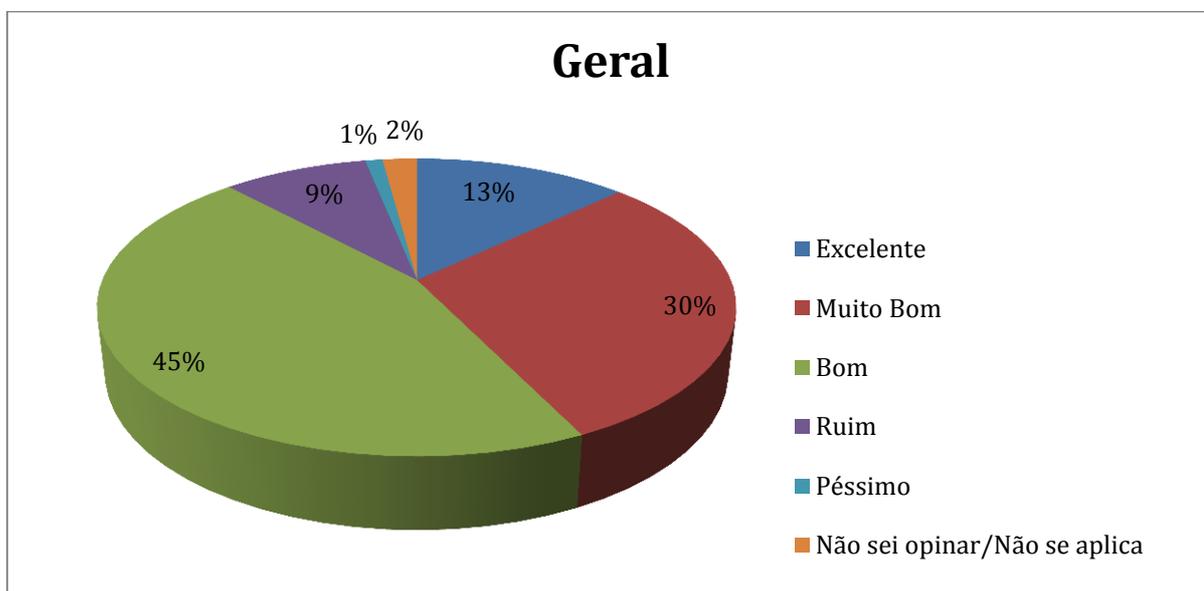


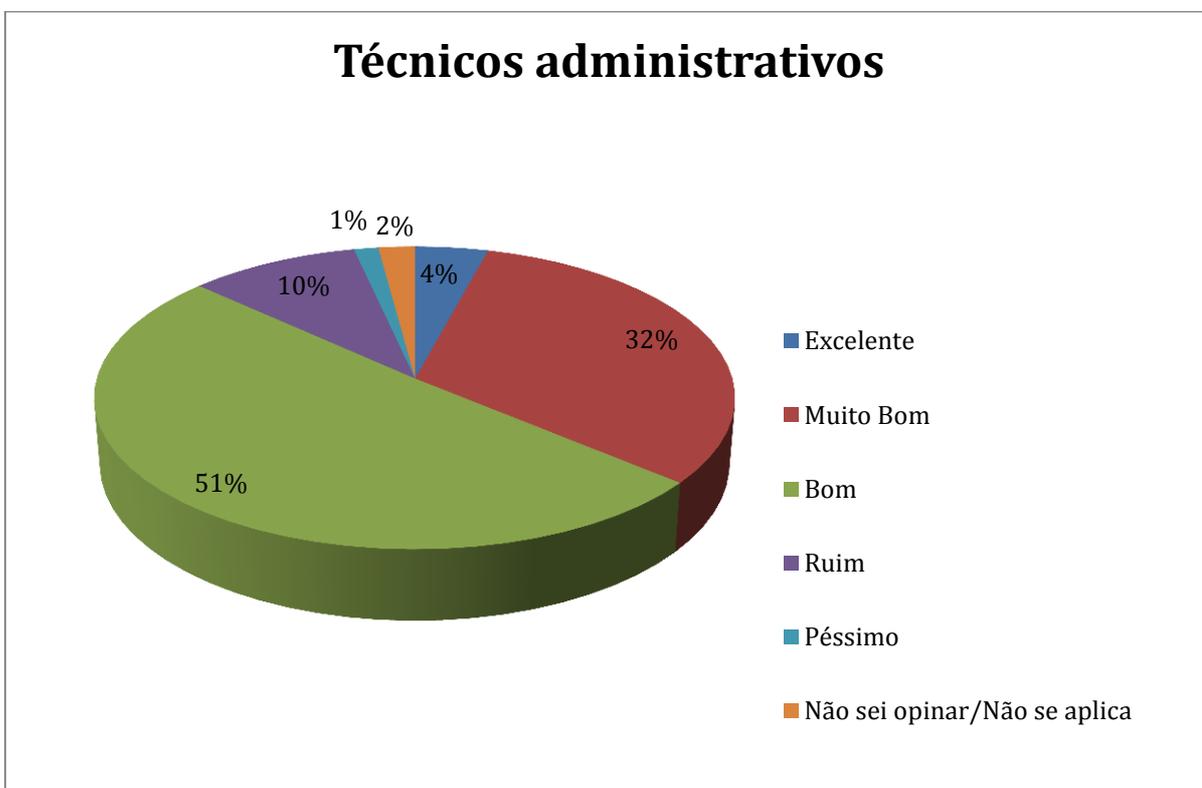
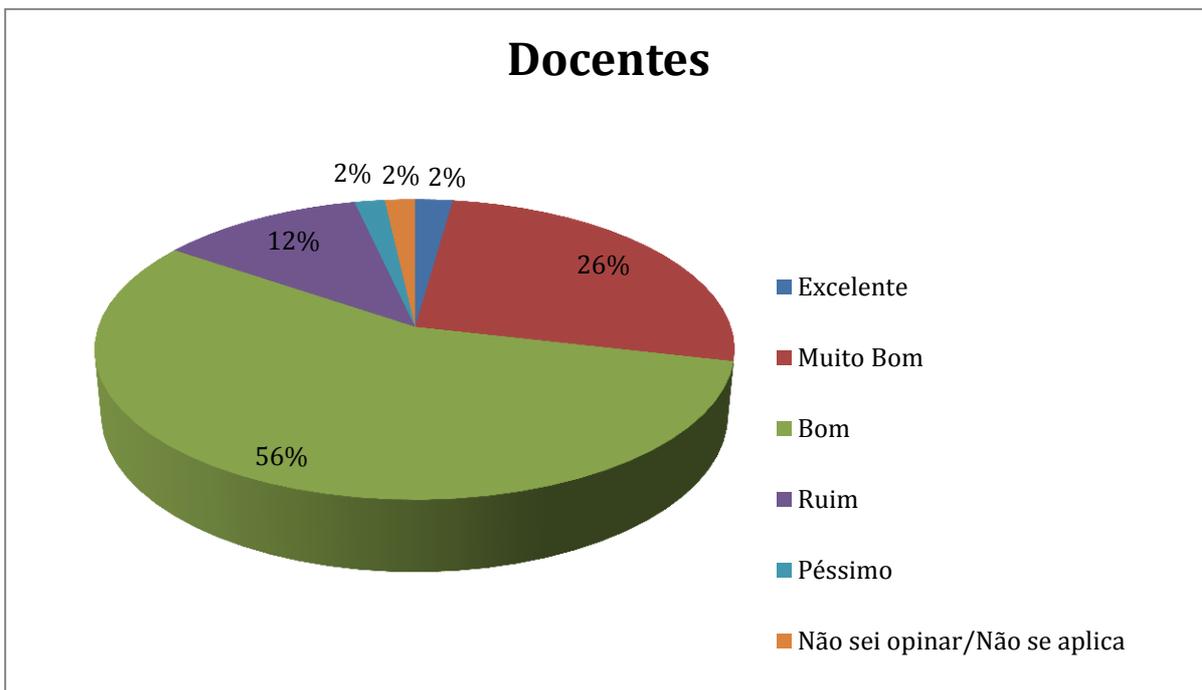


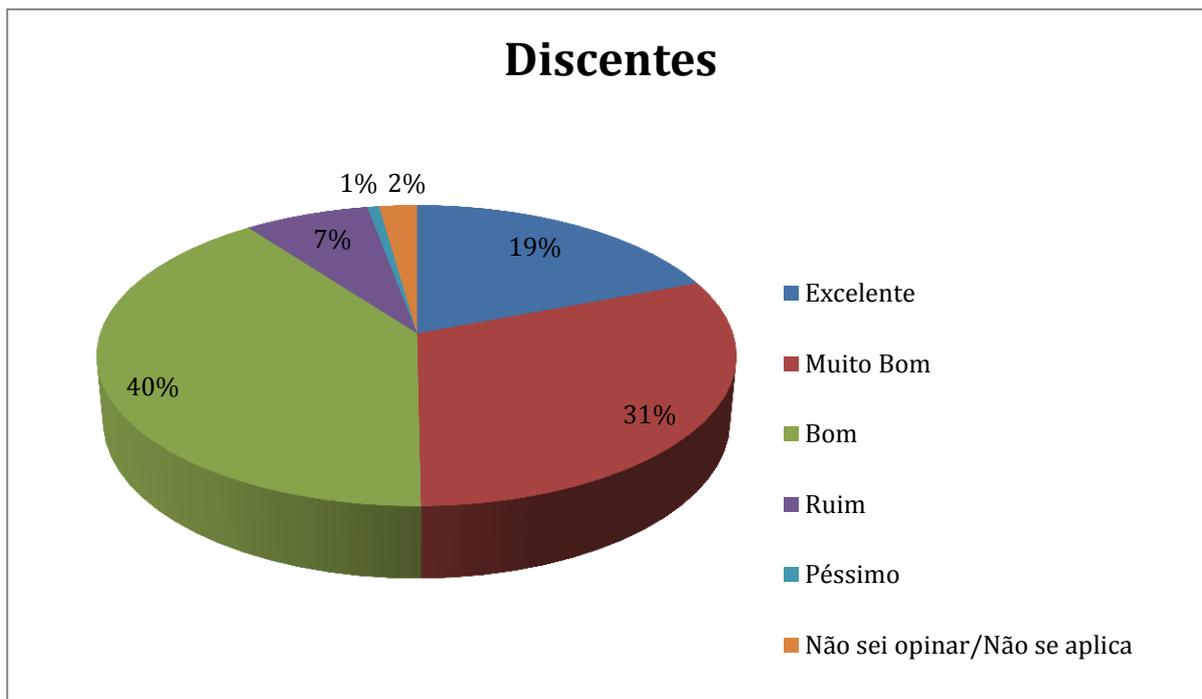


Quando se considera a resposta por segmento, percebe-se que 80% dos docentes avaliam satisfatoriamente a formação profissional e cidadã da Universidade; 78% e 73% dos técnicos administrativos e discentes, respectivamente, também consideram satisfatória a avaliação do PDI. No entanto, dos três segmentos respondentes, aquele com maior percentual de desconhecimento diz respeito à categoria dos discentes, uma vez que 22% não souberam opinar sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFT. Entre docentes e técnicos administrativos, os percentuais variaram entre 9% e 8%, respectivamente.

Gráfico 4: Questão – Como você avalia a formação profissional e cidadã proporcionada pela da UFT?





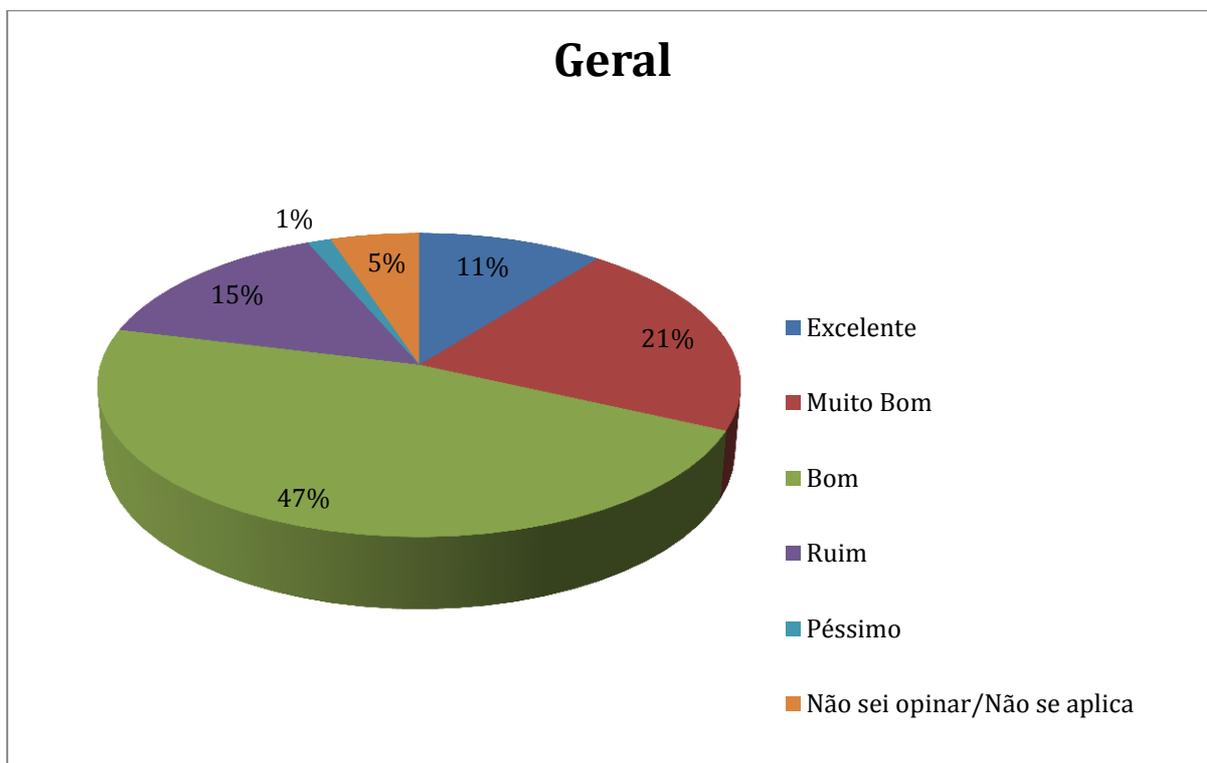


Na concepção dos três segmentos, a formação profissional e cidadã da universidade atinge alto índice de satisfação, perfazendo um total de 88%. Um percentual de 10% não consideram-na satisfatória e apenas 2%, não souberam opinar. Infere-se, portanto, que a UFT vem cumprindo a missão expressa no PDI (2016-2020), qual seja, “formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento, com inovação e qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioambiental do estado do Tocantins e da Amazônia legal.”, bem como na finalidade proposta no Projeto Pedagógico Institucional – PPI (2016-2020), a saber: “a formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar para a sua formação contínua”.

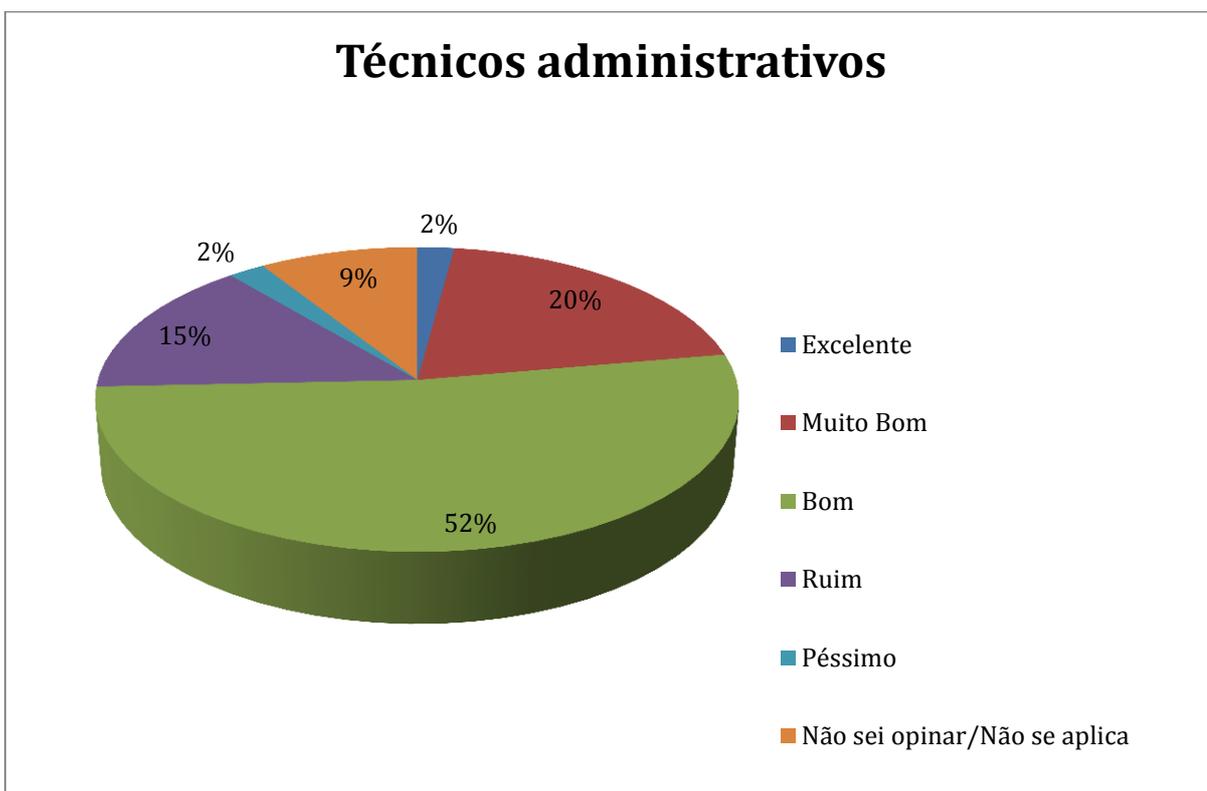
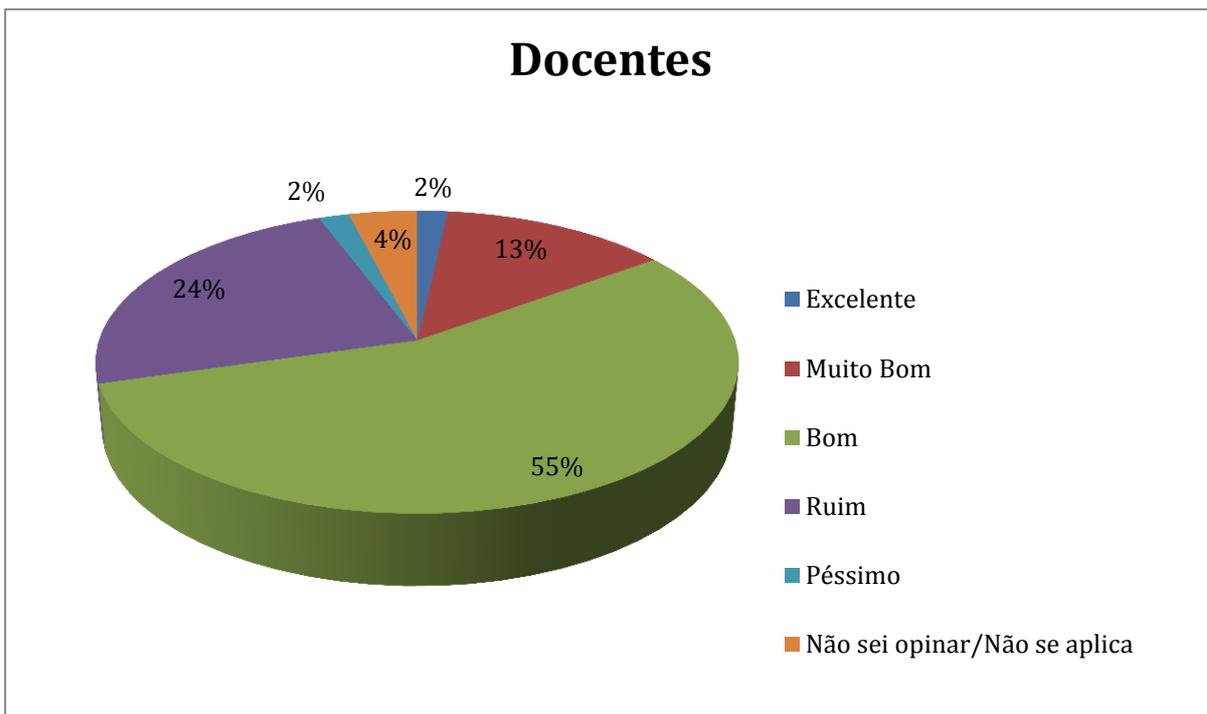
Quando analisada por segmento, 84% dos docentes consideram satisfatória, 87% referem-se aos técnicos administrativos e 90% dos discentes avaliam satisfatoriamente a formação profissional e cidadã. No quesito “ruim” e “péssimo”, o segmento dos docentes demonstrou maior insatisfação, com 14%; por sua vez, técnicos administrativos e discentes apresentaram 11% e 10%, respectivamente. O desconhecimento ficou em 2% para todos os segmentos respondentes. Infere-se que parte do corpo docente da Universidade apresenta certo descrédito na formação profissional e cidadã ofertada pela UFT.

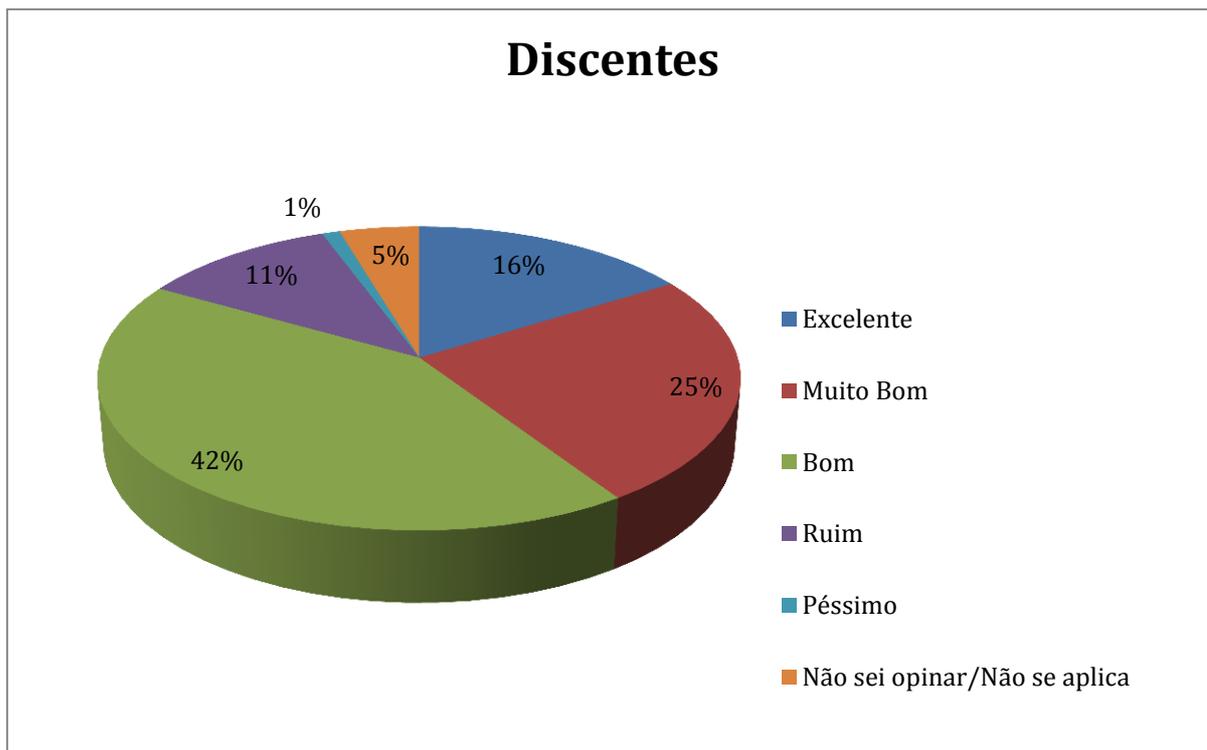


Gráfico 5: Questão – Como você avalia o caráter inovador na produção do conhecimento na UFT?



Em relação ao caráter inovador na produção do conhecimento, 79% consideram satisfatório; 16%, insatisfatório e somente 5% não souberam opinar, evidenciando que a missão da universidade está sendo cumprida de modo exitoso. Esse caráter inovador corrobora a análise anterior, quando expressa a satisfação de 88% dos respondentes com a formação profissional e cidadã que a UFT proporciona, em conformidade com o que expressa o Projeto Pedagógico Institucional – PPI (2016-2020): “o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, propiciando o entendimento do ser humano e do meio em que vive;” (grifo nosso).

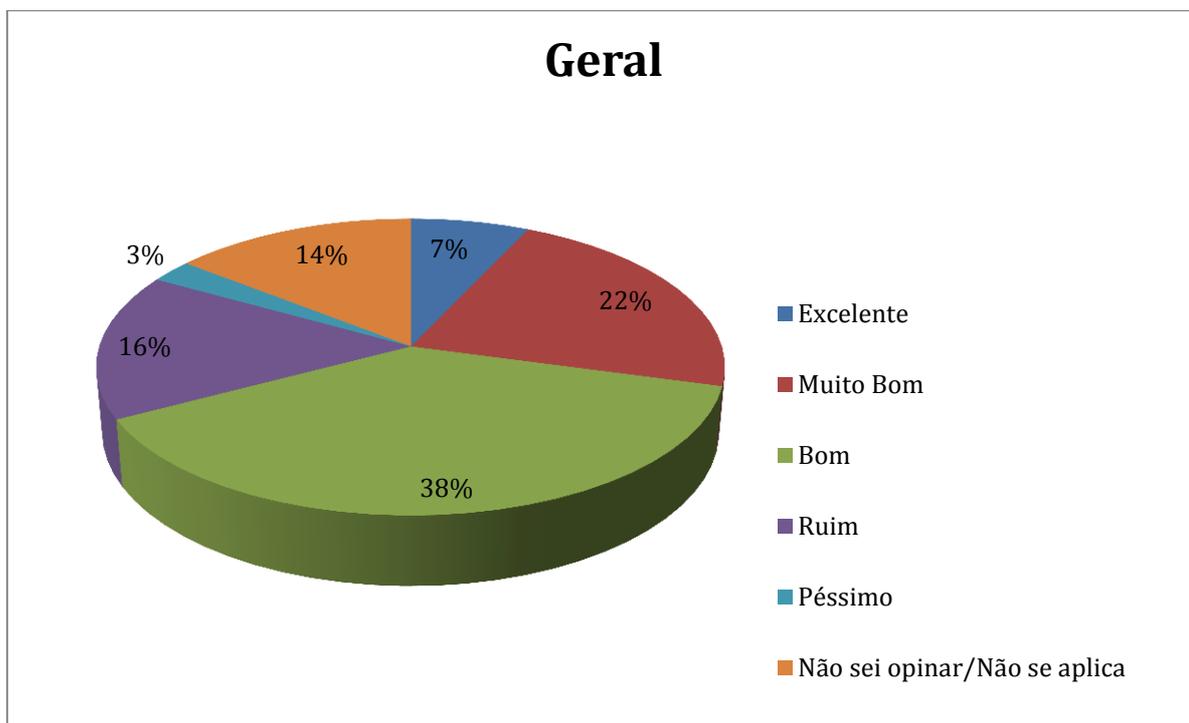




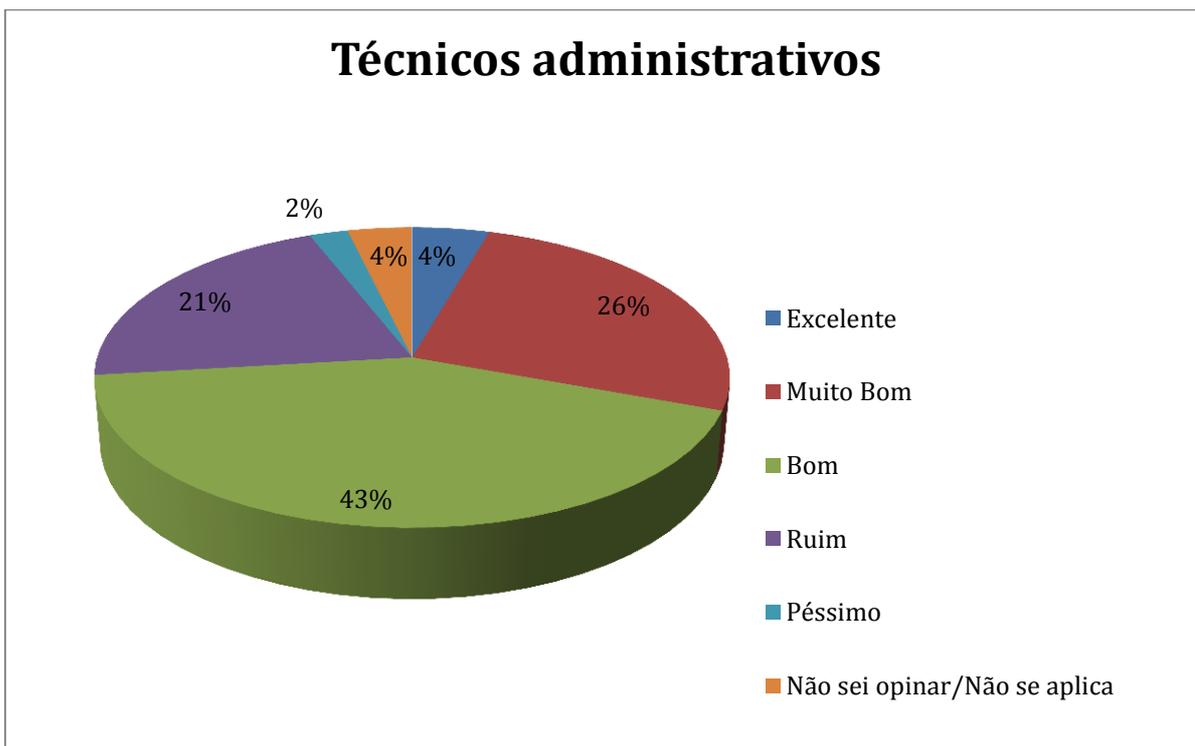
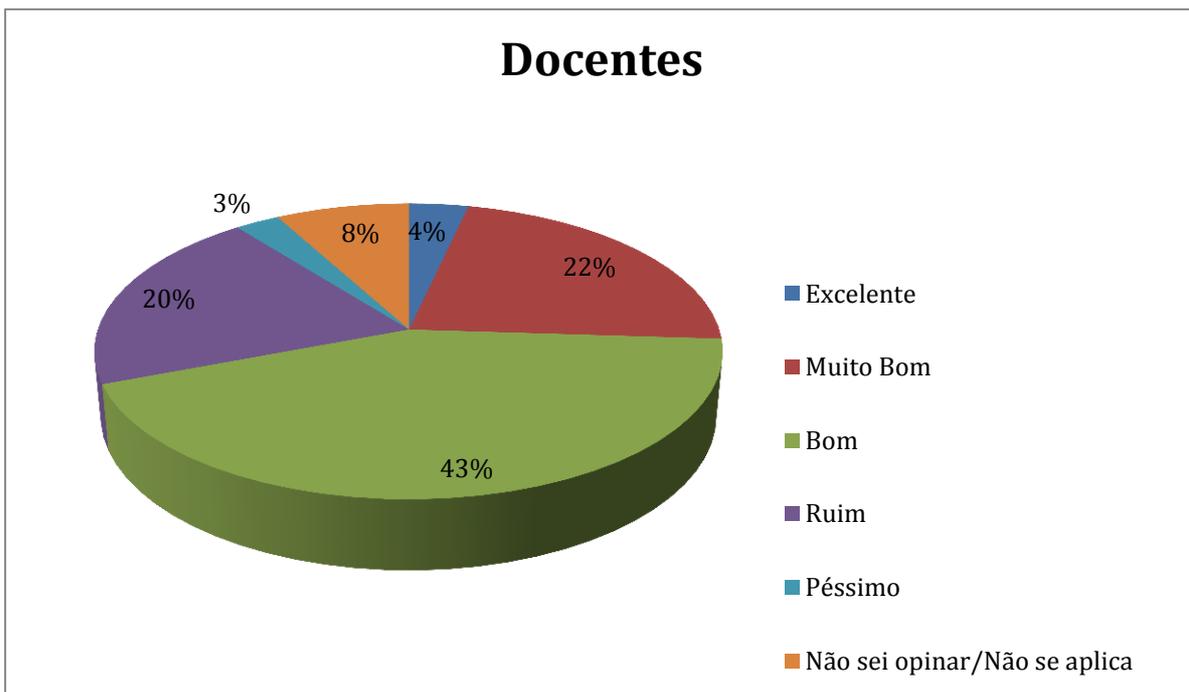
Quando comparados os resultados por segmento, verifica-se que quem melhor avalia o caráter inovador na produção do conhecimento na UFT foram os discentes, com 84% dos respondentes apontando-o como satisfatório. Com ligeira variação estão os docentes e técnicos, com 71% e 74% respectivamente. Vale destacar o fato de 26% dos docentes caracterizarem como ruim ou péssimo esse quesito, em que pese serem, eles próprios, os principais atores na inovação do conhecimento na universidade.

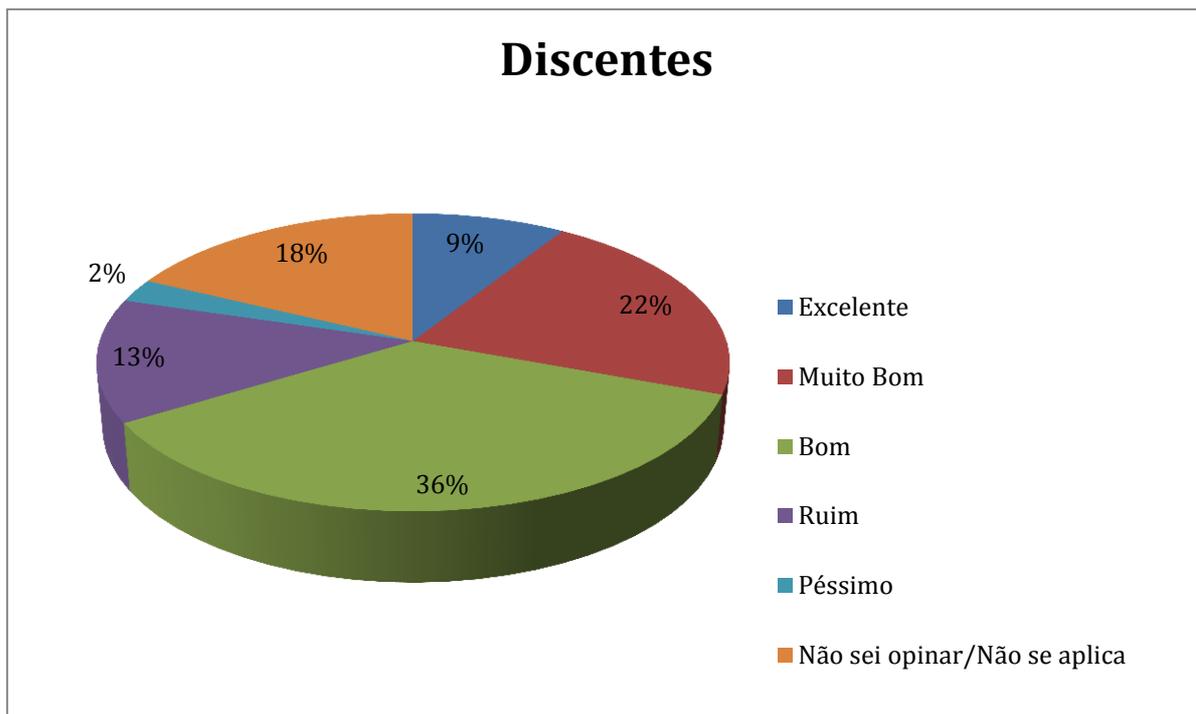


Gráfico 6: Questão – Como você avalia a contribuição da UFT para a promoção do desenvolvimento socioambiental do estado do Tocantins e da Amazônia Legal?



O gráfico aponta que 67% dos respondentes avaliam satisfatoriamente a contribuição da universidade para o desenvolvimento socioambiental do estado do Tocantins e da Amazônia Legal. No entanto, 18% consideram insatisfatório e 14% não souberam opinar sobre esse item da avaliação institucional. O item faz referência à missão institucional, já expressa anteriormente.

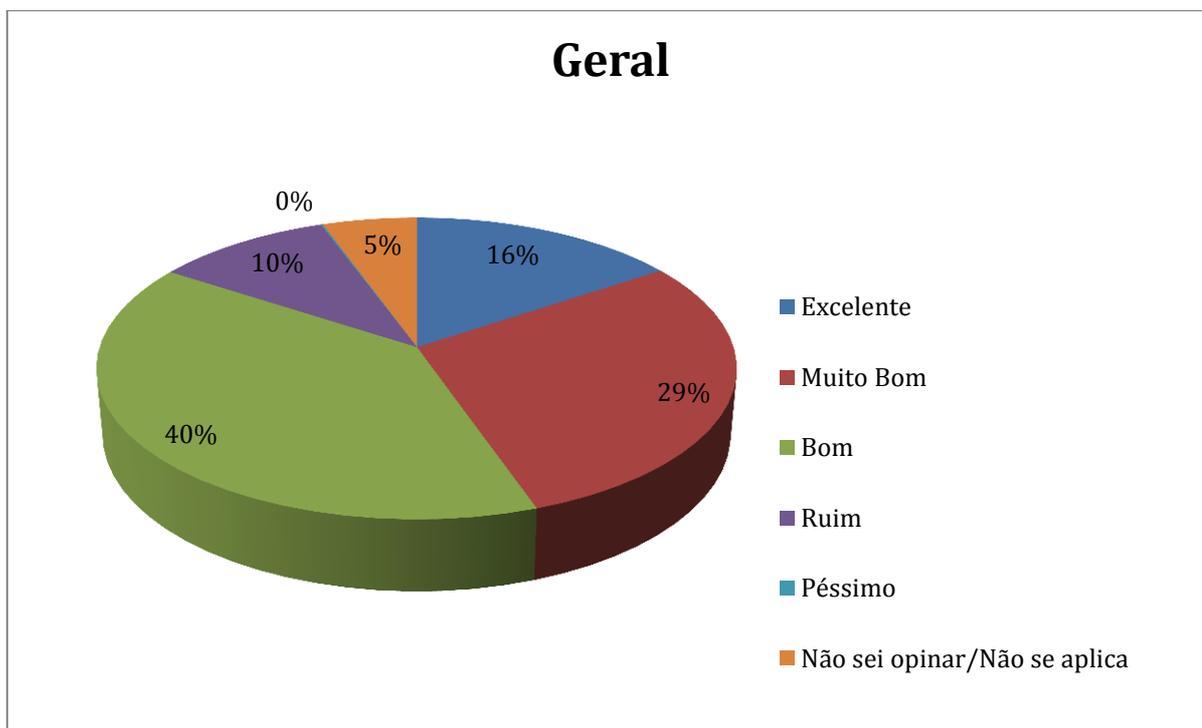




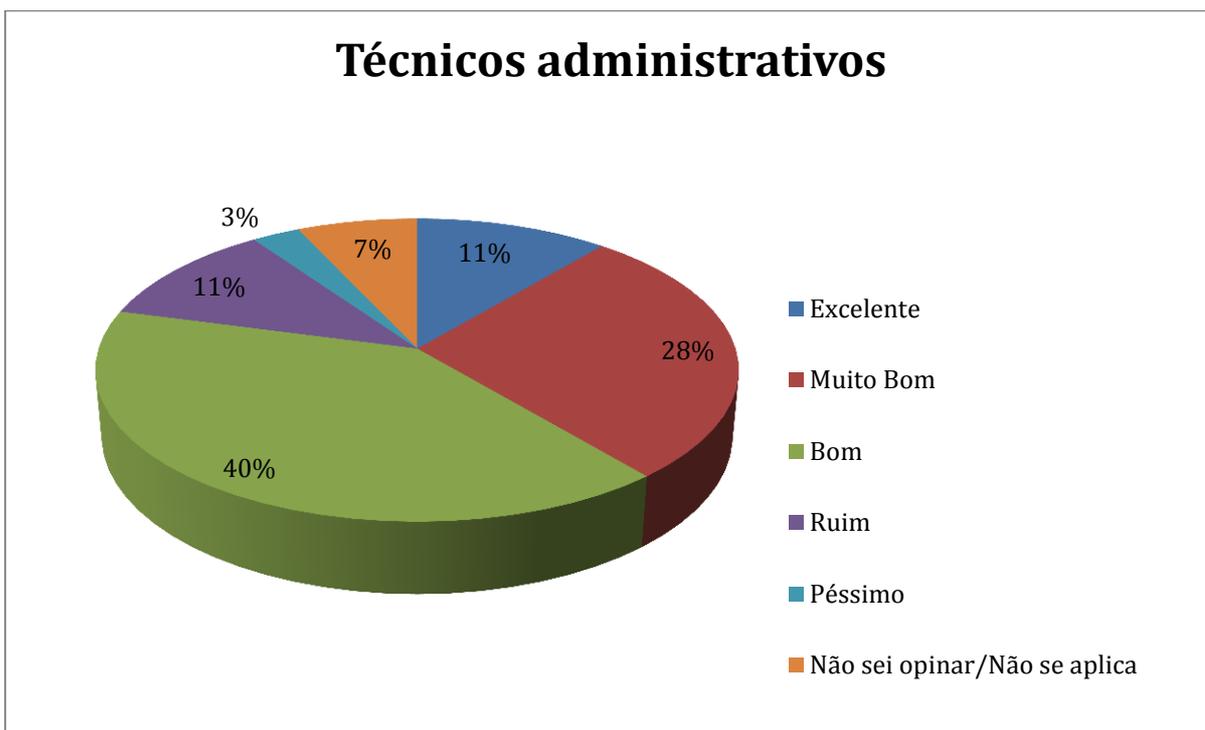
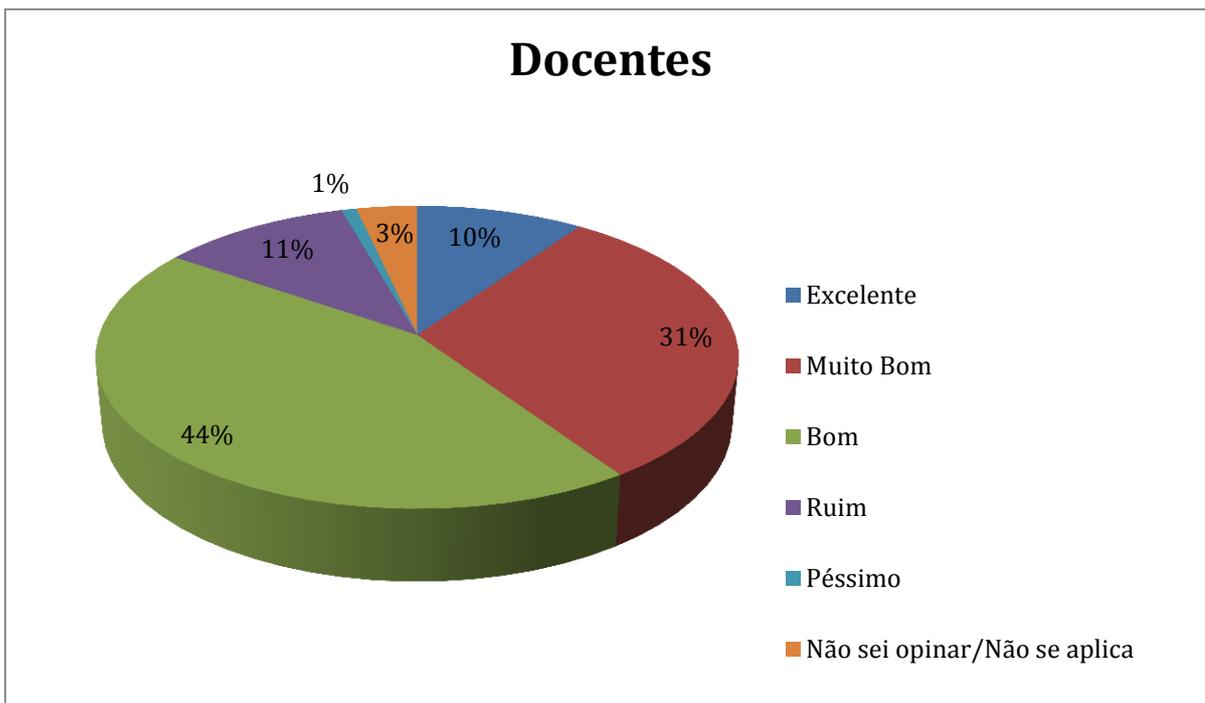
Por segmentos, percebe-se que a melhor avaliação do item foi realizada pelos técnicos administrativos, cujo patamar de satisfação atingiu 73%; os docentes e discentes avaliaram satisfatoriamente com 69% e 67%, respectivamente. Esses resultados demonstram o cumprimento parcial da missão institucional, ao evidenciar que 18% dos discentes não sabem opinar sobre essa contribuição, bem como os 8% dos docentes também desconhecem-na.

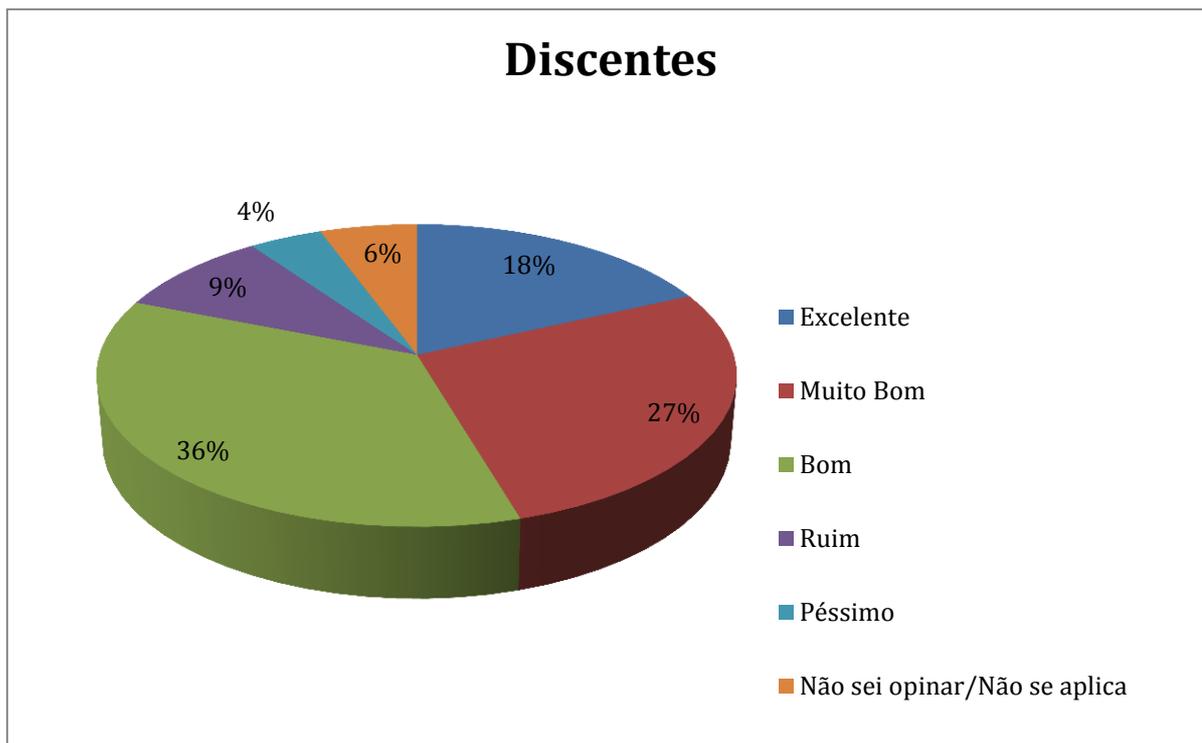


Gráfico 7: Questão – Como você avalia a política de ações afirmativas promovida pela UFT no que diz respeito à valorização da diversidade?

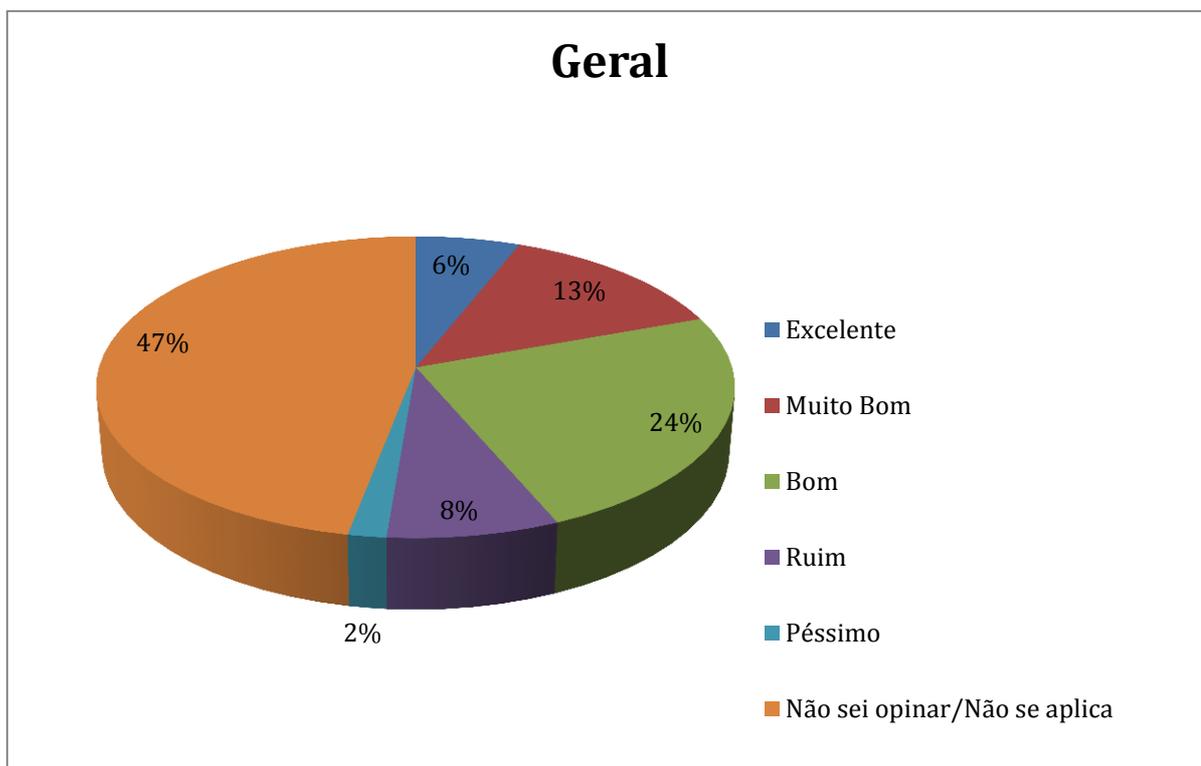


Em relação às ações afirmativas promovidas pela UFT, 85% consideram satisfatório o desenvolvimento dessas ações; 10% classificaram como insatisfatório e 5% não sabem opinar sobre as ações afirmativas empregadas. Como política institucional pautada nos valores fundamentais – respeito à vida e à diversidade; responsabilidade social e equidade – constitui-se como um princípio da organização curricular “comprometimento com a igualdade de acesso e permanência dos discentes na Universidade, respeitadas as políticas de ações afirmativas” (PPI 2016-2020).

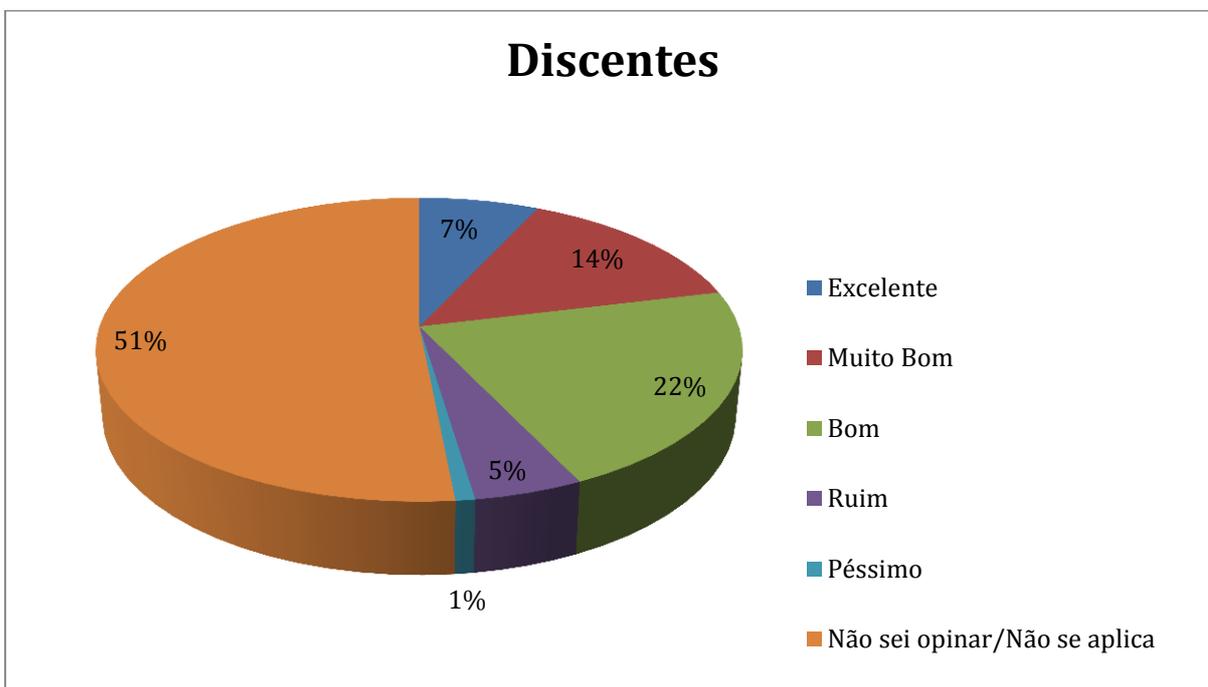
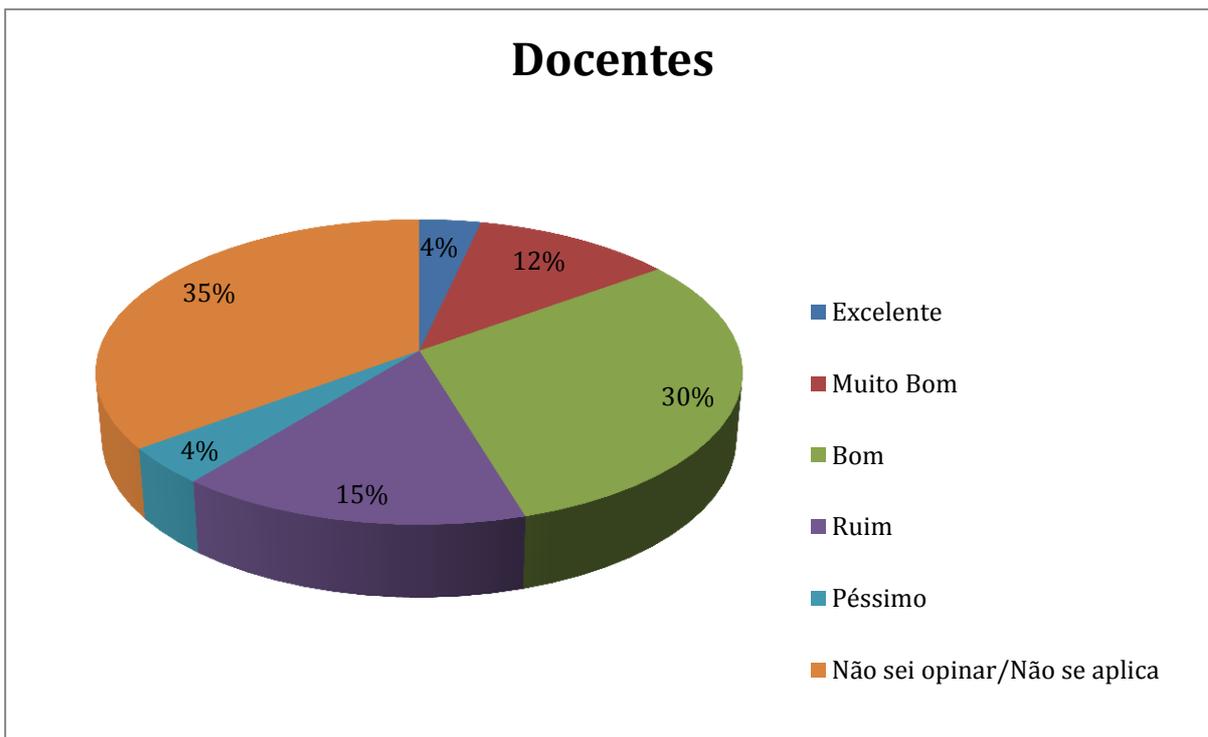




Na análise por segmentos, quem melhor avalia são os docentes com 85%, seguido dos discentes com 81% e dos técnicos administrativos com 79%. Porém, os mais insatisfeitos são os técnicos com 14%, avaliando como “ruim” ou “péssimo”, seguidos por discentes com 13% e docentes com 12%. O maior percentual daqueles que não souberam opinar está concentrado entre os técnicos administrativos, com 7%. Os demais segmentos apresentaram 6% e 4%, entre discentes e docentes, respectivamente.

**Gráfico 8: Questão – Como você avalia a Educação a Distância (EaD) na UFT?**

Este item foi direcionado somente aos docentes e discentes. A Educação a Distância ofertada pela UFT recebeu 43% de avaliação satisfatória e 47% não souberam opinar sobre essa modalidade de ensino. Do total, 10% consideraram insatisfatória a avaliação sobre a educação à distância. Infere-se que o desconhecimento sobre os cursos ofertados em EaD ocorre por uma falha de comunicação interna no tocante à divulgação do catálogo de cursos disponíveis, que estão restritos à Universidade Aberta do Brasil (UAB) – sendo que a UFT integra esta modalidade de ensino.



Dentre os segmentos específicos, 45% dos docentes avaliam como satisfatória a EaD ofertada, enquanto 43% dos discentes possuem a mesma avaliação. Verifica-se amplo desconhecimento por parte dos discentes desta modalidade de ensino, uma vez que 52% não souberam opinar e 35% dos docentes manifestaram a mesma situação. Os docentes são os que



pior avaliam a EaD na Universidade, com 19% dos respondentes. Os discentes apresentaram somente 6% com avaliação insatisfatória.

3.2.4 Recomendações da CPA para o Eixo 2

O Eixo 2 apresentou cinco quesitos respondidos pelos três segmentos. Foram abordados a avaliação do PDI, a formação profissional e cidadã, o caráter inovador na produção de conhecimento, a contribuição para a promoção do desenvolvimento socioambiental do estado do Tocantins e da Amazonia Legal e as ações afirmativas. Apenas o quesito concernente à Educação à Distância (EaD) foi respondido por docentes e discentes. Sob esta perspectiva, a CPA destaca as seguintes recomendações:

- Intensificar as campanhas de divulgação do PDI/PPI, assim como foram amplamente divulgados a missão, a visão e os valores da Universidade, através de quadros/*banners* colocados em grande parte dos setores da universidade;
- Publicizar as metas e ações do PDI referentes a cada semestre para o conhecimento da comunidade acadêmica, permitindo o adequado acompanhamento das ações desenvolvidas para consecução das metas;
- Divulgar de modo mais enfático as ações promovidas no âmbito da universidade concernentes às ações afirmativas e as contribuições para o desenvolvimento socioambiental do estado e da Amazônia legal;
- Veicular chamadas interativas, quer seja através das mídias sociais, quer seja por e-mail, sobre os cursos que compõem a UFT, bem como sobre as realizações que beneficiaram a comunidade interna e externa a UFT;
- Aperfeiçoar o sistema NAUS, com vistas à desburocratização dos fluxos das Unidades Gestoras (UGs) e à convergência entre diferentes sistemas/plataformas.

3.3 EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

No Eixo 3 analisam-se os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa, extensão, considerando como principal meta o aprendizado, por meio da construção de um pensamento crítico e transformador da realidade. Também é enfatizada a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade, além das ações de permanência e acolhimento da comunidade acadêmica na instituição.

Sob esta perspectiva, trata-se de uma análise que corresponde às dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.





3.3.1 Principais indicadores

As Políticas Acadêmicas representam, simultaneamente, o coração e o cérebro de uma IES, ou em outras (e diretas) palavras: *a sua razão de ser!* Docentes, discente e técnicos administrativos vivem e (trans)formam o ambiente acadêmico a todo instante. O modo como esses sentimentos e ações se materializa no cotidiano reflete-se, precisamente, na dinâmica das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como na comunicação, nos meios de atendimento, acolhimento e permanência da comunidade acadêmica na instituição.

Os indicadores de 2018 para o Eixo 3 revelam que a UFT possui 69 cursos de graduação, compreendendo 64 na modalidade presencial e 5 cursos de graduação na modalidade Educação a Distância (EaD). Esses cursos abrangem diferentes áreas do conhecimento e se articulam com a diversidade de grupos de pesquisa e programas de extensão. O número de alunos matriculados na graduação em 2018, considerando cursos presenciais e à distância, era de 14.504 – 12.670 na modalidade de ensino presencial e 1.834 matriculados em cursos ofertados pela modalidade de Educação a Distância (EaD). Ainda no que tange aos indicadores da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), em 2018 foram expedidos um total de 1.261 diplomas no ensino de graduação, 726 no semestre 2018/1 e 535 em 2018/2.

Segundo a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq), a UFT contava com 41 programas de pós-graduação *stricto sensu* (34 que ofertam curso de mestrado e 37 que também oferecem curso de doutorado) reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) em atividade no ano de 2018, com 555 alunos nos Cursos de Mestrado Acadêmico, 219 alunos nos Cursos de Mestrado Profissional, além de 123 alunos nos Cursos de Doutorado. Desses discentes, 138 foram beneficiados pelo Programa Auxílio-Alimentação da Pós-graduação. No que diz respeito à produção acadêmica, foram defendidas 315 dissertações de mestrado e 40 teses de doutorado⁴. Em complemento, a Propesq viabilizou o registro de 6 patentes, sendo uma internacional, bem como o cadastro de 328 projetos de pesquisa e a proteção de 8 programas de *software*.

Por sua vez, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex) cadastrou 549 ações de extensão, com o envolvimento de 4.313 pessoas. De igual modo, foram disponibilizadas 89 bolsas de extensão, além da institucionalização dos comitês de extensão. Por fim, destacam-se a implantação do programa “UFT em Movimento”, com a participação de 350 pessoas, a realização do Encontro de Coros na UFT, e ainda a implantação no Núcleo de Produção Digital Isabel Auler (NPD).

Dados da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proest) apontam para o aumento da taxa de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes da UFT, que atingiu 87,33% em 2018. Isso significa que a expressiva maioria dos estudantes atendida pela UFT apresentou um patamar de vulnerabilidade classificado como alto e extremo. Este contexto refletiu-se, entre outros aspectos, na questão da concessão de auxílios por parte da Proest. Em 2018, foram concedidos um total de 34.395 auxílios em 2018, nas categorias permanência, moradia, alimentação e saúde.

⁴ Sobre a Pós-graduação *lato sensu*, a Propesq informou que encontra-se em fase de transição, do cadastro físico para o sistema informatizado SIE. Por esta razão, não foi possível disponibilizar o número de estudantes matriculados em 2018. Quanto aos cursos, apenas 3 iniciaram as atividades.



No tocante à comunicação, a UFT encerrou o ano de 2018 com 7.400 seguidores nas mídias sociais, bem como foram produzidas 1.400 matérias, que buscaram divulgar os fatos e eventos mais relevantes em termos de ensino, pesquisa e extensão.

A seguir, são elencados quadros com os principais indicadores referentes ao Eixo 3.

Quadro 2: Nota de corte SiSU 2018

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA DE CORTE
ARAGUAÍNA - CIMBA	ABI - LETRAS	Ampla concorrência	585
			597.84
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	562.62
			581.98
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	552
			569.88
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	508.44
			510.72
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	520.72
			547.64
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	568.58
			583.7
		Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	572.86
			578.54



BIOLOGIA	Indígenas	436.9
		461.52
	Quilombolas	515.3
		577.1
	Ampla concorrência	619.22
		624.49
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	570.15
		574.11
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	564.83
		567.71
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	552.63
		580.6
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	491.22
		567.58
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	578.72
		603.18
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	613.94
		512.91
Indígenas	535.22	
	510.4	
Quilombolas	517.74	
	565.86	
FÍSICA	Ampla concorrência	570.36



	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	544.05
		548.13
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	545.3
		560.56
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	472.25
		485.81
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	480.75
		513.26
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	572.35
		578.13
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	576.39
		597.46
	Indígenas	437.46
		466.49
	Quilombolas	471.2
		492.09
GEOGRAFIA	Ampla concorrência	560.76
		568.38
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	550.19
		552.49



	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	543.15	
		558.54	
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	436.63	
		480.2	
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	504.8	
		508.94	
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	546.71	
		555.31	
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	537.89	
		546.18	
	Quilombolas	487.19	
		522.71	
	GESTÃO DE COOPERATIVAS	Ampla concorrência	542.51
			544.81
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		522.87	
		529.13	
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		514.33	
		530.91	



	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	470.01
		545.81
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	482.37
		499.6
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	520.16
		531.24
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	549.47
		573.5
	Indígenas	404.73
		423.56
	Quilombolas	448.86
		465.97
	GESTÃO DE TURISMO	Ampla concorrência
556.44		
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		532.07
		542.19
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		530.39
		535.59
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	497.97	



		512.21
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	548.81
		549.2
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	532.73
		542.2
	Indígenas	436.17
		484.01
	Quilombolas	466.49
		487.66
HISTÓRIA	Ampla concorrência	582.41
		586.69
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	563.59
		563.93
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	555.99
		560.88
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	466.48
		496.71
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	528
		534.05
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	567.79
		576.31



LOGÍSTICA	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	585.05
		594.29
	Indígenas	492.36
	Quilombolas	487.06
		563.61
	Ampla concorrência	567.34
		580.09
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	546.82
		555.54
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	540.73
		550.63
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	488.84
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	520.55
		538.02
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	555.37
		569.55
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	569.69
		581.22
Indígenas	431.91	
	441.41	
Quilombolas	517.95	
	520.12	



MATEMÁTICA	Ampla concorrência	579.56
		581.48
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	552.3
		569.88
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	555.66
		574.04
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	439.08
		534.32
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	469.52
		541.4
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	547.46
		597.66
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	575.06
		603.84
Indígenas	467	
	485.98	
Quilombolas	480.18	
	521.06	
QUÍMICA	Ampla concorrência	567.92
		580.35
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº	539.55



		12.711/2012).	
			566.18
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	536.22
			544.91
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	484.24
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	449.08
			472.49
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	548.65
			550.15
		Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	558.08
			560.03
		Indígenas	448.16
		Quilombolas	474.21
			482.14
ARAGUAÍNA - EMVZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Ampla concorrência	655.61
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	618.86
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	612.99



	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	538.75
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	543.05
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	583.96
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	595.91
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	626.35
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	640.97
	Indígenas	568.63
	Quilombolas	564.42
ZOOTECNIA	Ampla concorrência	593.43
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	576.39
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	573.85
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	505.72
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	513



		Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	533.13
		Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	525.58
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	580.45
		Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	578.92
		Indígenas	505.75
		Quilombolas	532.2
ARRAIAS	MATEMÁTICA	Ampla concorrência	556.4
			565.5
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	535.29
			546.31
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	522.8
			531.38
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	452.59
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	449.39
			499.82
			524.68



		539.92
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	555.79
		559.37
	Quilombolas	497.41
		501.47
PEDAGOGIA	Ampla concorrência	544.85
		555.49
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	515.39
		534.05
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	517.53
		528.3
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	398.64
		482.24
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	453.59
		457.74
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	521.19
		523.77
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	539.73
		544.59
Indígenas	447.35	
	456.87	
Quilombolas	490.11	



		504.43
	TURISMO	
	PATRIMONIAL E	563.34
	SOCIO-AMBIENTAL	Ampla concorrência
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
		543.49
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
		550.17
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
		478.71
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
		489.56
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
		558.18
		Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
		605.92
		Indígenas
		453.85
		Quilombolas
		506.2
GURUPI	AGRONOMIA	Ampla concorrência
		610.72
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
		582.84
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
		575.92



	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	514.35
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	503.13
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	561.92
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	585.18
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	594.16
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	596.12
	Indígenas	477.48
	Quilombolas	551.02
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	Ampla concorrência	620.92
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	574.35
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	559.98
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	434.26



	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	478.45
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	471.93
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	606.45
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	591.6
	Indígenas	491.72
	Quilombolas	488.38
ENGENHARIA FLORES-TAL	Ampla concorrência	597.12
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	572.65
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	568.6
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	492.82
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	467.21
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	513.89



	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	533.62
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	571.25
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	577.69
	Indígenas	498.22
	Quilombolas	502.08
QUÍMICA AMBIENTAL	Ampla concorrência	570.58
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	543.65
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	535.28
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	465.28
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	524.24
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	452.37
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	549.07
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	566.99
	Indígenas	446.94



MIRACEMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Quilombolas	445.51
		Ampla concorrência	578.28
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	560.17
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	560.92
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	486.31
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	503.32
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	578.33
		Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	564.63
		Indígenas	504.1
		Quilombolas	525.17
	PEDAGOGIA	Ampla concorrência	549.04
			549.44
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	542.48
			553.56
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	521.58
			546.24



	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	441.56	
		455.84	
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	477.26	
		518.36	
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	536.88	
		542.6	
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	529.94	
		551.2	
	Indígenas	475.14	
		486.5	
	Quilombolas	455.18	
		479.84	
	PSICOLOGIA	Ampla concorrência	655.78
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	616.91
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		607.46	
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		533.25	
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		537.06	



	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	628.24
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	663.07
	Indígenas	565.39
	Quilombolas	618.99
SERVIÇO SOCIAL	Ampla concorrência	564.23
		576.04
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	548.06
		553.27
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	539.91
		555.04
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	457.41
		555.78
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	478.43
		500.98
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	544.7
		553.83
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	540.09
		552.25



		Indígenas	510.5
			521.85
		Quilombolas	448.91
			513.95
PALMAS	ADMINIS- TRAÇÃO	Ampla concorrência	621.83
			634.48
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	594.47
			609.97
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	588.58
			593.5
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	535.87
			541.03
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	548.13
			552.33
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	592.43
			613.79
		Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	621.23
			632.77
	Indígenas	521.1	
545.03			
Quilombolas	568.24		
	591.03		
ARQUITE- TURA E	Ampla concorrência	697.58	



URBANIS- MO		
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	651.58
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	634.28
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	558.44
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	546.66
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	587.74
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	589.72
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	655.56
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	673.92
	Indígenas	601.62
	Quilombolas	580.14
CIÊNCIA DA COMPU- TAÇÃO		629.83
	Ampla concorrência Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	602.78



	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	585.85
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	447.73
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	448.75
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	537.42
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	514.73
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	602.08
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	611.66
	Indígenas	499.31
	Quilombolas	518.22
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		623.97
	Ampla concorrência	
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	598.74
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	592.76
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II,	528.88



	Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	544.74
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	514.96
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	539.45
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	606.05
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	622.28
	Indígenas	490.19
	Quilombolas	545.12
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		623.59
	Ampla concorrência	626.54
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	593.58
		606.03
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	576.03
		582.64
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	524.27
		547.52



	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	438.93	
		527.03	
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	587.29	
		603.63	
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	616.6	
		630.13	
	Indígenas	467.18	
		514.07	
	Quilombolas	519.88	
		525.6	
	DIREITO	Ampla concorrência	687.28
			693.23
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	645.18
			654.08
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		638.49	
		640.4	
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		579.54	
		604.54	
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		582.09	
		599.36	



	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	665.13	
		668.42	
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	676.15	
		684.01	
	Indígenas	622.71	
		623.29	
	Quilombolas	615.78	
		627.23	
	ENFERMA- GEM	Ampla concorrência	665.04
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	637.96
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	628.02
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	574.68
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	570.02
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	649.67
Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		665.75	
Indígenas		568.45	
Quilombolas		586.28	
ENGENHA- RIA		Ampla concorrência	623.88



AMBIEN- TAL		
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	591.57
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	593.64
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	448.39
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	501.57
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	499.35
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	593.07
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	595.71
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	610.48
	Indígenas	517.82
	Quilombolas	516.06
ENGENHA- RIA CIVIL	Ampla concorrência	682.59
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	635.54



	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	634.7
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	578.75
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	558.82
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	606.99
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	569.84
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	646.62
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	674.65
	Indígenas	586.67
	Quilombolas	581.6
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Ampla concorrência	619.88
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	586.25
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	588.87



	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	474.88
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	488.35
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	566
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	445.32
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	598.44
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	597.48
	Indígenas	476.67
	Quilombolas	514.13
ENGENHARIA ELÉTRICA	Ampla concorrência	653.23
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	621.49
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	606.55
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	472.83
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham	515.25



	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	547.32
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	471.29
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	627.08
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	646.08
	Indígenas	546.84
	Quilombolas	535.42
	FILOSOFIA Ampla concorrência	597.64
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	567.12
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	565.32
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	536.18
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	504.52
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	586.45
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham	448.39



	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	571.75
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	578.56
	Indígenas	381.97
	Quilombolas	516.38
JORNALIS-MO	Ampla concorrência	640.45
		643.25
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	610.38
		614.52
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	605.2
		612.92
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	513.43
		522.02
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	488.82
		633.41
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	620.9
		631.2
Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº	625.33	



	12.711/2012).	
		633.16
	Indígenas	522.55
		542.21
	Quilombolas	554.5
		556.14
MEDICINA	Ampla concorrência	772.04
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	735.04
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	730.15
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	656.53
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	668.27
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	735.55
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	710.39
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	740.54
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	752.13
	Indígenas	727.7
	Quilombolas	725.41
NUTRIÇÃO	Ampla concorrência	656.09



	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	623.84
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	608.08
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	514.63
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	557.85
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	647.61
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	598.41
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	630.29
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	637
	Indígenas	559.44
	Quilombolas	567.57
PEDAGOGIA	Ampla concorrência	581.21
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	564.24
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	568.27



	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	486.71
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	497.59
	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	501.47
	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	565.38
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	568.63
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	584.8
	Indígenas	467.73
	Quilombolas	527.16
TEATRO	Ampla concorrência	574.15
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	552.7
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	546.73
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	509.45
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	493.13



		Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	570.63
		Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	500.48
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	544.73
		Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	568.92
		Indígenas	395.7
		Quilombolas	481.97
PORTO NACIONAL	ABI - LETRAS	Ampla concorrência	568.52
			569.82
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	538.42
			544.06
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	527.46
			539.1
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	442.86
			515.72
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	459.02
			505.54
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº	566.76



	12.711/2012).	
		567.46
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	554.26
		567.46
	Indígenas	432.3
	Quilombolas	497.7
		523.88
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ampla concorrência	601.54
		632.04
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	572.51
		602.87
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	554.66
		582.31
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	455.49
		499.41
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	491.01
		562.7
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	584.64
		602.46
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	614.86



	Indígenas	434.37
	Quilombolas	482.44
		493.93
CIÊNCIAS SOCIAIS	Ampla concorrência	577.58
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	570.03
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	549.91
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	482.56
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	442.3
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	545.04
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	565.48
	Indígenas	408.9
	Quilombolas	482.31
	GEOGRAFIA	Ampla concorrência
		563.98
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		527.14
		533.98
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		526.06



		535.3
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	422.96
		470.52
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	486.44
		491.38
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	547
		555.94
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	543.7
		554.58
	Indígenas	398.92
		505.18
	Quilombolas	468.58
		488.54
HISTÓRIA	Ampla concorrência	564.62
		573.48
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	547.6
		557.79
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	540.89
		545.63
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	462.7



	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	413.11	
		465.16	
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	547.46	
		556.89	
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	565.93	
		569.83	
	Indígenas	526.01	
	Quilombolas	474.14	
		486.57	
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS		677.86
	Ampla concorrência		
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	643.91	
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	627.6	
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	508.31		
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	441.68		
Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	640.58		
Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino	661.33		



		médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
		Indígenas	584.77
		Quilombolas	600.45
TOCANTINÓPOLIS	CIÊNCIAS SOCIAIS	Ampla concorrência	572.18
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	561.56
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	564.51
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	471.39
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	504.73
		Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	568.29
		Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	581.3
		Indígenas	495.58
		Quilombolas	549.56
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla concorrência	584.95
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	566.96
		Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	558.65
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	510.79
		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado	546.07



	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	568.9
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	577.65
	Indígenas	518.85
	Quilombolas	500.83
PEDAGOGIA	Ampla concorrência	561.13
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	547.13
	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	532.76
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	479.82
	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	504.68
	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	553.17
	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	545.33
	Indígenas	409.37
	Quilombolas	453.69

Fonte: Pró-reitoria de Graduação, 2019.



Quadro 3: Quantidade de estudantes atendidos em 2018 nos Programas Especiais em Educação coordenados pela Prograd, por Campus

Campus	Parfor	Profor	PMA	PET	PIM	PIMI	PADI	PIBID	Resid. Pedagóg.	TOTAL
Araguaína	71			36	80	23	30	175	227	642
Arraias	37				24	6	10	88	78	243
Gurupi					40	8	10			58
Miracema	1	10			28	18	10	30		97
Palmas	82		5	60	202	98	30	30	52	559
Porto Nacional	60			12	46	9	20	53	44	244
Tocantinópolis		29			24	13	10	27		103
TOTAL	251	39	5	108	444	175	120	403	401	1946

Fonte: Pró-reitoria de Graduação, 2019.

Quadro 4: Ações de Extensão desenvolvidas em 2018

EDITAL	PROGRAMAS	PROJETOS	CURSOS	EVENTOS	ANDAMENTO	CONCLUÍDO	TOTAL
APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E CULTURAIS NA UFT				17	7	10	17
CULTURA- FLUXO CONTÍNUO	9	56	9	33	78	29	107
FLUXO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO	21	125	76	201	224	199	423
TOTAL	30	181	85	251	309	238	547

Fonte: Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, 2019.

Quadro 5: Extensionistas envolvidos em ações em 2018⁵

Docentes	1468
Discentes	2538
Técnicos administrativos	307
TOTAL	4313

Fonte: Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, 2019.

⁵ A Proex alerta que o número total de docentes, discentes e técnicos administrativos não reflete a realidade. O sistema de relatórios do SIGProj extrai apenas os números de cada uma das categorias envolvidas em cada ação, mas não é possível diferenciar os extensionistas envolvidos em mais de uma ação. Assim, se um mesmo extensionista (docente, discente ou técnico) participa de mais de uma extensão, ele é contabilizado indistintamente. E como o relatório apresenta apenas números e não nomes, não é possível extrair os repetidos. Contudo, foi possível extrair os números de extensionistas cadastrados em 2018, ou seja, são novos extensionistas que se envolveram com a extensão da UFT pela primeira vez.

**Quadro 6: Bolsas concedidas pela Proex em 2018**

Bolsas PADU	
Araguaína	7
Arraias	10
Porto Nacional	7
Total	24
Bolsas PIBEX	
Pibex Acadêmico 2018.1	22
Pibex Acadêmico 2018.2	16
Pibex Cultura 2018.1	10
Pibex Cultura 2018.2	12
TOTAL	60
TOTAL DE BOLSAS EM 2018	84

Fonte: Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, 2019.

Quadro 7: Principais indicadores das políticas de assistência estudantil em 2018

Indicador	Cálculo	2018
Auxílios (permanência, moradia, alimentação e saúde) concedidos.	Auxílio pago mensalmente	34.395
Índice de Satisfação dos estudantes quanto à Assistência Estudantil	Pesquisa de satisfação	81,25%
Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) dos estudantes atendidos	Nível I - Vulnerabilidade Extrema Nível II - Vulnerabilidade Alta Nível III - Vulnerabilidade Moderada Nível IV - Vulnerabilidade Baixa	1870 1639 482 27
Estudantes atendidos nos Restaurantes Universitários	Quantidade de Refeições	551.881

Fonte: Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, 2019.

Quadro 8: Programas/Convênios de Mobilidade Internacional vigentes em 2018

Instituição	País
Universidade de Lisboa	Portugal
Universidad Pablo de Olavide	Espanha
Universidade de Coimbra	Portugal
Universidade do Algarve	Portugal
Universidade do Porto	Portugal
Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro	Portugal





Universidade da Beira Interior	Portugal
Renison College	Canadá
Universidad de Zaragoza	Espanha
Université de Lille	França

Fonte: Coordenação de Assuntos Internacionais, 2019.

Quadro 9: Número de estudantes atendidos por programa/convênio e por Campus/Curso

Nº de alunos	Programa/Convênio	Campus	Curso
01	IBERO-SANTANDER	Palmas	Jornalismo
01	IBERO-SANTANDER	Palmas	Arquitetura e Urbanismo
01	IBERO-SANTANDER	Palmas	Economia
01	IBERO-SANTANDER	Palmas	Direito
03	UNIVERSIDADE DE LILLE (FRANÇA)	Palmas	Centro de Pesquisa (UMET)
0	-	Tocantinópolis	-

Fonte: Coordenação de Assuntos Internacionais, 2019.

Quadro 10: Número de professores atendidos por programa/convênio e por Campus/Curso

Nº de professores	Programa/Convênio	Campus	Curso
02	Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	Araguaína	MNPEF - PPGFísica
01	Pós-Doutorado	Araguaína	Zootecnia

Fonte: Coordenação de Assuntos Internacionais, 2019.



Quadro 11: Número de estudantes estrangeiros na UFT, segundo país de origem, programa/convênio e Campus/Curso

Nº de alunos	País de Origem	Programa/Convênio	Campus	Campus/Curso
01	Haiti	Vinculado ao PPGCat, junto com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e o Departamento de Desenvolvimento Humano e Educação da Organização dos Estados Americanos (DDHE/OEA)	Araguaína	Doutorado em Ciência Animal Tropical
01	República do Congo	PEC-G	Palmas	Arquitetura e Urbanismo
02	Angola	PEC-G	Palmas	Medicina
01	Namíbia	PEC-G	Palmas	Medicina
01	Cabo Verde	PEC-G	Palmas	Arquitetura e Urbanismo
02	Angola	PEC-G	Palmas	Arquitetura e Urbanismo
01	Benin	PEC-G	Palmas	Medicina
01	Guiné-Bissau	PEC-G	Palmas	Engenharia Civil
01	Gabão	PEC-G	Palmas	Medicina
01	Namíbia	PEC-G	Palmas	Engenharia Civil
02	Cabo Verde	PEC-G	Palmas	Medicina
01	Haiti	PEC-G	Palmas	Medicina
02	Venezuela	Programa PAEC/OEA – Bolsa CAPES/DS	Araguaína	PPGL – Letras: Ensino de Língua e Literatura
01	Argentina	Programa PAEC/OEA – Bolsa CAPES/DS	Araguaína	PPGL – Letras: Ensino de Língua e Literatura
01	Guiné-Bissau	PEC-G	Palmas	Medicina
TOTAL: 19 Estudantes Estrangeiros na UFT				

Fonte: Coordenação de Assuntos Internacionais, 2019.



Quadro 12: Número de solicitações direcionadas à Ouvidoria em 2018, por categoria e canais de comunicação

ENTRADA	SOLICITAÇÕES	RECLAMAÇÕES	DENÚNCIAS E COMUNICAÇÕES ANONIMAS	ELOGIO	SUGESTÕES
E-OUV	38	80	127	1	2
E-MAIL	151	96	25	-	-
TOTAIS	189	176	152	1	2
TOTAL GERAL = 520 Manifestações					
Quantidade de pedidos de acesso à informação – e-SIC					
Quantidade de Pedidos				171	
Média Mensal de Pedidos				14,25	

Fonte: Ouvidoria, 2019.

Quadro 13: Atendimentos do setor de criação (JOB) da Superintendência de Comunicação em 2018, por Campus

Campus/Unidade	Nº. de atendimentos
Reitoria	156
Palmas	131
Miracema	17
Porto Nacional	22
Tocantinópolis	33
Arraias	14
Araguaína	43
Gurupi	22
TOTAL	438 atendimentos

Fonte: Superintendência de Comunicação, 2019.

Quadro 14: Produção de matérias pela Superintendência de Comunicação em 2018

Janeiro a Dezembro	2018	
Origem	nº de textos	% do total
Sugestão externa	1152	88,83%

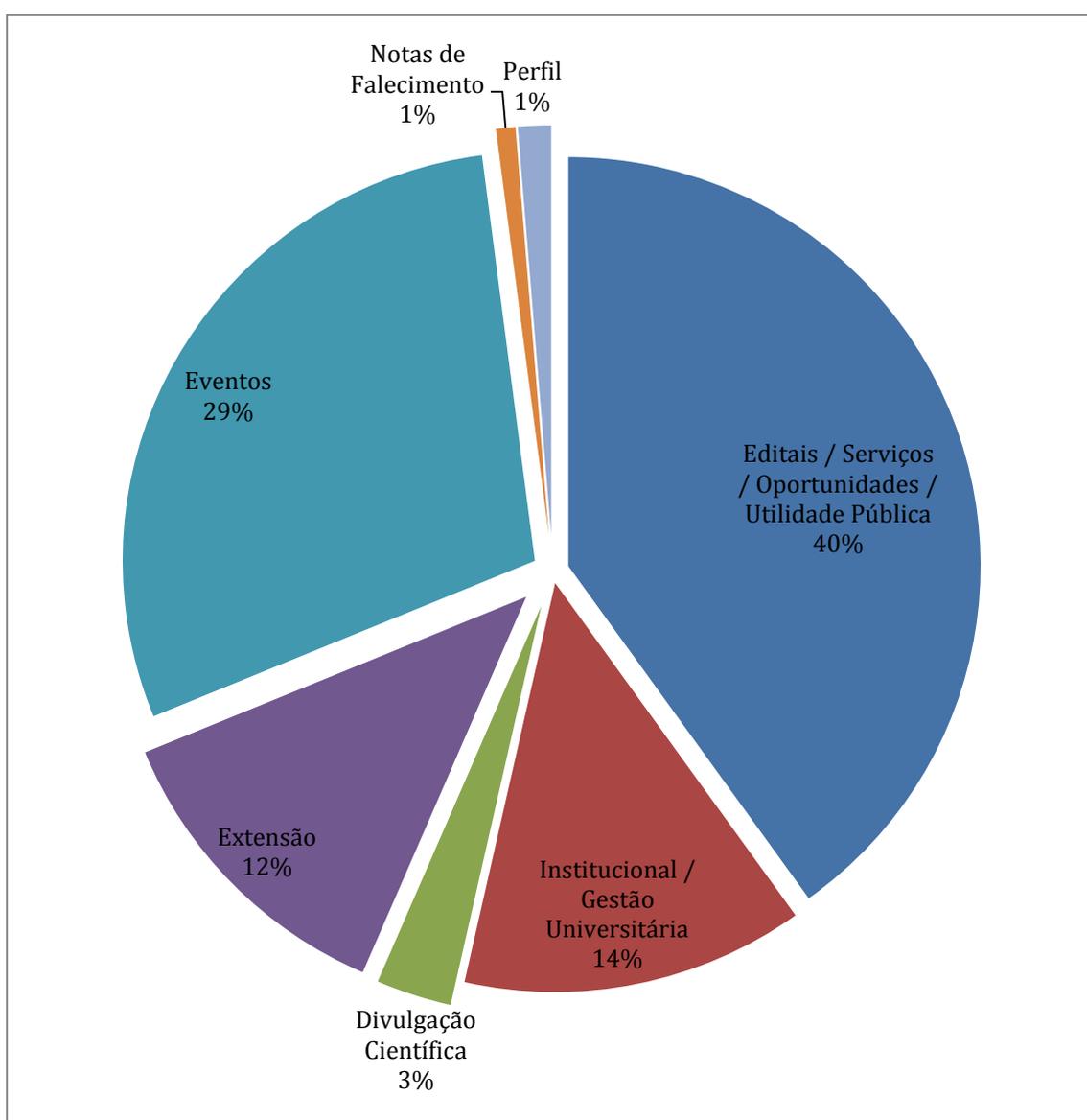




Iniciativa Sucom	145	11,17%
Total	1297	

Fonte: Superintendência de Comunicação, 2019.

Gráfico 9: Textos publicados pela Superintendência de Comunicação no Portal da UFT em 2018, por categoria



Fonte: Superintendência de Comunicação, 2019.



3.3.2 Relações do Eixo 3 com o PDI

Considerando as premissas de interação dialógica, interdisciplinaridade, indissociabilidade, impacto na formação do estudante e transformação social – a necessária articulação entre ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto no PDI, ainda revela fragilidades, em que pese recentes avanços, especialmente na extensão, que efetivamente tem rompido barreiras e a histórica condição de coadjuvante, ao promover o envolvimento da comunidade acadêmica e concretizar parcerias com a sociedade civil e demais esferas do poder público.

A missão de formar profissionais cidadãos, críticos de sua realidade, bem como produzir conhecimento com inovação e qualidade, em que pese a avaliação positiva realizada no eixo anterior, claramente ainda encontra entraves na perspectiva da efetiva aplicação das políticas acadêmicas adequadas, seja na graduação (que necessita de ações mais contundentes no que diz respeito à capacitação docente, com vistas ao fortalecimento do processo ensino-aprendizagem), seja na pós-graduação (o excessivo número de Programas *stricto sensu* com conceito mínimo da CAPES, 3, e a expressiva dificuldade dos docentes em conseguir avançar nas áreas de pesquisa e publicação, a fim de atingir patamares superiores), seja na assistência estudantil (no que tange aos problemas atinentes à moradia estudantil e a necessidade de fortalecimento dos setores de apoio psicopedagógico nos *campi*) seja na comunicação (qualificar e definir critérios mais rigorosos no tocante à divulgação do que é produzido na UFT, tanto do ponto de visto interno quanto externo).

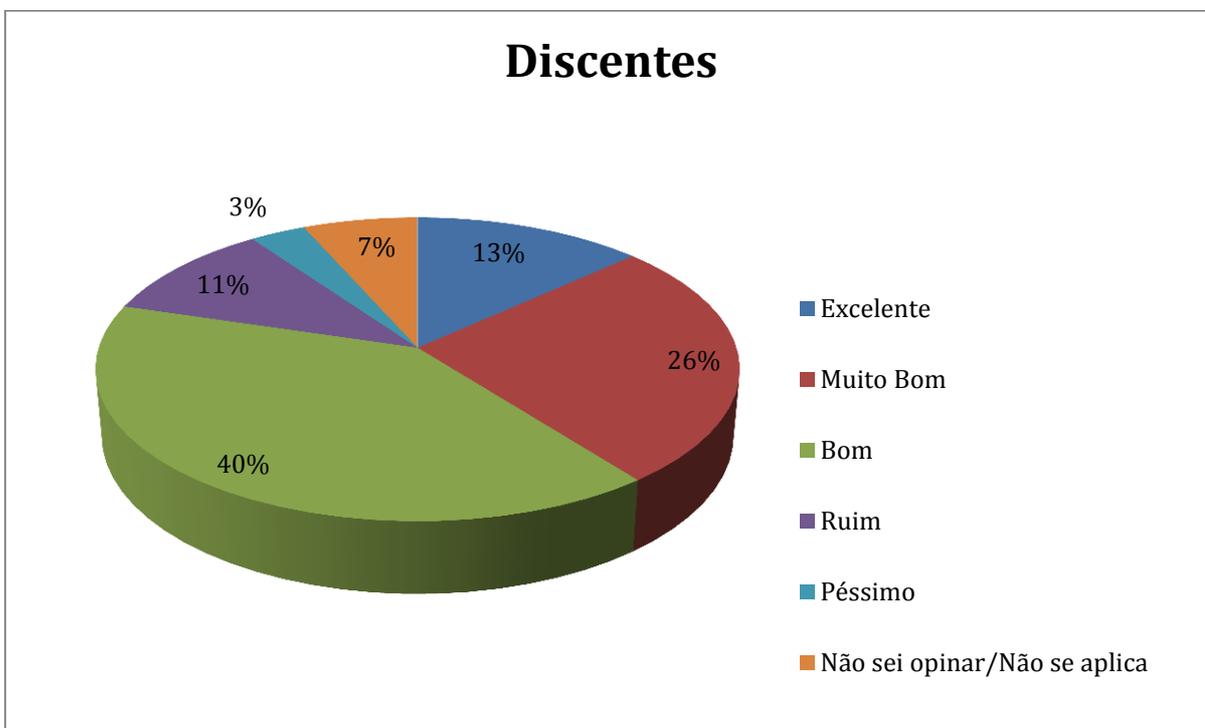
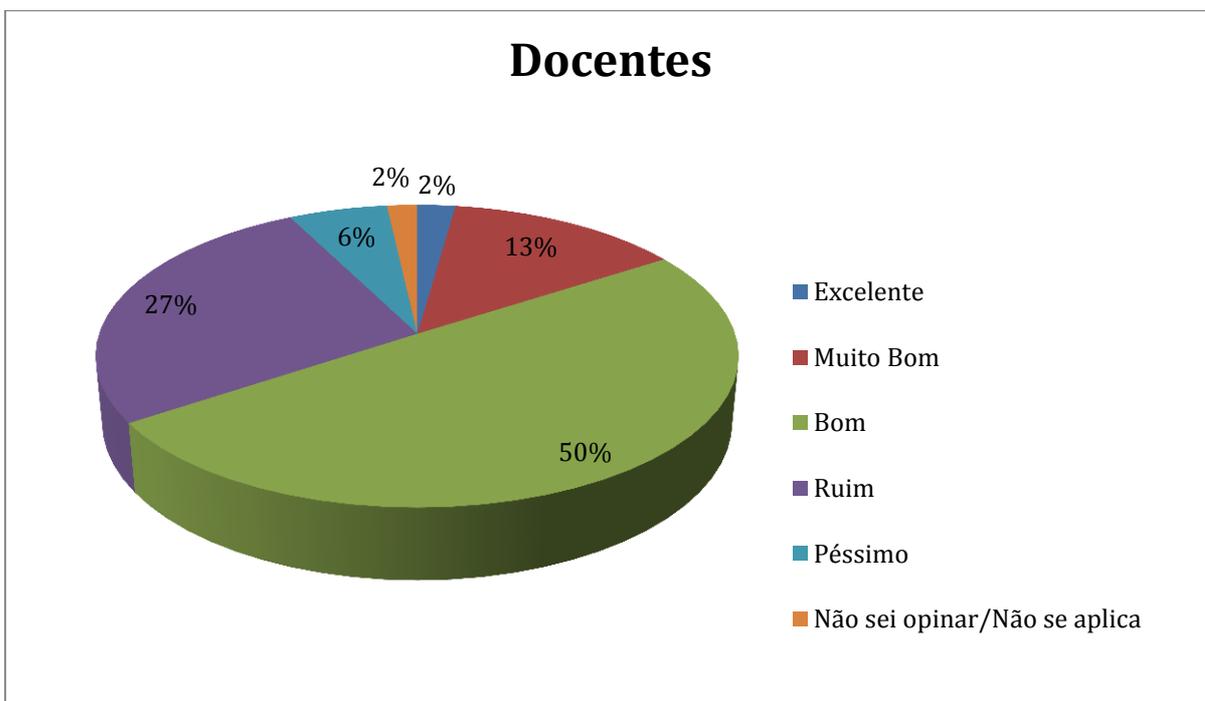
3.3.3 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018

O questionário respondido pelos técnicos administrativos consistiu em seis perguntas, uma sobre a dimensão 2, duas sobre a dimensão 4 e três sobre a dimensão 9. Por sua vez, os docentes e discentes responderam onze questões cada: cinco sobre a dimensão 2, duas sobre a dimensão 4 e quatro sobre a dimensão 9.





Gráfico 10: Questão – Como você avalia a articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão em seu Campus?

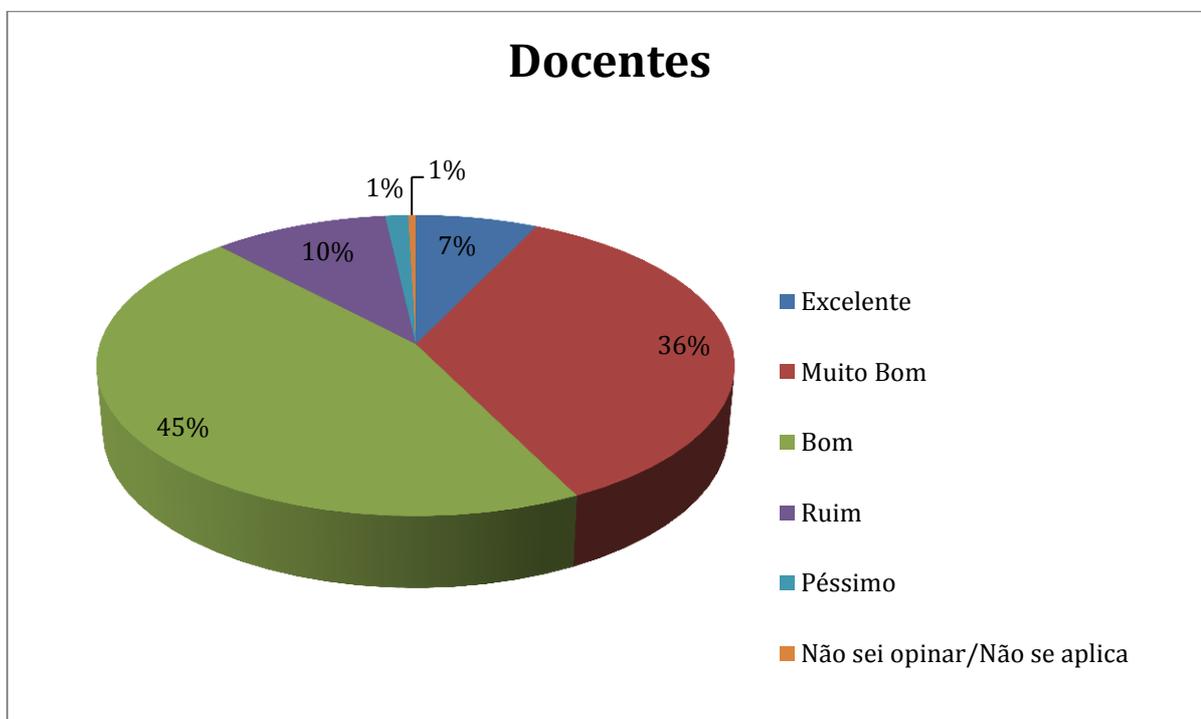


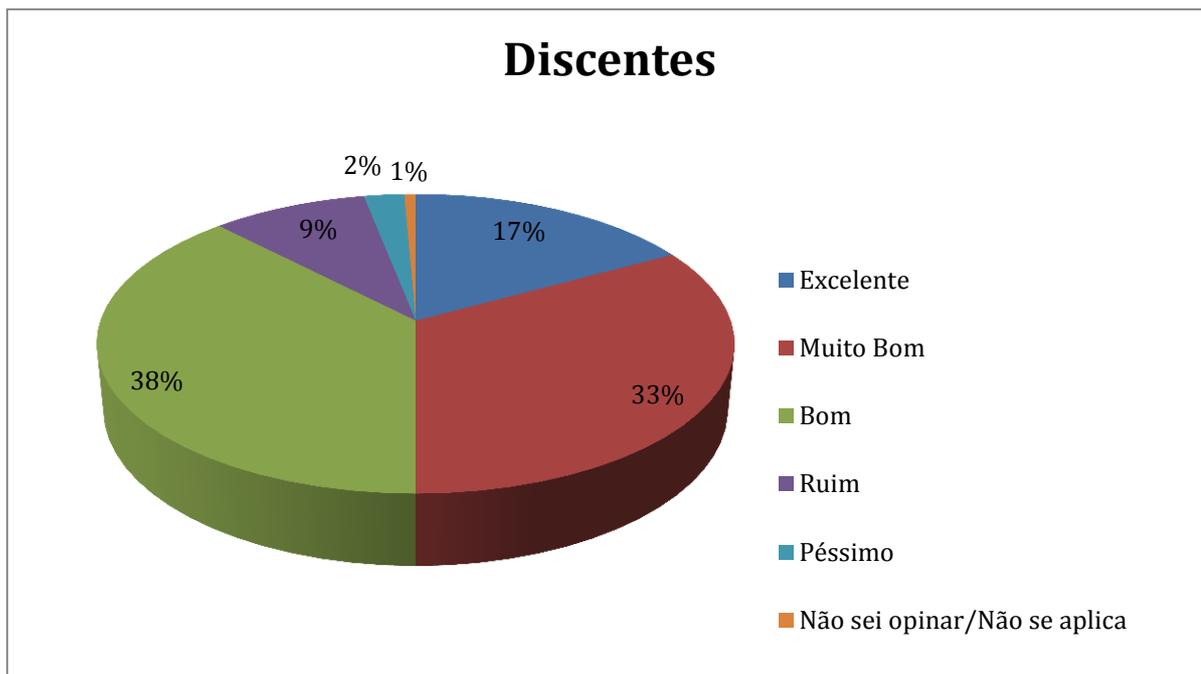
Esta questão foi respondida pelos segmentos docente e discente, os quais avaliam satisfatoriamente (65% dos docentes e 75% dos discentes) a articulação do tripé ensino-



pesquisa-extensão em seus respectivos *campi*. Observe-se que o percentual de insatisfação (33%) dos docentes é praticamente o dobro da avaliação discente (14%), o que denota desarticulação entre o conhecimento da realidade do Campus e, por conseguinte, da política da universidade expressa no PDI/PPI, considerada na elaboração do Plano de Desenvolvimento dos *Campi* e dos Planos Anuais de Trabalho – PAT de cada coordenação de Curso. Todavia esse quadro tende a mudar quando da implantação do Plano de Trabalho Docente que deverá alinhar-se com os documentos institucionais.

Gráfico 11: Questão – Como você avalia as atividades de ensino no seu curso, considerando a regularidade e qualidade?

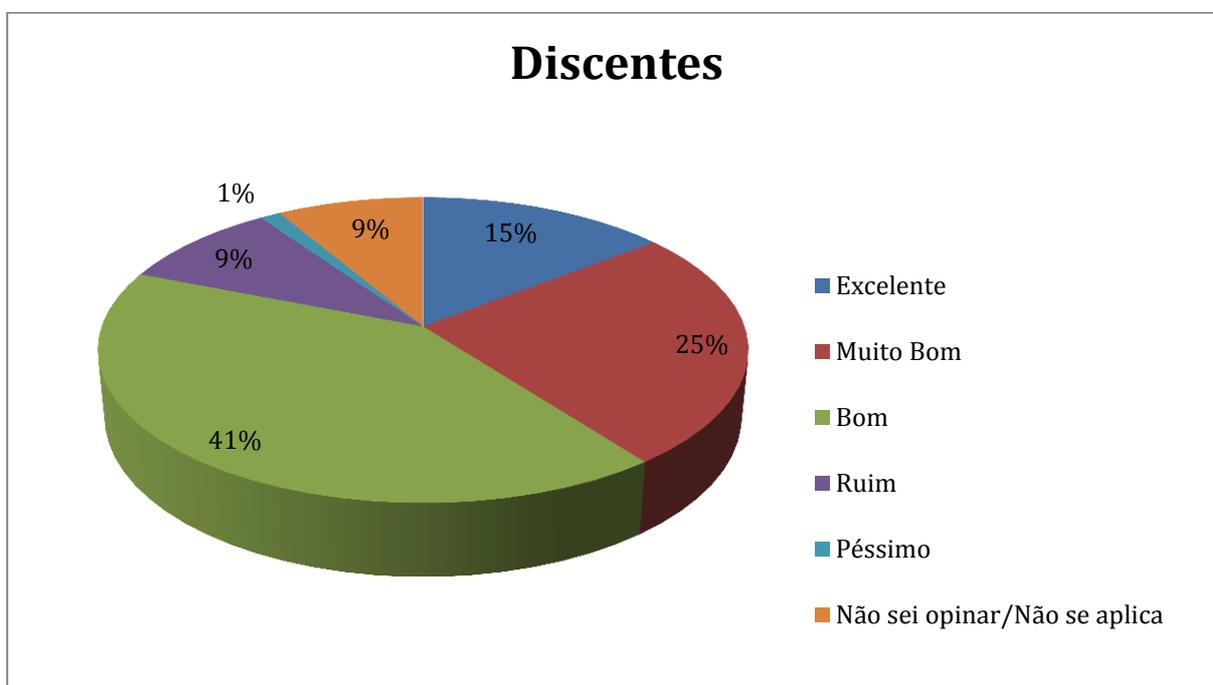
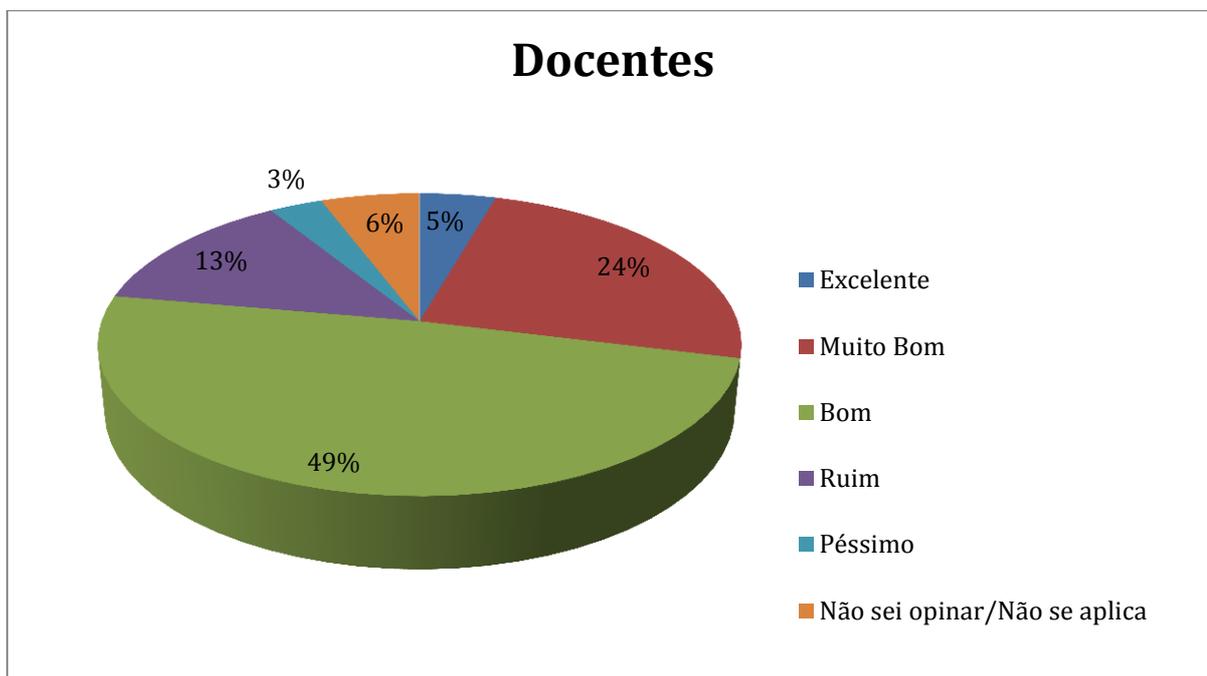




Essa pergunta foi igualmente respondida por docentes e discentes, os quais avaliaram com alto grau de satisfação (88% ambos os segmentos) as atividades de ensino em seus respectivos cursos. Todavia, chama atenção que 11% tanto dos docentes quanto dos discentes avaliaram negativamente as atividades de ensino em seus cursos. Ainda que possa ser considerado um percentual reduzido, demanda atenção no que concerne à qualidade dos cursos de modo geral, principalmente, por serem docentes e discentes protagonistas do processo avaliativo.



Gráfico 12: Questão – Como você avalia as atividades de pesquisa desenvolvidas no seu Campus?

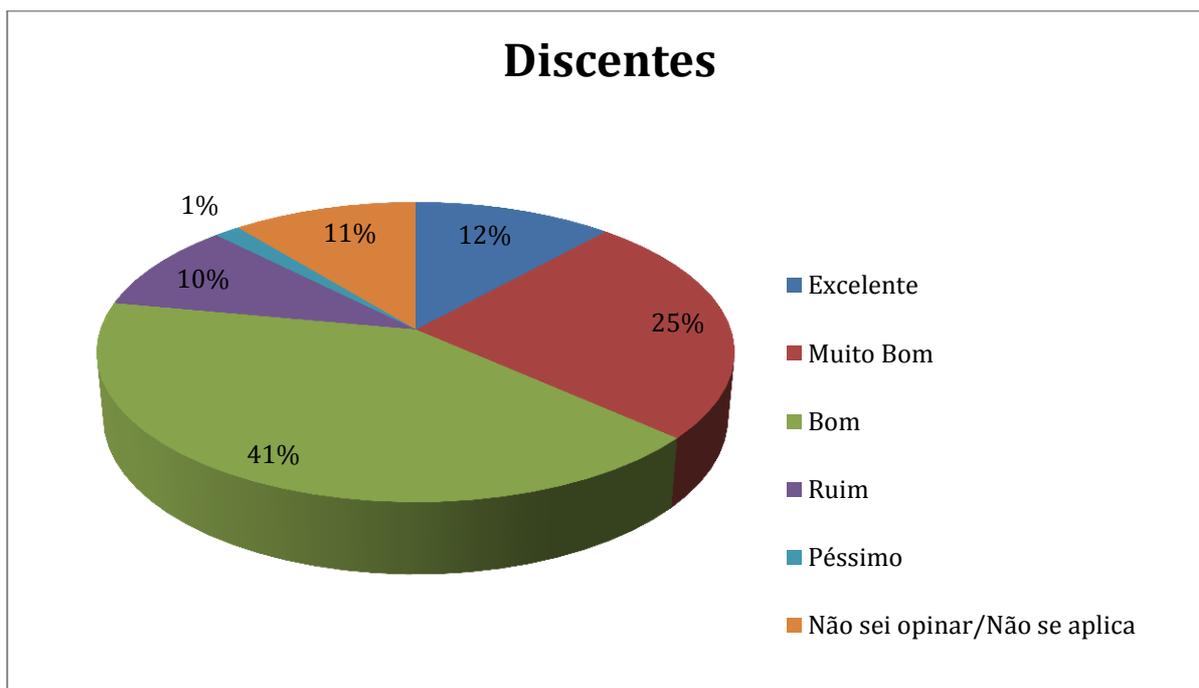
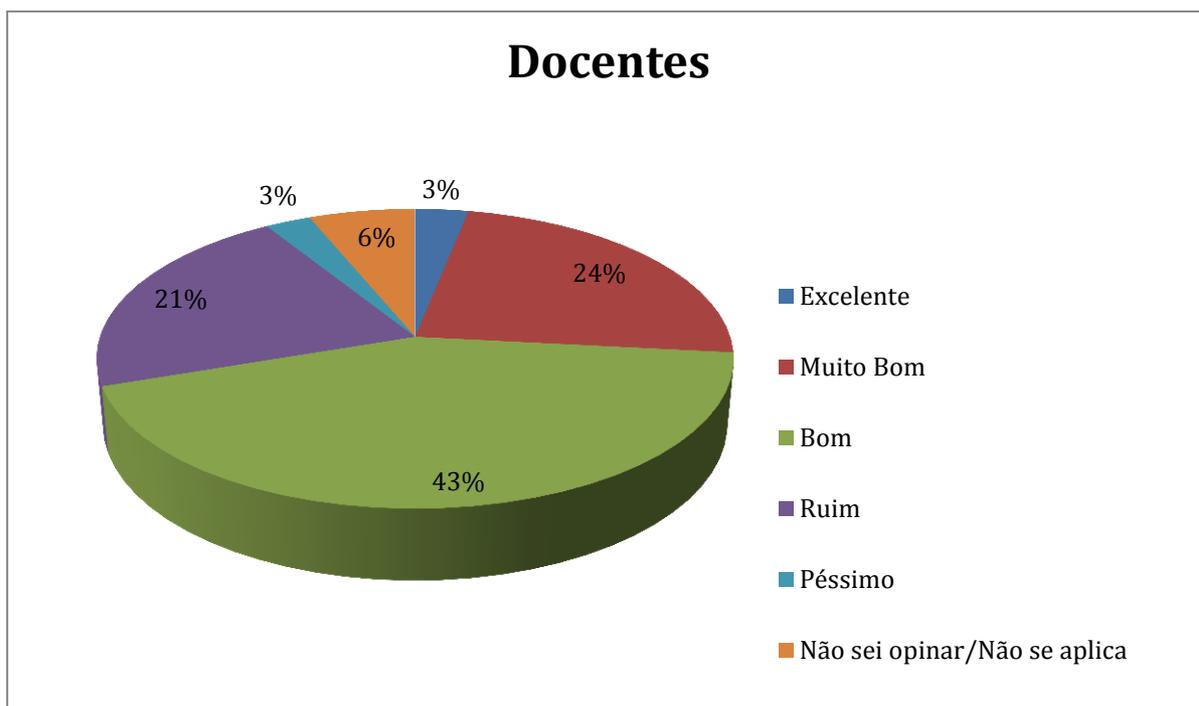


Tanto docentes quanto discentes avaliaram satisfatoriamente as atividades de pesquisa desenvolvidas em seus *campi*, totalizando 77% e 80% dos respondentes respectivamente. O percentual de insatisfação também fica próximo entre os dois segmentos, 16% dos docentes e 10% dos discentes avaliam como insatisfatórias. Observe-se, contudo,



que a insatisfação pode estar estreitamente vinculada ao desconhecimento, cujo índice total é de 14%, alertando para a necessidade de ampla divulgação dos estudos desenvolvidos na universidade não apenas nos *campi*, mas para a comunidade externa.

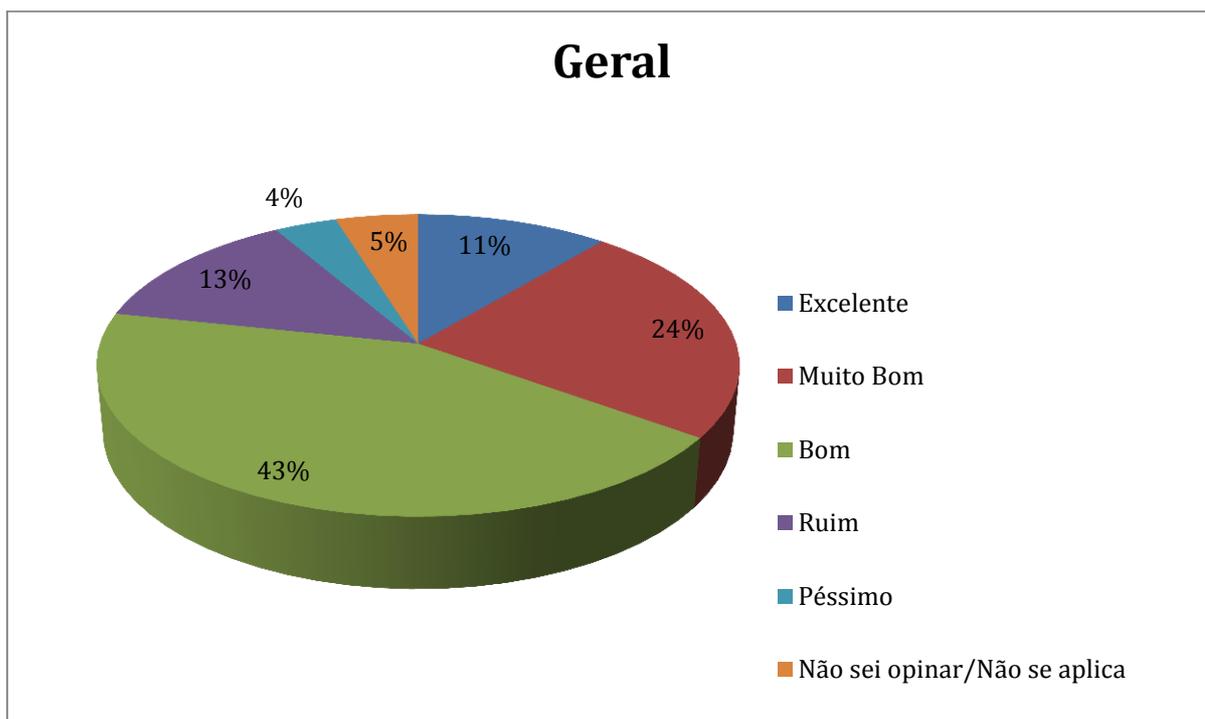
Gráfico 13: Questão – Como você avalia as atividades de extensão desenvolvidas no seu Campus?

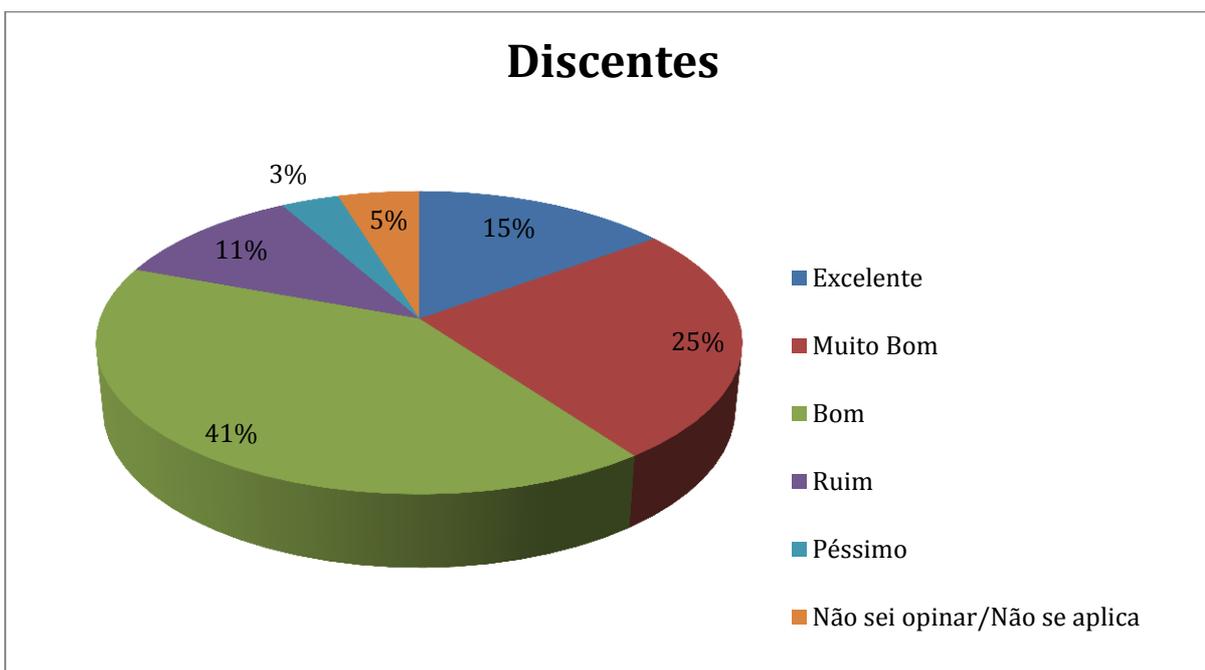
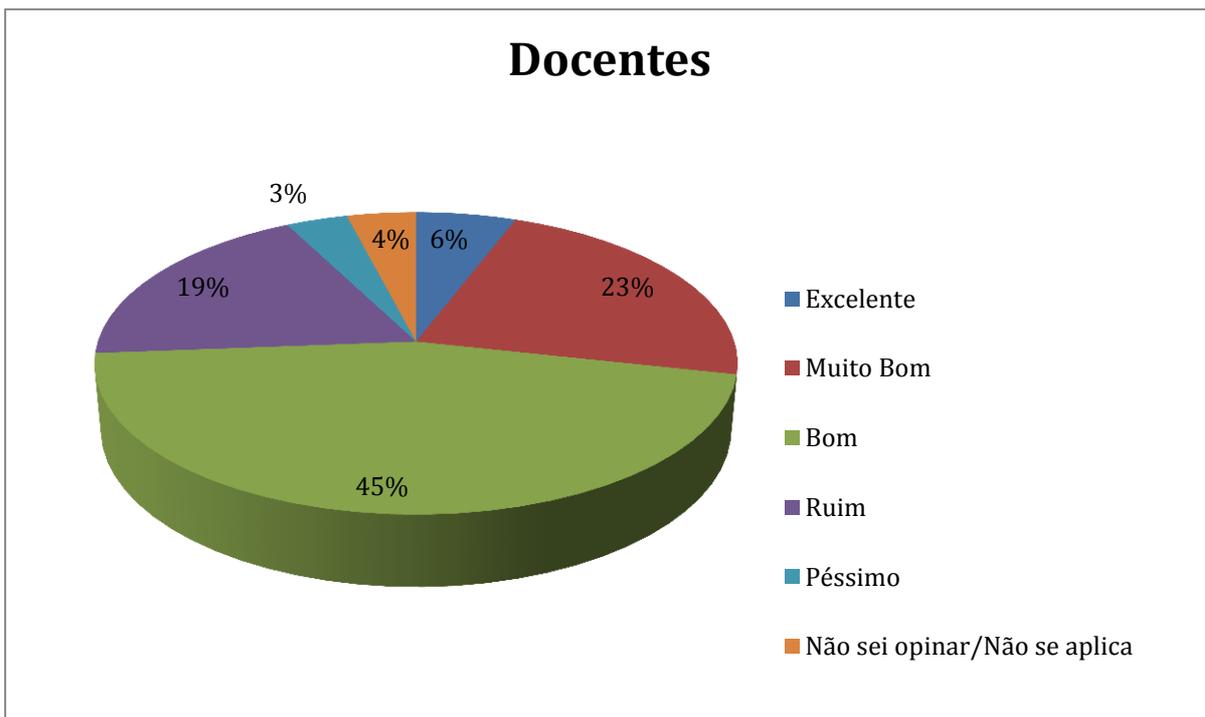


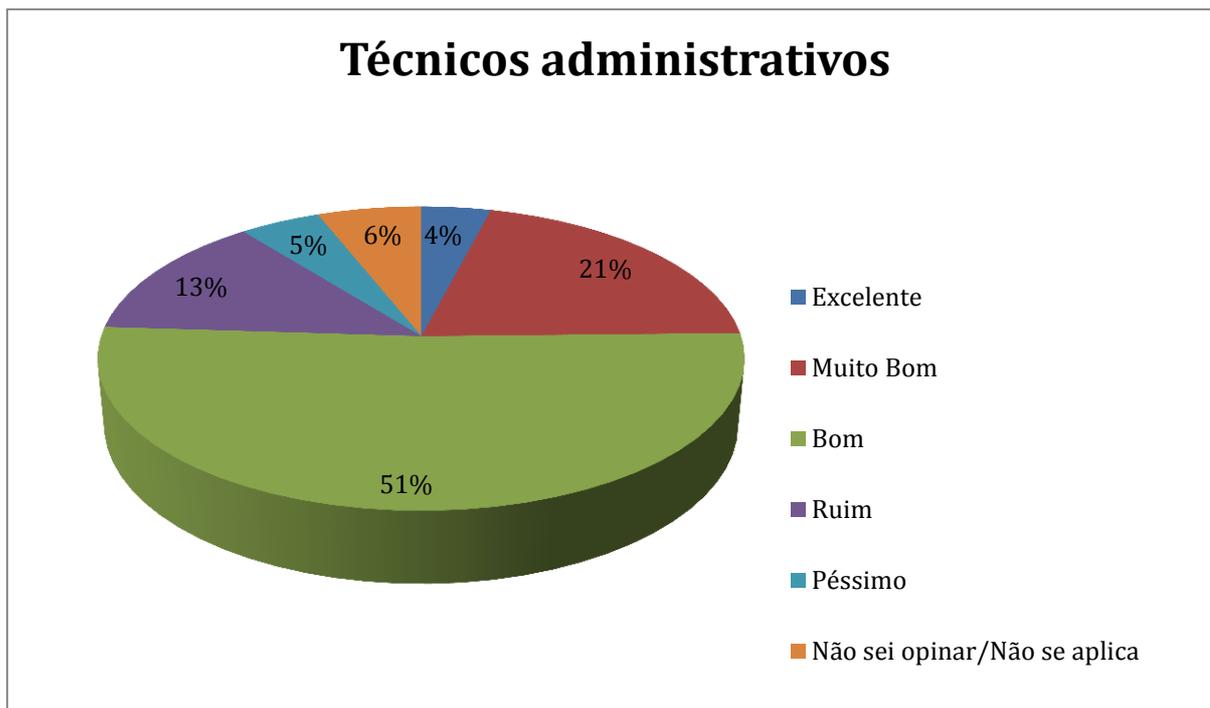


As atividades de extensão devem contemplar, sobremaneira, a comunidade externa e, talvez, a partir do conhecimento dessa diretriz, discentes e docentes tenham avaliado como altamente satisfatórias as atividades de extensão desenvolvidas nos *campi*. 78% dos discentes e 70% dos docentes respondentes fizeram avaliação positiva no que se refere à extensão. 24% dos docentes avaliaram como insatisfatória enquanto a metade desse percentual (12%) dos discentes corroboram com a mesma avaliação. O total de 17% dos respondentes não sabem opinar quanto às atividades de extensão desenvolvidas nos *campi*. Pode-se depreender, pois, que não há divulgação efetiva dos eventos para a comunidade acadêmica, assim como em outros casos aqui mencionados.

Gráfico 14: Questão – Como você avalia a realização de atividades de caráter científico-culturais (congressos, seminários, encontros), tanto na UFT como em seu Campus, considerando a regularidade e qualidade dos eventos?



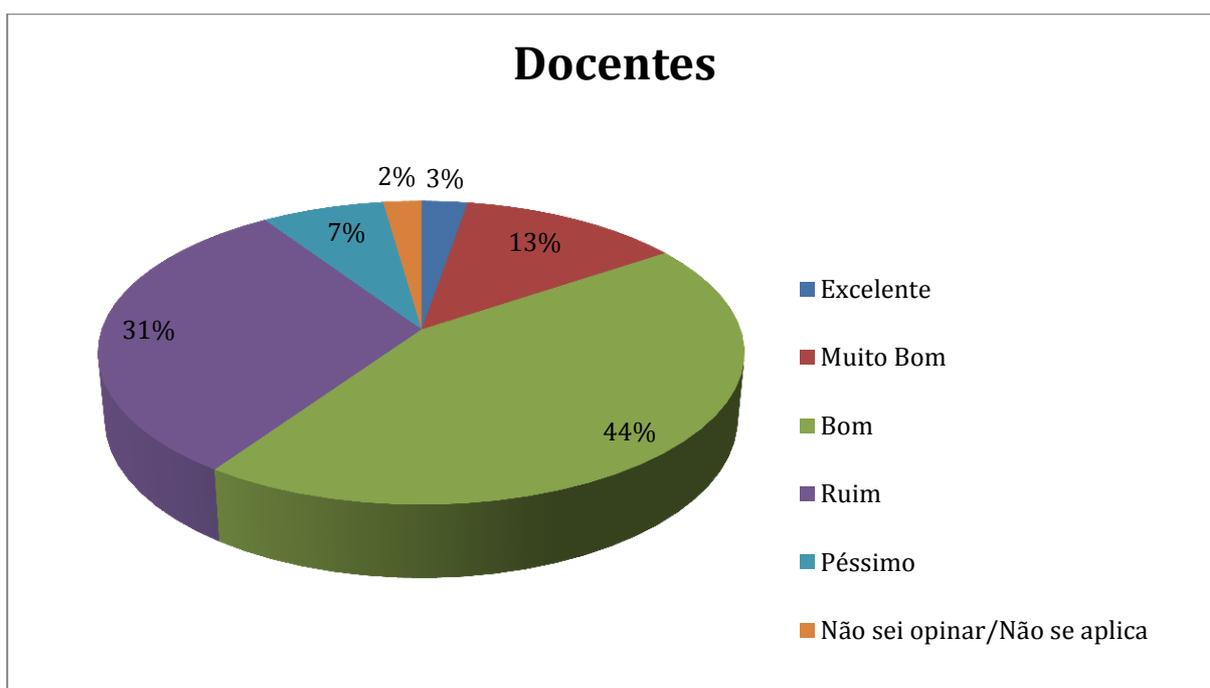
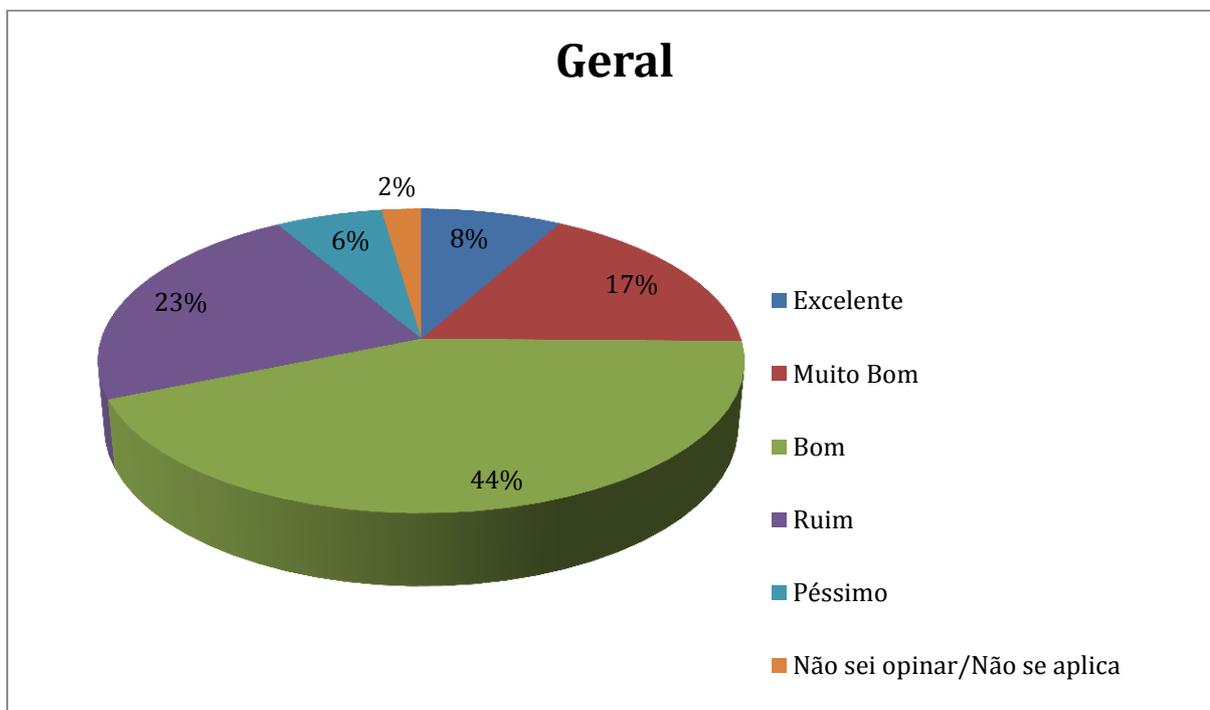


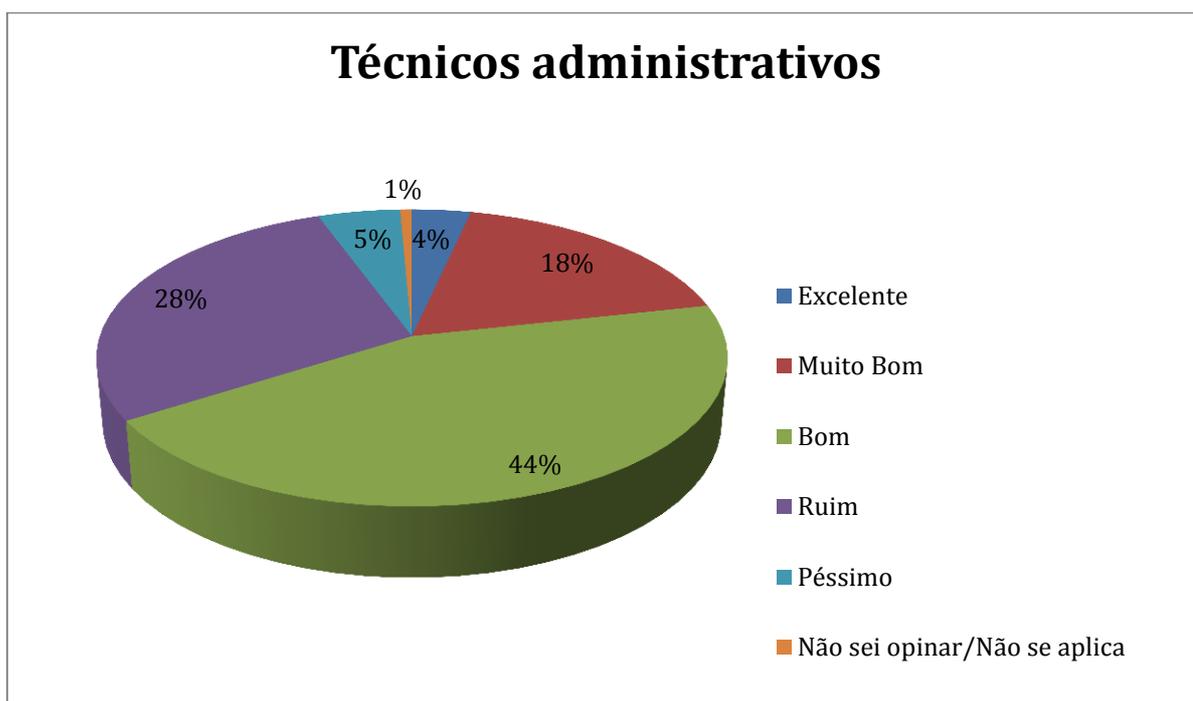
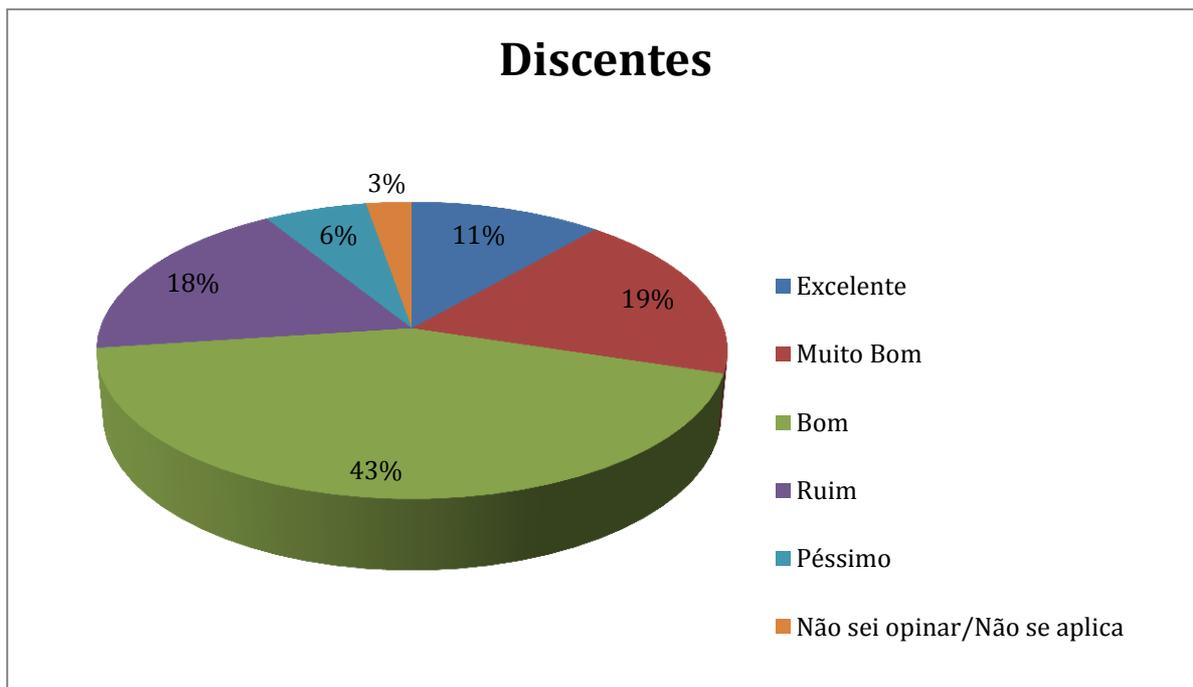


A despeito das dificuldades enfrentadas para a realização de atividades científico culturais, quando estas acontecem são bem-vindas e bem acolhidas pela comunidade acadêmica com alto grau de satisfação, sobretudo, pelos discentes (81%), seguidos pelos técnicos administrativos (76%) e pelos docentes (74%). Em escala inversa, o grau de insatisfação é maior para os docentes (23%), seguido pelos técnicos administrativos (18%) e apenas 14% dos discentes respondentes. Dentre os que não souberam opinar 4% são docentes, 5%, discentes e 6% técnicos administrativos. Ainda que o total seja de 15% dos respondentes, a soma dos três segmentos que não souberam opinar parece indicar que a incidência deve-se a não participação nos eventos.



Gráfico 15: Questão – Como você avalia a estrutura de informação e comunicação dirigida ao público interno, tanto por parte da UFT como do seu Campus?

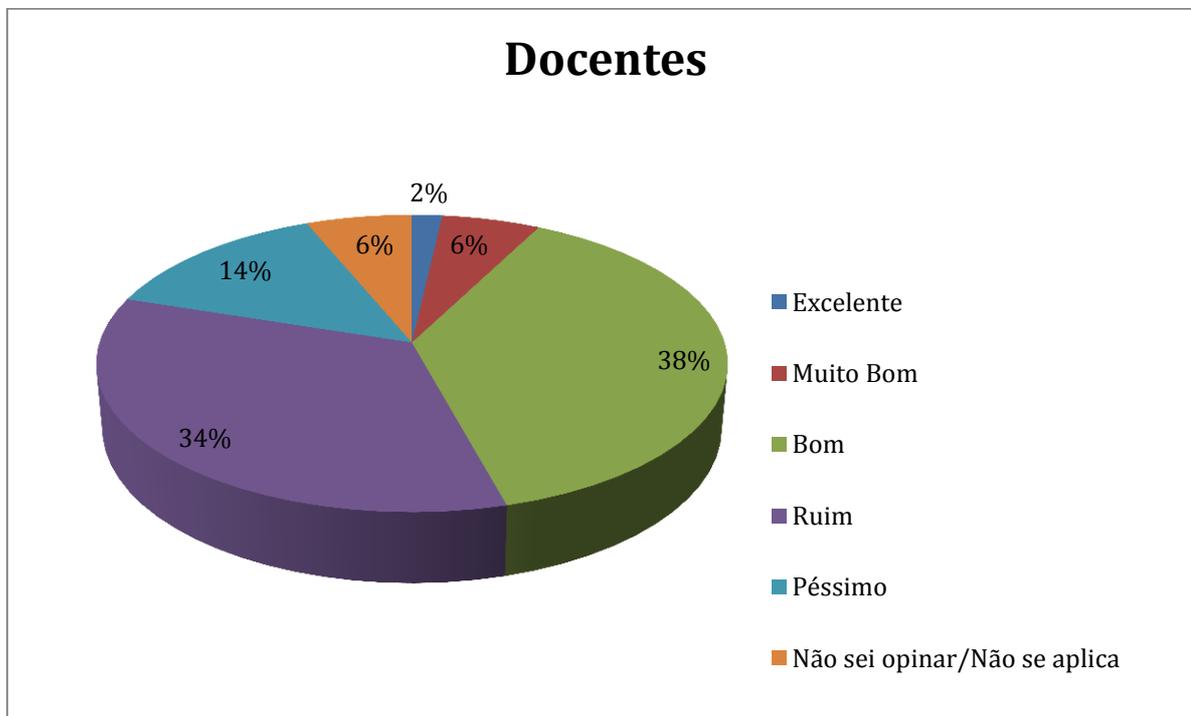
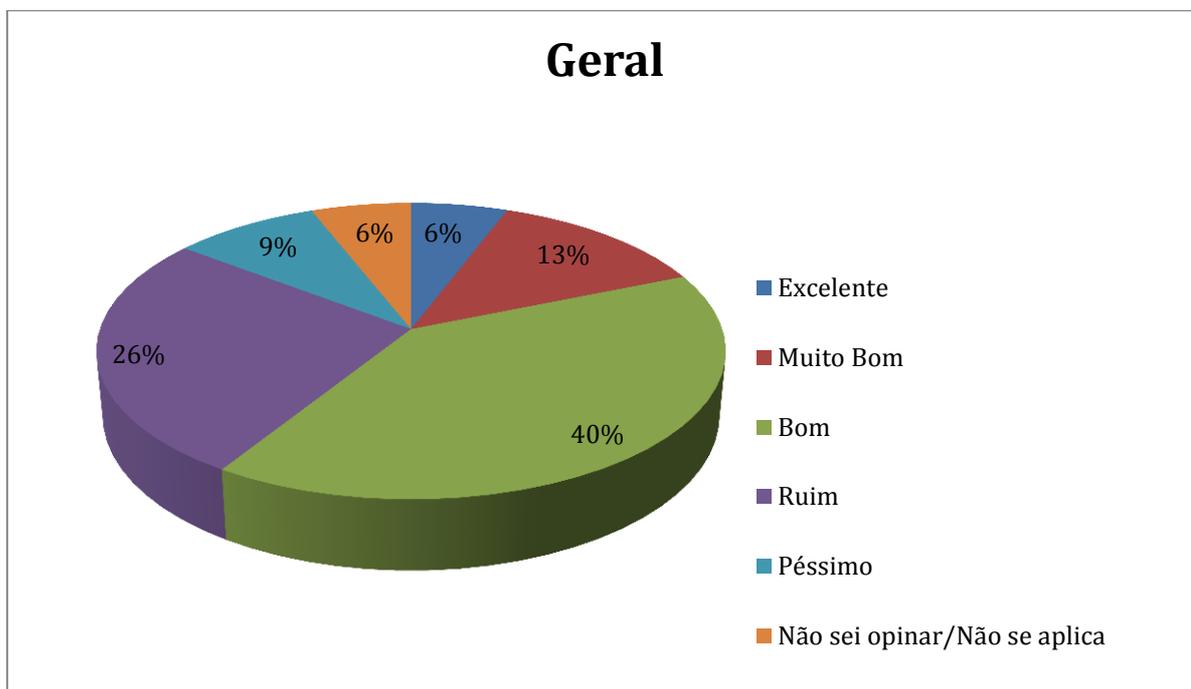


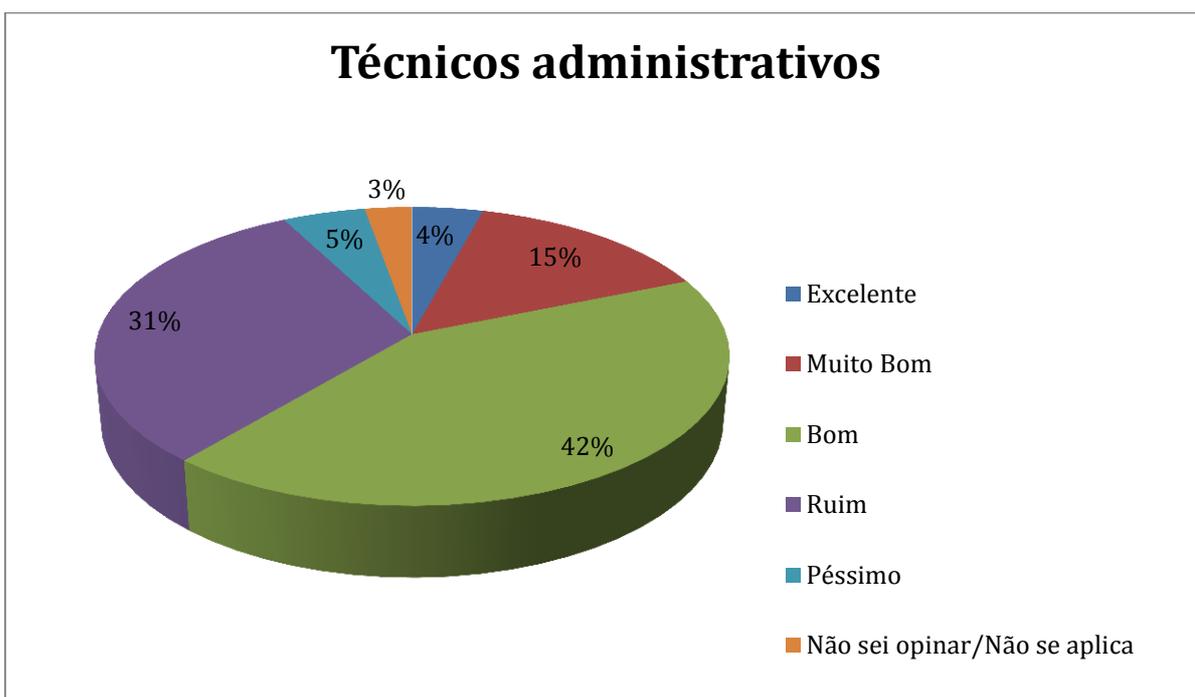
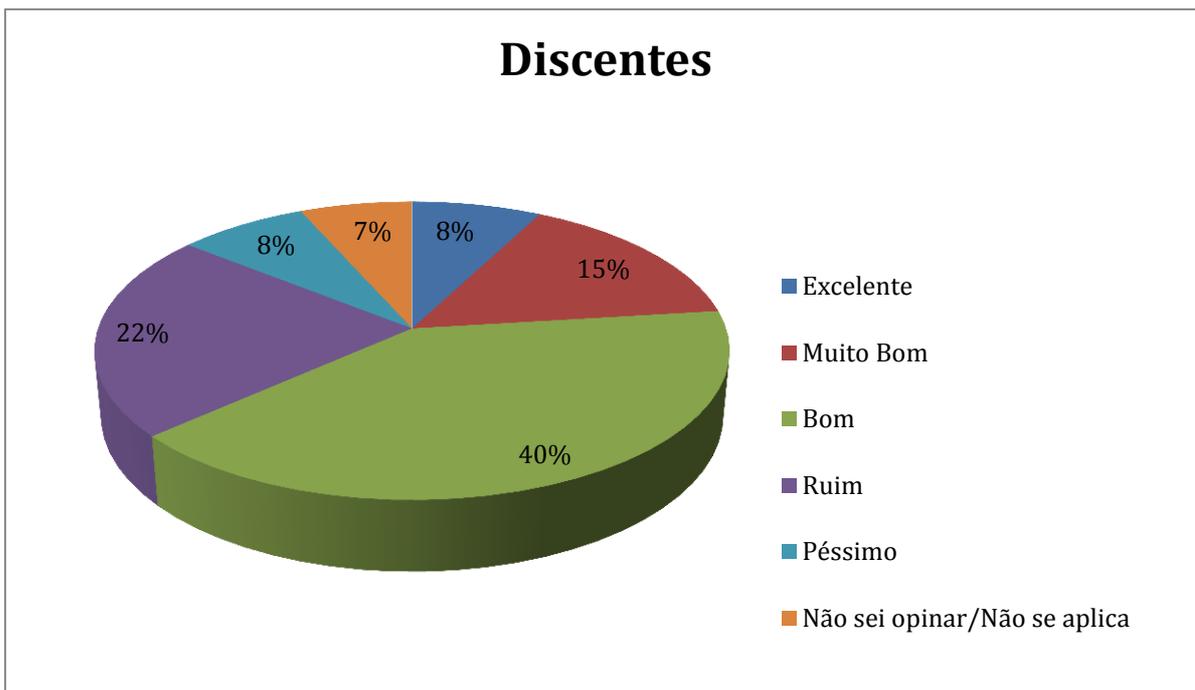


O índice geral de satisfação (69%) relacionado à estrutura de informação e comunicação dirigida ao público interno está amparado pelo que expressa cada segmento da comunidade acadêmica. Em que pese uma avaliação predominantemente satisfatória nos três segmentos, tanto técnicos administrativos quanto docentes registraram índices expressivos de insatisfação, respectivamente 28% e 31%.



Gráfico 16: Questão – Como você avalia a estrutura de informação e comunicação dirigida ao público externo, tanto por parte da UFT como do seu Campus?

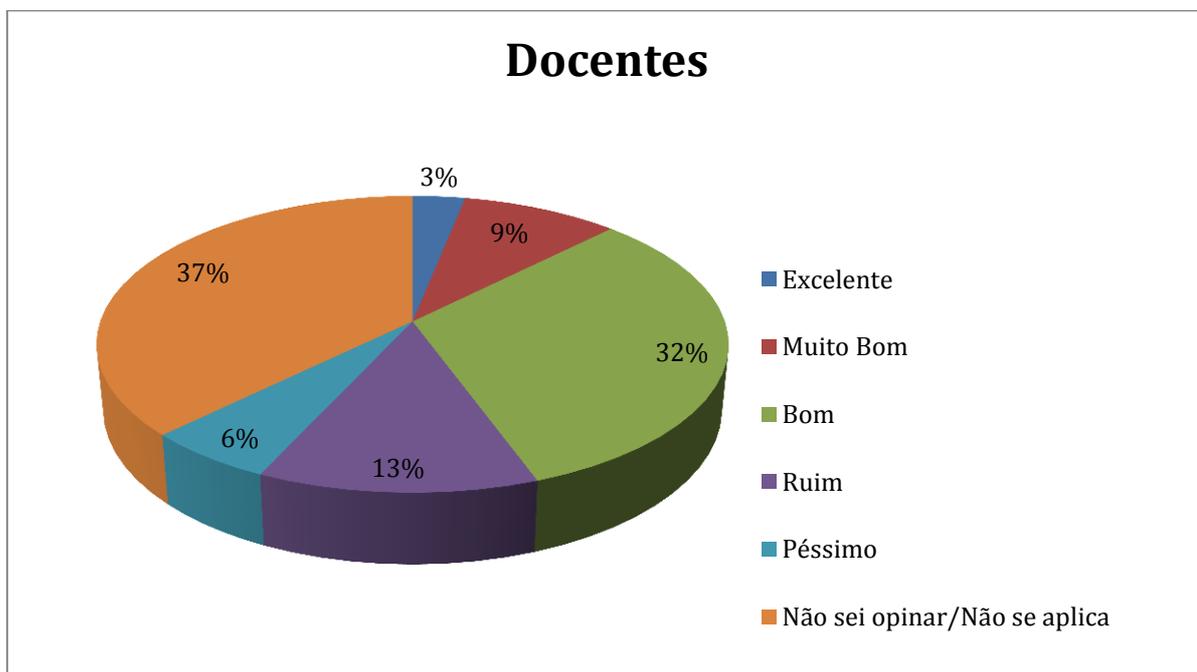
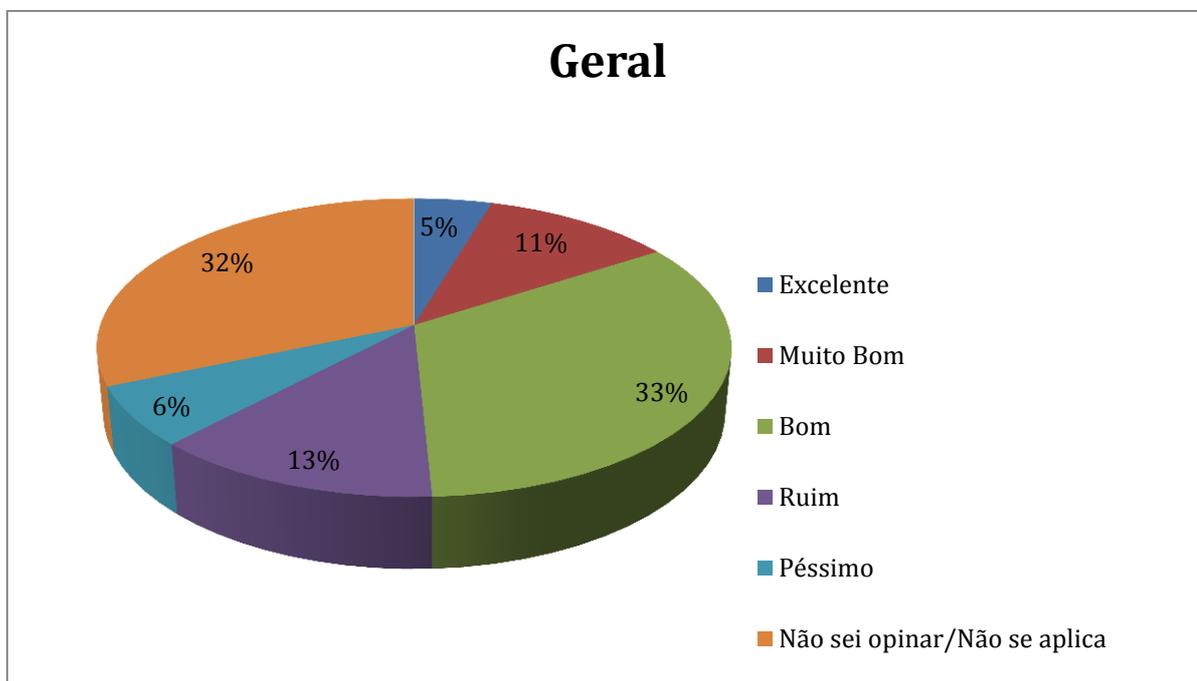


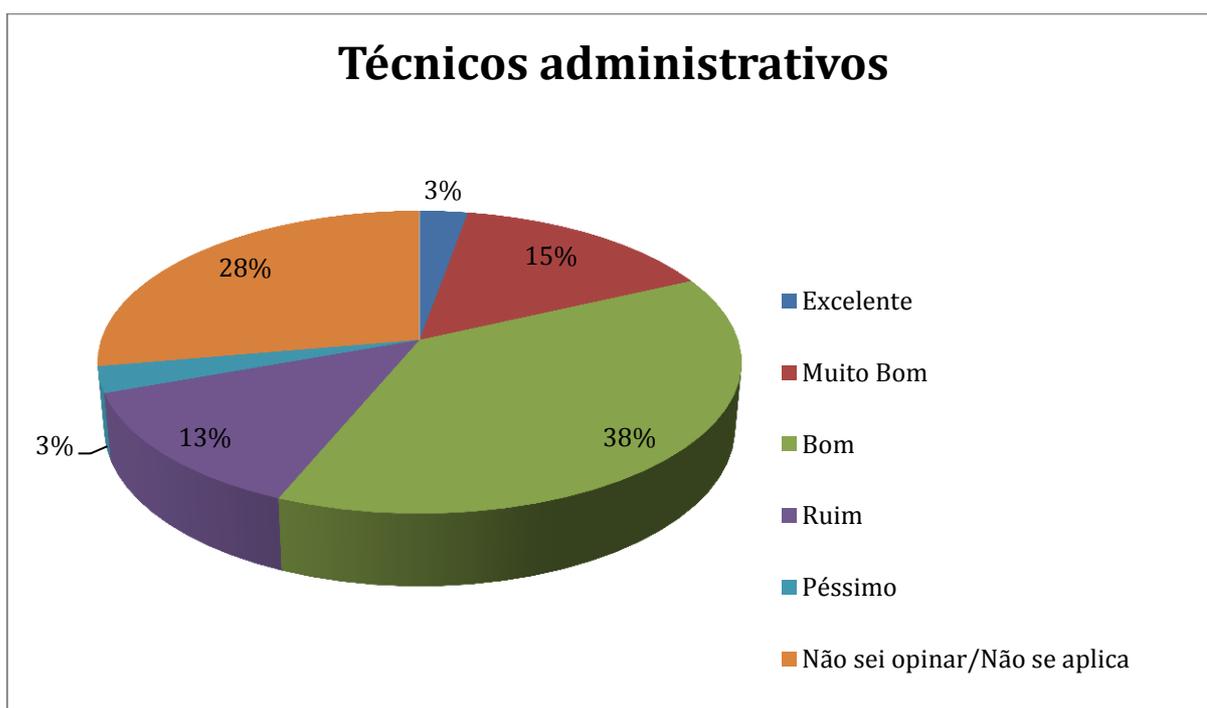
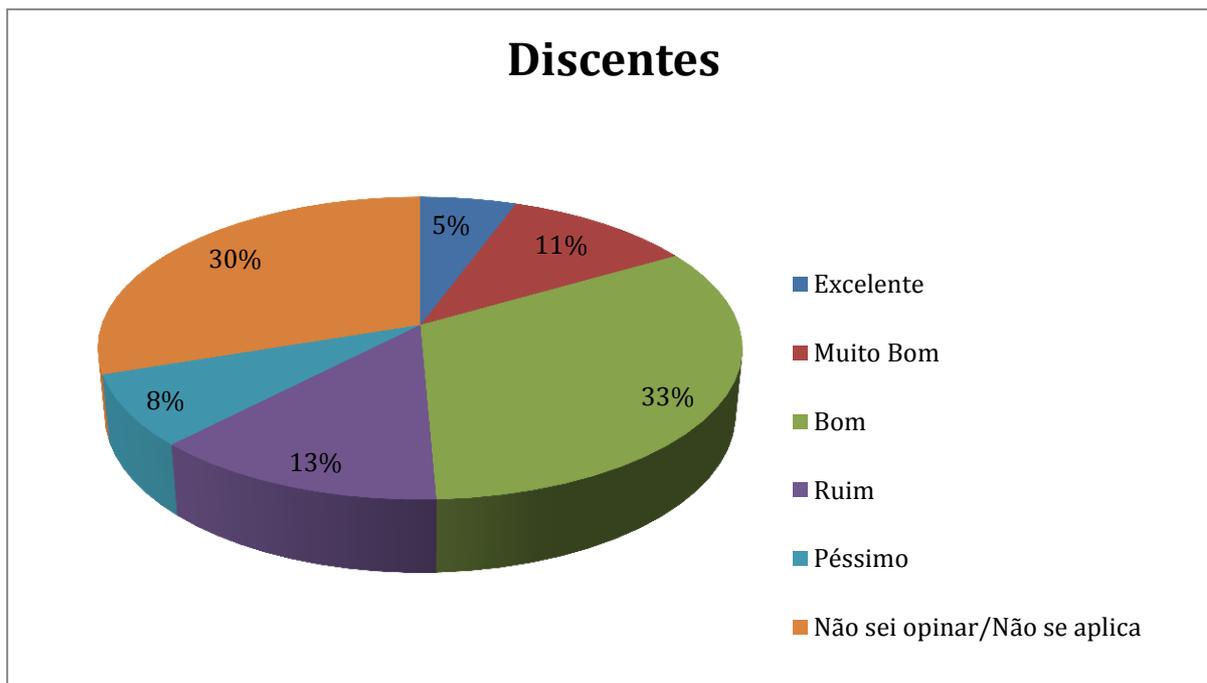


Da mesma forma, a comunicação externa revelou idêntico patamar de insatisfação por parte da comunidade acadêmica, sobretudo dos técnicos administrativos e docentes, atingindo, respectivamente 31% e 34%.



Gráfico 17: Questão – Como você avalia o setor de Ouvidoria da UFT?

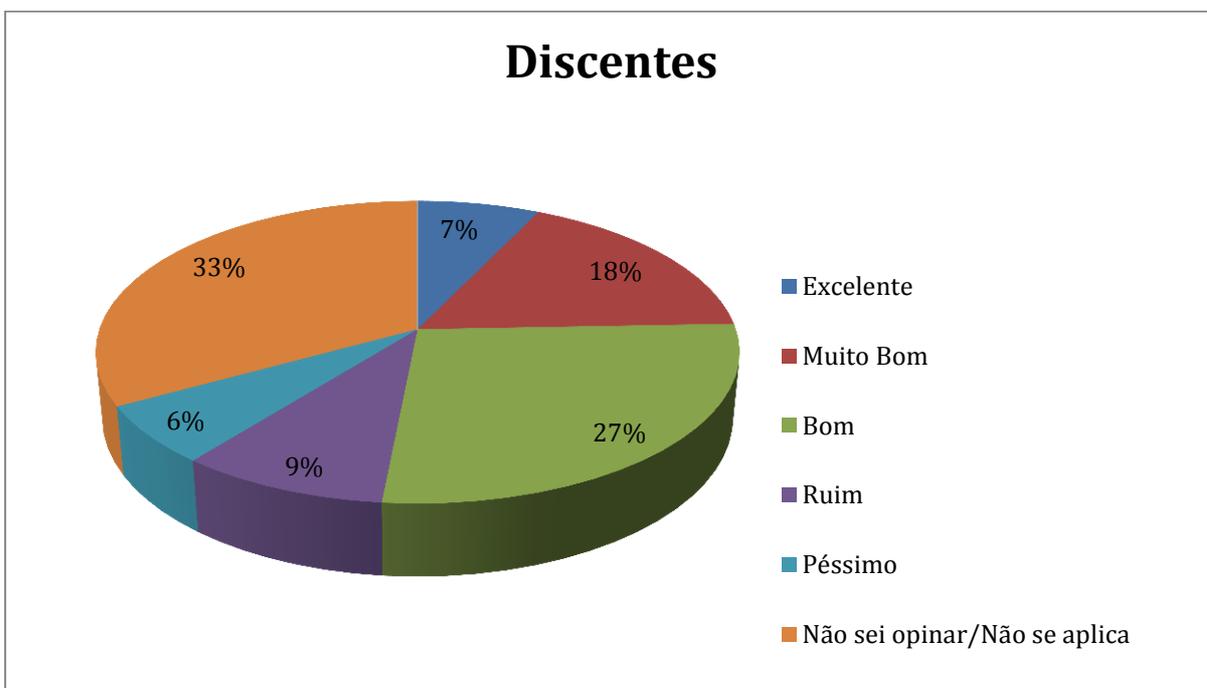
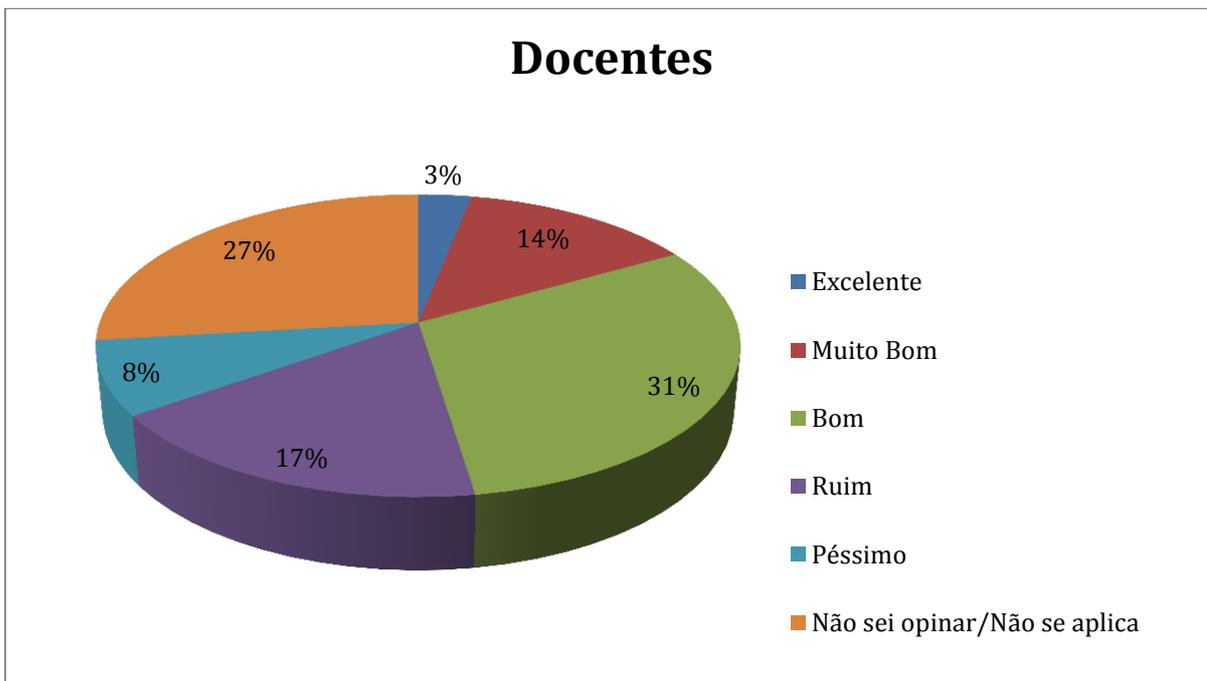




Em relação à atuação da Ouvidoria, ficou claro nos três segmentos que a opção “não sei opinar/não se aplica” adquiriu destaque entre os respondentes. No entanto, não é possível afirmar se esse cenário foi manifestado por desconhecimento do setor, ou pelo fato do respondente nunca ter precisado acionar a Ouvidoria. De todo modo, cabe ressaltar o papel de destaque do setor em tela na dinâmica administrativa da UFT, ensejando ampla divulgação.



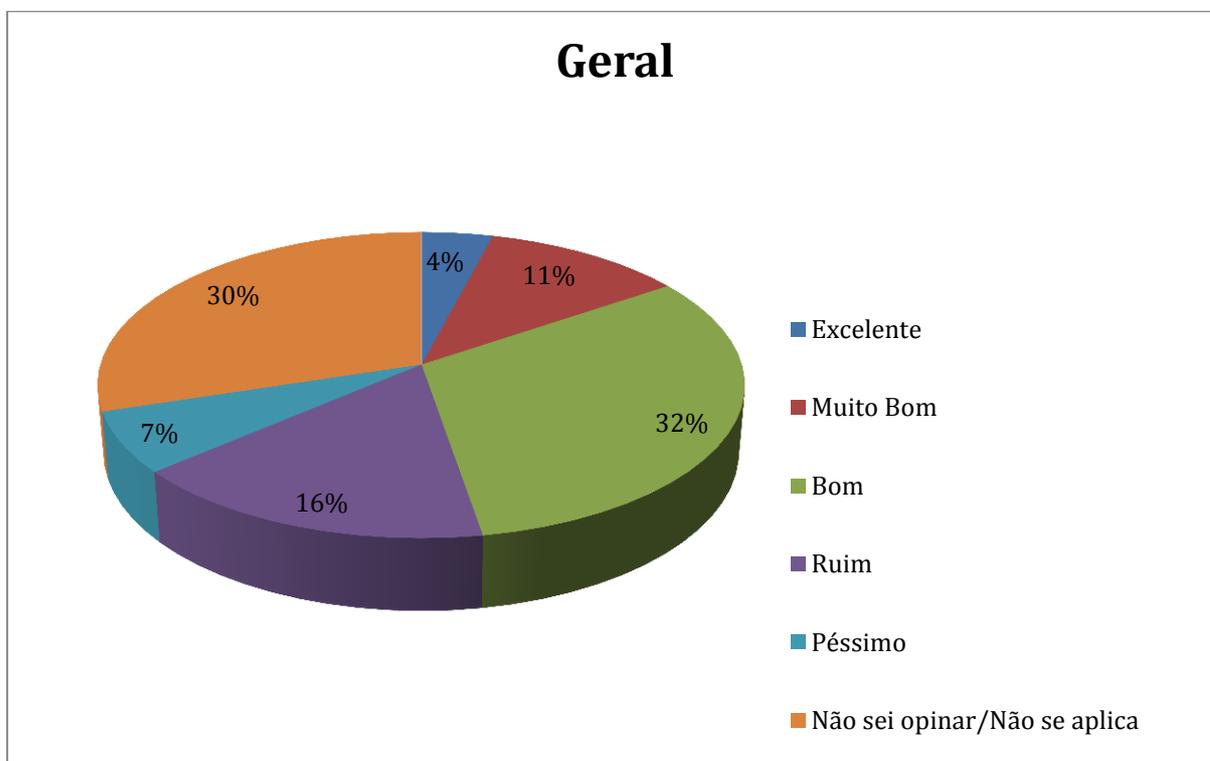
Gráfico 18: Questão – Como você avalia o trabalho desenvolvido pelo setor de apoio psicopedagógico e social do seu Campus?

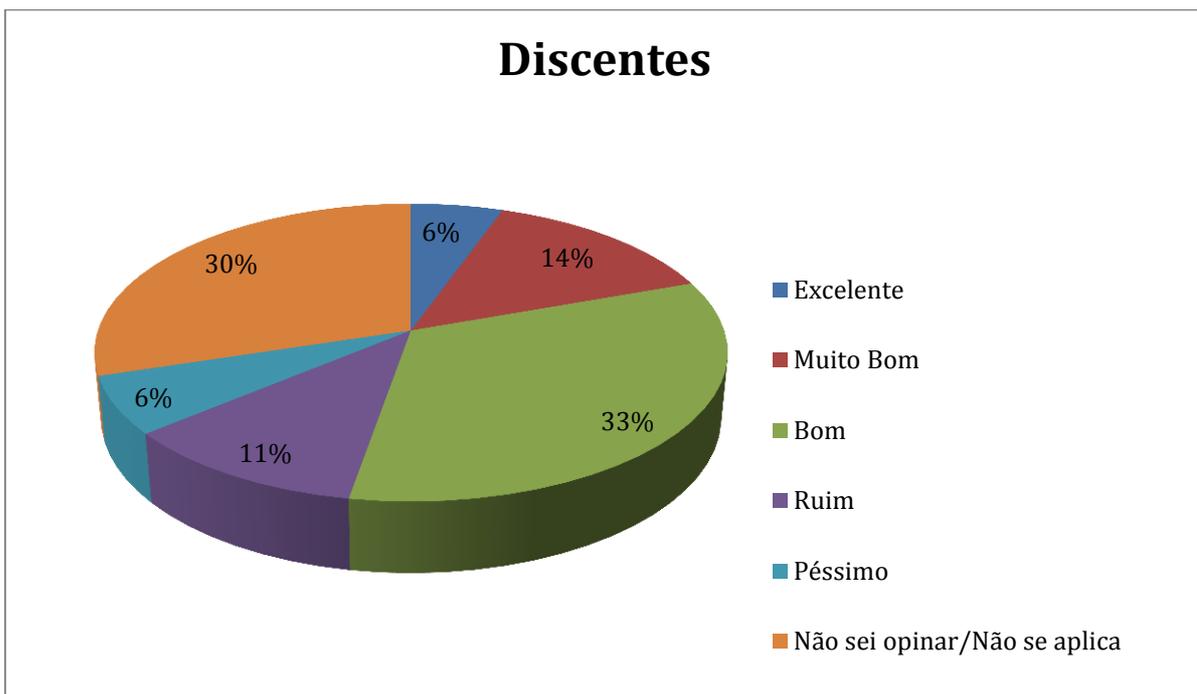
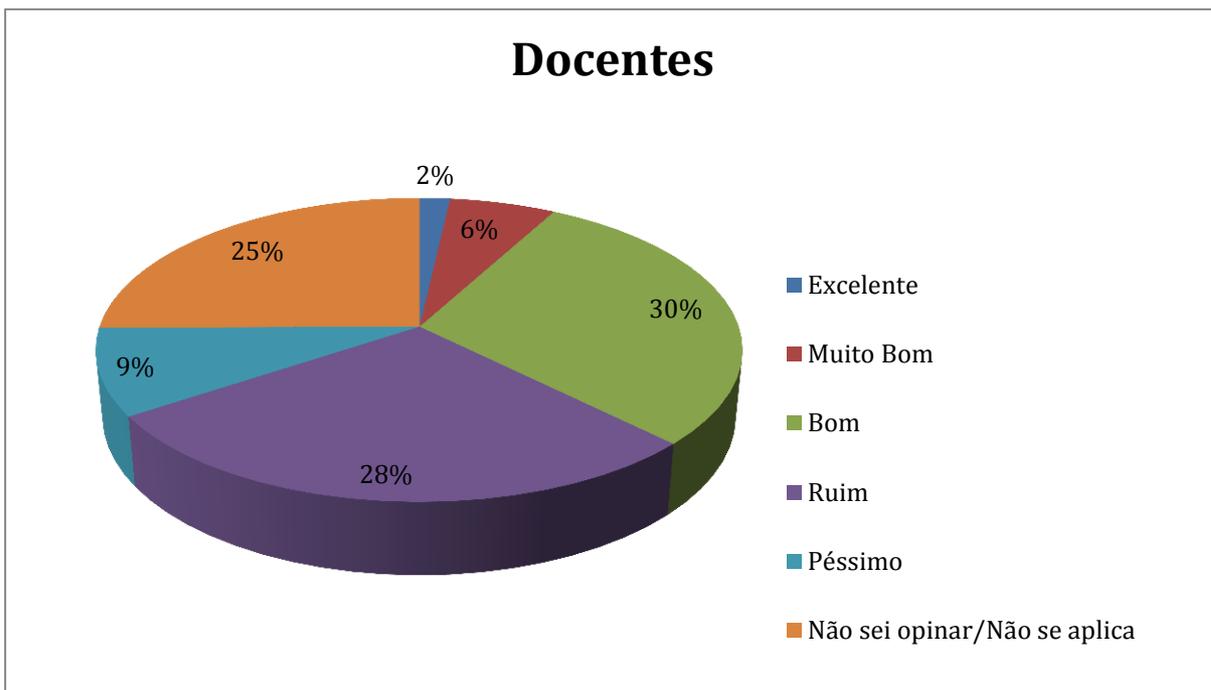


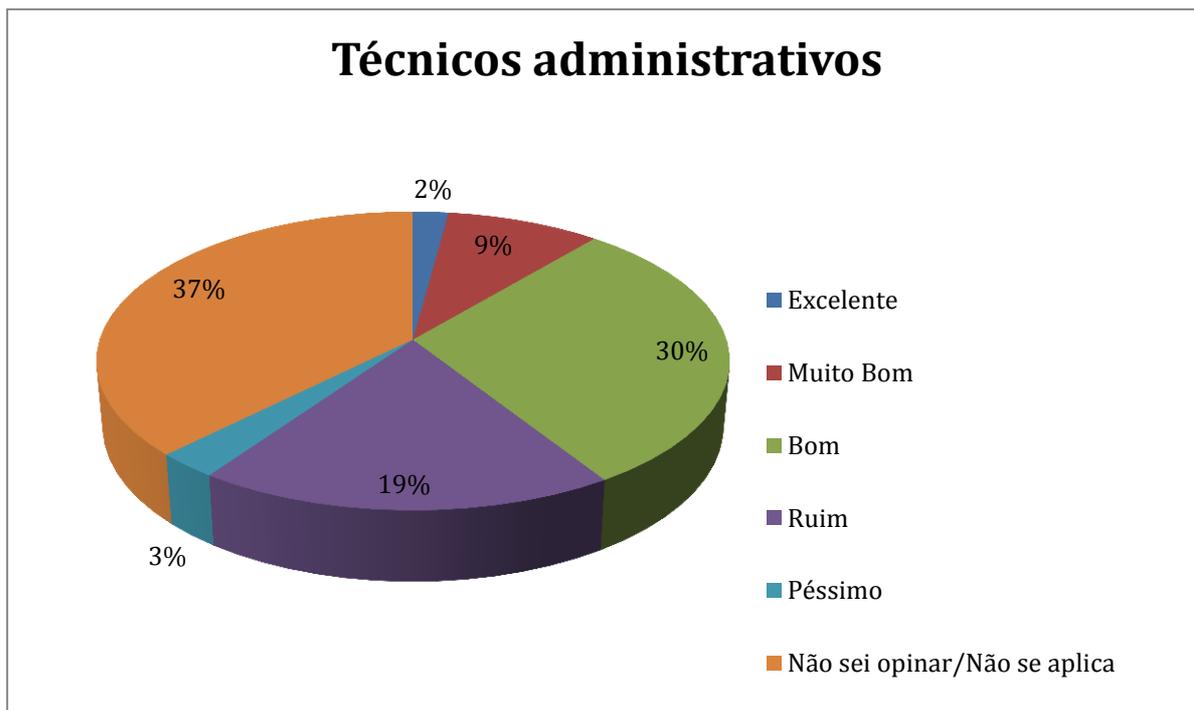


De modo geral, o trabalho desenvolvido pelo setor de apoio psicopedagógico é pouco conhecido pela comunidade acadêmica. Trata-se de uma situação extremamente preocupante, em face da ampliação do número de casos relacionados a crises de ansiedade, sofrimento e depressão, além das situações mais agudas, quais sejam, o suicídio, sobretudo entre os estudantes. Portanto, o apoio psicopedagógico na universidade, em parceria com outros setores, inclusive de outras esferas (estadual e municipais) constitui uma atividade de alta relevância, que necessita ser permanentemente fortalecida e amplamente divulgada.

Gráfico 19: Questão – Como você avalia a política e as ações de internacionalização na UFT?



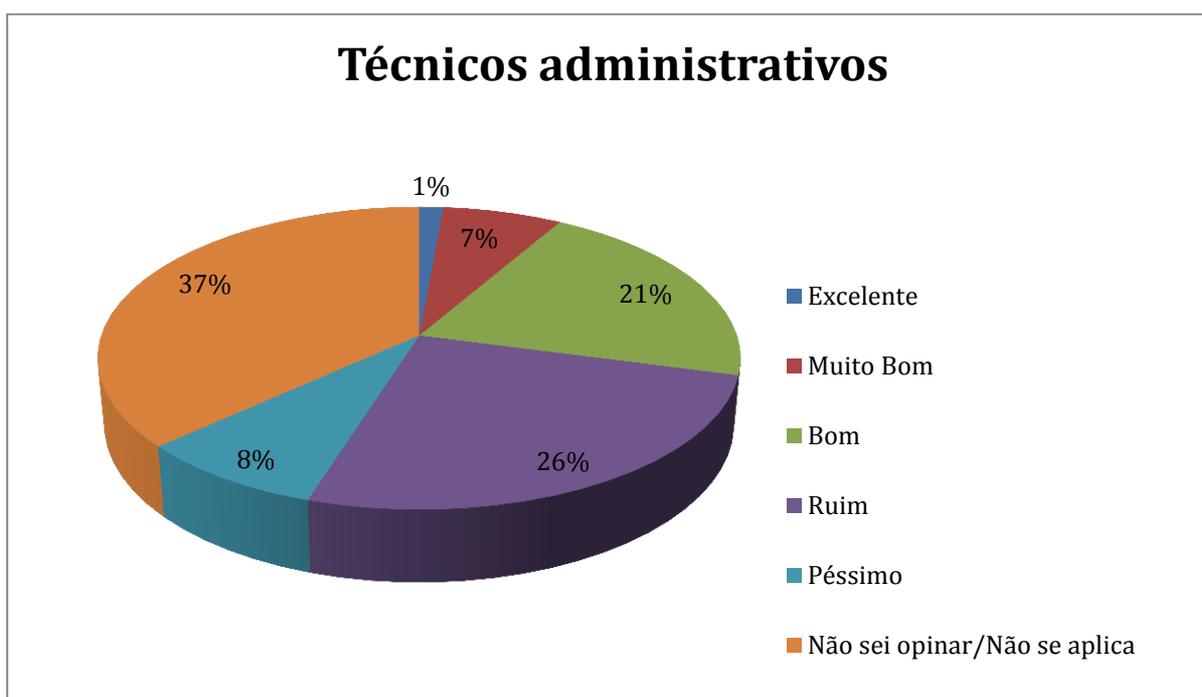
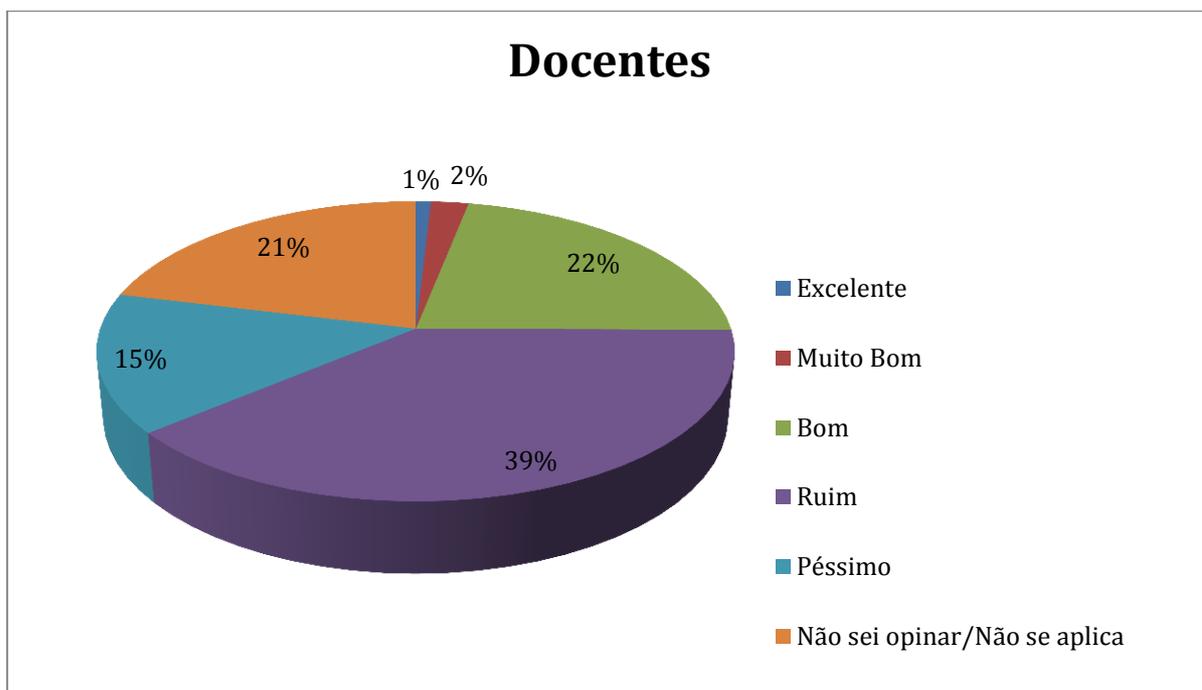




As respostas conferidas à questão parecem traduzir uma clara percepção do cotidiano da universidade, qual seja, pouco se sabe sobre o tema “internacionalização”. 25% dos docentes não souberam opinar, índice que atingiu o patamar dos 30% entre os discentes e 37% entre os técnicos administrativos. Considerando que o grau de internacionalização de uma instituição de ensino superior constitui-se em um dos requisitos fundamentais para o avanço da pesquisa e dos ensinos de graduação e pós-graduação rumo à excelência, coloca-se como fundamental o fortalecimento institucional do tema, bem como sua divulgação à comunidade acadêmica.



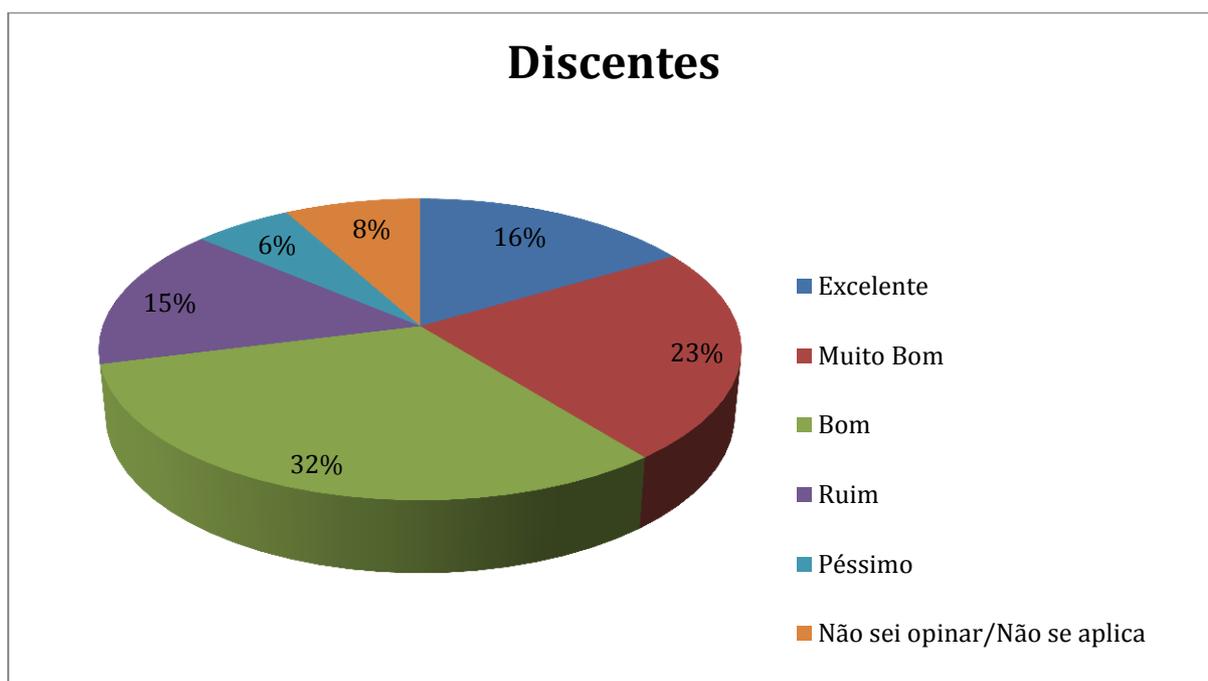
Gráfico 20: Questão – Como você avalia a política e as ações de acompanhamento dos egressos na UFT?





Em que pese os avanços da Pró-reitoria de Graduação (Prograd) nos últimos dois anos, a UFT ainda está distante de um mapeamento amplo e detalhado de seus egressos. Trata-se de uma ação extremamente relevante, a fim de subsidiar não apenas a atuação da própria Prograd, mas sobretudo, dos cursos de graduação. O acompanhamento dos egressos permite, entre outros, avaliar em que medida as políticas de ensino de graduação, os projetos pedagógicos dos cursos e a atuação dos docentes estão contribuindo para uma adequada formação acadêmica, profissional e pessoal. Não por acaso, a avaliação dos docentes e técnicos administrativos revelou índices elevados para o desconhecimento da política (37% entre os técnicos administrativos), ou que as ações em curso estão inadequadas (39% entre os docentes). Portanto, a Prograd deve continuar investindo no aperfeiçoamento da política em tela, buscando fortalecer a parceria com as Coordenações dos Cursos e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs).

Gráfico 21: Questão – Como você avalia a oferta de auxílios aos estudantes considerando o atendimento às necessidades dos discentes como mecanismo de permanência na UFT?



3.3.4 Recomendações da CPA para o Eixo 3

Neste eixo, cinco itens foram respondidos pelos três segmentos, os quais dizem respeito a atividades de caráter científico culturais; estrutura da informação e comunicação dirigida ao público interno; estrutura da informação e comunicação dirigida ao público externo; atuação da ouvidoria e ações de internacionalização. Outras cinco questões foram específicas para docentes e acadêmicos e referem-se à atividade de ensino, pesquisa e





extensão e ao apoio psicopedagógico e social. O item referente aos egressos foi respondido apenas por docentes e técnicos enquanto o questionamento sobre auxílios aos estudantes foi respondido apenas pelos discentes.

As dimensões dois (2) Políticas para Ensino, Pesquisa e Extensão; quatro (4), Comunicação com a Sociedade; e nove (9), Políticas de Atendimento aos Discentes também foram avaliadas satisfatoriamente por todos os segmentos. Neste sentido, a CPA elenca as seguintes recomendações:

- Fortalecer o Programa de Formação Docente Continuada, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd), a partir de uma perspectiva pedagógica efetiva, sobretudo para os docentes recém-ingressantes e aqueles que atuam em cursos tecnólogo e bacharelado;
- Ampliar o Programa Mais Vida, também coordenado pela Prograd, e neste âmbito, fortalecer não apenas o trabalho desenvolvido pelo setor de apoio psicopedagógico nos *campi*, mas especialmente, o viés institucional, com base na parceria com as esferas estadual e municipais, uma vez que é expressivo o número de relatos de servidores e, especialmente, de estudantes com problemas de instabilidade emocional e sofrimento decorrentes, em especial, do relacionamento com colegas e com a família. Infelizmente, esse contexto tem favorecido o aumento de casos de depressão entre integrantes da comunidade acadêmica e até mesmo a ocorrência de mortes por suicídio. Apenas em 2018, duas estudantes, uma do Campus de Palmas e outra de Araguaína, suicidaram-se, exemplificando de modo contundente a gravidade e urgência da questão;
- Fortalecer a política de acompanhamento dos egressos como ação estratégica, em parceria com os cursos de graduação e NDEs, com vistas à criação de um ambiente que estimula e valoriza a permanente discussão e a busca pelo aprimoramento do processo ensino-aprendizagem;
- Criar estratégias de planejamento e gestão no sentido de minimizar a redução prevista no recurso oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a fim de garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da manutenção da concessão de auxílios;
- Fortalecer a política de internacionalização da UFT, a partir de um trabalho integrado entre Propesq, Coordenação de Assuntos Internacionais e cursos de graduação e pós-graduação;
- Investir na divulgação da universidade, entenda-se, dos cursos de graduação e pós-graduação, tanto para a comunidade acadêmica e dos municípios onde estão localizados os *campi* da UFT, como para a população tocantinense de modo geral, informando a relação com o mercado de trabalho, além de apresentar as experiências exitosas de egressos.

3.4 Eixo 4 – Políticas de Gestão

O Eixo 4 traz como foco a verificação do desenvolvimento das políticas de pessoal, de organização e gestão da instituição. Abrange, ainda, elementos do planejamento e da





sustentabilidade financeira para garantir a sua plena execução, de modo a atender as demandas dos diversos setores.

Este eixo contempla as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

3.4.1 Principais indicadores

De acordo com a Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progedep), em 2018 o quadro geral de servidores da UFT contabilizava 1.959 servidores, sendo 1.096 docentes e 863 técnicos administrativos. Em relação aos docentes, cumpre destacar que 641 possuem a titulação máxima de doutor e 345 são mestres, correspondendo a 90% do total de professores da instituição.

Com relação aos Conselhos Superiores, em 2018 o Conselho Universitário (Consuni) aprovou 42 resoluções, enquanto o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) aprovou 50 resoluções, segundo dados da Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores (SOCS).

Segundo a Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento (Proap), na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 o Governo Federal disponibilizou para a UFT um orçamento de R\$ 360.184.591 (trezentos e sessenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais), sendo R\$ 330.164.131, para custeio (despesas correntes) e R\$ 30.020.460,00. Visualiza-se que a Universidade tem a maior parte de seus recursos orçamentários já comprometidos com despesas de pessoal e encargos, o desafio é buscar a ampliação da destinação dos recursos para os programas finalísticos da Instituição, visto que as despesas de manutenção aumentam anualmente em uma maior proporção maior que o aumento dos recursos destinados.

Os resultados frente ao cumprimento desta diretriz são explicitados através do indicador de desempenho: percentual de arrecadação de recursos próprios em relação ao custeio. O indicador “percentual de arrecadação” de recursos próprios em relação ao custeio mensura o percentual de arrecadação de recursos próprios em relação à execução de recurso destinado ao custeio discricionário.

Em relação ao desempenho do indicador, comparado aos anos anteriores, ano de 2016 (14,56%), 2017 (21,94%) e 2018 (8,66%), houve uma redução significativa. Apesar dessa redução, o indicador deve ser analisado como positivo. Isso porque, segundo a Proap, a fonte mais significativa de captação de recursos próprios da universidade ocorre por meio da realização de processos seletivos, tanto interno quanto externos.

**Quadro 15: Número de docentes em 2018, por Campus, titulação e carga horária**

LOTAÇÃO	20	40	DE	Total Geral
DIREÇÃO DO CAMPUS DE ARAGUAÍNA - ARA				
DOUTORADO			162	162
ESPECIALIZAÇÃO	7		1	8
MESTRADO	5	1	50	56
PÓS DOUTORADO			1	1
DIREÇÃO DO CAMPUS DE ARRAIAS - ARR				
DOUTORADO			28	28
ESPECIALIZAÇÃO			2	2
MESTRADO			36	36
DIREÇÃO DO CAMPUS DE GURUPI - GUR				
DOUTORADO			87	87
MESTRADO			8	8
DIREÇÃO DO CAMPUS DE MIRACEMA - MIR				
DOUTORADO		1	34	35
ESPECIALIZAÇÃO			1	1
MESTRADO			22	22
PÓS DOUTORADO			1	1
DIREÇÃO DO CAMPUS DE PALMAS - PAL				
DOUTORADO	16	16	227	259
ESPECIALIZAÇÃO	31	2	3	36
GRADUAÇÃO	2			2
MESTRADO	43	21	101	165
PÓS DOUTORADO			1	1
DIREÇÃO DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL -POR				
DOUTORADO			90	90
ESPECIALIZAÇÃO			9	9
GRADUAÇÃO			2	2
MESTRADO		1	22	23
DIREÇÃO DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS - TOC				
DOUTORADO			18	18
MESTRADO			34	34
PÓS DOUTORADO			4	4
REITORIA/REI				
DOUTORADO			5	5
MESTRADO			1	1
Total Geral	104	42	950	1096

Fonte: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, 2019.

**Quadro 16: Número de técnicos administrativos em 2018, por Campus, titulação e carga horária**

	Carga horária: 20 24 25 30 40					Geral
DIREÇÃO DO CAMPUS DE ARAGUAÍNA - ARA	1	4	132			137
DOUTORADO					3	3
ESPECIALIZAÇÃO			4	64		68
GRADUAÇÃO	1			25		26
MESTRADO				31		31
NIVEL MEDIO OU TECNICO				9		9
DIREÇÃO DO CAMPUS DE ARRAIAS - ARR				39		39
ESPECIALIZAÇÃO				24		24
GRADUAÇÃO				7		7
MESTRADO				2		2
NIVEL MEDIO OU TECNICO				6		6
DIREÇÃO DO CAMPUS DE GURUPI - GUR			2	66		68
DOUTORADO				2		2
ESPECIALIZAÇÃO			2	34		36
GRADUAÇÃO				10		10
MESTRADO				14		14
NIVEL MEDIO OU TECNICO				6		6
DIREÇÃO DO CAMPUS DE MIRACEMA - MIR				30		30
ESPECIALIZAÇÃO				14		14
GRADUAÇÃO				7		7
MESTRADO				2		2
NIVEL MEDIO OU TECNICO				6		6
NIVEL MÉDIO OU TÉCNICO				1		1
DIREÇÃO DO CAMPUS DE PALMAS - PAL	1		4	186		191
DOUTORADO	1			3		4
ESPECIALIZAÇÃO			1	93		94
GRADUAÇÃO				32		32
MESTRADO			3	40		43
NIVEL MEDIO OU TECNICO				17		17
NIVEL MÉDIO OU TÉCNICO				1		1
DIREÇÃO DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL -POR				63		63
ENSINO FUNDAMENTAL				1		1
ESPECIALIZAÇÃO				27		27
GRADUAÇÃO				18		18
MESTRADO				11		11
NIVEL MEDIO OU TECNICO				5		5
NIVEL MÉDIO OU TÉCNICO				1		1
DIREÇÃO DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS -TOC				35		35
ESPECIALIZAÇÃO				22		22
GRADUAÇÃO				7		7
MESTRADO				1		1
NIVEL MEDIO OU TECNICO				5		5
REITORIA/REI	3	8	10	279		300





DOUTORADO					7	7
ESPECIALIZAÇÃO	1	5	5	146		157
GRADUAÇÃO	1	1	1	53		56
MESTRADO	1	2	2	50		55
NIVEL MEDIO OU TECNICO				2	23	25
Total Geral	4	1	8	20	830	863

Fonte: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, 2019.

Quadro 17: Projeto de Lei Orçamentária Anual 2018/Órgão 2600 – Ministério da Educação – MEC/Unidade 26251 – Universidade Federal do Tocantins

FONTE	CUSTEIO R\$	CAPITAL R\$	TOTAL	LOA
	3.265.730,00	0,00	3.265.730,00	0,91
169	3.265.730,00		3.265.730,00	0,91
	80.000,00	0,00	80.000,00	0,02
100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,02
100	30.000,00		30.000,00	0,01
100	50.000,00		50.000,00	0,01
	70.347.158,00	30.020.460,00	100.367.618,00	27,87
100	1.726.815,00	0,00	1.726.815,00	0,48
100	12.000,00		12.000,00	0,00
100	1.594.815,00		1.594.815,00	0,44
188	120.000,00		120.000,00	0,03
	51.253.086,00	2.492.407,00	53.745.493,00	14,92
100	38.330.671,00		38.330.671,00	10,64
100	2.614.392,00		2.614.392,00	0,73
100	135.000,00		135.000,00	0,04
250	7.859.649,00		7.859.649,00	2,18
100	2.013.374,00		2.013.374,00	0,56
100		2.192.407,00	2.192.407,00	0,61
188		300.000,00	300.000,00	0,08
188	300.000,00		300.000,00	0,08
100	17.367.257,00		17.367.257,00	4,82
100	17.307.545,00		17.307.545,00	4,81
100	59.712,00		59.712,00	0,02
	0,00	2.170.097,00	2.170.097,00	0,60
108		2.003.962,00	2.003.962,00	0,56
188		166.135,00	166.135,00	0,05
100		25.357.956,00	25.357.956,00	7,04
	256.471.243,00	0,00	256.471.243,00	71,21
100	201.337.306,00		201.337.306,00	55,90
100	4.226.724,00		4.226.724,00	1,17
100	400.000,00		400.000,00	0,11
100	12.772.860,00		12.772.860,00	3,55
100	37.734.353,00		37.734.353,00	10,48

Fonte: Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento, 2019.





Quadro 18: Detalhamento dos recursos orçamentários por grupo de natureza da despesa em 2018

Grupo de Natureza da Despesa / R\$		%	
1	Pessoal e Encargos Sociais	242.337.389,00	67,28
3	Outras Despesas Correntes	87.826.742,00	24,38
4	Investimentos	30.020.460,00	8,33

Fonte: Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento, 2019.

Quadro 19: Desconcentração de recursos por Campus, comparativo entre os anos de 2017 e 2018

Câmpus	2017	2018	Aumento
Araguaína	50.532,89	54.222,32	7%
Arraias	24.882,42	29.075,88	14%
Gurupi	25.749,54	29.602,56	13%
Miracema	12.739,52	20.505,10	38%
Palmas	63.610,96	74.647,10	15%

Fonte: Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento, 2019.

3.4.2 Relações do Eixo 4 com o PDI

O presente eixo dedica-se ao acompanhamento do desenvolvimento das políticas de pessoal, bem como da organização e gestão da instituição.

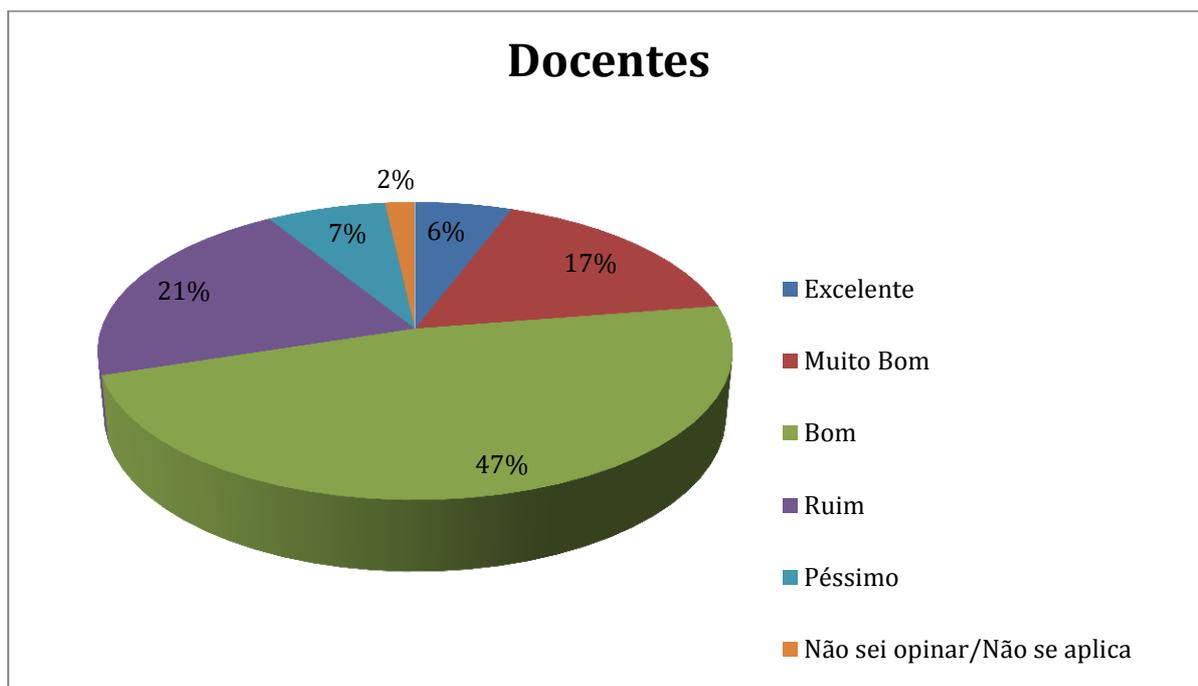
Houve um notável avanço nas políticas de aperfeiçoamento de pessoal, bem como no envolvimento da comunidade acadêmica em relação à participação na discussão do orçamento da instituição, bem como em temas diversos. A transparência, condição *sine qua non* nesse processo, tem mostrado evolução satisfatória desde a implantação do PDI em 2016. Entretanto, o mencionado documento ainda é desconhecido pela maior parte da comunidade acadêmica, fragilizando a relação do discente, do docente e do técnico administrativo com a gestão e, em uma perspectiva ampla, com o funcionamento da instituição, uma vez que, não raro, prevalece o desconhecimento em inúmeros aspectos, particularmente em relação ao arcabouço legal e regimental que norteia as ações e decisões da UFT.



3.4.3 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018

O Eixo 4 compreendeu 5 perguntas para os segmentos docentes e técnicos administrativos, além de 4 para os discentes.

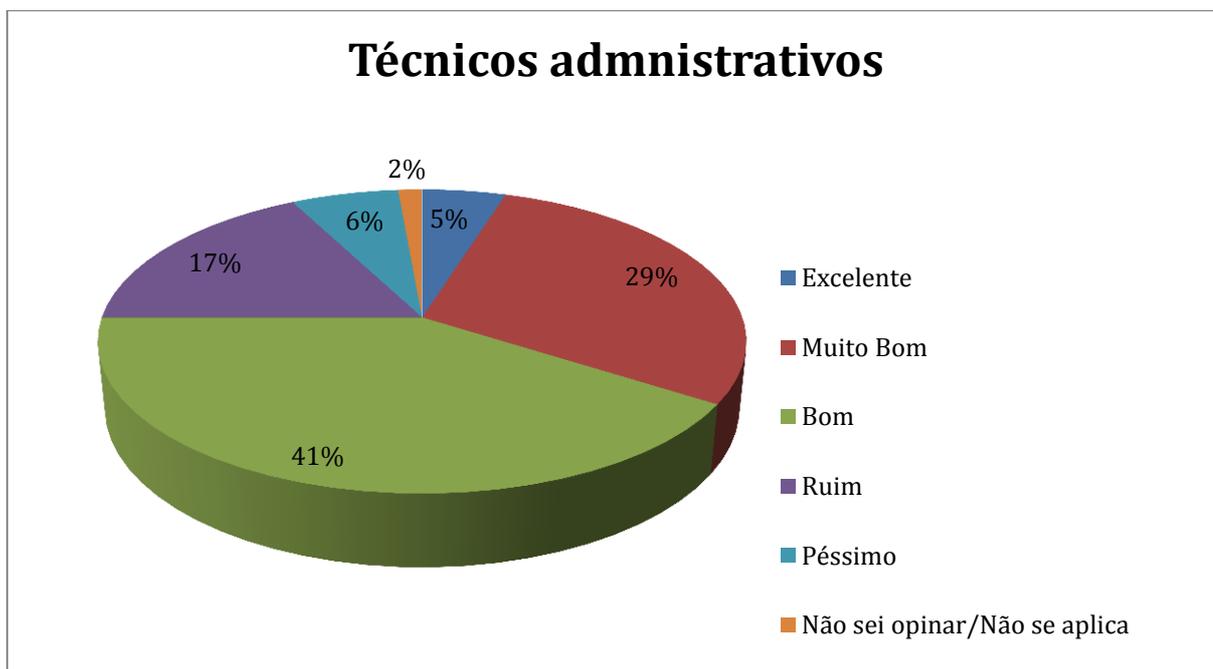
Gráfico 22: Questão – Como você avalia a política de capacitação e formação docente?



As ações empreendidas nos últimos anos refletiram-se no modo como a maior parte dos docentes avaliou a política de capacitação e formação docente. Desse modo, quase metade (47%) dos respondentes consideraram-na satisfatória.



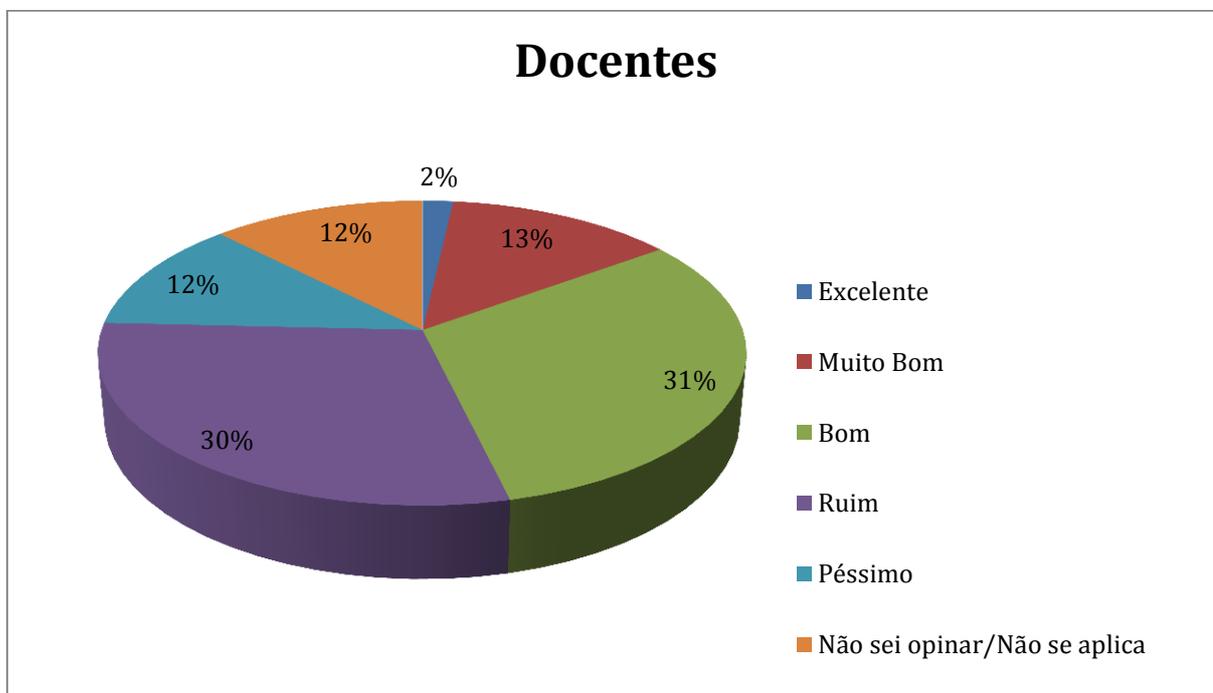
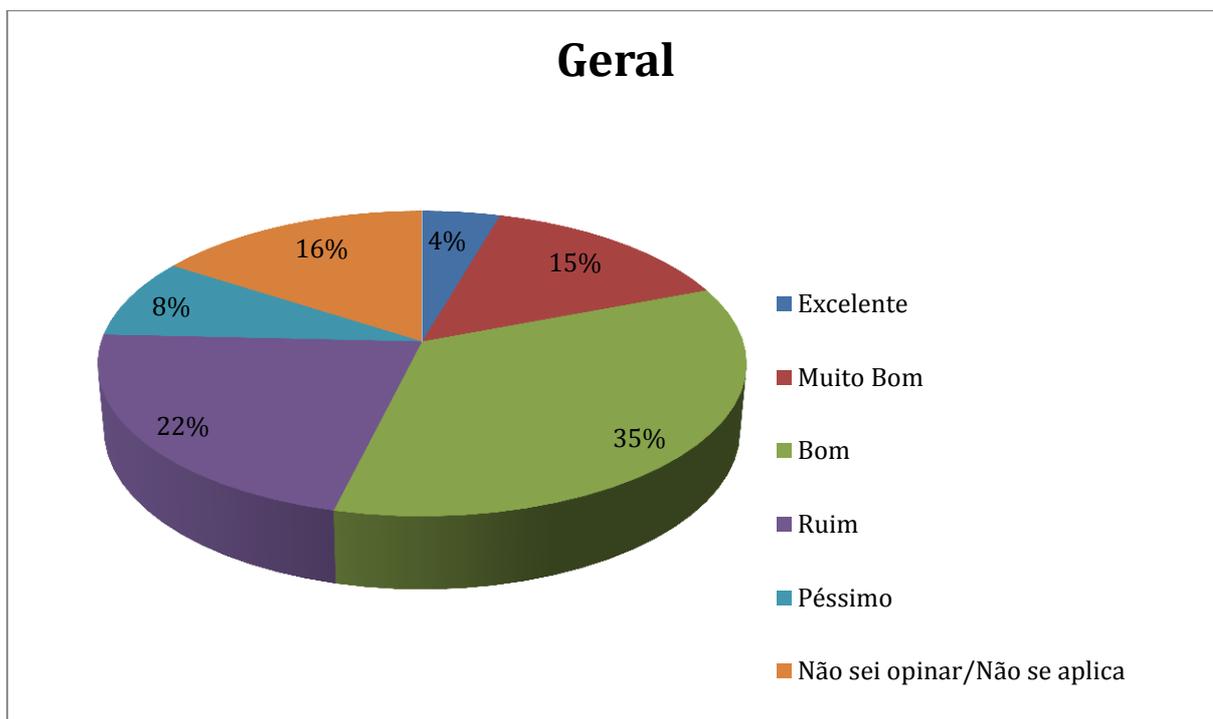
Gráfico 23: Questão – Como você avalia a política de capacitação e formação dos técnicos administrativos?

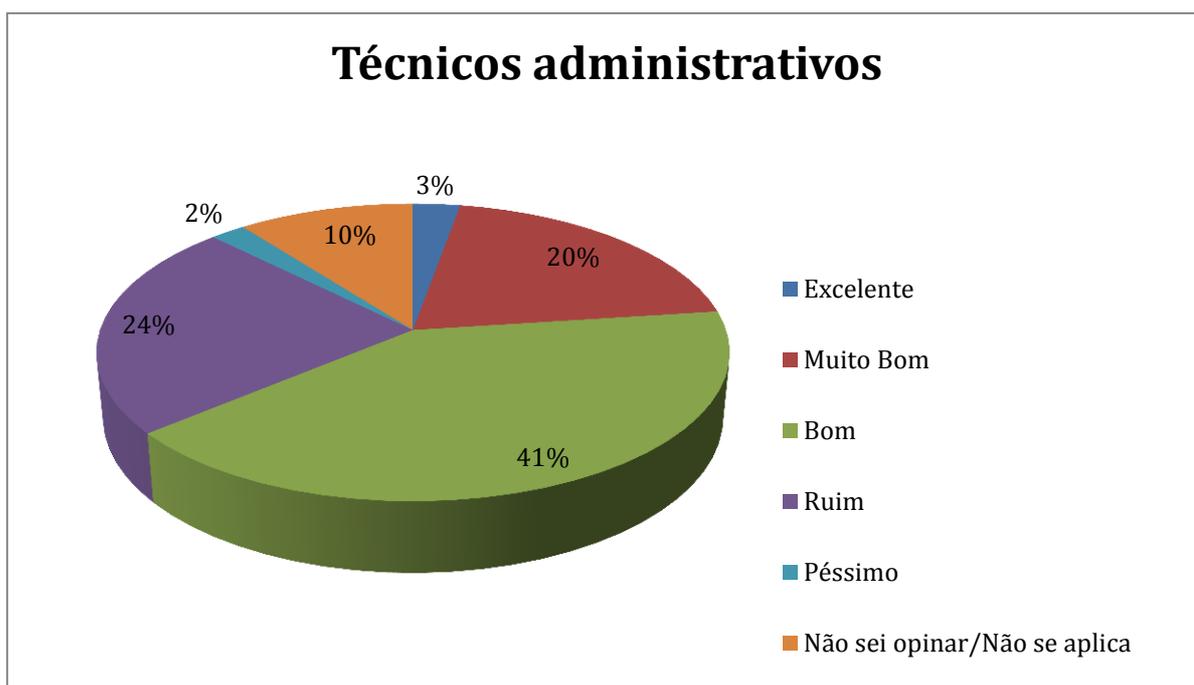
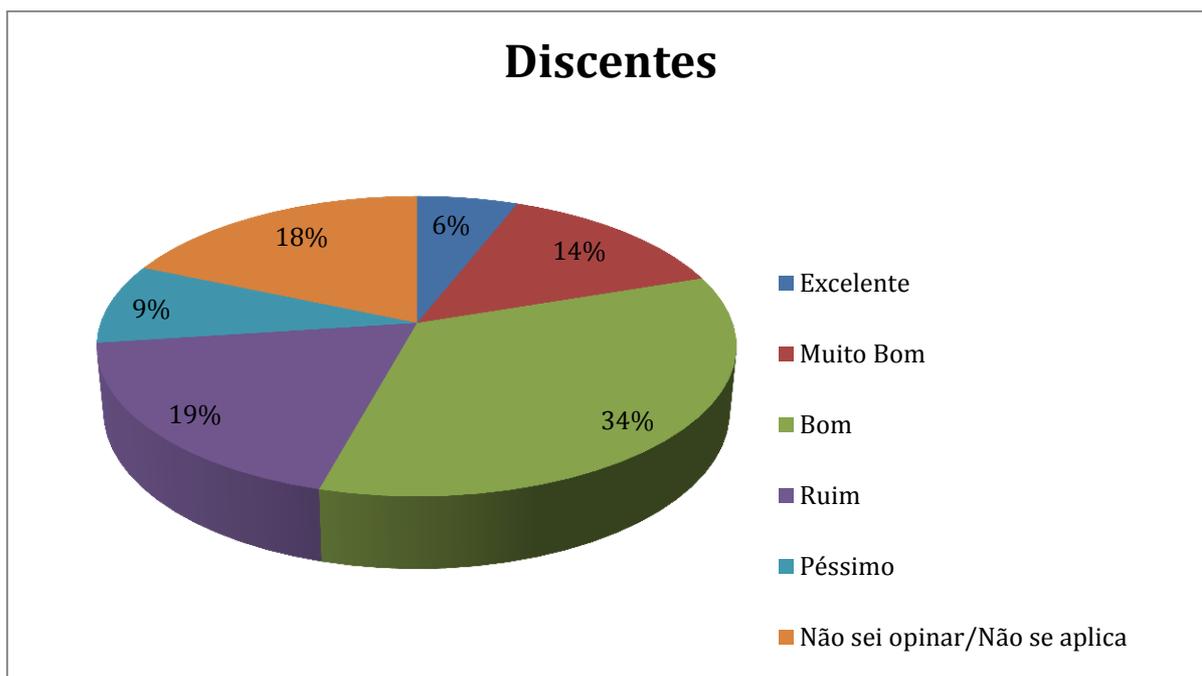


Comportamento semelhante pode ser observado entre os técnicos administrativos, cuja política de capacitação e formação revelou a satisfação da expressiva maioria do segmento.



Gráfico 24: Questão – Como você avalia a divulgação das ações de gestão da UFT no que diz respeito à transparência da informação e prestação de contas?



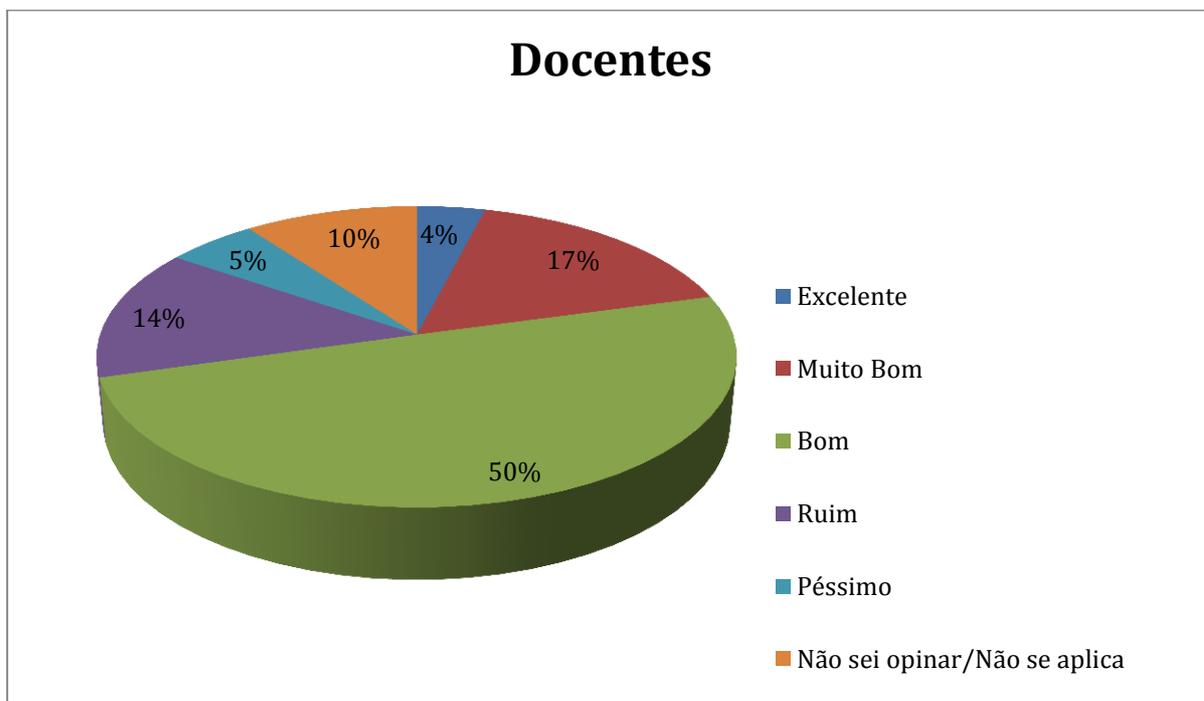
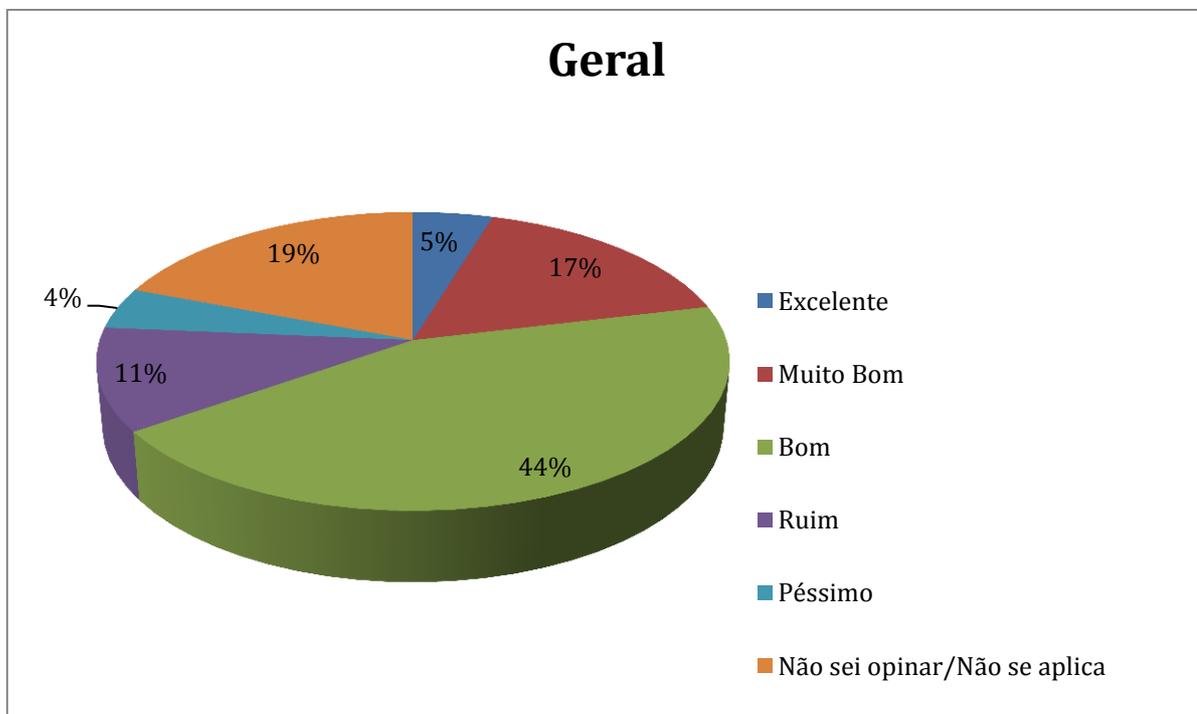


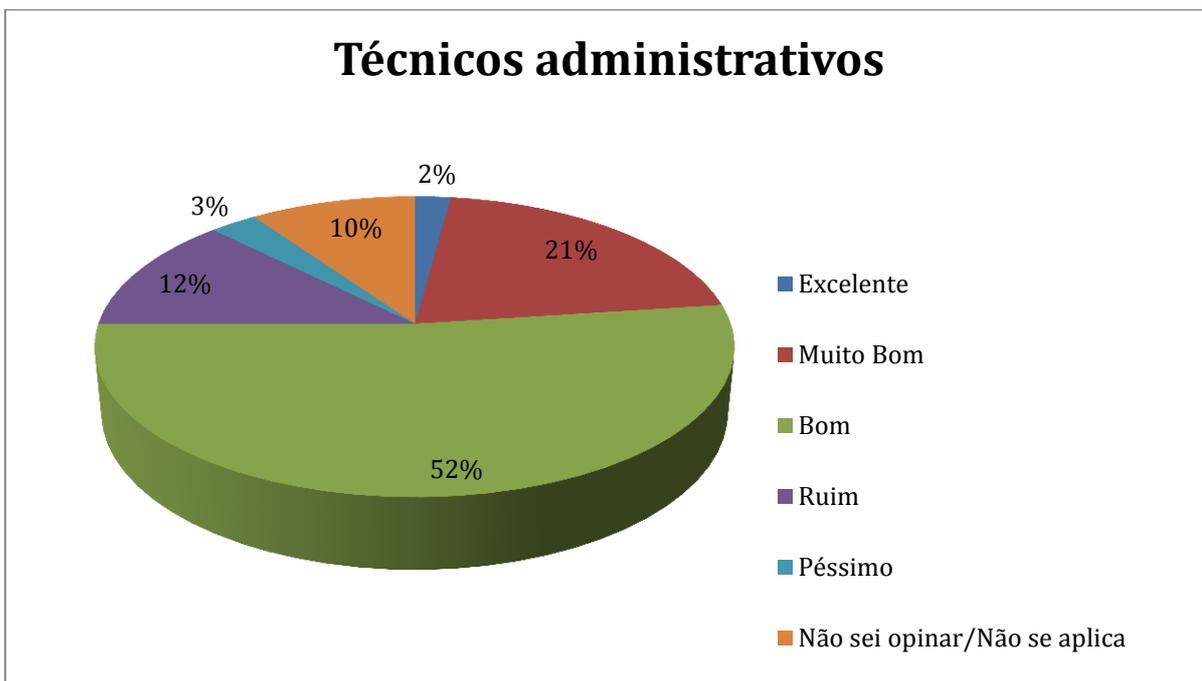
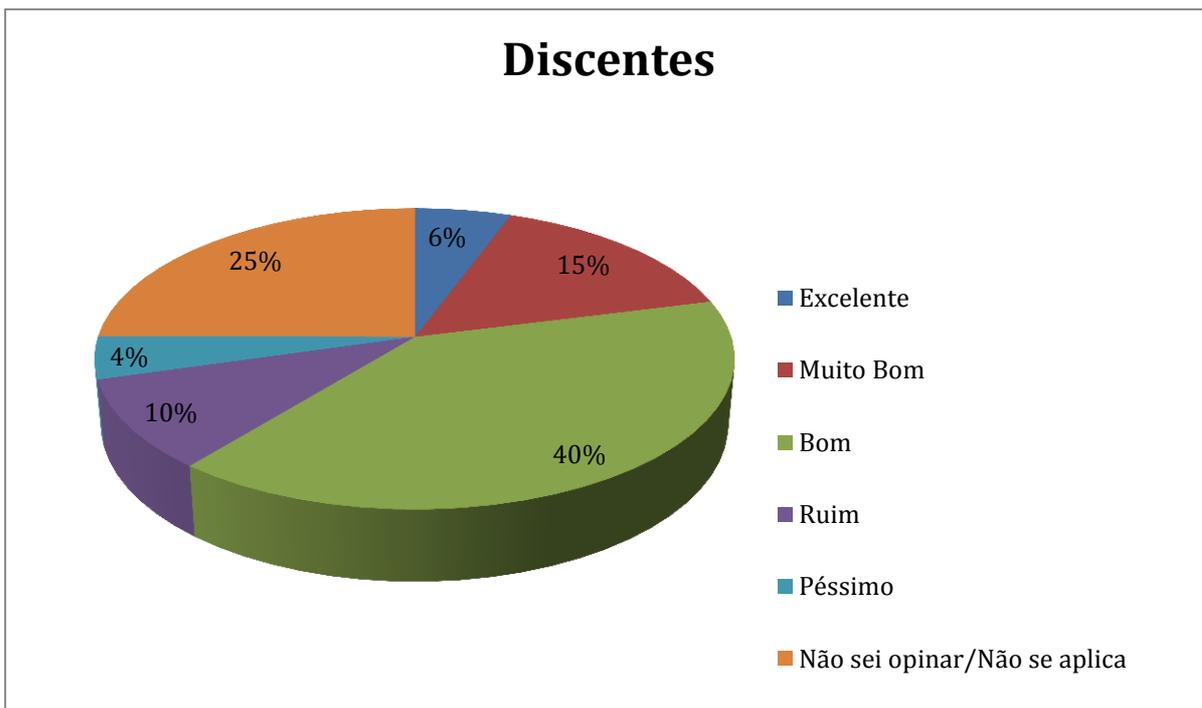
Divulgação, transparência e prestação de contas. O último só se realiza plenamente se os dois primeiros funcionarem adequadamente. Por isso, devem caminhar juntos. Neste sentido, a comunidade acadêmica avaliou o desempenho da gestão, de modo geral, como satisfatório. Todavia, cabe chamar a atenção para a avaliação insatisfatória dos docentes, que atingiu o índice de 30%. Este resultado pode ser encarado como um “sinal de alerta”, no sentido de que os mecanismos de transparência da informação e prestação de contas precisam ser fortalecidos.





Gráfico 25: Questão – Como você avalia a atuação das instâncias superiores na UFT?

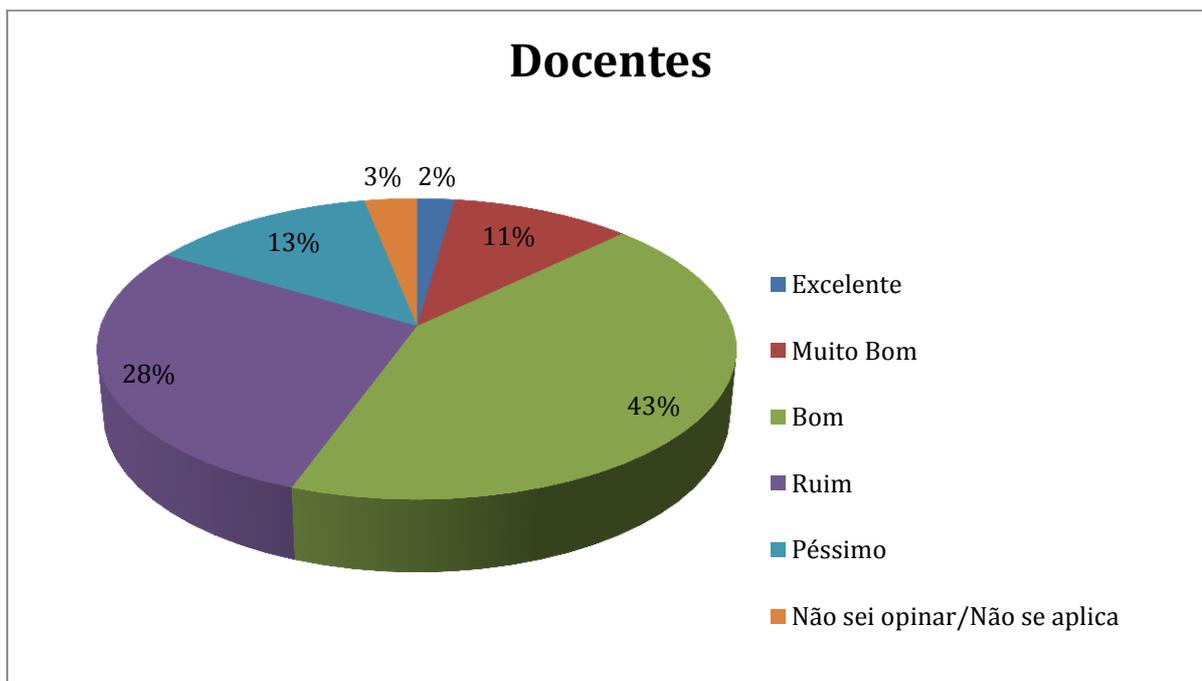
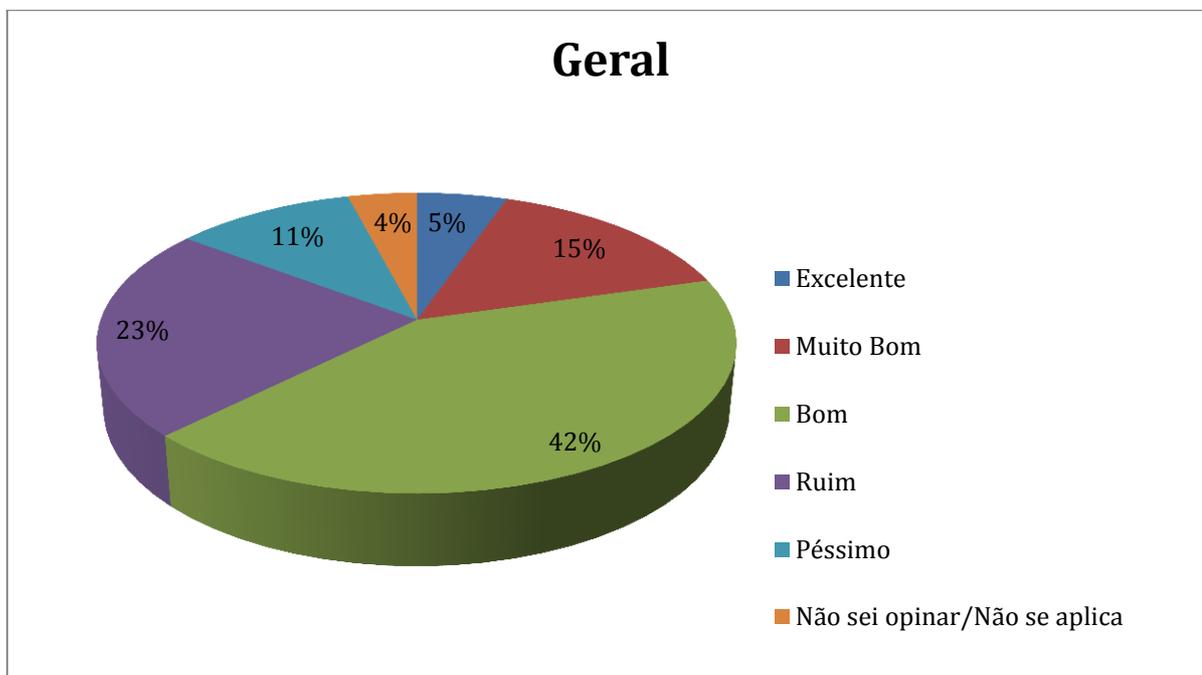


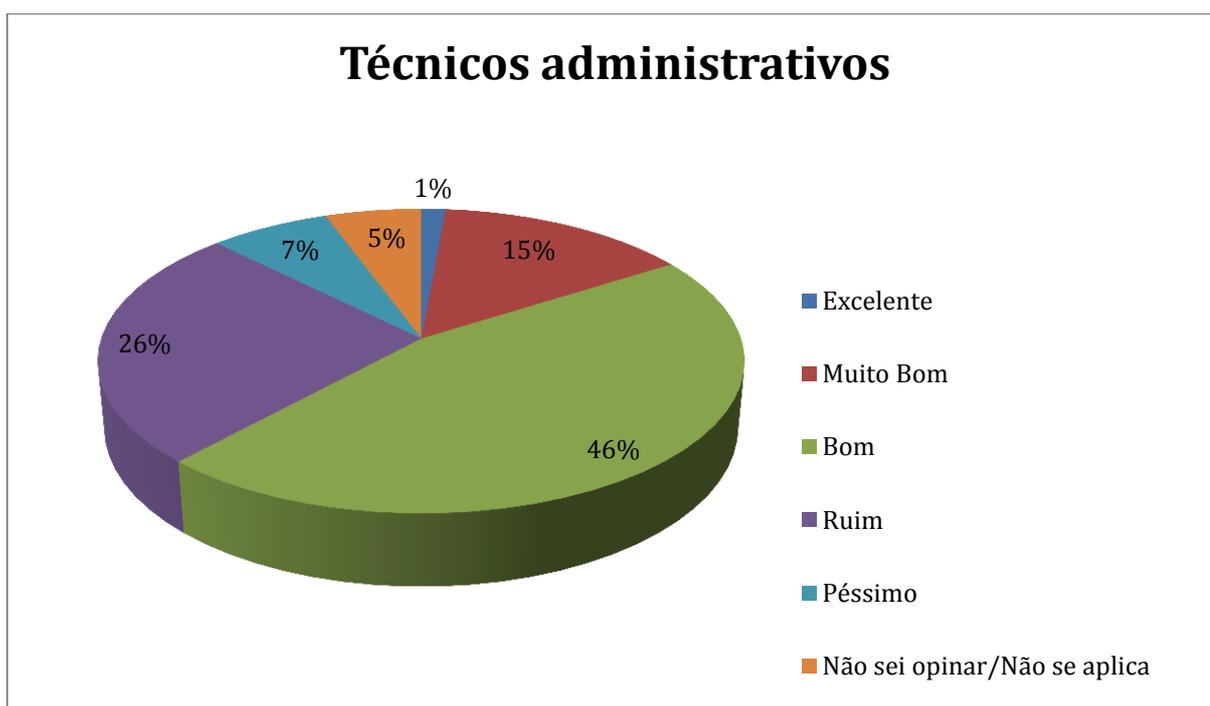
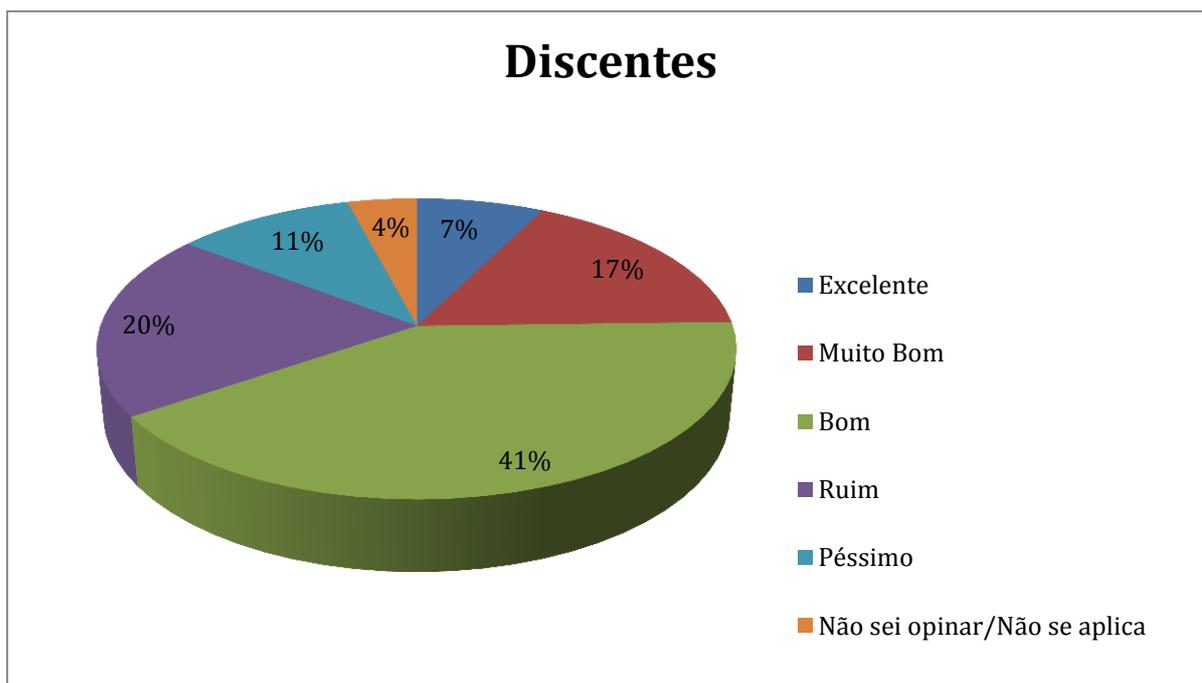


A atuação das instâncias superiores foi avaliada de modo satisfatório por grande parte dos respondentes, atingindo o patamar de 50% entre docentes e técnicos administrativos.



Gráfico 26: Questão – Como você avalia as ações da UFT no que diz respeito à promoção do bem-estar acadêmico/profissional?

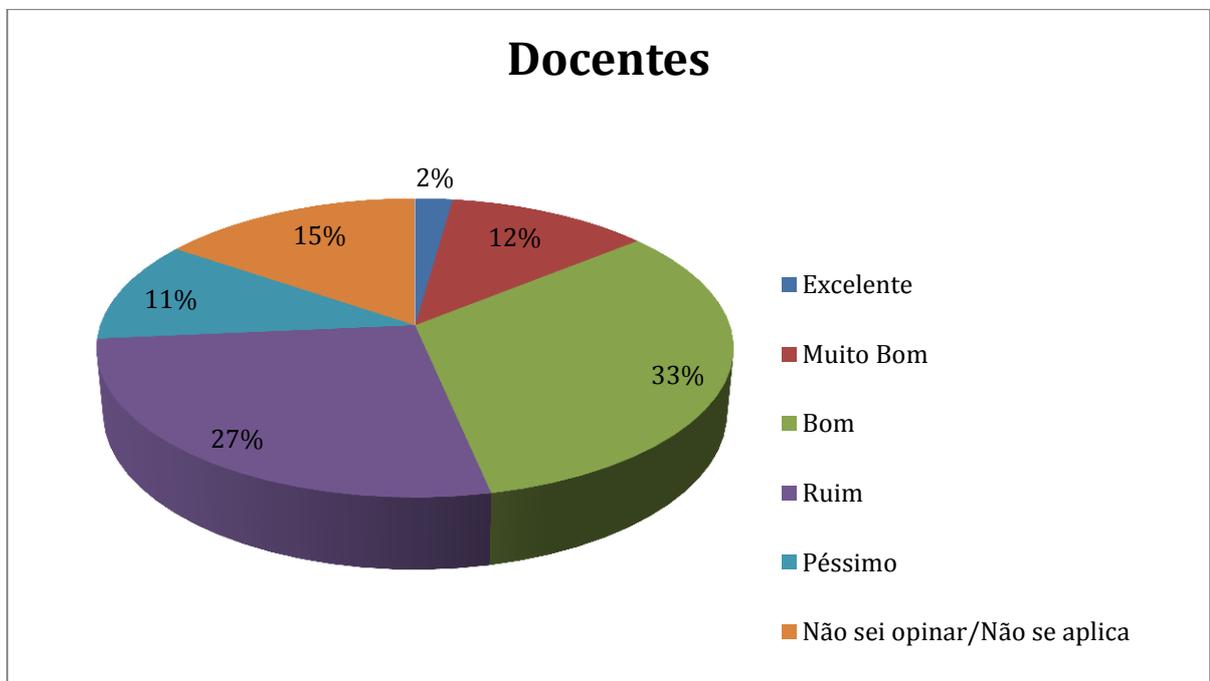
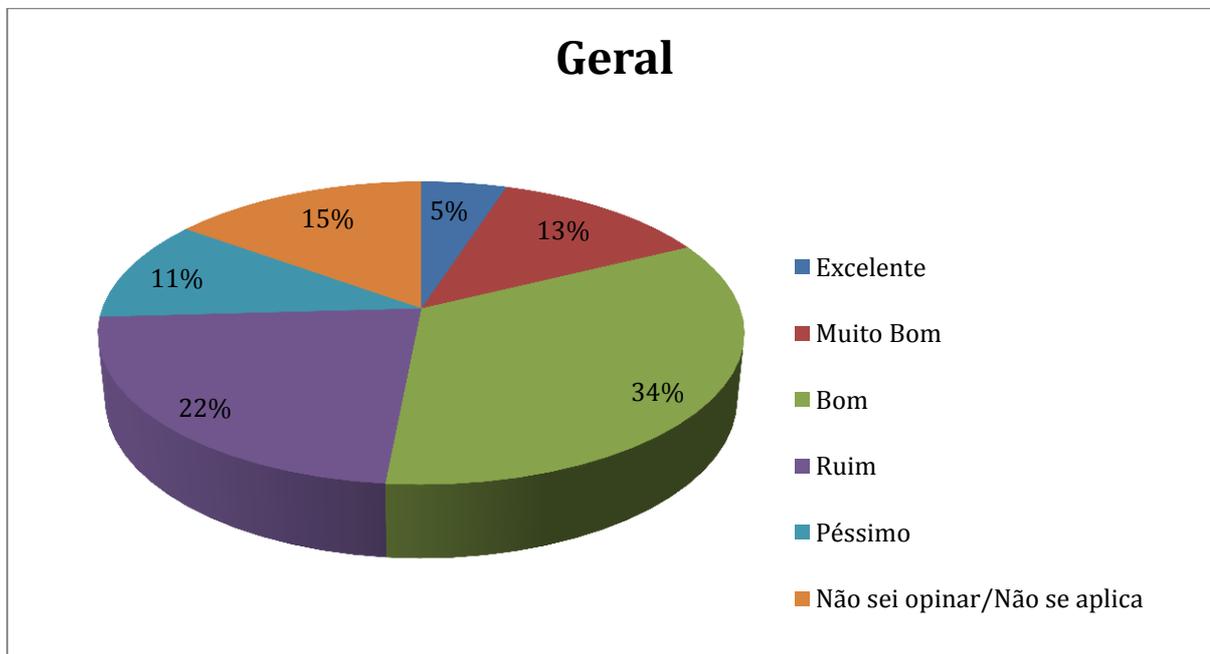


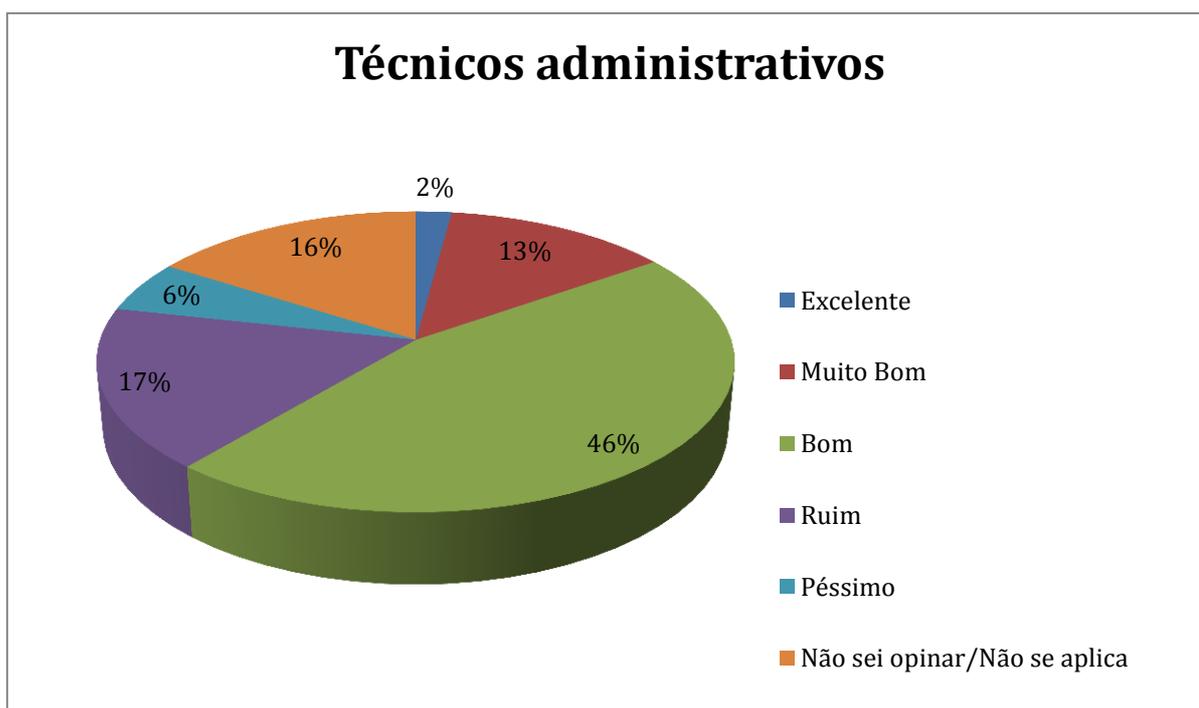
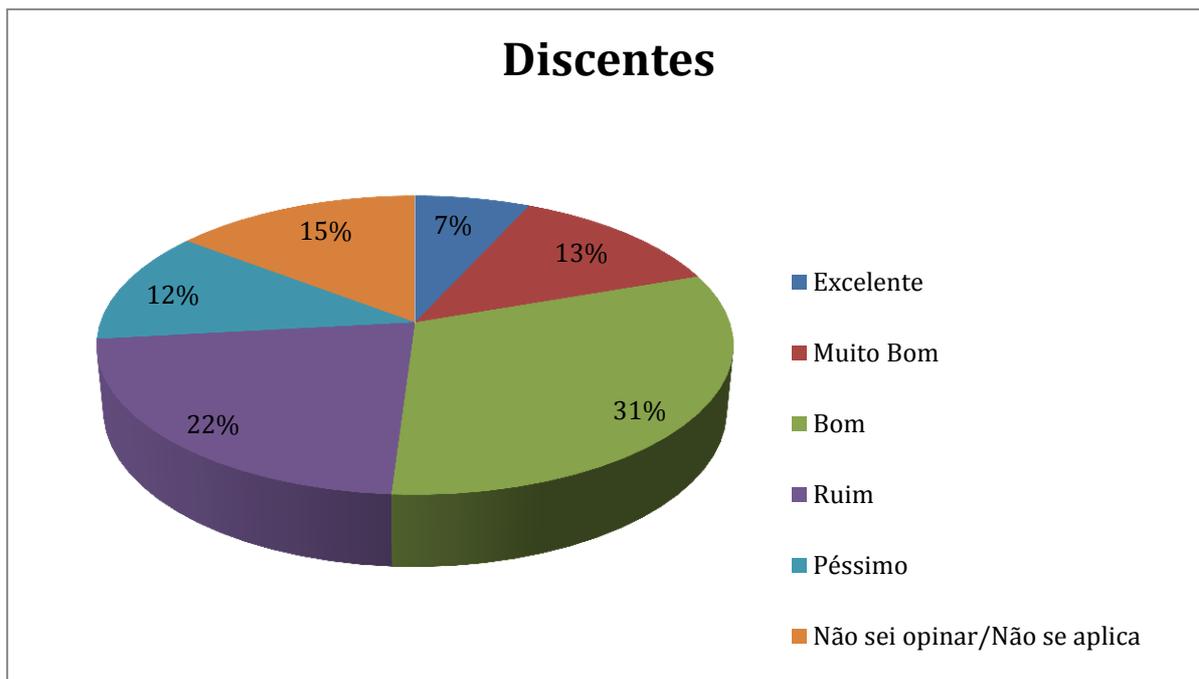


De modo geral, os três segmentos avaliam como satisfatórias as políticas de promoção do bem-estar acadêmico/profissional (62% dos respondentes, gráfico geral). Entretanto, cumpre destacar o percentual de insatisfação entre os docentes, que atingiu 41%, sinalizando que é preciso avançar em relação ao tema, especialmente no que se refere à oferta de espaços de convivência, de descanso para os que atuam em tempo integral e gabinetes de trabalho equipados que permitam a permanência e atendimento aos estudantes.



Gráfico 27: Questão – Como você avalia a aplicação dos recursos financeiros em seu Curso/Campus?





Considerando a importância do tema, é possível inferir que a comunidade acadêmica compreende a importância da adequada condução dos investimentos por parte das gestões, seja a superior, seja a dos *campi*. Conquanto a maior parte tenha avaliado a aplicação dos recursos como satisfatória, os percentuais de insatisfação nos três segmentos, que chegou a 27% entre os docentes, revela o quão delicado é o assunto e, ao mesmo tempo, reforça a



necessidade de fortalecer a participação da comunidade nos debates, bem como nos mecanismos de transparência quanto à prestação de contas.

3.4.4 Recomendações da CPA para o Eixo 4

Diante das respostas e da observação da CPA em relação à dinâmica das políticas de gestão, elencamos as seguintes recomendações:

- Empreender esforços para a divulgação das metas propostas no PDI;
- Verificar formas de melhorar a divulgação e dinamizar os dados financeiros da UFT;
- Ampliar as ações no tocante à transparência dos dados publicados;
- Aperfeiçoar o sistema NAUS, com vistas à desburocratização dos fluxos das Unidades Gestoras (UGs) e à convergência entre diferentes sistemas/plataformas;
- Adotar políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de capacitação da comunidade acadêmica;
- Adequar as contratações temporárias de professores para que os aprovados possuam titulação mínima de especialista;
- Fortalecer o caráter institucional como valor fundamentável e insubstituível do serviço público, cujas ações e processos de tomadas de decisão devem sempre ser embasados pelo arcabouço legal e regimentos/resoluções da UFT, além do respeito à hierarquia das quatro instâncias decisórias da instituição (Colegiado, Direção de Campus, Consepe e Consuni);
- Publicizar as pautas das reuniões dos Conselhos Superiores, a fim de que todos os setores da universidade tenham acesso às discussões relativas às políticas acadêmicas e de gestão;
- Aperfeiçoar o amparo regimental e o acompanhamento dos projetos (convênios) gerenciados pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

3.5 Eixo 5 – Infraestrutura

No Eixo 5, que trata da infraestrutura, verificam-se as condições apresentadas pela universidade para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Este Eixo contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.





3.5.1 Indicadores de infraestrutura e acervo bibliográfico nos *campi* da UFT

Os indicadores de infraestrutura e acervo bibliográfico dos *campi* de Araguaína, Arraias, Gurupi, Palmas, Miracema, Porto Nacional e Tocantinópolis foram encaminhados, respectivamente, pela Prefeitura Universitária e pela Coordenação do Sistema de Bibliotecas.

Ao final de 2018, a UFT possuía uma área total construída de 179.943,92 m². A seguir, esse indicador será detalhado, tanto por Campus, como segundo o conjunto de equipamentos e edifícios que compõem a estrutura física da universidade.

Quadro 20: Área construída por Campus

Área Construída Por Campus	
Campus	Área (m ²)
Palmas	70.906,43
Porto Nacional	15.275,58
Gurupi	21.620,59
Tocantinópolis	8.097,10
Arraias	9.694,74
Miracema	22.160,81
Araguaína	32.188,67

Fonte: Prefeitura Universitária, 2019.

Quadro 21: Obras finalizadas por Campus

Obras Finalizadas Por Campus (2018)			
Campus	Obra	Ano Reinício	Ano Conclusão
Gurupi	Bloco de Salas de Aula (3P)	2017	2018
Tocantinópolis	Bloco de Salas de Aula (3P)	2017	2018
Arraias	Biblioteca	2017	2018
Miracema	Bloco de Salas de Aula (3P)	2016	2018
	Biblioteca	2017	2018
Araguaína	Biblioteca CIMBA	2018	2018

Fonte: Prefeitura Universitária, 2019.



Quadro 22: Áreas das glebas e dos edifícios por Campus

CAMPUS	ÁREA GLEBA (ha)	ÁREA GLEBA (m ²)	ÁREA EDIFÍCIOS (m ²)
Palmas	50,28	502.800,00	70.906,43
Porto Nacional	75,50	755.000,00	15.275,58
Gurupi	36,66	366.600,00	21.620,59
Tocantinópolis Campus I	0,72	7.200,00	4.114,23
Tocantinópolis Campus II	13,90	139.000,00	3.982,87
Arraias	9,10	91.000,00	9.694,74
Miracema Campus I	19,30	193.000,00	3.922,81
Miracema Campus II	27,70	277.000,00	18.238,00
Araguaína Cimba	49,40	494.000,00	15.079,61
Araguaína EMVZ	1.010,38	10.103.800,00	17.109,06
TOTAL	1.292,94	12.929.400,00	179.943,92

Fonte: Prefeitura Universitária, 2019.

Quadro 23: Estrutura física (equipamentos e edifícios) da UFT

ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT EM NÚMEROS)																
Edifício	Campus	Pav.	Área Const.	Ano		Bibliot.	Sala de Aula	Laborat.	Audit.	Adm. / Apoio	Sala de	Sanitário (m ²)	Vestibário (m ²)	Convivência (m ²)	Elevador (un)	Rampas (un)
				Conclusão	Prev. de Entrega											
BLOCO C	Palmas	1	1.205,10	2007	-	1.095,71	-	109,39	-	-	-	41,50	20,30	-	-	-
BLOCO 1	Palmas	2	2.840,00	2007	-	2.251,00	517,80	-	51,20	20,00	-	84,40	150,70	-	-	3 escada-
BLOCO 2	Palmas	2	2.840,00	2007	-	-	320,00	-	2.460,00	60,00	-	84,40	150,70	-	-	3 escada-
BLOCO 3	Palmas	2	2.840,00	2007	-	-	2.151,00	539,00	150,00	-	-	84,40	150,70	-	-	3 escada-
BLOCO 4	Palmas	2	2.840,00	2007	-	-	-	-	2.840,00	-	-	84,40	150,70	-	-	3 escada-
BL. PAD. LABORAT. MEDIC.	Palmas	1	468,44	2008	-	-	468,44	-	-	-	-	26,30	-	-	-	-
BL. PAD. LABORAT. MEDIC.	Palmas	1	468,44	2008	-	-	468,44	-	-	-	-	26,30	-	-	-	-
BL. PAD. LABORAT. MEDIC.	Palmas	1	468,44	2008	-	-	468,44	-	-	-	-	26,30	-	-	-	-
BL. PADRÃO S. AULA (E)	Palmas	1	468,44	2008	-	468,44	-	-	-	-	-	26,30	-	-	-	-
BL. PADRÃO S. AULA (F)	Palmas	1	468,44	2008	-	468,44	-	-	-	-	-	26,30	-	-	-	-
BL. PADRÃO S. AULA (G)	Palmas	1	468,44	2008	-	468,44	-	-	-	-	-	26,30	-	-	-	-
BALA ADMINISTRATIVO	Palmas	2	1.459,33	2008	-	-	30,00	-	694,33	735,00	-	72,80	-	-	1,00	1 escada
AUDITÓRIO CUICA	Palmas	1	790,00	2008	-	-	-	790,00	-	-	-	25,65	-	-	-	7 rampas/1 escada
CINTE (AV)	Palmas	2	417,79	ativado	-	179,32	73,00	-	165,47	-	-	16,00	-	-	-	1 escada
LABORAT. AGROENERGIA (AV)	Palmas	2	417,79	ativado	-	-	417,79	-	-	-	-	16,00	-	-	-	1 escada
LAB. TECNOLÓG. LEITE. (AV)	Palmas	2	417,79	ativado	-	-	417,79	-	-	-	-	12,20	-	-	-	1 escada
ESTAÇÃO EXPERIM. (ENG/NUTRI)	Palmas	1	765,05	ativado	-	-	765,05	-	-	-	-	29,60	16,60	-	-	-
ESTAÇÃO EXP. (LAB. ALIM.)	Palmas	1	222,83	ativado	-	-	222,83	-	-	-	-	29,60	16,60	-	-	-
ESTAÇÃO EXPERIM. (LAB/ADM)	Palmas	1	481,04	ativado	-	-	-	-	481,04	-	-	29,60	16,60	-	-	-
LAB. FITOTERAPIA	Palmas	2	239,89	ativado	-	-	239,89	-	-	-	-	11,30	-	-	-	1 escada
LAB. ENS. COMBUST. (LEDBIO)	Palmas	2	569,20	ativado	-	-	569,20	-	-	-	-	38,20	-	-	-	1 escada/1 rampa
COPESE	Palmas	1	498,85	ativado	-	-	-	-	498,85	-	-	17,10	-	-	-	-
ANFITEATRO - BLOCO D	Palmas	1	1.650,00	ativado	-	1.650,00	-	-	-	-	-	61,40	-	-	-	-
LAB. ENG. ALIMENTOS (AV)	Palmas	2	417,79	ativado	-	-	417,79	-	-	-	-	16,00	-	-	-	-
UMA (AV)	Palmas	2	417,79	ativado	-	167,27	73,00	-	177,52	-	-	23,65	-	-	-	1 escada
CANTINA 1	Palmas	1	160,87	ativado	-	-	-	-	160,87	-	-	2,65-lavabo	-	-	-	-
CANTINA 2	Palmas	1	160,87	ativado	-	-	-	-	160,87	-	-	2,65-lavabo	-	-	-	-
BIBLIOTECA CENTRAL	Palmas	3	3.158,23	2010	#####	-	-	-	-	-	-	115,20	-	-	-	1 escada/1 rampa
BL. PADRÃO S. AULA (H)	Palmas	1	468,44	ativado	-	468,44	-	-	-	-	-	26,25	-	-	-	-
BL. PADRÃO S. AULA (I)	Palmas	1	468,44	ativado	-	348,44	120,00	-	-	-	-	26,25	-	-	-	-
BALA COORDENAÇÃO	Palmas	2	1.459,33	ativado	-	-	-	-	709,33	750,00	-	72,80	-	-	1,00	1 escada
CENTRO DE EDUC. A DIST.	Palmas	1	417,79	ativado	-	330,18	-	-	87,61	-	-	23,70	-	-	-	1 escada
BL. PAD. LABORAT. ENFERM.	Palmas	1	468,44	ativado	-	-	-	468,44	-	-	-	26,30	-	-	-	-
RÁDIO UNIVERSITÁRIA	Palmas	1	182,58	ativado	-	-	-	-	182,58	-	-	5,20	-	-	-	-

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL UFT 2018



ALMOXARIFADO CENTRAL	Palmas	1	1.200,00	ativado	-	-	-	-	1.200,00	-	3,50	-	-	-	-
REST. UNIVERSITÁRIO	Palmas	1	1.228,89	ativado	-	-	-	-	1.228,89	-	29,70	28,50	-	-	-
BL. S. AULA 3PAV. (J)	Palmas	3	3.690,68	ativado	-	3.690,68	-	-	-	-	144,00	-	-	1,00	2 escada
DEPÓSITO DE REAGENTES	Palmas	1	194,73	ativado	-	-	-	-	194,73	-	8,55	-	-	-	-
LABMED - INFRA ESTADUAL	Palmas	1	198,65	ativado	-	-	198,65	-	-	-	6,00	-	-	-	-
LAB. MICROBIOLOGIA E ENTOM.	Palmas	1	178,40	ativado	-	-	178,40	-	-	-	6,28	-	-	-	-
LABORAT. SOLOS - INFRA ESTAD.	Palmas	1	502,29	ativado	-	-	502,29	-	-	-	14,80	-	-	-	1,00
CENTRO PESQ. DESENV. REGIO.	Palmas	2	417,79	ativado	-	417,79	-	-	-	-	29,50	-	-	-	1 escada
COMPLEXO LAB. 1 - ENG. CIVIL	Palmas	1	969,52	ativado	-	-	969,52	-	-	-	42,36	-	-	-	1 escada/1 rampa
COMPLEXO LAB. 2 - NUTRIÇÃO	Palmas	1	969,52	ativado	-	-	969,52	-	-	-	42,36	-	-	-	1 escada/1 rampa
COMP. LAB. 3 - COMUNIC. ARQ.	Palmas	1	969,52	ativado	-	-	969,52	-	-	-	42,36	-	-	-	1 escada/1 rampa
LABIN SAÚDE - Fapto	Palmas	2	741,80	ativado	-	-	741,80	-	-	-	22,06	-	-	-	4 escadas
PISTA DE ATLETISMO	Palmas		15.561,17	ativado	-	-	-	-	15.561,17	-	-	-	-	-	-
REITORIA	Palmas	4	6.278,84		2019	-	-	-	392,40	5.886,48	-	-	639,90	2,00	3 escadas
COMP. LAB. 4 - ARTES FILOSOF.	Palmas	1	969,52		2020	-	-	-	969,52	-	-	-	-	-	1 escada/1 rampa
COMP. LAB. 5 - ENG. ELÉTRICA	Palmas	1	969,52		2020	-	-	-	969,52	-	-	-	-	-	1 escada/1 rampa
COMP. LAB. 6 - CAMPUS	Palmas	1	969,52		2020	-	-	-	969,52	-	-	-	-	-	2 escada/1 rampa
LABORATORIO BIONORTE - Fapto	Palmas	1	1.400,00		2019				1.400,00		14,40	-	-	1,00	1 escada
ÁREA TOTAL - PALMAS			70.906,43			3.158,23	14.195,57	16.578,72	2.518,01	32.890,94	1.565,00	2.110,07	742,00	639,90	6,00
P. ANTIGO ADMINISTRATIVO	P. Nacional	1	333,83	ativado		-	-	-	-	333,83	-	22,00	-	-	-
P. ANTIGO BIBLIOTECA	P. Nacional	2	818,44	ativado		818,44	-	-	-	-	-	16,10	-	-	-
BL. PAD. LABORAT. (A)	P. Nacional	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	-	26,00	-	-	-
P. ANTIGO BL. I - S. AULA	P. Nacional	2	793,00	ativado		-	637,36	-	-	155,44	-	44,20	-	-	-
P. ANTIGO S. PROFESSORES	P. Nacional	1	369,15	ativado		-	-	-	-	-	369,15	3,60	-	-	-
P. ANTIGO BL. II - LABOR./LABIN	P. Nacional	1	525,00	ativado		-	-	290,83	-	213,77	20,40	-	-	-	-
P. ANTIGO BL. III - S. AULA	P. Nacional	2	1.205,00	ativado		-	1.031,30	64,31	109,39	-	-	62,40	-	-	1,00
NEAMB 01	P. Nacional	2	668,00	ativado		-	-	668,00	-	-	-	11,76	-	-	-
SALA DE PROFESSORES - NEAMB	P. Nacional	2	492,16	ativado		-	-	-	-	-	-	27,46	-	-	-
NEAMB 02 (DEPÓSITO)	P. Nacional	1	70,72	ativado		-	-	70,72	-	-	-	-	-	-	-
CANTINA ANTIGA	P. Nacional	1	47,00	ativado		-	-	-	-	47,00	-	-	-	-	4,00
CNTE (AV)	P. Nacional	2	417,79	ativado		-	167,27	73,00	-	177,52	-	23,59	-	-	-
BL. PAD. LABORAT. (B)	P. Nacional	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	10,00	26,00	-	-	-
BL. PAD. LABORAT. (C)	P. Nacional	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	-	26,00	-	-	-
CANTINA	P. Nacional	1	160,87	ativado		-	-	-	-	160,87	-	-	-	-	4,00
BIBLIOTECA (AMPLIAÇÃO)	P. Nacional	1	297,53	ativado		297,53	-	-	-	-	-	-	-	-	4,00
BL. PADRÃO LAB. NUCLEOS (D)	P. Nacional	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	-	26,00	-	-	-
LAB. ECOLOGIA ECOTONOS - Fapto	P. Nacional	1	606,82	ativado		-	-	606,82	-	-	-	12,00	-	-	2,00
BL. S. AULA 3PAV.	P. Nacional	3	3.690,68		2017	-	-	3.690,68	-	-	-	139,53	-	-	1,00
BIBLIOTECA	P. Nacional	2	2.744,96		2018	2.744,96	-	-	-	-	-	109,62	-	-	2,00
ÁREA TOTAL - P. NACIONAL			15.275,58			3.860,93	5.526,61	3.637,54	109,39	1.249,30	891,71	564,50	0,00	0,00	3,00
BL. PAD. LABORAT. (A)	Gurupi	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	-	20,40	-	-	-
BL. PADRÃO S. AULA (B)	Gurupi	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	-	26,25	-	-	-
BL. PADRÃO S. AULA (C)	Gurupi	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	-	26,25	-	-	-
BL. PADRÃO S. AULA (D)	Gurupi	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	-	26,25	-	-	-
P. ANTIGO S. AULA	Gurupi	1	403,18	ativado		-	-	372,90	-	-	30,28	-	-	-	-
P. ANTIGO ADMINISTRATIVO	Gurupi	1	523,00	ativado		185,44	-	-	-	337,56	-	-	-	-	-
LAB. ANTIGOS	Gurupi	1	372,00	ativado		-	-	372,00	-	-	-	-	-	-	-
LAB. ANTIGOS	Gurupi	1	81,50	ativado		-	-	81,50	-	-	-	-	-	-	-
LAB. ANTIGOS	Gurupi	1	122,33	ativado		-	-	122,33	-	-	-	-	-	-	-
DEPÓSITO	Gurupi	1	118,00	ativado		-	-	-	-	118,00	-	-	-	-	-
LAB. CASADINHO	Gurupi	1	343,15	ativado		-	-	343,15	-	-	-	-	-	-	-
CANTINA ANTIGA	Gurupi	1	95,42	ativado		-	-	-	-	95,42	-	-	-	-	-
CANTINA NOVA	Gurupi	1	160,87	ativado		-	-	-	-	160,87	-	2,65	-	-	-
CENTRO DE EDUC. A DIST.	Gurupi	2	417,79	ativado		-	167,27	73,00	-	177,52	-	23,58	-	-	1 escada
ANFITEATRO	Gurupi	1	1.650,00	ativado		-	-	-	1.650,00	-	-	61,40	-	-	-
2 SALAS DE AULA PARA LAB.	Gurupi	1	197,22	ativado		-	-	197,22	-	-	-	-	-	-	-
INCUBADORA	Gurupi	1	896,47	ativado		-	-	-	-	896,47	-	32,82	-	-	-
BALA BIBLIOTECA	Gurupi	2	1.459,33	ativado		1.459,33	-	-	-	-	-	72,80	-	-	1,00
BALA COORDENAÇÃO	Gurupi	2	1.459,33	ativado		-	-	-	-	711,72	747,61	72,80	-	-	1,00
BL. PADRÃO S. AULA (E)	Gurupi	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	-	26,25	-	-	-
BL. PADRÃO S. AULA (F)	Gurupi	1	468,44	ativado		-	-	468,44	-	-	-	26,25	-	-	-
COMPLEXO LAB. BIOTECNOLOGIA	Gurupi	1	969,52	ativado		-	-	969,52	-	-	-	42,36	-	-	-
COMPLEXO LAB. CIÊNCIAS AGR.	Gurupi	1	969,52	ativado		-	-	969,52	-	-	-	42,36	-	-	-
LAB. RESÍDUOS SÓLIDOS	Gurupi	1	197,64	ativado		-	-	197,64	-	-	-	-	-	-	-
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	Gurupi	1	1.228,89	ativado		-	-	-	-	1.228,89	-	29,70	28,50	-	-
LAB. PRODUÇÃO VEGETAL	Gurupi	1	709,15	ativado		-	-	709,15	-	-	-	-	-	-	-
BL. S. AULA 3PAV.	Gurupi	3	3.690,68		2017	-	1.797,54	1.230,23	662,91	-	-	144,00	-	-	1,00
BIBLIOTECA	Gurupi	2	2.744,96		2018	2.744,96	-	-	-	-	-	109,52	-	-	2,00
ÁREA TOTAL - GURUPI			21.620,59			4.389,73	4.679,91	5.733,70	2.312,91	3.756,73	747,61	785,64	28,50	0,00	5,00
LAB. ESTUDOS	ocantinópolis	1	265,18	ativado		-	-	265,00	-	-	-	21,70	-	-	-
BIBLIOTECA	ocantinópolis	1	504,00	ativado		504,00	-	-	-	-	-	25,06	-	-	-
BRINQUEDOTECA	ocantinópolis	1	286,50	ativado		-	-	265,00	-	-	-	21,70	-	-	1 rampa
ALA B(SALA PROF.)	ocantinópolis	1	258,18	ativado		-	-	-	-	260,00	-	21,60	-	-	-
BLOCO ADM.	ocantinópolis	1	328,19	ativado		-	-	-	-	305,20	-	7,87	-	-	-
BLOCO SALA AULA	ocantinópolis	1	1.063,80	ativado		1.064,00	-	-	-	-	-	25,42	10,14	-	-
CANTINA	ocantinópolis	1	160,87	ativado		-	-	-	-	48,00	-	-	-	123,86	-
LAB. INFORMÁTICA	ocantinópolis	1	102,09	ativado		-	-	102,00	-	-	-	21,70	-	-	-
CNTE (EAD)	ocantinópolis	2	417,79	ativado		-	167,27	73,00	-	177,52	-	16,00	-	-	1 escada
CANTINA	ocantinópolis	1	160,87	ativado		-	-	-	-	160,87	-	2,65	-	-	123,86
BIBLIOTECA - Campus II	ocantinópolis	2	1.942,60		2017	1.809,19	-	-	-	-	-	117,02	-	-	2,00
BL. S. AULA 3PAV. ALA 1 - Campus II	ocantinópolis	3	2.040,27		2017	-	1.199,86	-	181,10	659,31	-	139,52	-	-	1,00

**Quadro 24: Acervo das Bibliotecas da UFT em 2018**

CAMPUS/BIBLIOTECA	EXEMPLARES
Araguaína / Licenciaturas	40.749
Araguaína / MVZ	9.436
Araguaína / Saúde	1.991
Arraias	17.340
Gurupi	15.011
Miracema	23.672
Palmas	75.253
Porto Nacional	39.753
Tocantinópolis	19.605
TOTAL	242.810

Fonte: Sistema de Bibliotecas (SISBIB/UFT), 2019.

Quadro 25: Aquisição de acervo bibliográfico por Campus/Curso, 2017/2018

CAMPUS	CURSO	TITULO	EX	VALOR
ARAGUAINA EMVZ	Zootecnia	181	1664	R\$ 242.736,66
ARAGUAINA EMVZ TOTAL		181	1664	RS 242.736,66
ARRAIAS	Turismo Patrimonial e Socioambiental	40	176	R\$ 12.778,29
	Educação do campo	87	765	R\$ 40.787,94
	Direito	51	134	R\$ 61.323,93
ARRAIAS TOTAL		233	1461	RS 114.890,16
MIRACEMA	Educação física	78	338	R\$ 21.605,82
	Psicologia	85	258	R\$ 18.630,42
MIRACEMA TOTAL		163	596	RS 40.236,24
PALMAS	Medicina	79	418	R\$ 91.402,76
	Engenharia Elétrica	106	1976	R\$ 268.026,61
	Procuradoria	19	19	R\$ 2.010,72
PALMAS TOTAL		204	2413	RS 361.440,09
PORTO NACIONAL	Relações internacionais	81	390	R\$ 54.920,72
	Ciências Sociais	57	302	R\$ 15.557,63
PORTO NACIONAL TOTAL		138	692	RS 70.478,35
TOCANTINOPOLIS	Educação física	50	234	R\$ 26.087,62
	Educação do campo	173	851	R\$ 37.403,13
	Direito	126	576	R\$ 63.225,82
TOCANTINOPOLIS TOTAL		349	1661	RS 126.716,57
ARAGUAINA CIMBA	Medicina	224	975	R\$ 209.201,03
ARAGUAÍNA CIMBA TOTAL		224	975	RS 209.201,03



GURUPI	Agronomia	66	528	R\$ 76.058,80
GURUPI TOTAL		66	528	R\$ 76.058,80
TOTAL GERAL		1558	9990	R\$ 1.241.757,90

Fonte: Sistema de Bibliotecas (SISBIB/UFT), 2019.

Quadro 26: Quantidade de títulos e itens por área do conhecimento – acervo de Bibliotecas da UFT, 2018

BIBLIOTECA	AREA DO CONHECIMENTO	QUANT. TÍTULOS	QUANT. EXEMP.	TOTAL TITULOS	TOTAL EXEMP.
Araguaína Centro	AGROPECUÁRIA E PESCA	1	2		
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	1082	5025		
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	138	320		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	408	2224		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	204	356		
	CIÊNCIAS HUMANAS	6652	18153		
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	1952	5927		
	ENGENHARIAS	237	678		
	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	3982	7491		
	OUTROS	110	573		
	NÃO INFORMADO	0	0	14.766	40.749
Araguaína MVZ	AGROPECUÁRIA E PESCA	1	1		
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	109	720		
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	2082	4690		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	441	2618		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	72	230		
	CIÊNCIAS HUMANAS	89	368		
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	83	382		
	ENGENHARIAS	39	198		
	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	71	193		



	OUTROS	12	36		
	NÃO INFORMADO	0	0	2.999	9.436
Araguaína Saúde	AGROPECUÁRIA E PESCA	1	1		
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	60	150		
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	32	76		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	253	778		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	240	715		
	CIÊNCIAS HUMANAS	62	148		
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	26	38		
	ENGENHARIAS	15	45		
	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	11	20	708	1.991
Arraias	AGROPECUÁRIA E PESCA	6	12		
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	909	3258		
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	5	8		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	125	203		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	59	98		
	CIÊNCIAS HUMANAS	3840	10291		
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	330	758		
	ENGENHARIAS	57	166		
	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	990	2276		
	OUTROS	83	270		
	NÃO INFORMADO	0	0	6.404	17.340
Gurupi	AGROPECUÁRIA E PESCA	34	55		
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	590	3155		
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	2272	4996		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	544	1946		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	60	109		
	CIÊNCIAS HUMANAS	607	1877		
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	548	1287		
	ENGENHARIAS	287	827		
	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	362	644		
	OUTROS	53	115		
	NÃO INFORMADO	0	0	5.357	15.011
Miracema	AGROPECUÁRIA E PESCA	7	8		
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	572	957		
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	80	108		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	92	243		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	280	1050		
	CIÊNCIAS HUMANAS	4438	11250		



	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	2879	5738		
	ENGENHARIAS	109	283		
	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	1313	2904		
	OUTROS	522	1131	10.292	23.672
Palmas	AGROPECUÁRIA E PESCA	16	38		
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	2157	8924		
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	768	2937		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	674	3560		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	1324	5786		
	CIÊNCIAS HUMANAS	4594	13758		
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	10705	29471		
	ENGENHARIAS	1147	4249		
	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	1950	4578		
	OUTROS	732	1952		
	NÃO INFORMADO	0	0	24.067	75.253
Porto Nacional	AGROPECUÁRIA E PESCA	46	110		
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	967	2019		
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	319	552		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1539	3632		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	213	419		
	CIÊNCIAS HUMANAS	7654	17000		
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	1466	2656		
	ENGENHARIAS	182	387		
	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	6299	11336		
	OUTROS	655	1642		
	NÃO INFORMADO	0	0	19.340	39.753
Tocantinópolis	AGROPECUÁRIA E PESCA	1	1		
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	179	463		
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	53	180		
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	85	352		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	198	480		
	CIÊNCIAS HUMANAS	4651	11660		
	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	1091	2619		
	ENGENHARIAS	25	79		
	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	1639	3336		
	OUTROS	167	435	8.089	19.605
TOTAIS				92.022	242.810

Fonte: Sistema de Bibliotecas (SISBIB/UFT), 2019.



3.5.2 Relações do Eixo 5 com o PDI

De modo geral, a expansão da infraestrutura na UFT permanece em ritmo intenso, em que pese o número expressivo de obras paralisadas. Algumas foram retomadas ainda em 2018 e devem ser concluídas em 2019, como, por exemplo, o novo prédio da Reitoria. Notadamente, os *campi* de menor estrutura, quais sejam, Arraias, Miracema e Tocantinópolis, representam aqueles que evidenciaram maior evolução em equipamentos, edifícios e acervo bibliográfico⁶ em 2018.

Entretanto, há um tema de mais alta relevância que permanece descuidado pela gestão, qual seja, *acessibilidade*. A Diretoria de Acessibilidade e Educação Inclusiva, prevista no PDI, está inativa há aproximadamente 2 anos. Neste período, foi criado um Comitê Gestor de Acessibilidade, cuja atribuição está longe de atender as complexas e urgentes demandas do tema em tela. Quanto à implantação da política efetiva de acessibilidade e inclusão da universidade, não houve até o momento qualquer sinalização para a construção de uma agenda de ações que minimizem as dificuldades presentes.

Em complemento, persistem as fragilidades, inconsistências e problemas de manutenção, concernentes à infraestrutura dos *campi* associadas à acessibilidade, especialmente na adequação dos espaços e mobiliário, ressaltando que os elevadores nos blocos com 2 e 3 pavimentos encontram-se em pleno funcionamento.

3.5.3 Apresentação dos dados da Avaliação Institucional 2018

Para o presente eixo, foram realizadas 10 perguntas para a categoria de técnicos administrativos, além de 14 questões para discentes e docentes. De modo geral, a infraestrutura presente nos 7 *campi* foi avaliada como satisfatória pelos segmentos docente, discente e técnico administrativo, com destaque para as bibliotecas, salas de aula e restaurante universitário.

Entre os itens cuja avaliação evidenciou percentuais mais elevados de insatisfação, cabe ressaltar a presença de espaços de convivência – marcado pela ausência ou presença insuficiente – segurança e, especialmente, as condições de acessibilidade. Na manifestação sobre as referidas questões, o segmento docente foi o mais enfático em observar as fragilidades existentes.

No tocante aos pólos EaD, mais uma vez ficou evidente o desconhecimento dos respondentes em relação à infraestrutura atinente à modalidade de ensino. A seguir, os gráficos ilustram como cada segmento respondeu aos questionamentos do eixo.

⁶ Particularmente no tocante à ampliação do acervo bibliográfico, faz-se igualmente necessário mencionar o Campus de Araguaína, em razão da criação do Curso de Medicina.



Gráfico 28: Questão – Como você avalia as salas de aula do seu Campus?

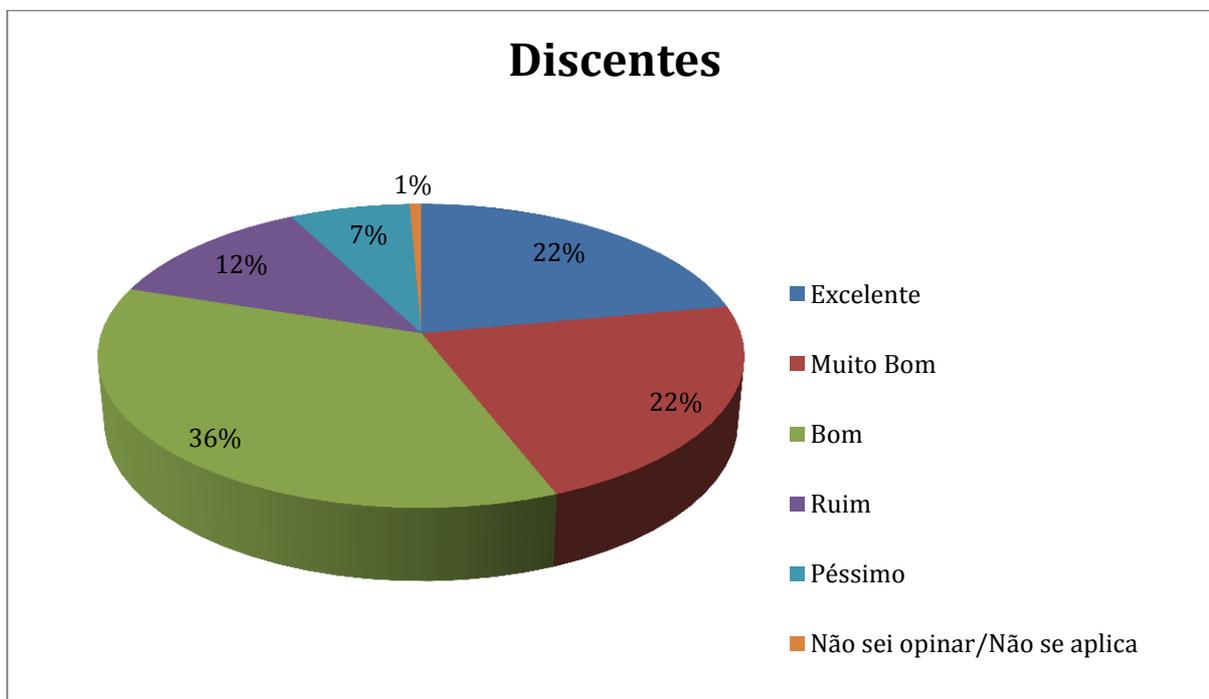
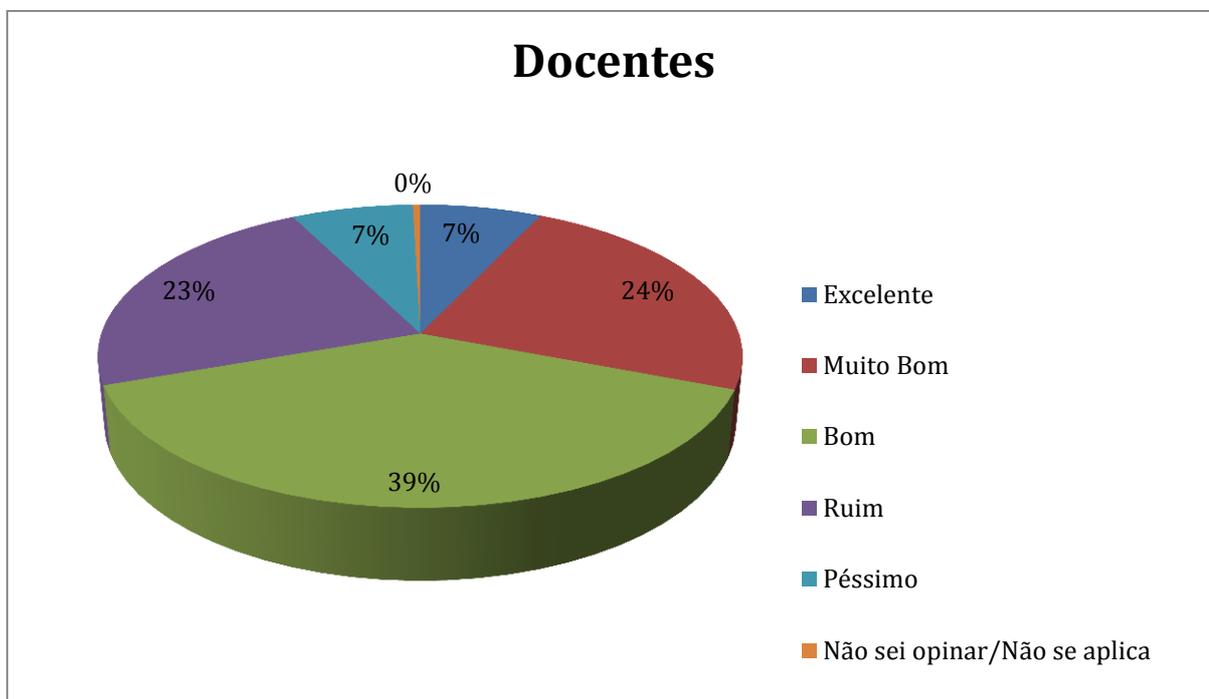
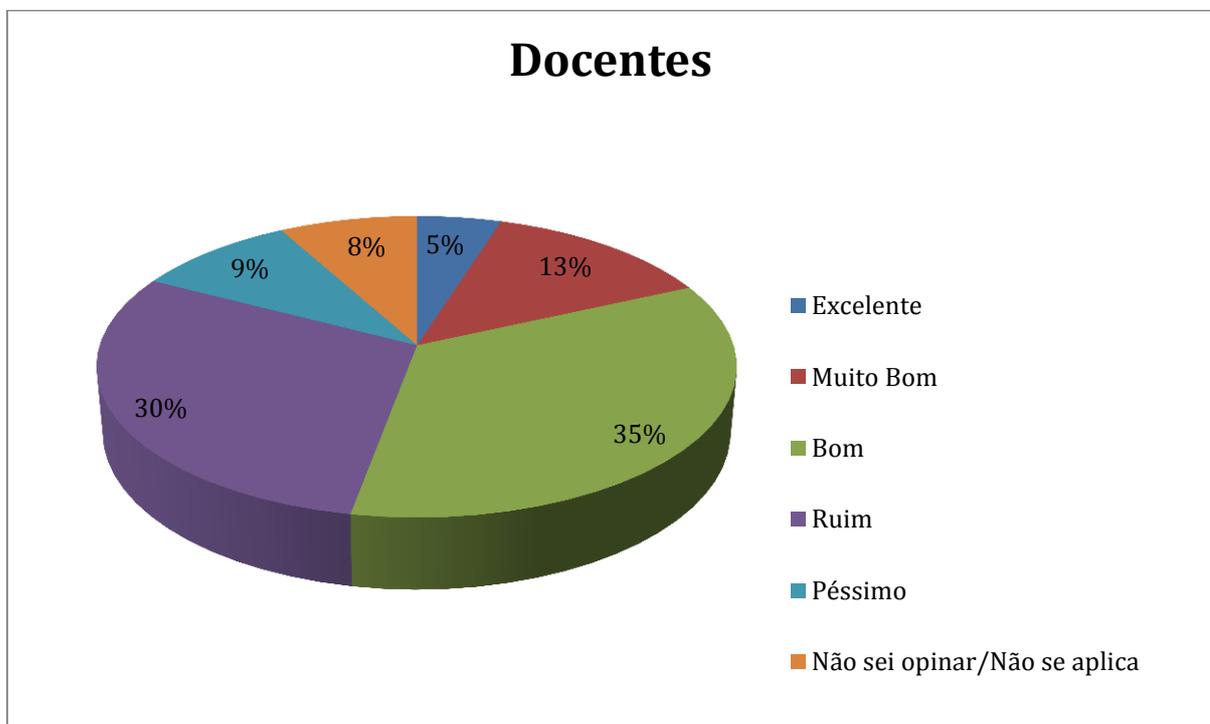
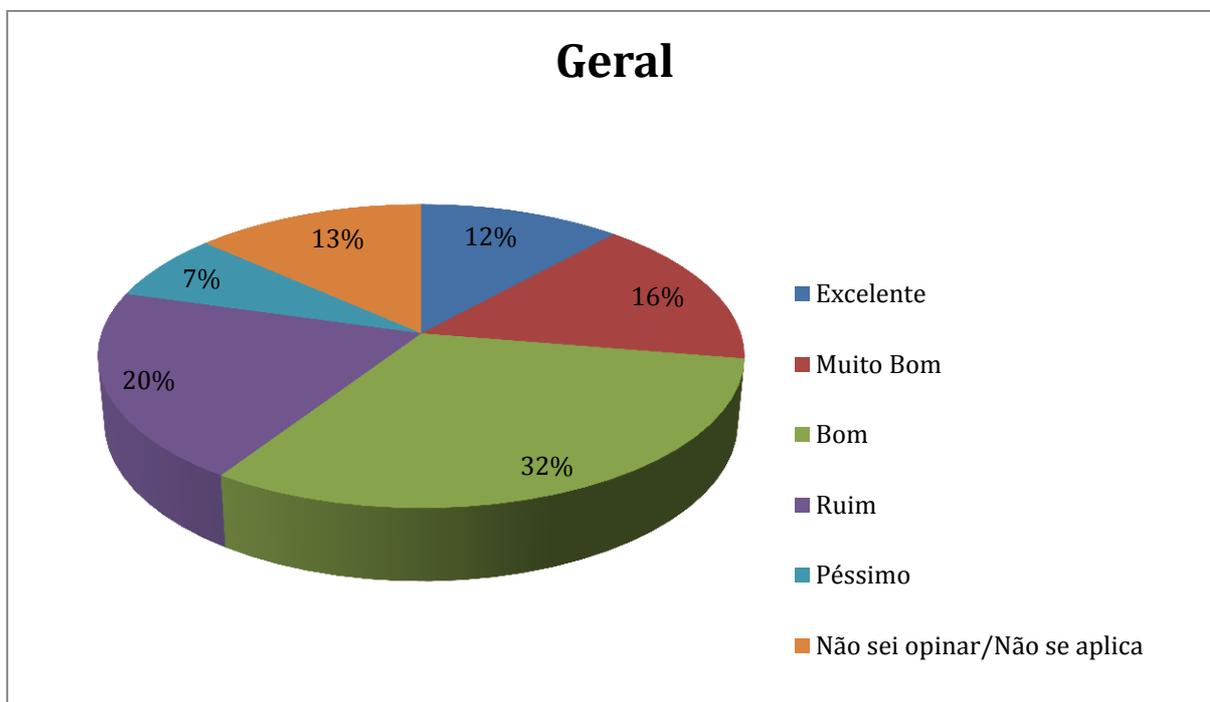


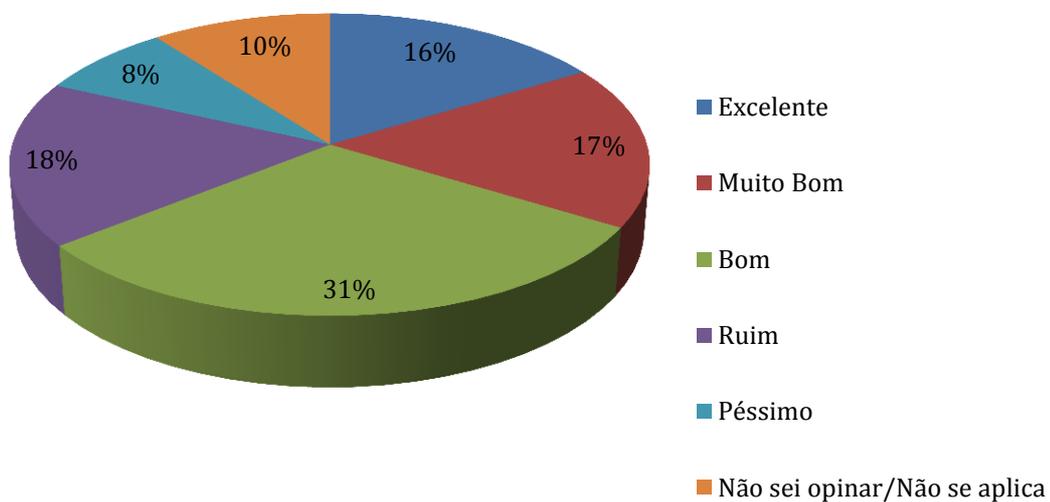


Gráfico 29: Questão – Como você avalia os laboratórios do seu Campus?





Discentes



Técnicos administrativos

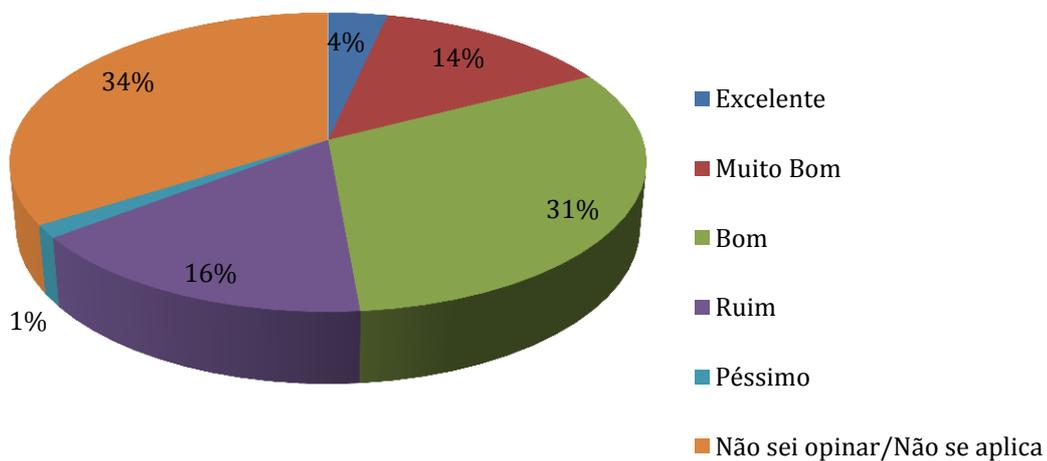




Gráfico 30: Questão – Como você avalia a Biblioteca do seu Campus?

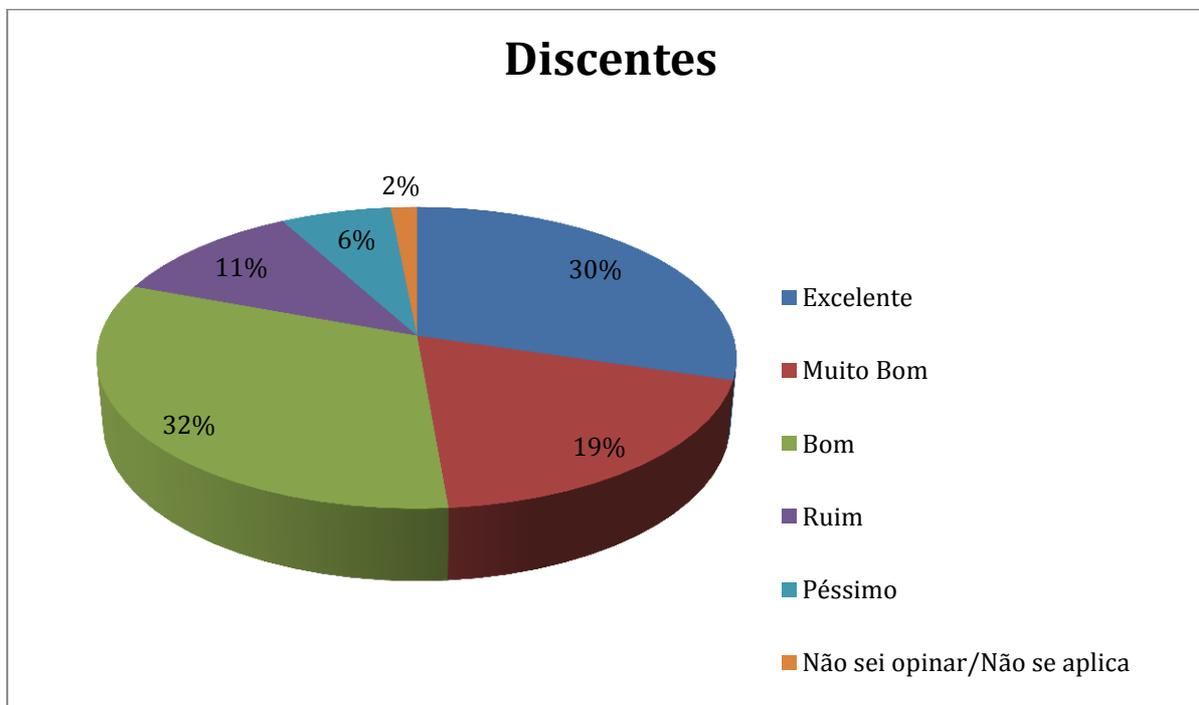
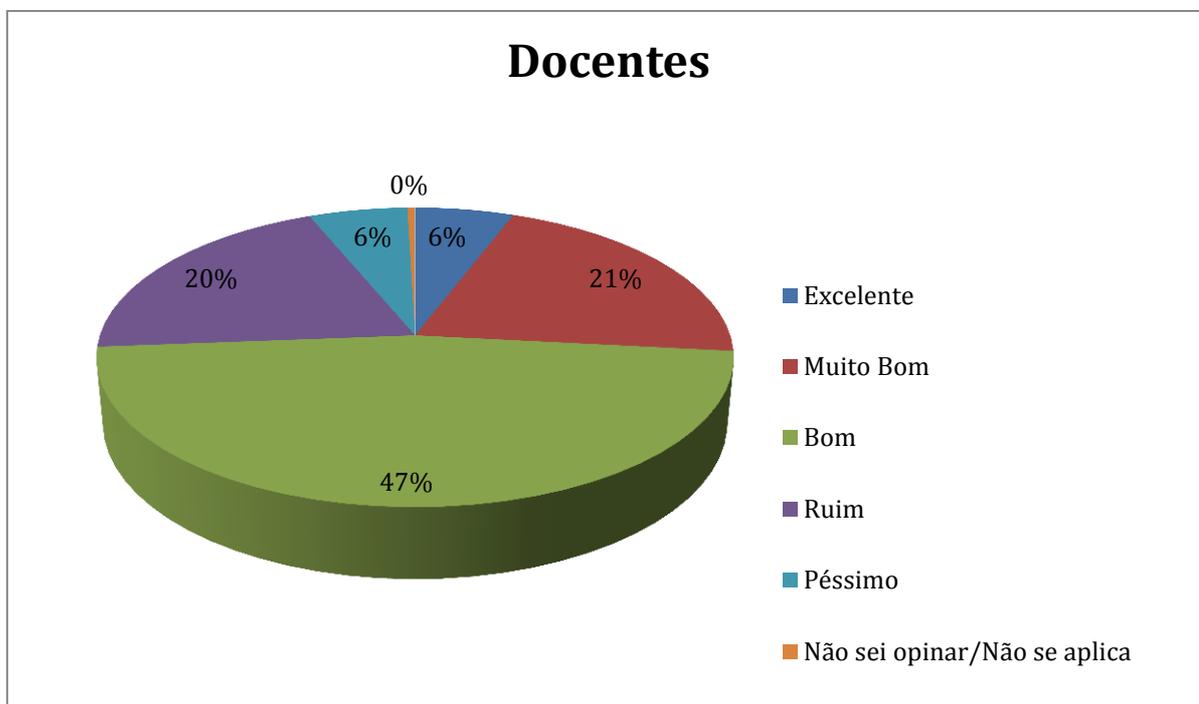




Gráfico 31: Questão – Como você avalia o(s) auditório(s) do seu Campus?

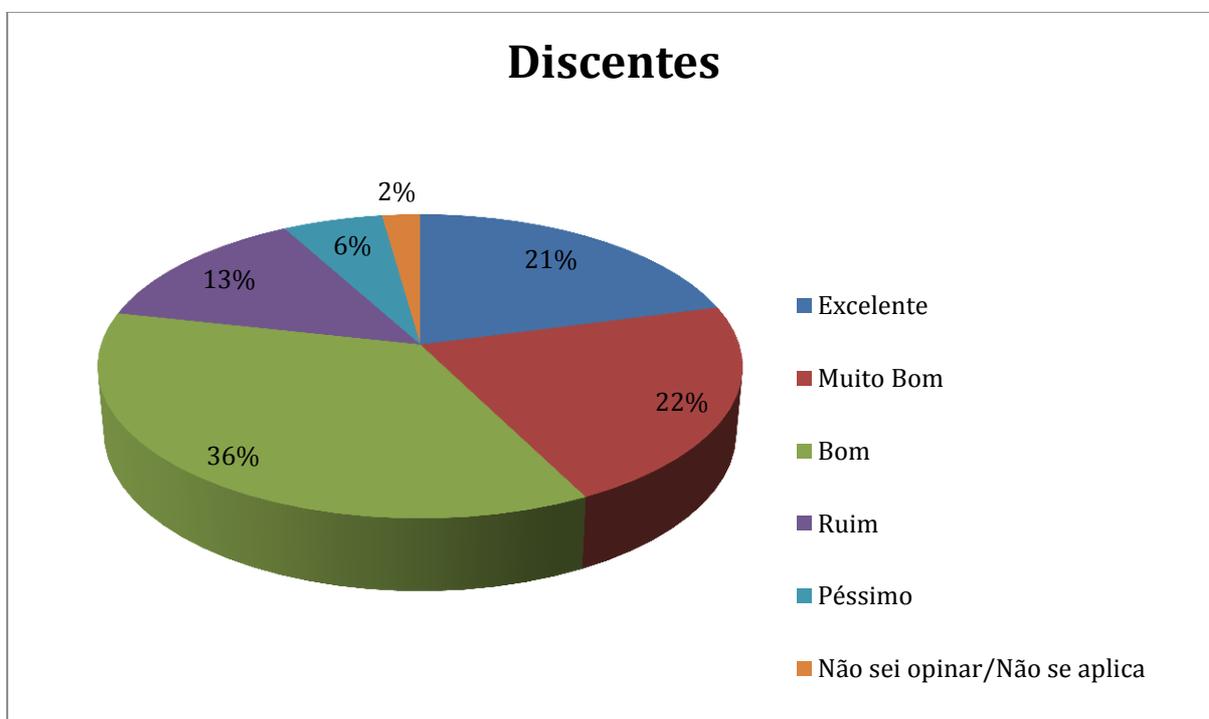
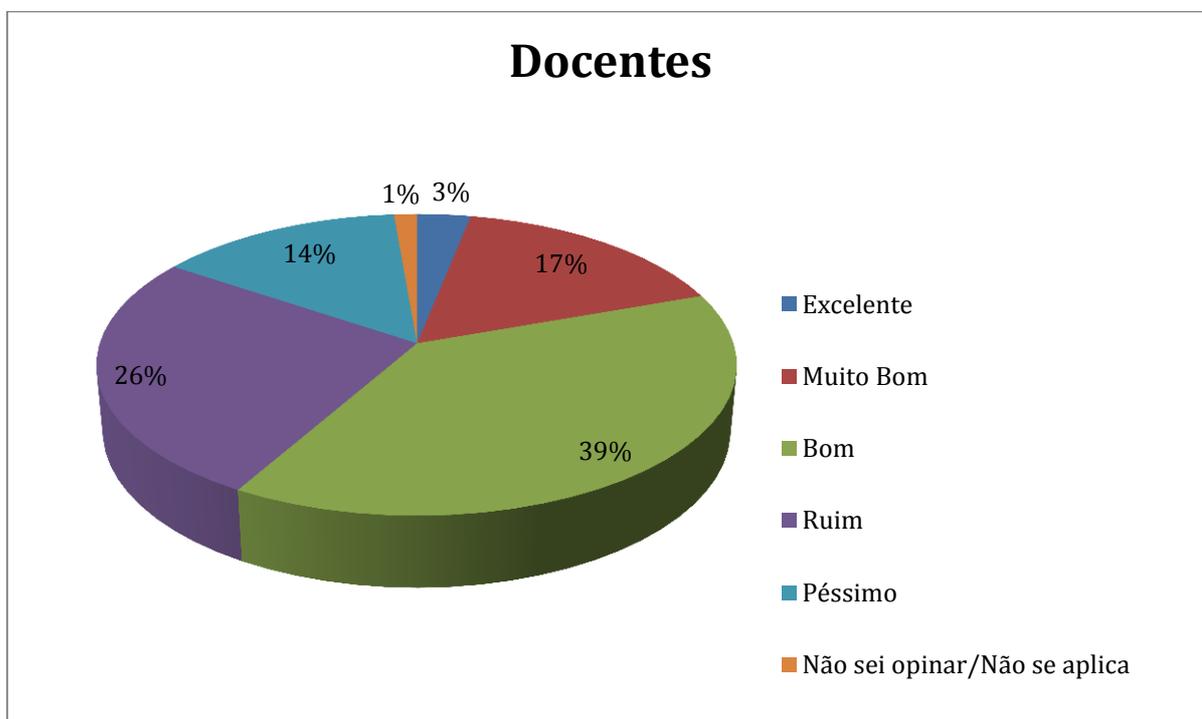
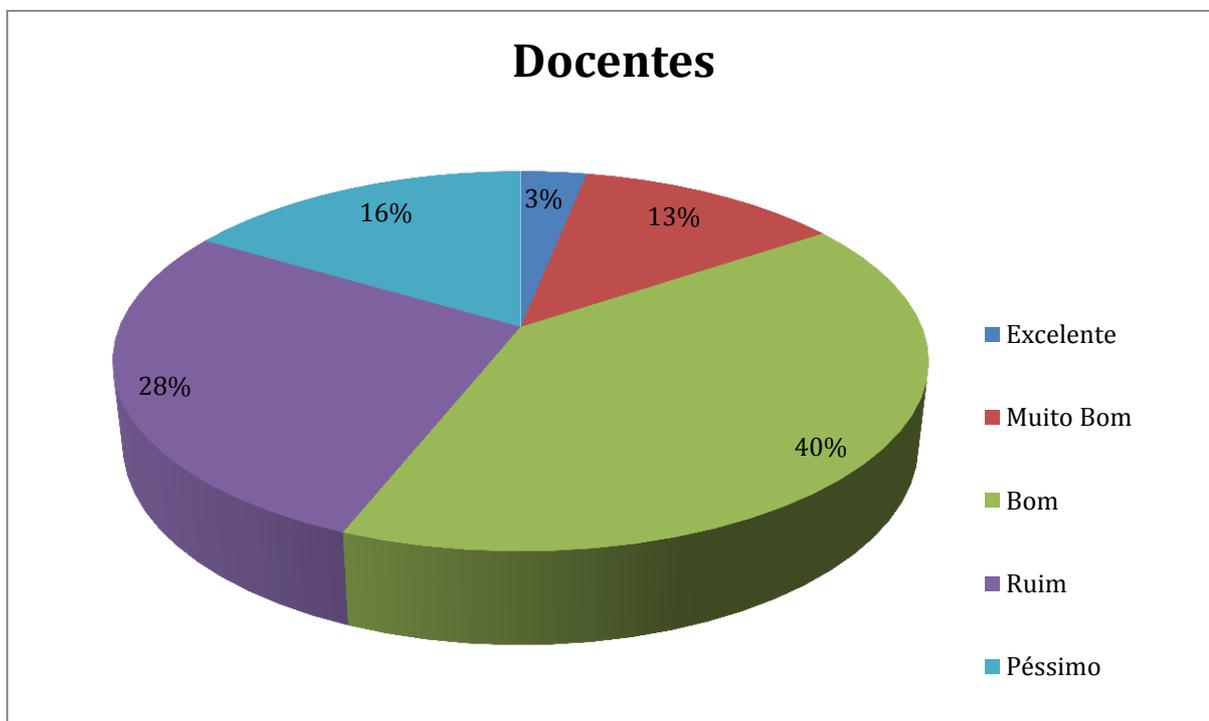
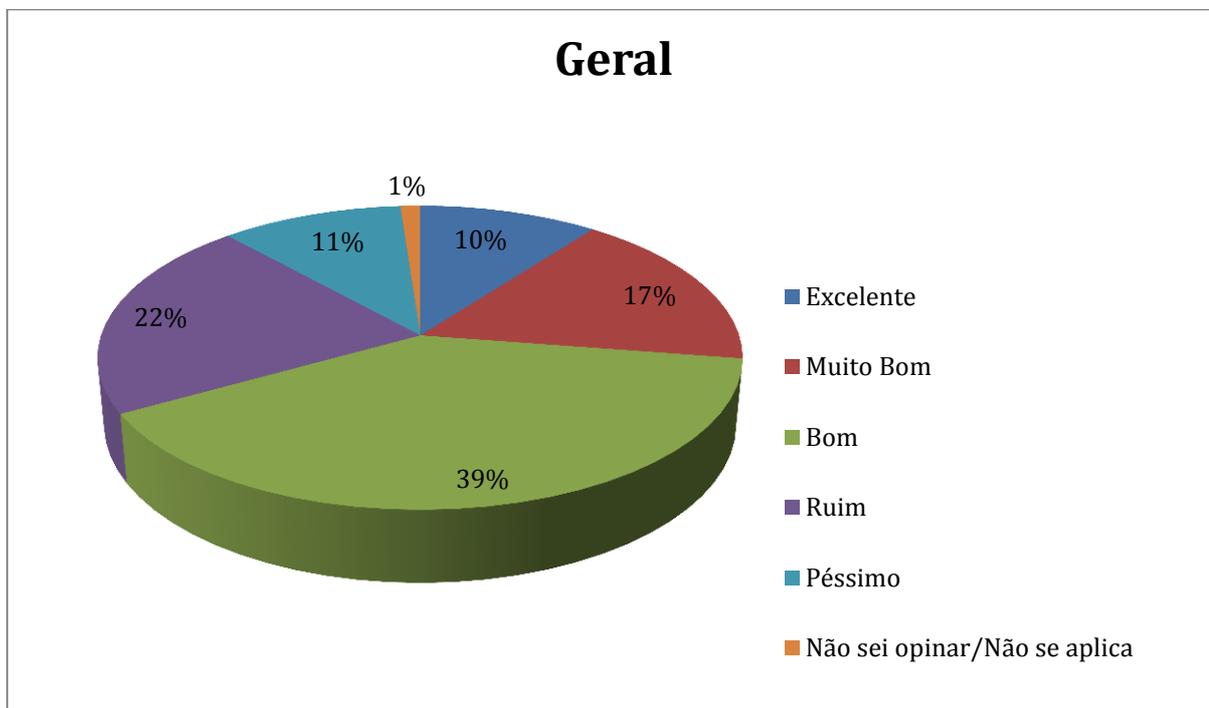




Gráfico 32: Questão – Como você avalia as instalações sanitárias do seu Campus?



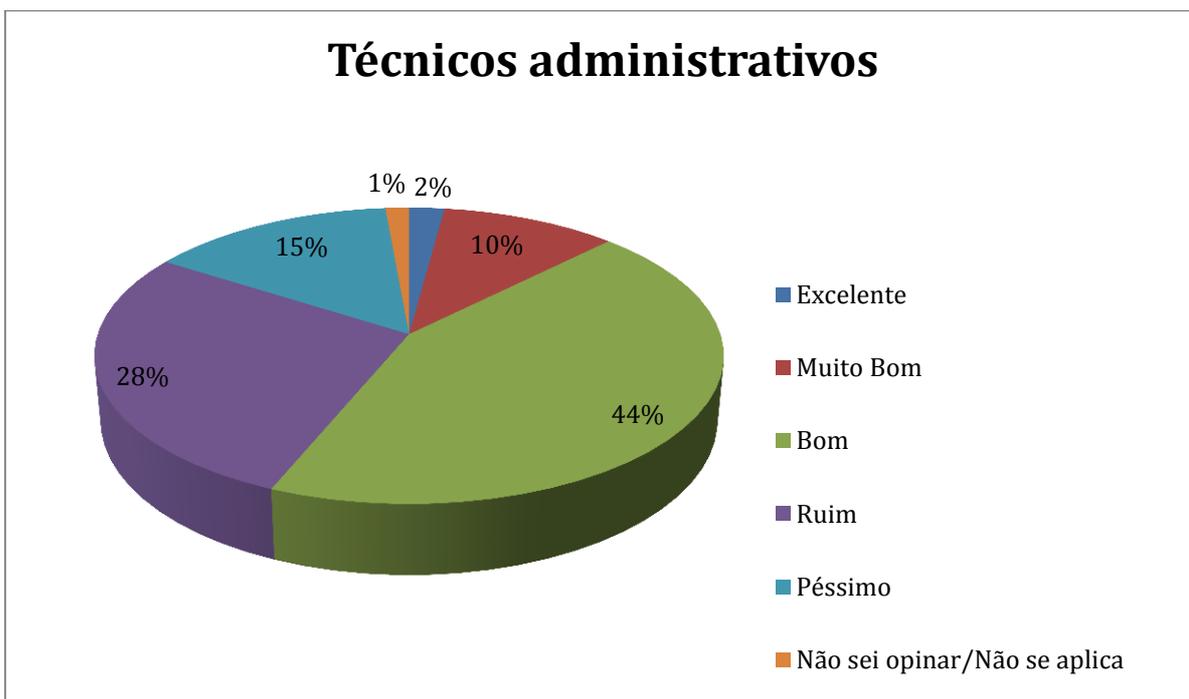
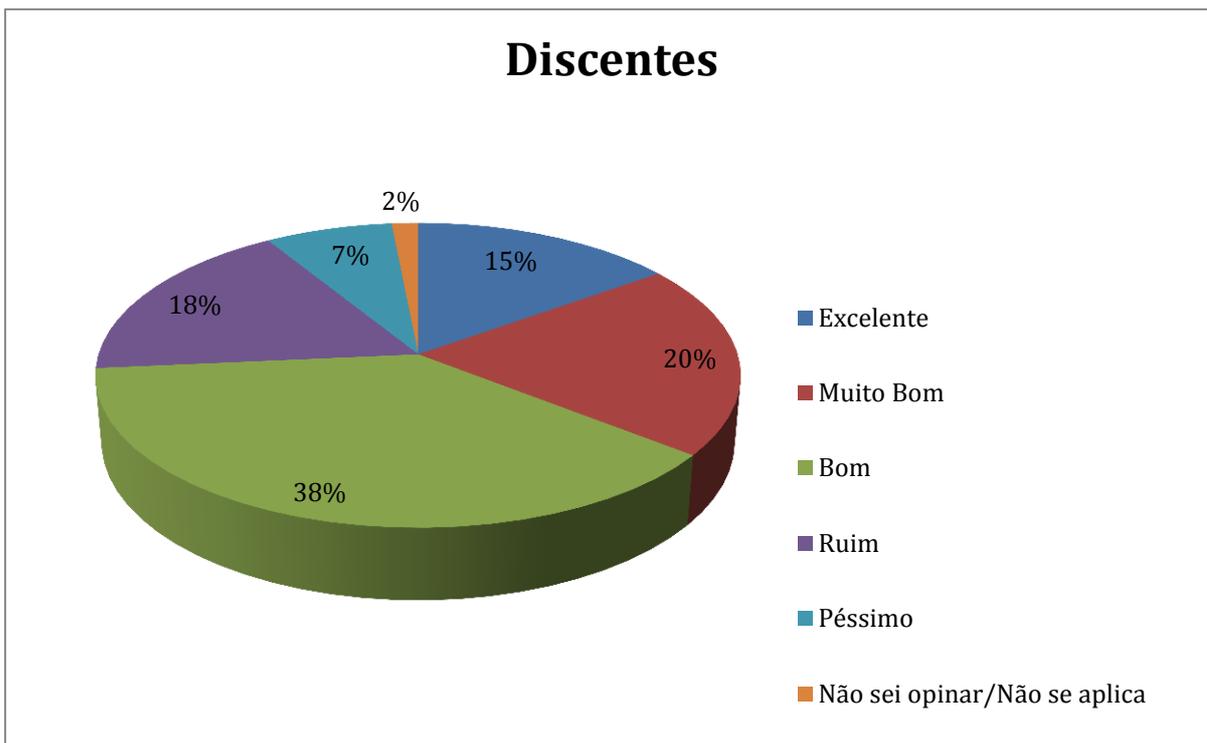




Gráfico 33: Questão – Como você avalia os espaços de atendimento aos discentes do seu Campus?

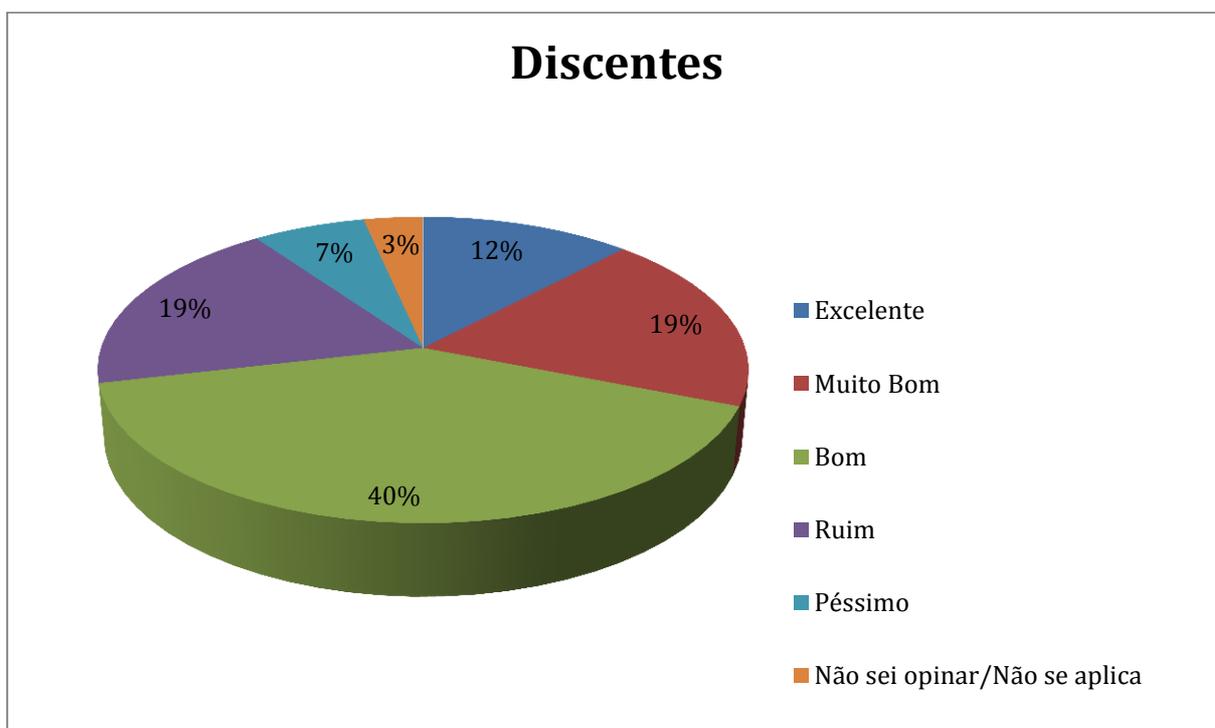
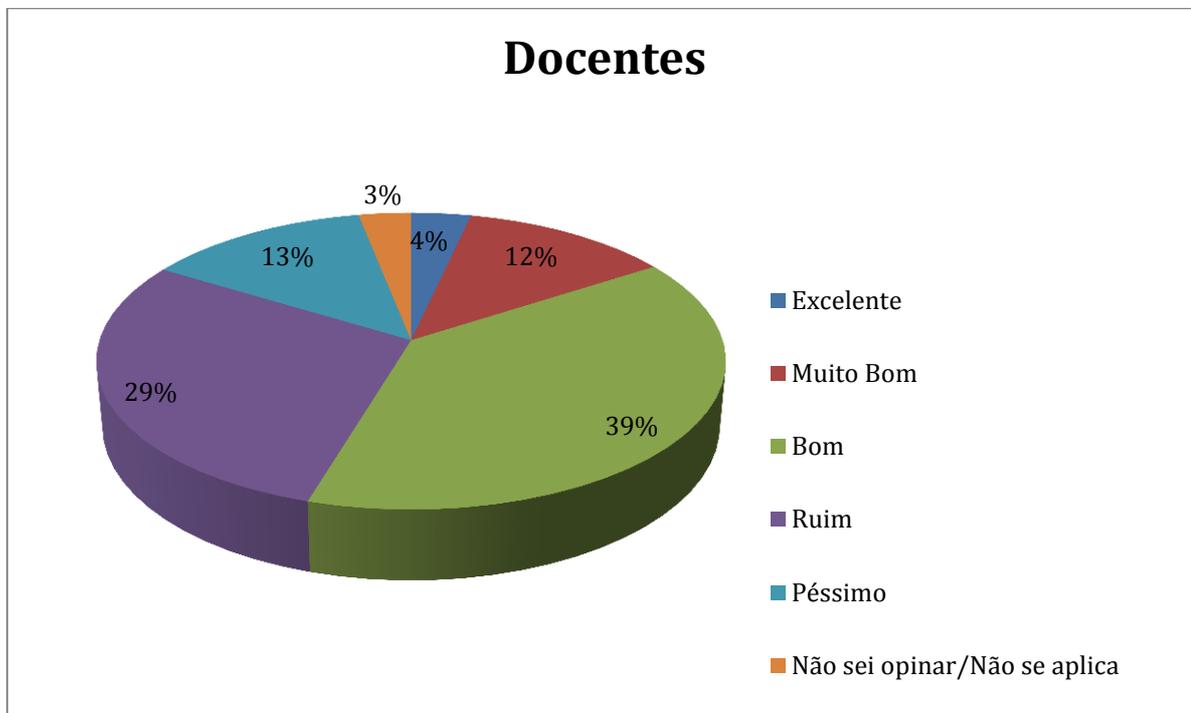
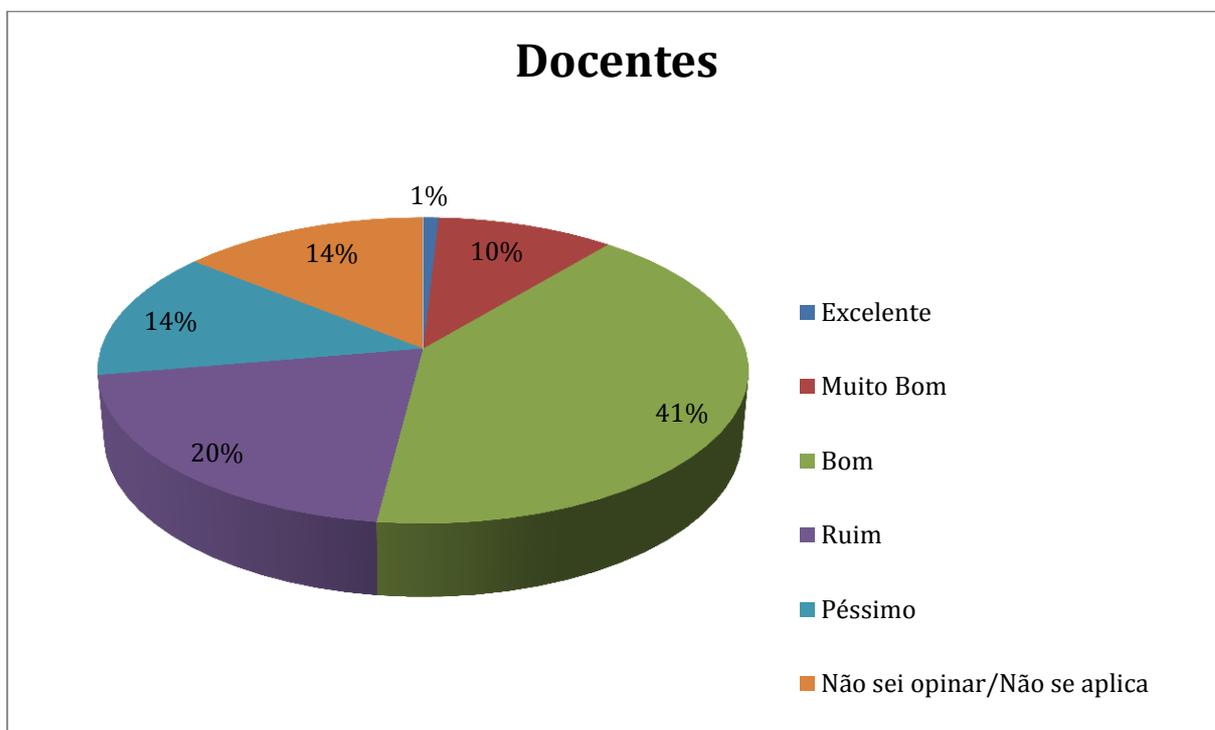
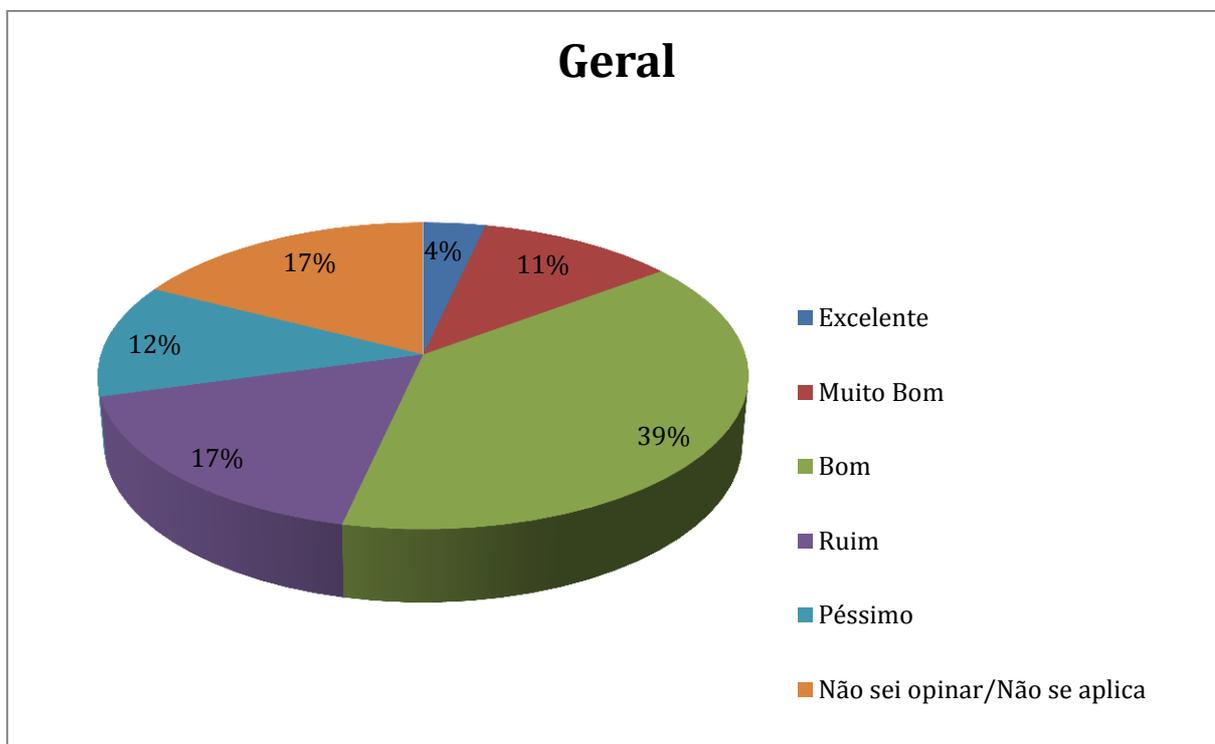


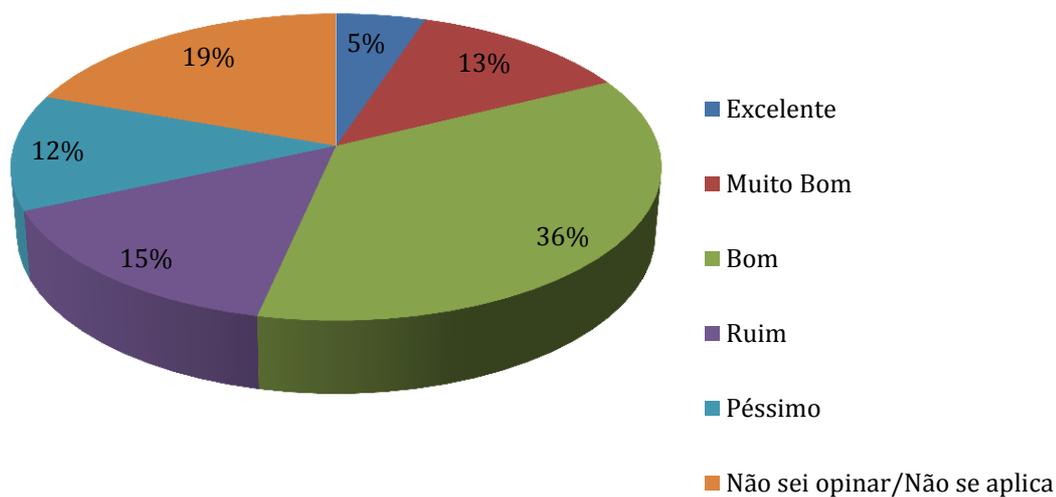


Gráfico 34: Questão – Como você avalia a(s) cantina(s) do seu Campus?





Discentes



Técnicos administrativos

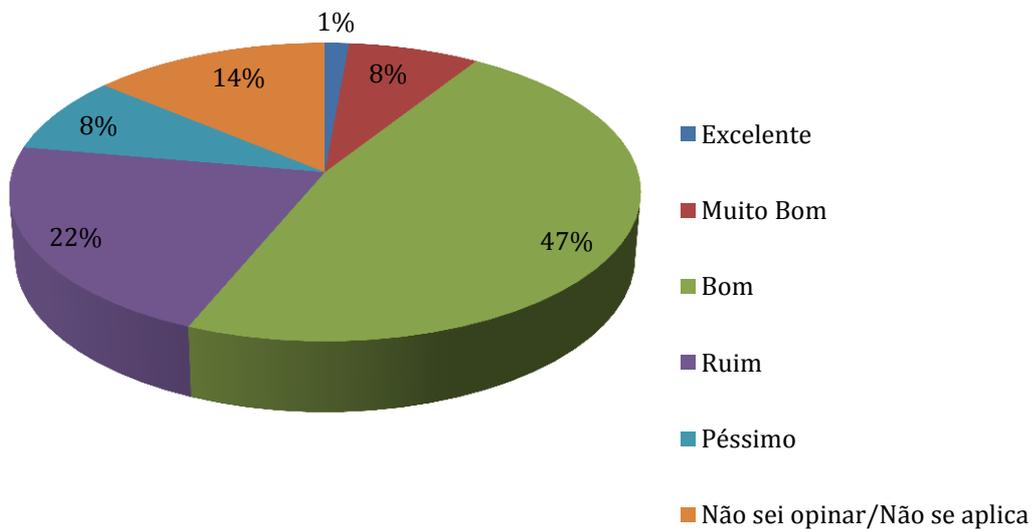
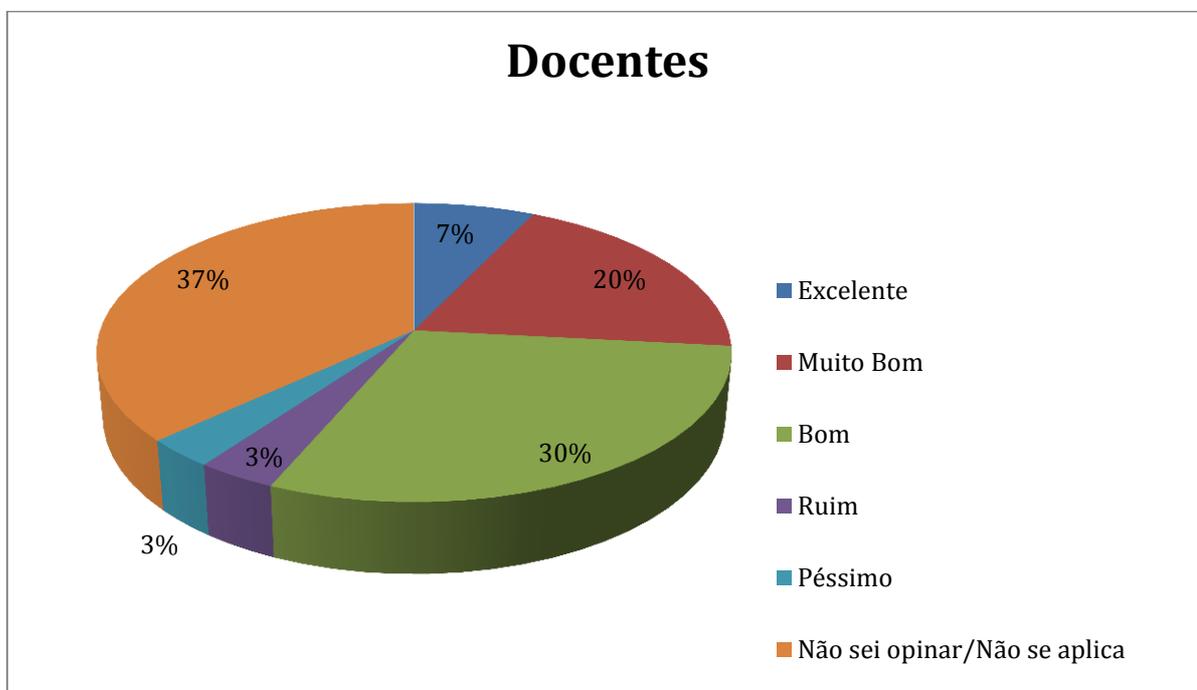
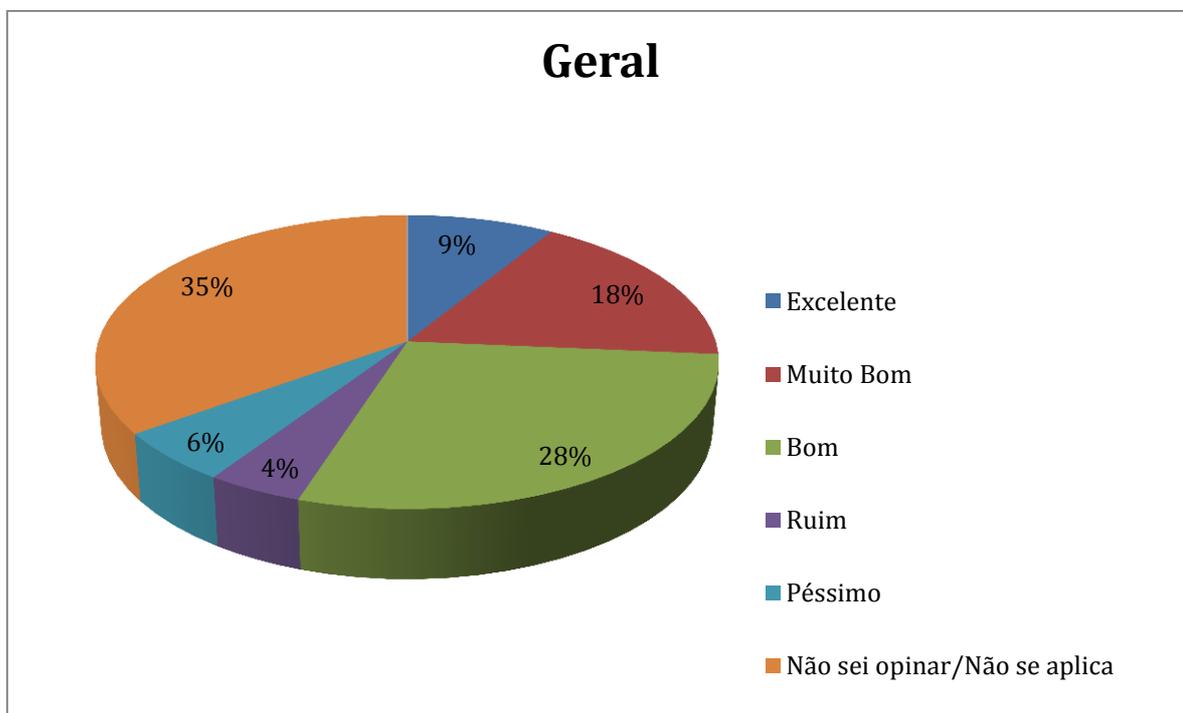




Gráfico 35: Questão – Como você avalia o Restaurante Universitário do seu Campus?



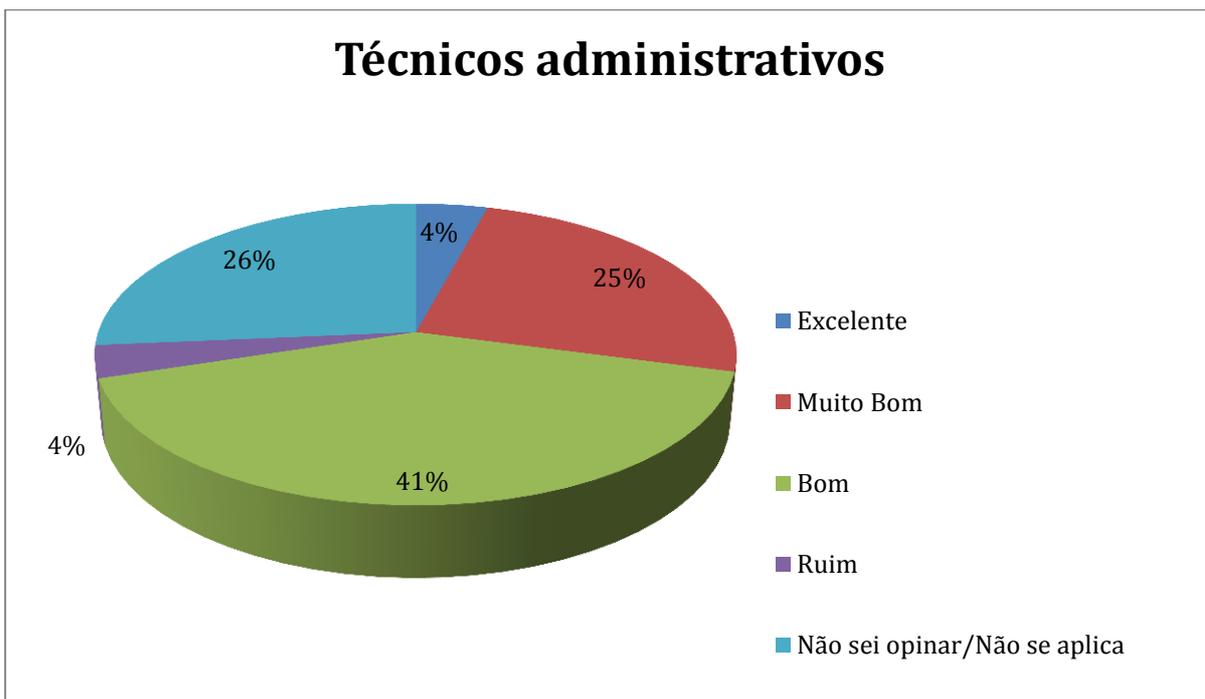
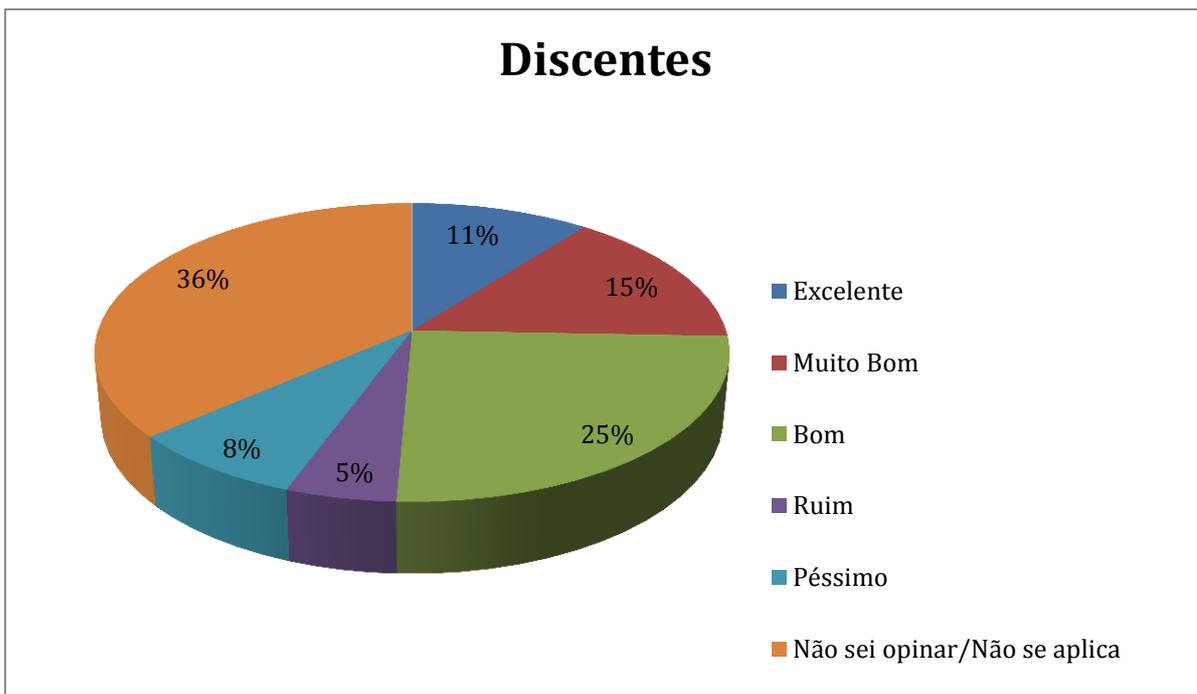




Gráfico 36: Questão – Como você avalia o(s) espaço(s) de convivência do seu Campus?

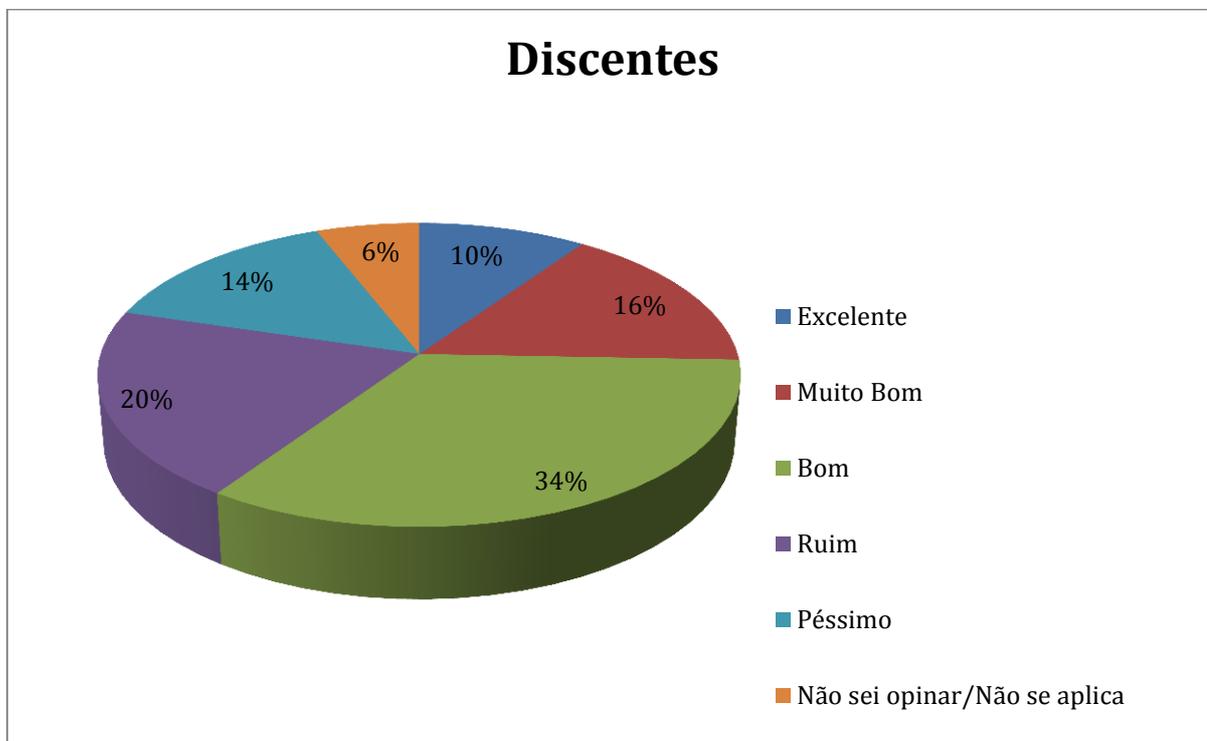
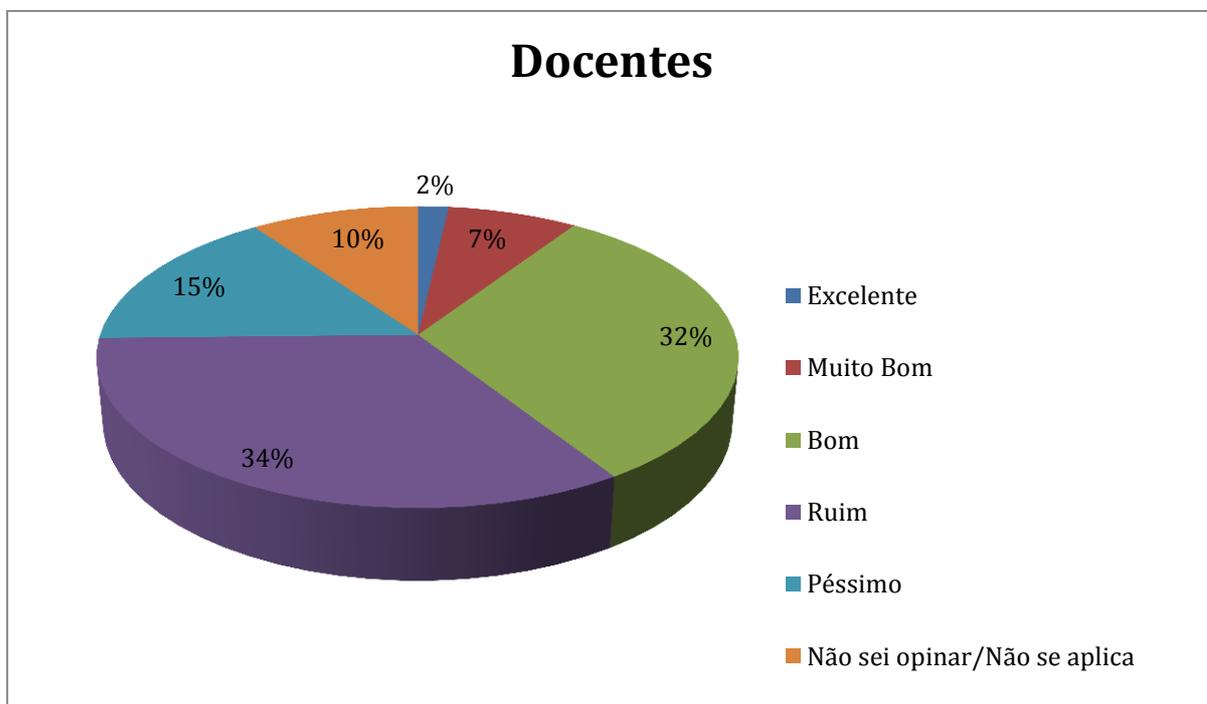
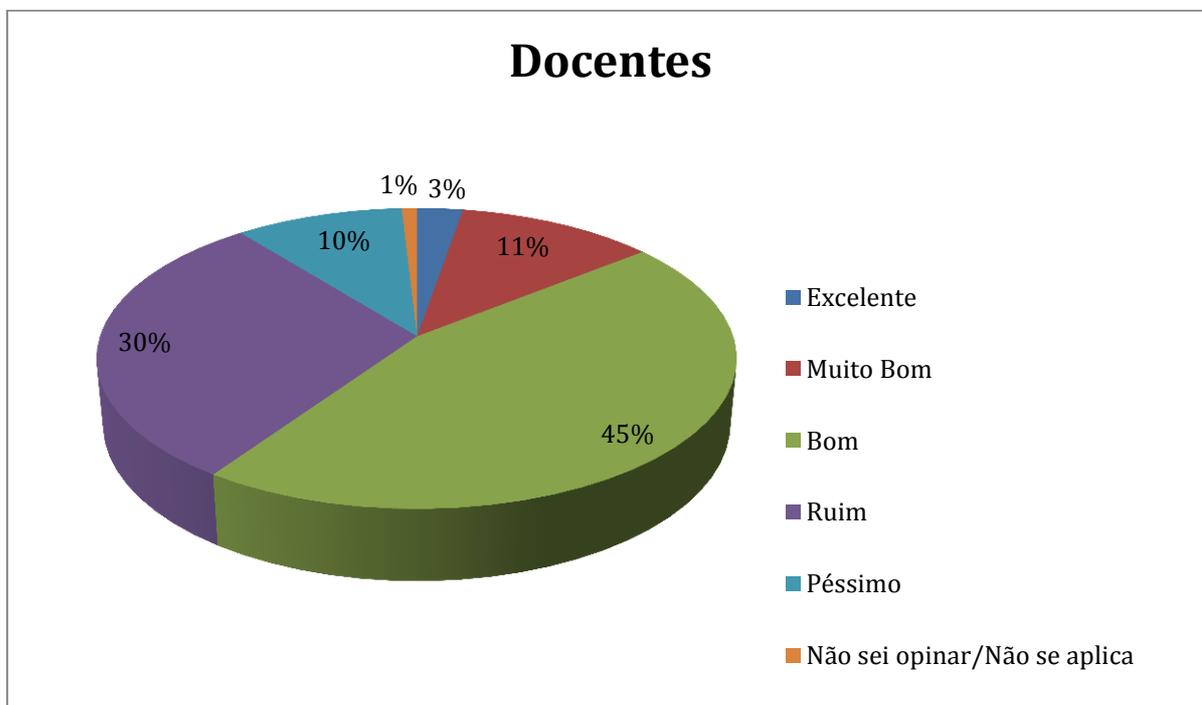
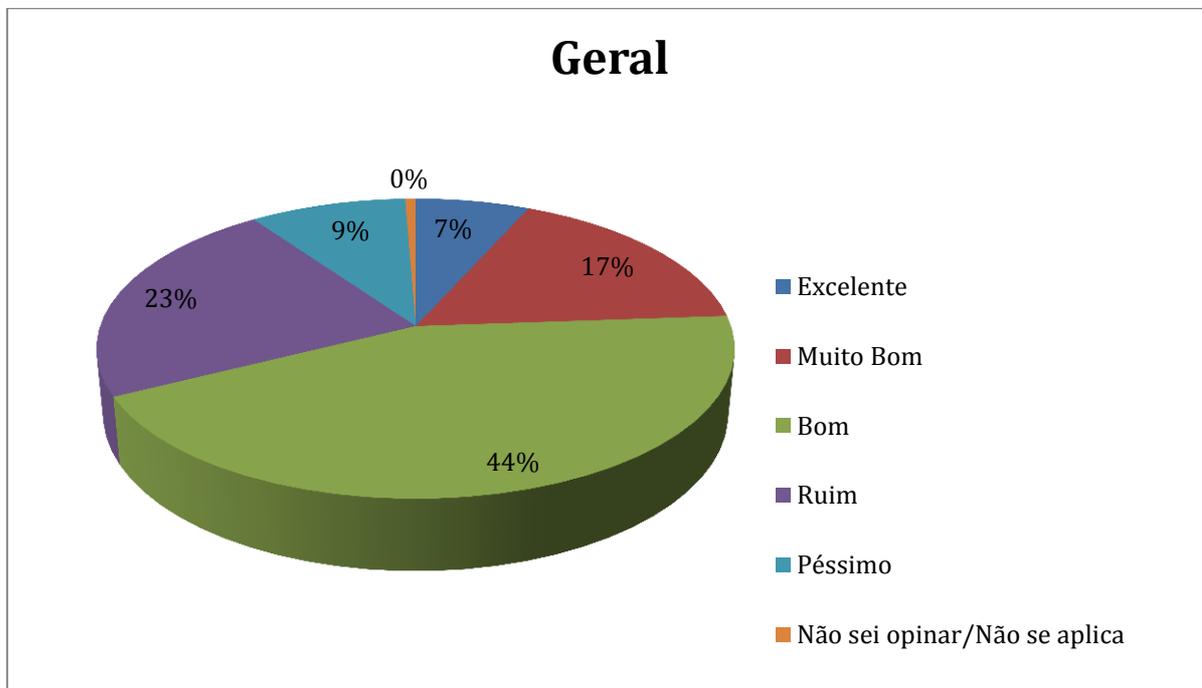




Gráfico 37: Questão – Como você avalia as condições de acesso à internet do seu Campus?



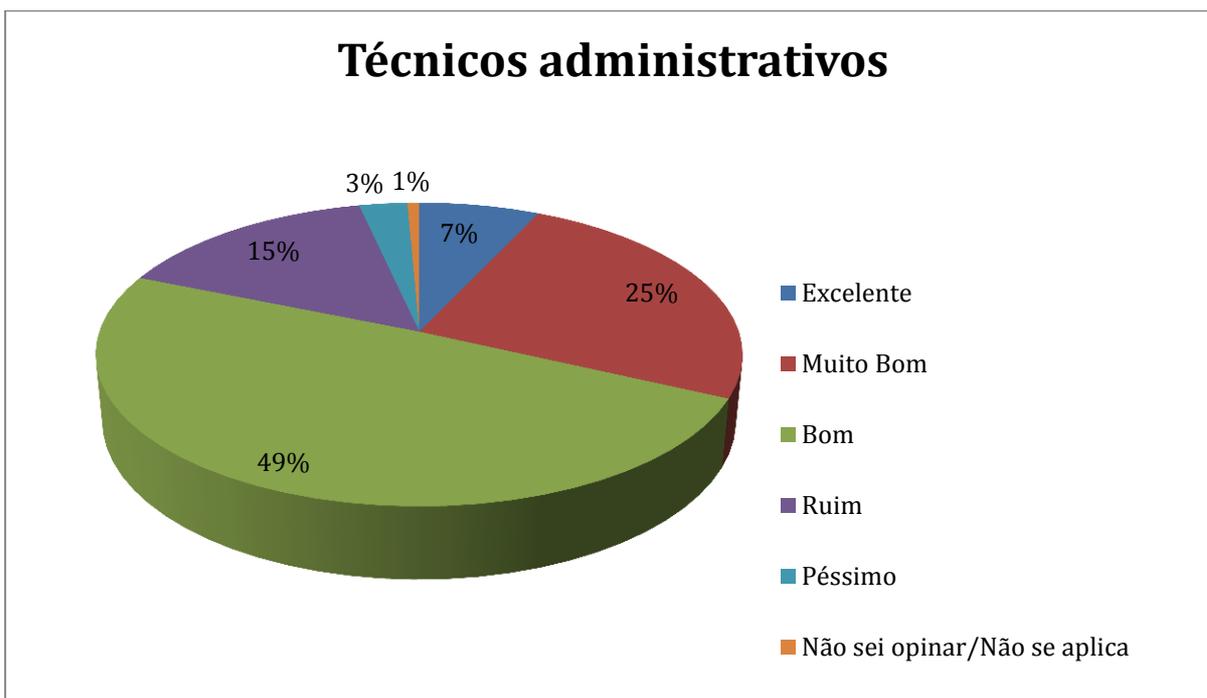
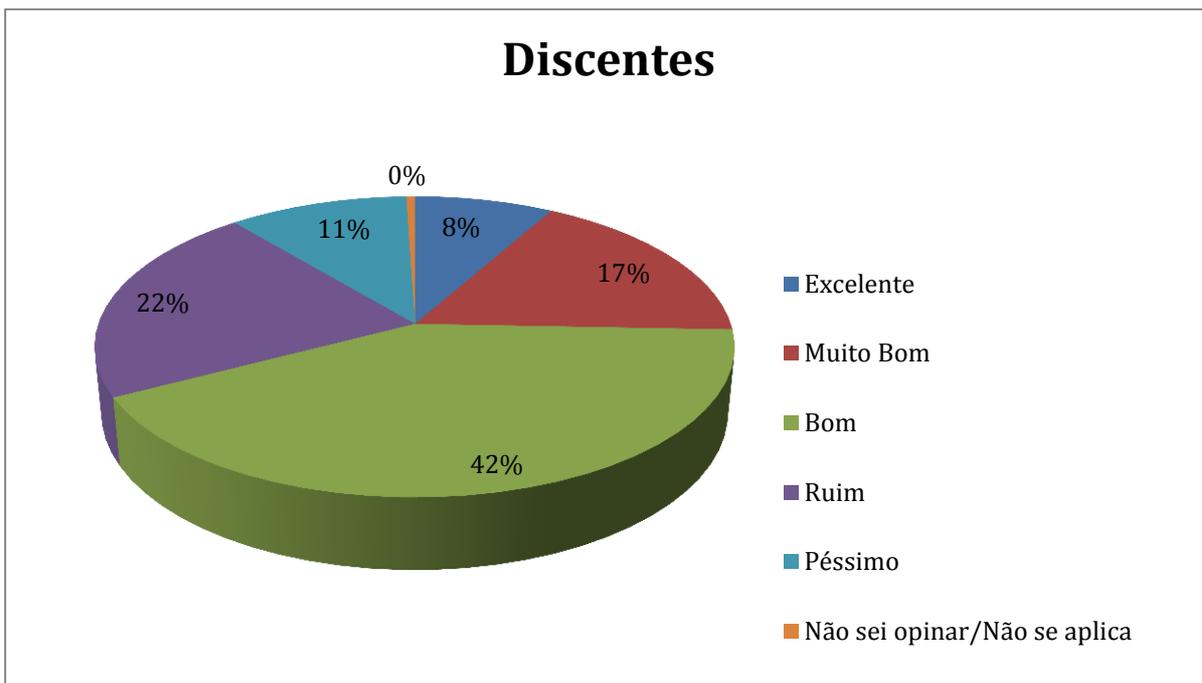




Gráfico 38: Questão – Como você avalia as instalações gerais e condições de funcionamento dos polos EaD do seu Campus?

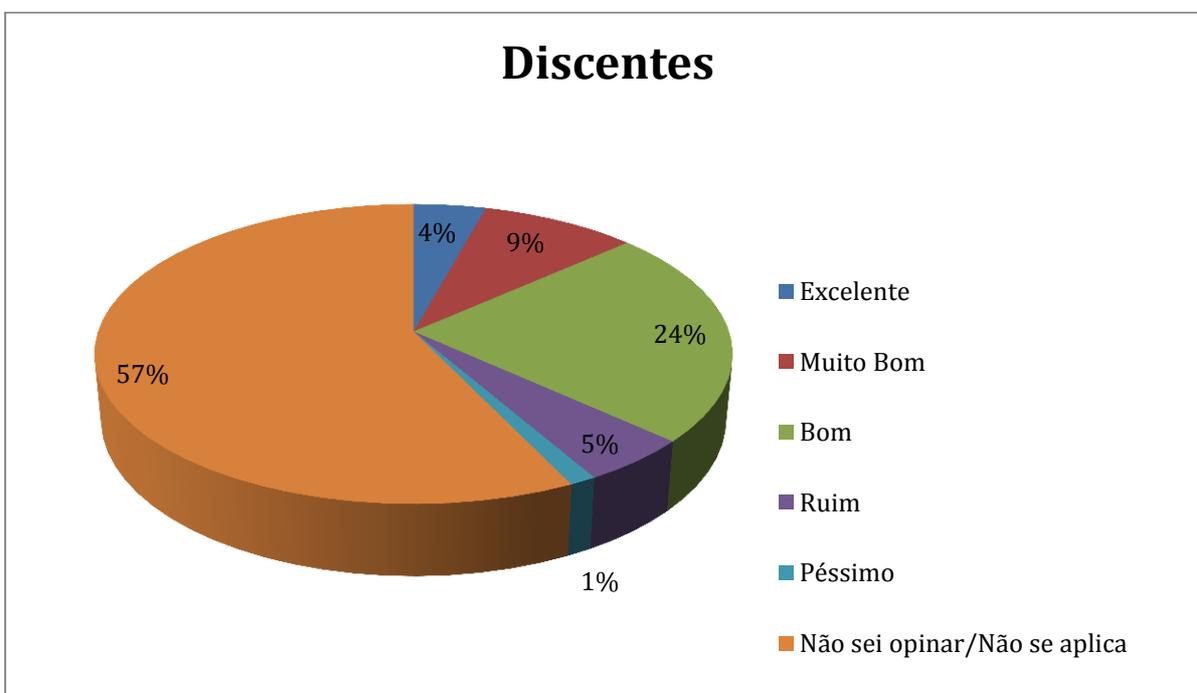
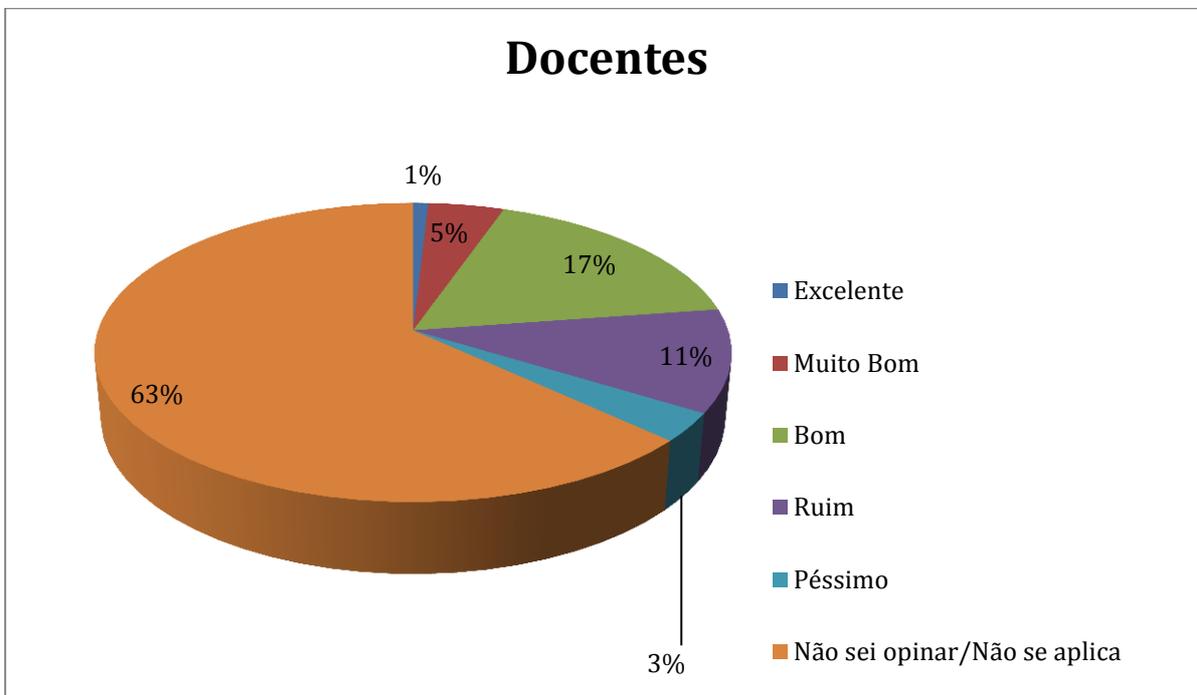
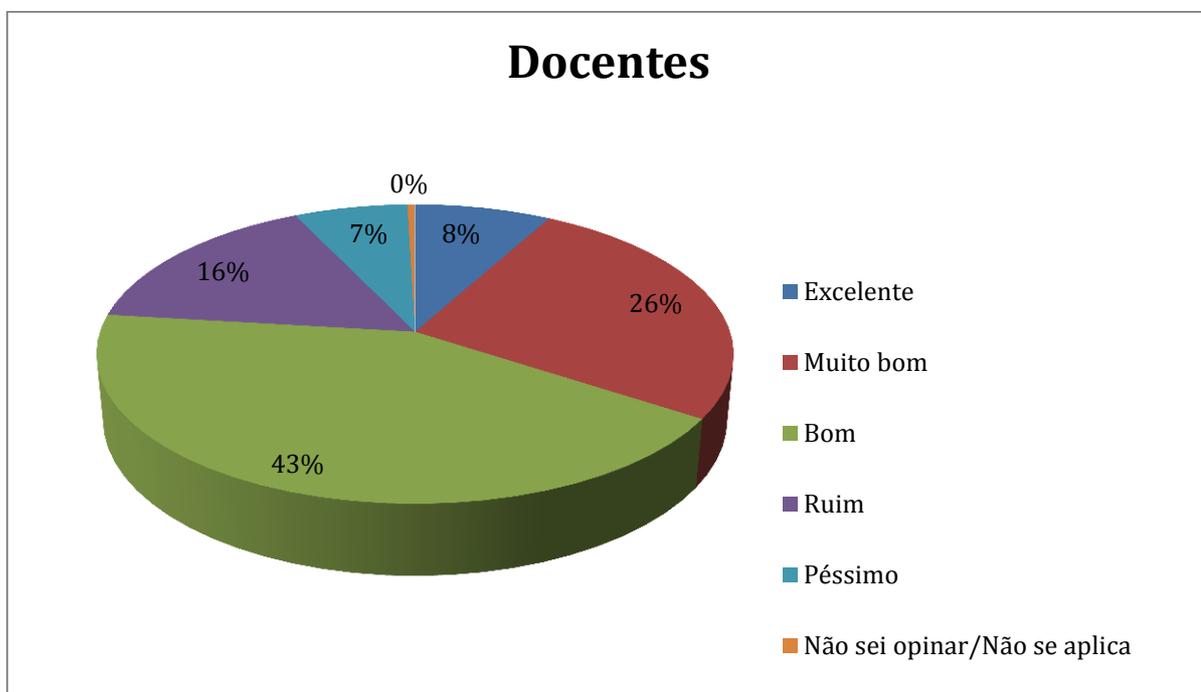
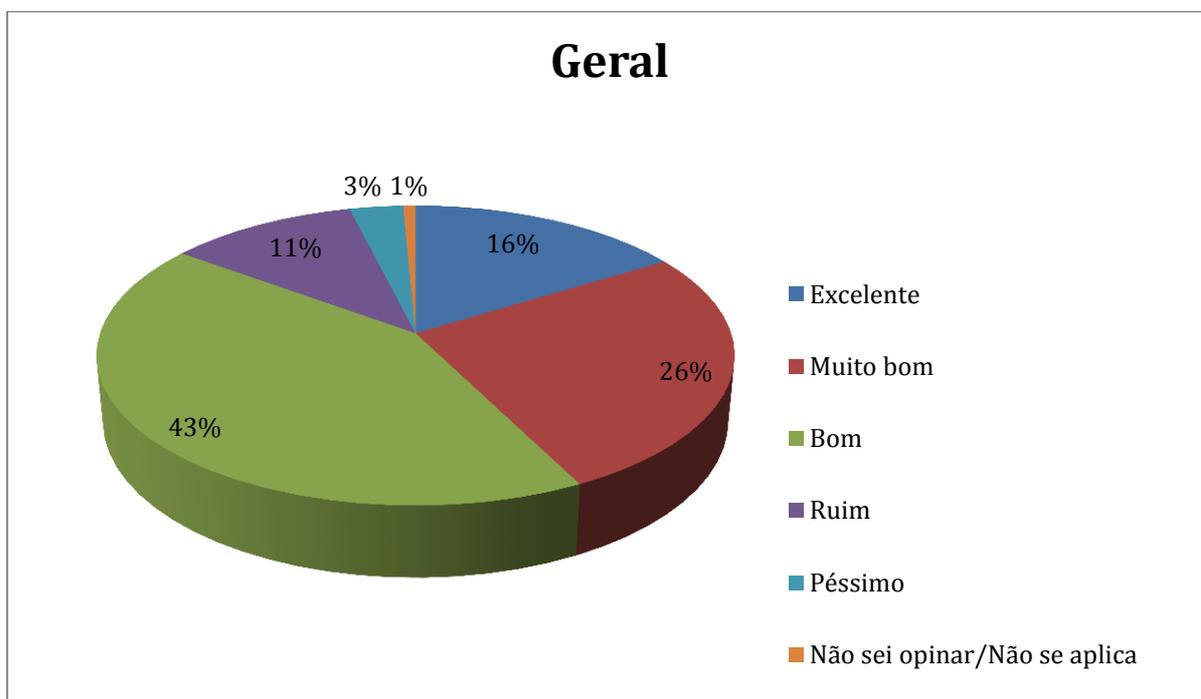




Gráfico 39: Questão – Como você avalia a limpeza do seu Campus?



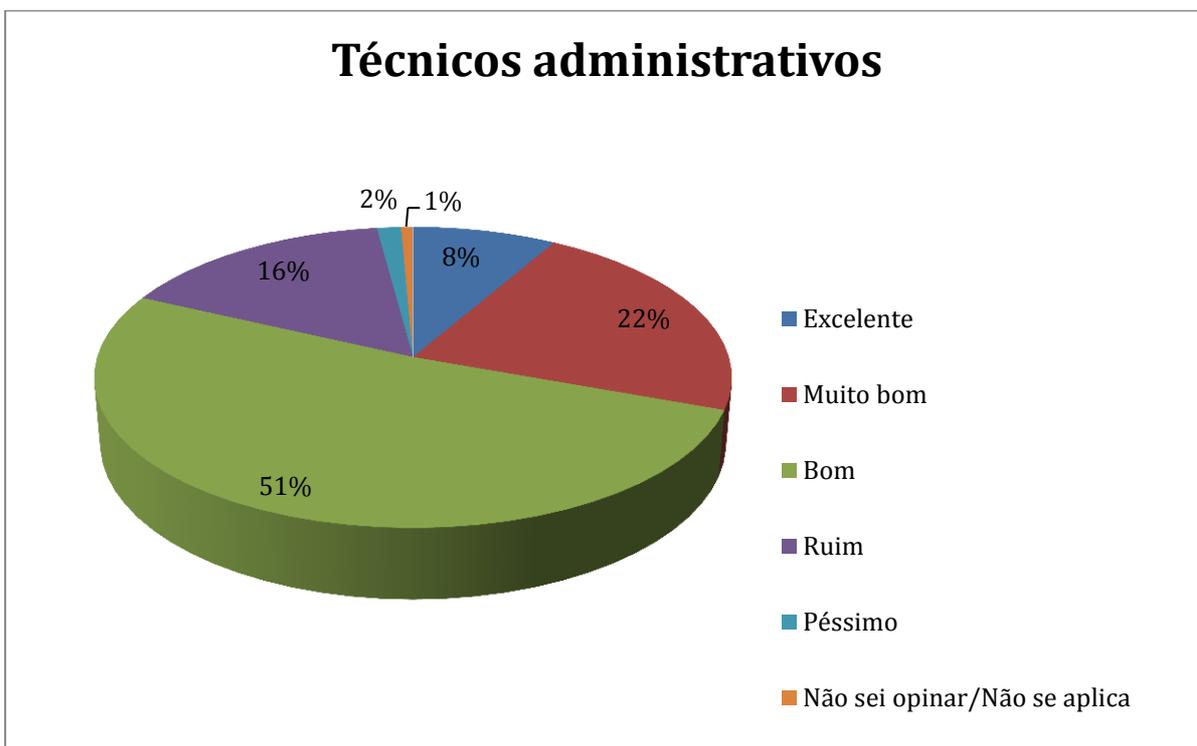
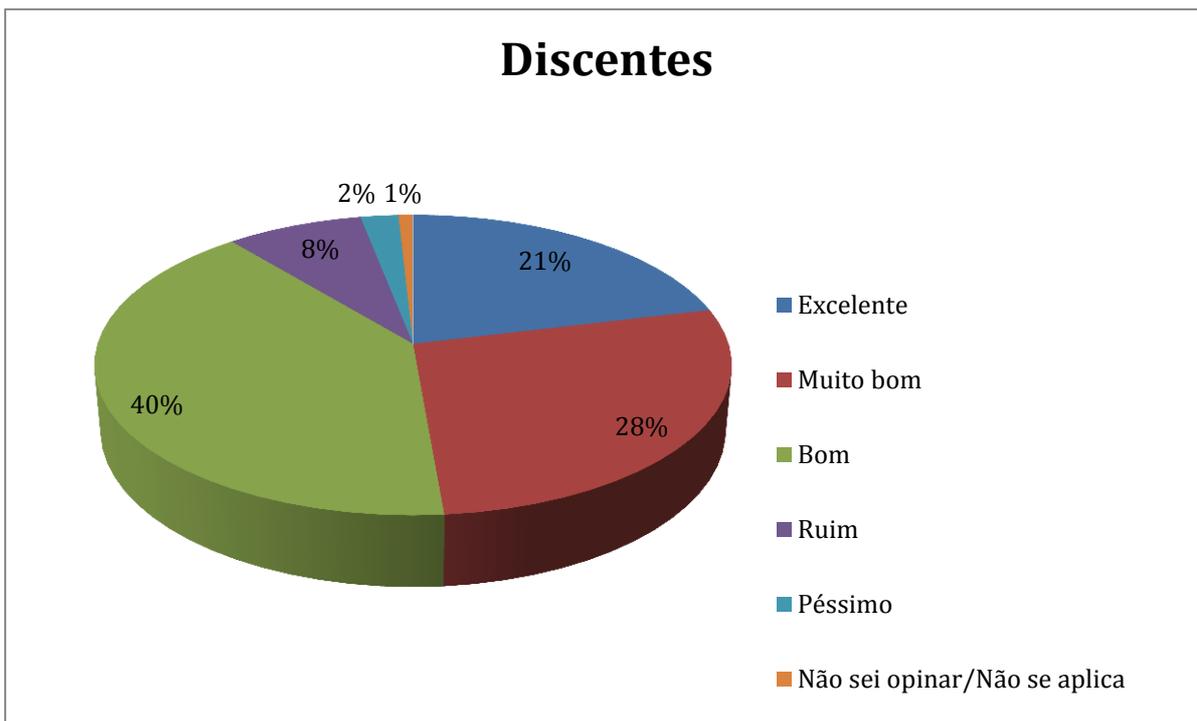
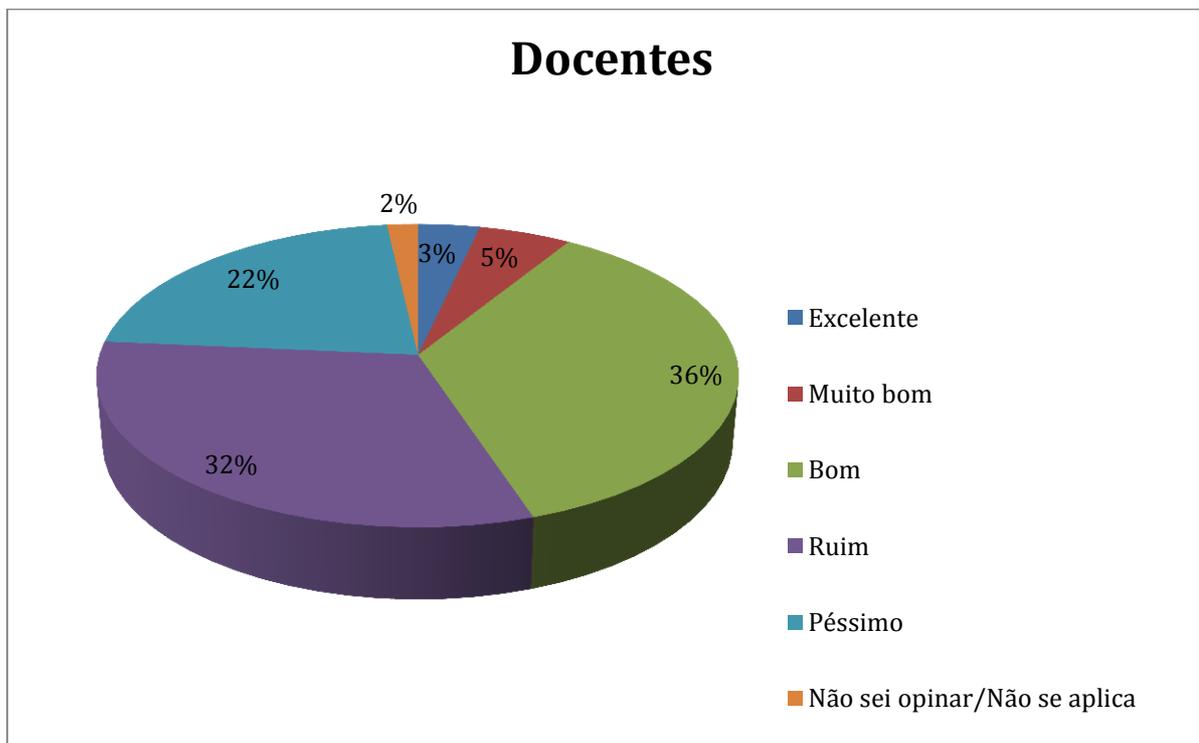
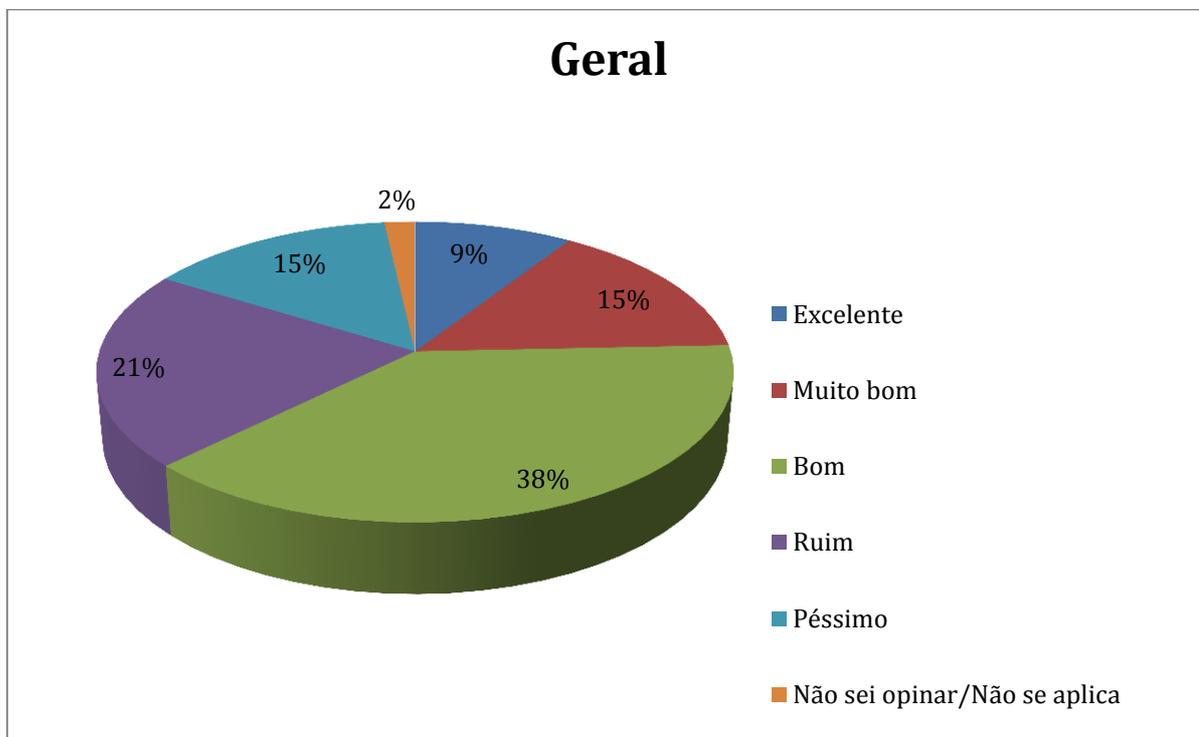




Gráfico 40: Questão – Como você avalia a segurança do seu Campus?



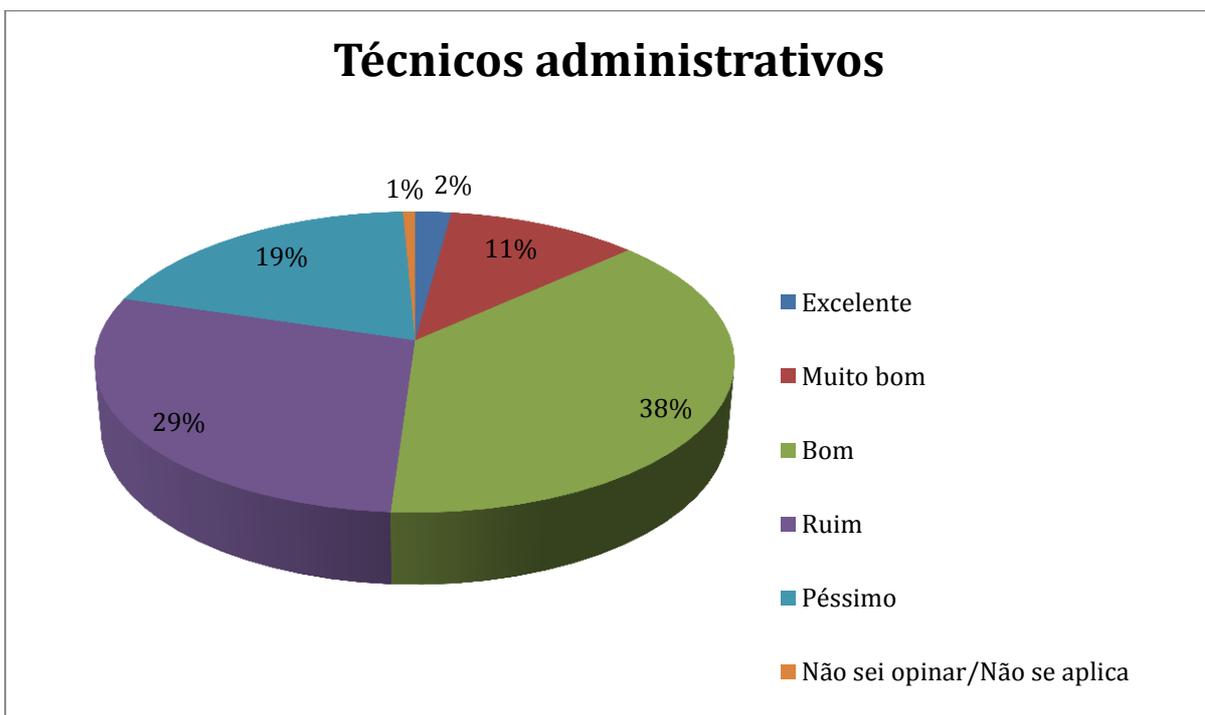
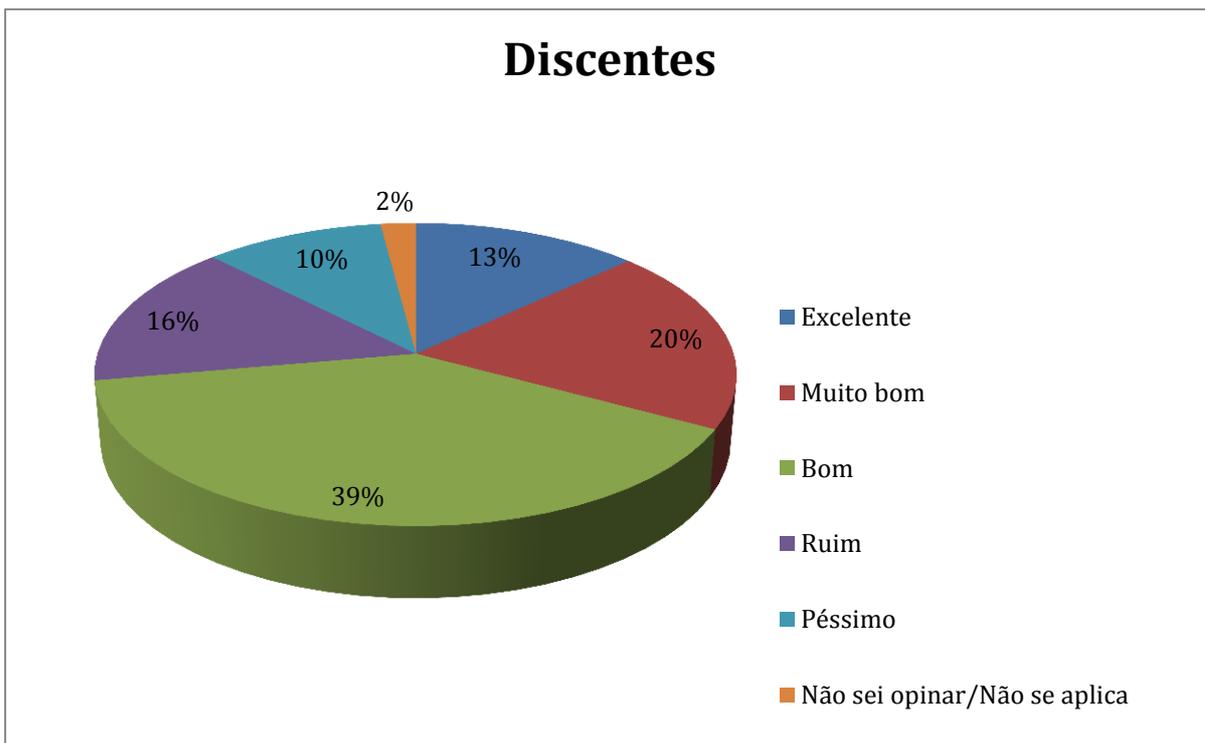
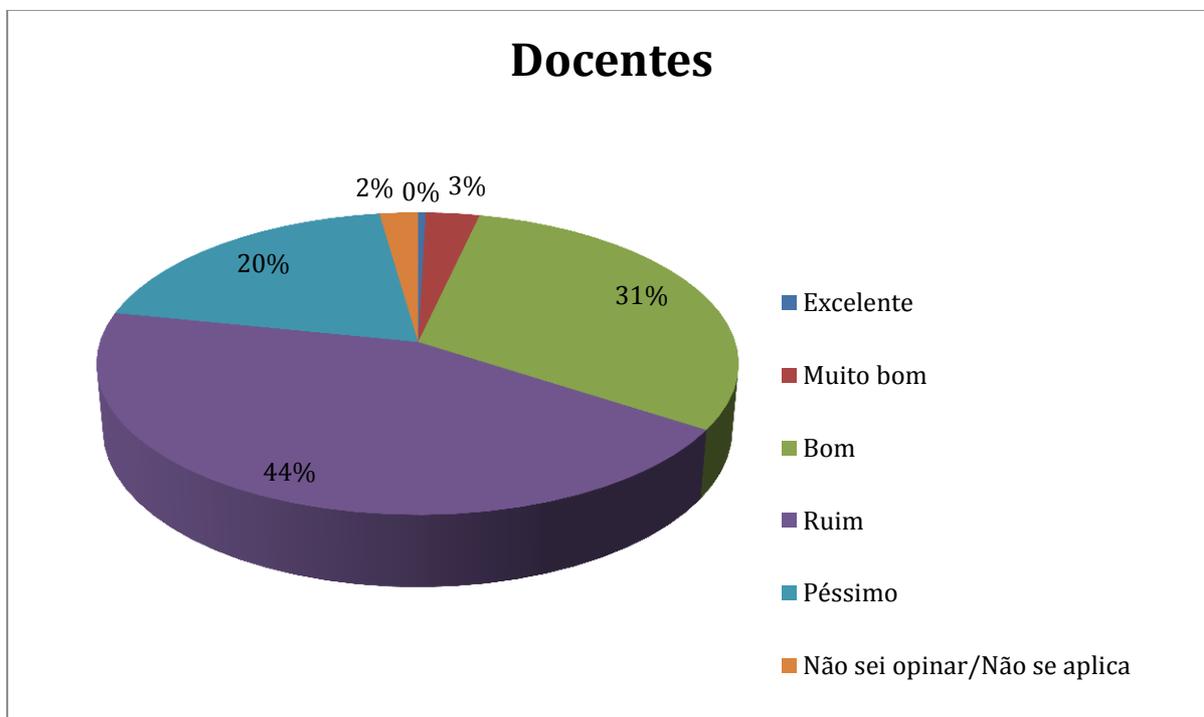
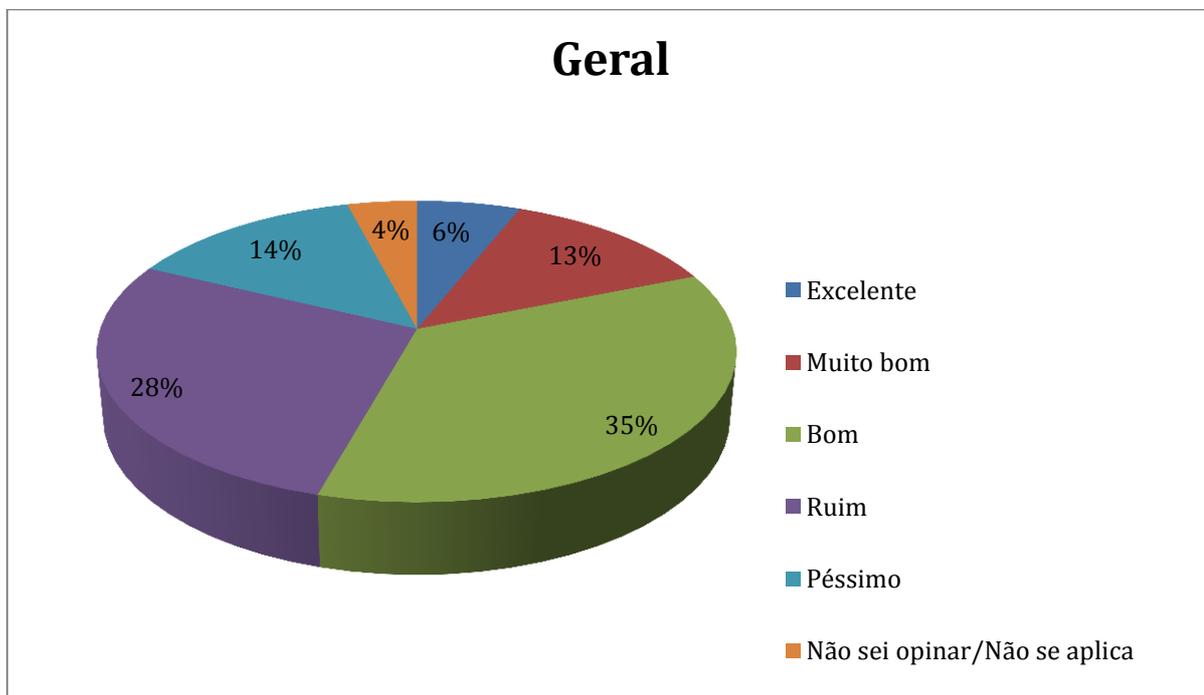


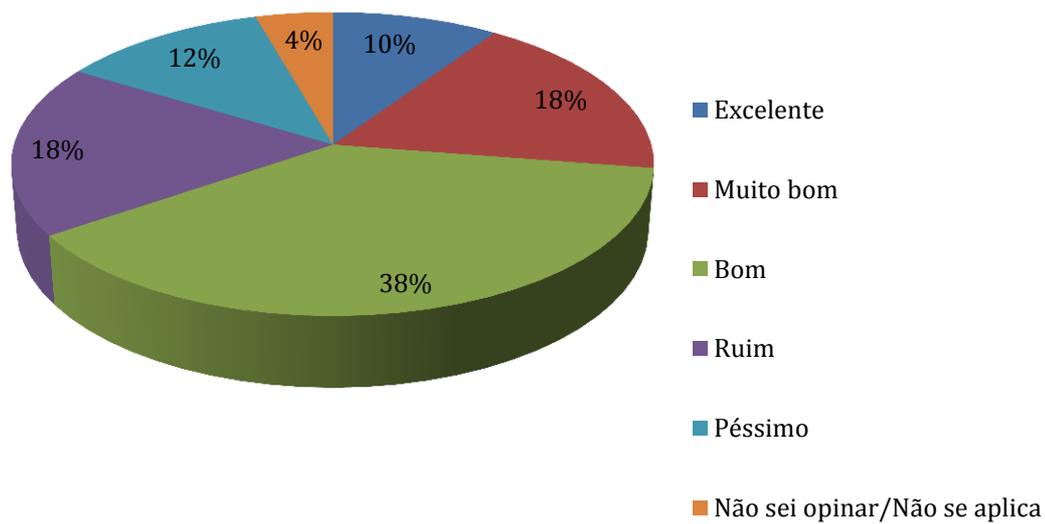


Gráfico 41: Questão – Como você avalia as condições de acessibilidade do seu Campus?

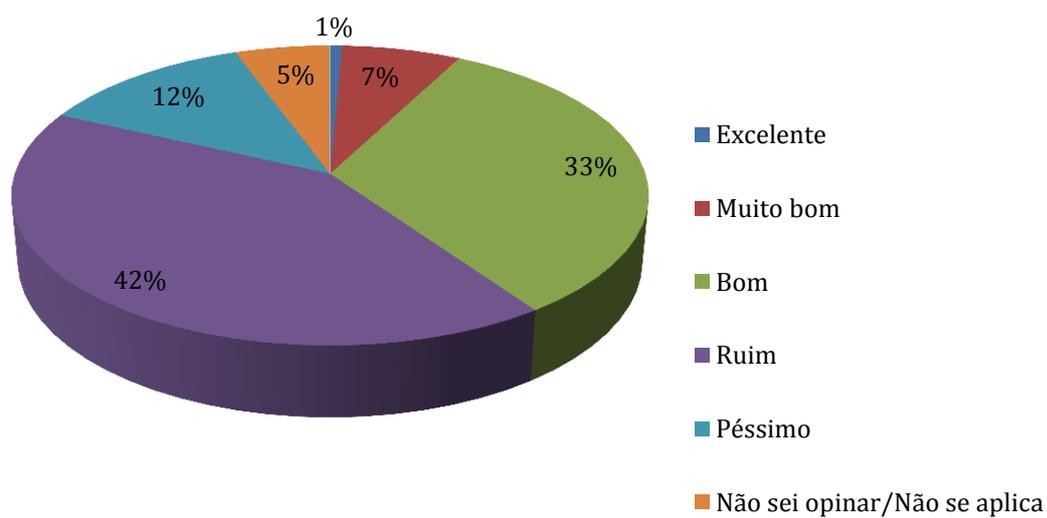




Discentes



Técnicos administrativos





3.5.4 Recomendações da CPA para o Eixo 5

- A acessibilidade deve ser encarada como uma medida prioritária de gestão. Neste sentido, é inadiável a retomada do Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva (PAEI) para a adequada execução das ações previstas, a partir da estruturação de um Núcleo coordenador das ações, em conformidade com o PDI;
- Outras questões que se colocam como prioritárias são: criação/melhoria dos espaços de convivência, e finalmente, a segurança nos *campi*.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao lançar luz sobre as políticas acadêmicas da UFT, parece claro que há um longo caminho a percorrer em busca da excelência, palavra recorrente no PDI e que enseja metas e ações efetivas a curto, médio e longo prazos. Em relação ao ensino de graduação, o desempenho dos cursos segundo os indicadores do Sinaes sinaliza para a urgência na elaboração de um plano articulado entre as diferentes instâncias (Reitoria, Prograd, Direções de Campus, Coordenações de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes), com foco na qualificação permanente do professor, por meio do fortalecimento do processo ensino-aprendizagem.

Não obstante os esforços direcionados à formação de profissionais em um estado e região que permanecem extremamente carentes de mão-de-obra qualificada, o fortalecimento dos cursos de graduação torna-se medida urgente. Em complemento, o grau de internacionalização da UFT – indicador relevante no que diz respeito à qualidade da graduação, da pós-graduação e da pesquisa – torna-se outra referência fundamental para compreender o expressivo hiato que separa a instituição da excelência, porquanto os centros de referências são preteridos devido ao não domínio de língua estrangeira.

A assistência estudantil igualmente deve ser avaliada com especial atenção, a partir da criação de estratégias alternativas de gestão. A possibilidade concreta de redução na verba do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2019 poderá afetar vários programas de concessão de auxílios, dificultando a permanência de parcela significativa dos estudantes da graduação.

Por fim, cumpre reiterar a urgência quanto à reestruturação e fortalecimento do Programa de Acessibilidade e Educação Inclusiva (PAEI), nos termos do PDI.